



Governo do Estado  
do Espírito Santo

# ESPÍRITO SANTO

GOVERNO DO ESTADO

www.es.gov.br

Vitória (ES), Sexta-feira, 03 de Novembro de 2017

## Bairro da Penha, em Vitória, agora faz parte do Ocupação Social

Devido aos índices de criminalidade registrados no Bairro da Penha, foi avaliada a necessidade de incluir a região no programa

>>> A região do bairro da Penha, em Vitória, será atendida pelo Ocupação Social. Esta é a 26ª comunidade inserida no programa do Governo do Espírito Santo, coordenado pela Secretaria de Direitos Hu-

manos (SEDH). O primeiro passo será o de diálogo com os representantes e lideranças dos bairros que compõem o território, junto com as ações do Campeões do Futuro, com incentivo às atividades

esportivas para atender a crianças e adolescentes do bairro. A inclusão foi divulgada no final da manhã da última quarta-feira (01), durante uma reunião de trabalho, no Palácio Anchieta. **Página 3**

## Governo do Estado lança Programa Criança Feliz Capixaba em Mucurici



FRED LOUREIRO / SECOM-ES

>>> O município de Mucurici, no Norte do Estado, vai contar com atendimento do Programa Criança Feliz Capixaba. O lançamento oficial aconteceu na última quarta-feira (01), com a participação do governador em exercício César Colnago e do prefeito Osvaldo Fernandes de Oliveira Junior, o doutor Osvaldo. **Página 4**

## Governador da Carolina do Sul aceita convite para visitar o ES

**Página 5**

## Mais cursos de qualificação gratuitos na Grande Vitória

**Página 6**

## Turismo: veja a programação para aproveitar o fim de semana

**Página 7**

## Terminais da GV terão reforço de ônibus no dia do Enem

**Página 8**

## GOVERNO DO ESTADO

PAULO CESAR HARTUNG GOMES  
GOVERNADOR

governador@es.gov.br

CÉSAR ROBERTO COLNAGHI  
VICE-GOVERNADOR

vicegovernador@es.gov.br



Governo do Estado do  
Espírito Santo

## Secretários de Estado

ANGELA MARIA SOARES SILVARES  
Governo  
gabinete@seg.es.gov.br  
3636-1221

DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS  
Gestão e Recursos Humanos  
secretario@seger.es.gov.br  
3636-5200

BRUNO FUNCHAL  
Fazenda  
gabinete@sefaz.es.gov.br  
3636-4000

REGIS MATOS TEIXEIRA  
Economia e Planejamento  
gabinete@planejamento.es.gov.br  
3636-4255

ALEXANDRE NOGUEIRA ALVES  
Procurador Geral do Estado  
gabinete@pge.es.gov.br  
3636-5051

EUGÊNIO COUTINHO RICAS  
Controle e Transparência  
secretario@secont.es.gov.br  
3636-5352

HAROLDO CORREA ROCHA  
Educação  
secretario@sedu.es.gov.br  
3636-7702

RICARDO DE OLIVEIRA  
Saúde  
gabinete@saude.es.gov.br  
3347-5647

ANDRÉ DE ALBUQUERQUE GARCIA  
Segurança Pública e Defesa Social  
gabinete@sesp.es.gov.br  
3636-1500

WALACE TARCÍSIO PONTES  
Justiça  
gabinete@sejus.es.gov.br  
3636-5700

ANDREZZA ROSALÉM VIEIRA  
Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social  
gabinete@setades.es.gov.br  
3636-6821

JÚLIO CÉSAR POMPEU  
Direitos Humanos  
gabinete@sedh.es.gov.br  
3636-1443

ALADIM FERNANDO CERQUEIRA  
Meio Ambiente e Recursos Hídricos  
gabinete@seama.es.gov.br  
3636-2500

OCTACIANO GOMES DE SOUZA NETO  
Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca  
secretario@seag.es.gov.br  
3636-3703

RODNEY ROCHA MIRANDA  
Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano  
secretaria@sedurb.es.gov.br  
3636-5041

JOÃO GUALBERTO MOREIRA VASCONCELOS  
Cultura  
gabinete@secult.es.gov.br  
3636-7100

VANDERSON ALONSO LEITE  
Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação  
Profissional  
gabinete-secti@secti.es.gov.br  
3636-1801

ROBERTO RIBEIRO CARNEIRO  
Esportes e Lazer  
assessoria.sesport@gmail.com  
3636-7019

NERLEO CAUS DE SOUZA  
Turismo  
gabinete@turismo.es.gov.br  
3636-8001

ANDRÉIA DA SILVA LOPES  
Superintendente Estadual de Comunicação Social  
gabinete@secom.es.gov.br  
3636-4350

JOSÉ EDUARDO FARIA DE AZEVEDO  
Desenvolvimento  
gabinete@sedes.es.gov.br | 3636-9701

PAULO RUY VALIM CARNELLI  
Transportes e Obras Públicas  
gabinete@setop.es.gov.br  
3636-9600

JOSÉ CARLOS DA FONSECA JUNIOR  
Casa Civil  
sec@casacivil.es.gov.br  
3636-1495

DALTRO ANTÔNIO FERRARI JUNIOR  
Casa Militar  
gabinete@casamilitar.es.gov.br  
3636-1350

## Assembleia Legislativa

ERICK MUSSO  
Presidente  
erickmusso@al.es.gov.br - 3382-3590

MARCELO SANTOS  
Primeiro Vice-presidente  
marcelosantos@al.es.gov.br - 3382-5206

RAQUEL LESSA  
Primeiro secretário  
raquellessa@al.es.gov.br - 3382-5221

SANDRO LOCUTOR  
Corregedor-geral  
corregedoria@al.es.gov.br - 3382-3811

ENIVALDO DOS ANJOS  
Segundo secretário  
enivaldodosanjos@al.es.gov.br - 3382-5220

AMARO NETO  
Ouvidor-geral  
ouvidoria@al.es.gov.br - 3382-3845

## Tribunal de Contas

SÉRGIO ABOUDIB FERREIRA PINTO  
Presidente  
sergio.aboudib@tce.es.gov.br - 3334-7706

RODRIGO FLÁVIO FREIRE FARIAS CHAMOUN  
Corregedor  
gc.rodrigo.chamoun@tce.es.gov.br - 3334-7712

DOMINGOS AUGUSTO TAUFNER  
ouvidor  
domingos.taufner@tce.es.gov.br - 3334-7701

JOSÉ ANTONIO ALMEIDA PIMENTEL  
Vice-presidente  
gac-pimentel@tce.es.gov.br - 3334-7697

LUCIANO VIEIRA  
Procurador-geral do Ministério Público Especial de Contas  
luciano.vieira@mpc.es.gov.br - 3334-7608

## Tribunal de Justiça

ANNIBAL REZENDE LIMA  
Presidente  
presidente@tjes.jus.br - 3334-2007

RONALDO GONÇALVES DE SOUSA  
Corregedor-geral da Justiça  
corregedor@tjes.jus.br - 3145-3101

FÁBIO CLEM DE OLIVEIRA  
Vice-presidente  
vicepresidente@tjes.jus.br - 3334-2190

## Ministério Público Estadual

ELDA MARCIA MORAES SPEDO  
Procuradora-geral de Justiça  
gabineteppgj@mpes.mp.br - 3194-4510

EDER PONTES DA SILVA  
Subprocurador-geral de Justiça Administrativo  
spga@mpes.mp.br - 3194-5119

JOSEMAR MOREIRA  
Subprocurador-geral de Justiça Judicial  
subjudicial@mpes.mp.br - 3194-5103

GUSTAVO MODENESI MARTINS DA CUNHA  
Subprocurador-geral de Justiça Institucional  
subinstitucional@mpes.mp.br - 3194-5076

## Defensoria Pública

SANDRA MARA VIANNA FRAGA  
Defensoria Pública Geral  
defensoria@dp.es.gov.br - 3198-3300

LÍVIA SOUZA BITTENCOURT  
Corregedora Geral  
corregedoria@dp.es.gov.br - 3198-3300

FÁBIO RIBEIRO BITTENCOURT  
Subdefensor Público Geral  
subdefensoria@dp.es.gov.br - 3198-3300

## IMPrensa Oficial do Espírito Santo (DIO/ES)

## DIRETORIA

MARIA BEATRIZ BARROS KILL  
Diretora Presidente - Respondendo

MARIA BEATRIZ BARROS KILL  
Diretora Administrativa e Financeira

MILTON SIMON BAPTISTA  
Diretor de Produção e Comercialização

FUNDADO EM 23 DE MAIO DE 1890

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 2375  
Benito Ferreira, Vitória - ES CEP: 29050-625  
Telefone: (27) 3636-6929 Fax: (27) 3636-6904

Filiado à Abio  
Associação Brasileira de Imprensa Oficial



## GOVERNO ONLINE

www.facebook.com/govoes

@govoes

## OUVIDORIA

www.ouvidoria.es.gov.br

www.es.gov.br

@govoes

0800 022 11 17

Os textos publicados são produzidos pela Rede de Comunicação do Governo do Espírito Santo.

## DIREITOS HUMANOS

# Bairro da Penha, em Vitória, agora faz parte do Ocupação Social

Esta é a 26ª comunidade inserida no programa do Governo do Espírito Santo

A região do bairro da Penha, em Vitória, será atendida pelo Ocupação Social. Esta é a 26ª comunidade inserida no programa do Governo do Espírito Santo, coordenado pela Secretaria de Direitos Humanos (SEDH). O primeiro passo será o de diálogo com os representantes e lideranças dos bairros que compõem o território, junto com as ações do Campeões do Futuro, com incentivo às atividades esportivas para atender a crianças e adolescentes do bairro.

"O Ocupação Social atua nas áreas de alta vulnerabilidade, do nosso Estado, com ações voltadas em especial aos jovens moradores dessas regiões. Começamos com atividades esportivas do Campeões do Futuro e, em breve, entraremos com ações de capacitação profissional, de empreendedorismo, de geração de renda, de cultura e educação", salienta o secretário de Direitos Humanos, Julio Pompeu.

A inclusão do Bairro da Penha no programa foi divulgada no final da manhã da última quarta-feira (01), durante uma reunião de trabalho, no Palácio Anchieta, coordenada pelo governador em exercício César Colnago.

"Com o esforço de todos conseguiremos levar mais atenção aos bairros do território, reunindo os esforços do Estado, das instituições sociais, da comunidade e da sociedade civil em geral. Todos juntos conseguiremos fazer a diferença", frisou Colnago.

O secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa Social, André Garcia, destacou os pontos fortes do Ocupação Social e do trabalho em conjunto entre secretarias para oferecer oportunidades e inclusão social.

"Nesses territórios onde o Ocupação Social está trabalhando e oferecendo oportunidades para essas juventudes, a grande maioria da população é vítima. Aposto tudo no Ocupação Social. A segurança pública controla a violência, mas quem pode mudar esse cenário são as políticas de inclusão social e de oportunidades. Escola Viva, Ocupação Social e OportunidadeES.



FOTOS: PEDRO DUTRA / SECOM - ES

>>> A inclusão da comunidade no programa foi divulgada durante uma reunião de trabalho, coordenada pelo governador em exercício César Colnago

Menos polícia, não porque ela é ruim, até porque ela faz parte do processo civilizatório, e mais cidadania e inclusão", destacou o secretário André Garcia.

"Estou surpreso, feliz e esperançoso. É algo de bom que está indo para o nosso território. Saber que o Estado quer colaborar e desenvolver ações positivas na comunidade nos mostra um novo caminho para o território. Que seja algo duradouro e que consiga trazer o futuro que nossa sociedade precisa", disse Cosme Santos de Jesus, uma das lideranças da região, representante do Ateliê de Ideias.

Opinião compartilhada por outra liderança local, o pastor Romerito Oliveira da Encarnação, presidente da Associação de Pastores de Vitória. "Quanto mais pessoas começarem a enxergar a região do bairro da Penha com o mesmo olhar que nós enxergamos, mais chances e oportunidades surgirão para a comunidade. O trabalho em equipe é fundamental, e saber que o Estado está disposto a colaborar e a construir esses novos caminhos, junto conosco, com nossa comunidade, reforça que estamos na direção correta da cultura da paz", reforçou o pastor.

**BAIROS** - Devido aos índices de

pinha; cinco em Vila Velha: Barramares, Ulisses Guimarães, Boa Vista, São Torquato e Santa Rita; e quatro bairros em Cariacica: Nova Rosa da Penha, Nova Esperança, Flexal II e Castelo Branco.

Outros cinco municípios, todos do interior do Estado, concentram os oito bairros restantes: bairro Zumbi, em Cachoeiro de Itapemirim; Bela Vista e Ayrton Senna, em Colatina; Vila Nova e Bom Sucesso, em São Mateus; e os bairros de Aviso e Interlagos, em Linhares. A região de Pinheiros é formada por uma pequena área do perímetro urbano da cidade.

**DADOS** - Essas áreas do Ocupação Social são as que concentram o maior índice histórico de homicídios e, ainda, altas taxas de evasão escolar, tendo grande parte dos moradores com baixa renda. São regiões muito vulneráveis, em especial à violência juvenil, com um índice histórico em que quase 50% das vítimas de homicídios têm de 15 a 24 anos de idade.

O Projeto Estruturante Ocupação Social tem como objetivo principal a redução da taxa de homicídios dessa faixa etária, junto com a redução do abandono escolar e o aumento no percentual de jovens estudando e/ou trabalhando, por meio da oferta de novas oportunidades.



>>> Secretário de Direitos Humanos, Julio Pompeu: "O Ocupação Social atua nas áreas de alta vulnerabilidade, do nosso Estado, com ações voltadas em especial aos jovens moradores dessas regiões"

DESENVOLVIMENTO INFANTIL

# Governo do Estado lança Criança Feliz Capixaba em Mucurici

O lançamento oficial contou com a participação do governador em exercício César Colnago



>>> Mucurici foi o primeiro município capixaba a aderir ao programa e já está atendendo a 100 famílias

FRED LOUREIRO / SECOM-ES / SECOM-ES

O município de Mucurici, no Norte do Estado, vai contar com atendimento do Programa Criança Feliz Capixaba. O lançamento oficial aconteceu na última quarta-feira (01), com a participação do governador em exercício César Colnago e do prefeito Osvaldo Fernandes de Oliveira Junior, o doutor Osvaldo.

O programa, que é desenvolvido pelo Ministério do Desenvolvimento Social, trata da atenção à Primeira Infância. No Espírito Santo, a coordenação fica a cargo da Vice-Governadoria.

“O programa tem como objetivo ajudar no desenvolvimento da criança, para que ela se torne um adulto na sua completude. Por isso há uma articulação entre saúde, educação, assistência, direitos humanos e cidadania, porque isso é fundamental”, afirmou Colnago.

O governador em exercício expli-

cou um pouco mais sobre o programa. “O foco maior são os primeiros três anos, mas o programa vai até o sexto ano de vida da criança. É neste período que é formada a parte neurológica, há o desenvolvimento cognitivo, da educação e das questões ligadas ao

socioemocional”.

Mucurici foi o primeiro município capixaba a aderir ao programa e já está atendendo a 100 famílias. As visitas acontecem, além da sede do município, nos distritos de Itabaiana, Água Boa e Assentamento Córrego da Laje.

## O Programa Criança Feliz Capixaba

O Programa Criança Feliz Capixaba surge como uma importante ferramenta para que famílias com crianças entre zero e seis anos, ofereçam a seus pequenos ferramentas para promover seu desenvolvimento integral.

Por meio de visitas domiciliares às famílias participantes do Programa Bolsa Família, as equipes do Criança Feliz fazem o acompanhamento e dão orientações importantes para fortalecer os vínculos familiares e comunitários e estimular o desenvolvimento infantil.

Os visitantes são capacitados em diversas áreas de conhecimento, como saúde, educação, serviço social, direitos humanos, cultura, assistência social. Para participar do programa, é preciso manter os dados no Cadastro Único atualizados, principalmente quando há grávidas e crianças de até três anos na família.

SAÚDE

## Colnago visita Rede Cuidar em Nova Venécia

Na tarde da última quarta-feira (01), o governador em exercício, César Colnago, realizou uma visita à Rede Cuidar, em Nova Venécia, Região Norte do Espírito Santo, onde participou de uma reunião com uma equipe do Conselho Nacional de Secretários de Saúde (CONASS). Colnago conheceu as instalações da unidade, o processo de atendimento e aproveitou para conversar com pacientes que estavam no local.

Segundo o governador em exercício, a forma como a unidade está estruturada proporciona resultados eficientes no atendimento. Ele enfatizou que os resultados também são reflexo do trabalho realizado em parceria com as prefeituras da região.

“O que temos aqui é resultado de um esforço muito grande da nossa Secretaria de Estado da Saúde juntamente com os prefeitos. A organização, o fluxo aqui está todo desenhado, os protocolos, os atendimentos e principalmente a resolutividade para o paciente que aqui entra. É preciso também destacar o atendimento humanizado. É ser mais humano, mais acolhedor. É cuidar do paciente no momento que ele está mais fragilizado”, disse Colnago.

O governador em exercício ressaltou a organização no atendimento da unidade. “Tenho 35 anos de Medicina e não vi, até hoje, o SUS (Sistema Único de Saúde) trazer essa organização que estamos fazendo. Aqui, o paciente não se perde no tratamento”, disse.

Desde o início das atividades da Rede Cuidar em Nova Venécia, no dia 18 de setembro, até esta quarta-feira (1º), foram realizados 6.258 consultas e 1.566 exames, para um total de 1.320 pacientes que estiveram no local. Cada paciente é atendido, em média, por quatro especialistas diferentes.

A gerente da unidade, Gilmar Sossai, disse que das cinco linhas de cuidado previstas para serem disponibilizadas no local, três já estão em andamento: diabetes, hipertensão, oncologia. “Das cinco linhas de cuidado previstas falta implantar apenas duas: da mulher e da criança. Então eu acho que nesse período nós avançamos muito. Tenho convicção que tivemos muito mais acertos do que erros nesse processo, pois vemos que o usuário tem saído daqui muito satisfeito. Mas também sei que podemos contribuir muito mais”, ressaltou. Para a facilitadora do CONASS, Priscila Rabelo Lopes, houve, de fato, uma grande evolução nesses primeiros dias de funcionamento da Rede Cuidar.

Ela destacou ainda que também está sendo feito um aprimoramento no sistema de prontuário eletrônico utilizado no local.

## MISSÃO INTERNACIONAL

# Governador da Carolina do Sul aceita convite para visitar o ES

O governador Henry McMaster, aceitou o convite para visitar e liderar missão empresarial ao Espírito Santo

O governador Paulo Hartung e o secretário-chefe da Casa Civil e embaixador, José Carlos da Fonseca Júnior, foram recebidos pelo governador da Carolina do Sul, Henry McMaster, na sede do governo. McMaster aceitou o convite para visitar e liderar missão empresarial de seu estado ao Espírito Santo. O período da visita ainda será definido.

McMaster mostrou no mapa do estado aspectos importantes da infraestrutura logística estadual, reconhecendo que, de fato há uma promissora complementaridade entre arranjos produtivos importantes para as duas economias. Ao final da audiência, o governador norte-americano foi apresentado aos membros da comitiva empresarial capixaba, que acompanham Hartung nesta missão.

A delegação capixaba também foi recebida pelo secretário estadual de comércio, Bobby Hitt, que há sete anos comanda a política de desenvolvimento da Carolina do Sul, considerada muito bem sucedida. Hitt ressaltou tamanho potencial na parceria com o Espírito Santo e demonstrou interesse sobre reuniões, a partir da última



FOTOS: DIVULGAÇÃO

>>> O governador Paulo Hartung e o secretário-chefe da Casa Civil e embaixador, José Carlos da Fonseca Júnior, foram recebidos pelo governador da Carolina do Sul, Henry McMaster

quarta (01), na área metropolitana de Charleston, sobretudo no que se refere ao Porto e a suas potenciais conexões com portos capixabas, bem como com as retroáreas alfandegadas e com a logística de apoio do comércio exterior.

Durante os compromissos, as complementaridades entre os dois estados ficaram mais claras, servindo de alicerce para adensar estratégias comuns de parcerias e associações entre instituições de ensino superior

e de pesquisa, empresas de diversos segmentos e pesquisadores e estudantes, em um entrelaçamento de interesses partilhados que costuma ser a base para parcerias duradouras e vantajosas para todos.

\* \* \*

## Comitiva capixaba visita Porto de Charleston

A comitiva capixaba visitou o Porto de Charleston, um dos principais e mais competitivos complexos portuários da Costa Atlântica dos Estados Unidos da América (EUA). O principal terminal de contêineres movimenta 20 mil TEUs (unidade de medida equivalente a um contêiner de 20 pés) por semana e, graças a um grande investimento em dragagem ainda em andamento, o Porto já recebe, semanalmente, mega navios post-Panamax, com capacidade para 13 mil contêineres.

O porto de Charleston já movimenta importantes volumes de carga do Brasil e para o Brasil, inclusive café e

rochas ornamentais. O desafio, agora, será articular a viabilização de linhas diretas de navegação entre Charleston e os portos capixabas. "Foi muito interessante, por sinal, que representantes do Porto da Imetame e da Fibria, que tem o Portocel, pudessem conhecer o porto de Charleston e abrir canais novos e muito promissores. Em seguida, visitamos a dinâmica retroárea portuária de Charleston, especificamente um galpão recém-construído, que se prestaria a ser uma grande plataforma para acesso de produtos capixabas no mercado dos EUA", informou o governador Paulo Hartung.



>>> O principal terminal de contêineres movimenta 20 mil TEUs (unidade de medida equivalente a um contêiner de 20 pés) por semana

## OPORTUNIDADES

# Mais cursos de qualificação gratuitos na Grande Vitória

Os bairros contemplados são Alvorada, em Vila Velha, e Marcílio de Noronha, em Viana

Mais capixabas terão a chance de fazer os cursos de qualificação profissional gratuitos do Projeto OportunidadES. Estão abertas, 620 vagas para moradores do bairro Alvorada, no município de Vila Velha, e moradores do bairro Marcílio de Noronha, em Viana. As inscrições terminam no dia próximo domingo (05). Os interessados devem se inscrever pelo site [www.oportunidades.es.gov.br](http://www.oportunidades.es.gov.br) para garantir a vaga.

Para se inscrever o candidato deve ser morador de Vila Velha ou Viana, sendo que as vagas são destinadas preferencialmente aos moradores dos bairros contemplados, e ter a partir de 16 anos de idade. Além de preencher corretamente os dados pessoais no ato da inscrição. A seleção é feita por ordem de inscrição, conforme destaca o edital disponível no site.

Ao todo, serão ofertados 22 cursos de diferentes áreas. Serviços, Saúde, Gastronomia e Moda e Beleza são as áreas de atuação oferecidas. Todos os cursos são presenciais e possuem carga horária de 40 horas. As aulas serão ministradas por professores do Centro



>>> Ao todo, serão ofertados 22 cursos de diferentes áreas. Entre eles, o curso de fotografia, que será ofertado no bairro de Marcílio de Noronha

Estadual de Educação Técnica (CEET) Vasco Coutinho. Foram oferecidas 320 vagas em Alvorada e 300 vagas em Marcílio de Noronha, com 30 vagas para cada curso.

“De acordo com a Organização Internacional do Trabalho (OIT), a

tendência do ano de 2017 é que a parcela de profissionais autônomos no Brasil chegue a 42% do número total de ocupações no mercado. Por isso, estamos levando cursos gratuitos para a população adquirir conhecimento, incentivando a busca pelo empreende-

dorismo a fim de gerar renda”, destacou o secretário de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional (Secti), Vandinho Leite.

O projeto OportunidadES é realizado pelo Governo do Estado, por meio da Secti.

**RESULTADO** - O resultado das duas ofertas será divulgado no site do projeto ([www.oportunidades.es.gov.br](http://www.oportunidades.es.gov.br)) no dia 08 de novembro.

**AULAS** - O início das aulas conta com um evento de inauguração que está previsto para acontecer no dia 13 de novembro em Alvorada e 14 de novembro em Marcílio de Noronha. A confirmação de data, local e horário será divulgada pelo site do projeto ([www.oportunidades.es.gov.br](http://www.oportunidades.es.gov.br)). Os classificados devem comparecer à aula inaugural para garantir a vaga no curso em que foi selecionado.

**ATENDIMENTO À POPULAÇÃO:**  
:: Telefones: (27) 3636-1800 / 1808  
:: E-mail: [oportunidades.secti@gmail.com](mailto:oportunidades.secti@gmail.com)

## ESPORTE

## ES conquista o melhor resultado de sua história na natação paralímpica

A nadadora paralímpica Patricia Pereira, que recebe apoio do Governo do Estado por meio do programa Bolsa Atleta, foi destaque na última etapa nacional do Circuito Loterias Caixa, competição encerrada no último dia 29, e que teve provas de atletismo, halterofilismo e natação, no Centro de Treinamento Paralímpico, em São Paulo. Ela faturou seis medalhas de ouro (quatro em categorias individuais - 50m livre, 100m livre, 200m livre e 50m peito - e duas pela equipe do ACPD/Álvares Cabral).

Foi o melhor resultado da história do Espírito Santo na modalidade. Além de Patricia, mais dois nadadores con-

templados pelo Bolsa Atleta subiram ao pódio: Laís Amorim, prata nos 100 metros costas, e Waldir Alvarenga Junior, prata nos 100 e 220 metros livres e bronze nos 50 costas e 50 livre. Assim, totalizou-se 11 medalhas para o Estado.

A vitória por equipes veio nas provas do 4x50m livre 20 pontos (com Patricia Pereira, Waldir Alvarenga Júnior, Marco Aurélio Quaresma e Natalia Torezani) e nos 4x50m medley (Patricia Pereira, Waldir Alvarenga Júnior, Laís Amorim e Marcos Vinícius Barcelos). Marco Aurélio Quaresma e Marcos Vinícius Barcelos também são contemplados pelo Bolsa Atleta.

Para completar a grande atuação capixaba, Patricia Pereira foi a maior vencedora no geral feminino da competição, e o técnico da equipe, Leonardo Miglinas, eleito o melhor treinador. Patricia ainda bateu o recorde brasileiro, que pertencia a ela mesma, dos 50 metros livre, registrados na Paralimpíada do Rio, em 2016: baixou o tempo de 53s96 para 53s89.

Ao desembarcar no Espírito Santo, a nadadora fez questão de agradecer o apoio recebido através do governo do Estado. “Parabenizo o incentivo que todos nós estamos recebendo através do programa Bolsa Atleta. Essa ajuda é fundamental. Nos dá tranquilidade

e suporte para que possamos nos dedicar aos treinamentos”, elogiou a nadadora paralímpica.

O secretário de Estado de Esportes e Lazer, Roberto Carneiro, parabenizou Patricia e os demais competidores que brilharam na competição. “Os atletas capixabas mais uma vez mostraram sua força na etapa em São Paulo. Estão todos de parabéns. Ficamos orgulhosos com essa performance. O governo do Espírito Santo segue cuidando das contas e das pessoas. Por isso, vamos seguir fomentando grandes valores do nosso esporte através do programa Bolsa Atleta”, afirmou o secretário.

## TURISMO

# Veja a programação para aproveitar o fim de semana

A Setur preparou uma lista de eventos que acontecem nas cidades capixabas no feriado

A Secretaria de Estado do Turismo (Setur) preparou uma lista de eventos que acontecem nas cidades capixabas no feriado. Embarque com a gente e descubra o Espírito Santo.

Em Anchieta, na Região Turística da Costa e da Imigração, o “Sabores de Botecos” reúne 16 estabelecimentos que comercializam o melhor da gastronomia local com pratos que variam de R\$6 a R\$49. O evento acontece nos balneários de Iriri, Castelhanos, Ubu, Centro e na localidade de Belo Horizonte e segue até 17 de dezembro.

Já em Vitória, o “2º Marisco’s Week” é destaque na capital capixaba. O evento, que reúne 10 estabelecimentos da Ilha das Caieiras, segue até domingo (05). No cardápio, pratos como Casquinha de Siri e Espaguete de Mariscos.

A partir do sábado (04), acontece no Teatro Carlos Gomes o “5º Festival de Música Erudita do Espírito



DIVULGAÇÃO

>>> A “Travessia João Moreno”, em Vila Velha, convida os aventureiros a caírem no mar em provas de natação em águas abertas

Santo”. O evento, considerado um dos maiores do gênero do país, traz apresentações ainda na Praia da Costa, em Vila Velha; na Praia de

Camburi, em Vitória; e em escolas e asilos. O evento segue até o dia 26 de novembro.

Em Vila Velha, a “Travessia João

Moreno” convida os aventureiros a caírem no mar em provas de natação em águas abertas. No sábado (4), aproximadamente 400 atletas competem em categorias amadoras e profissionais.

## PROGRAMAÇÃO

:: 27/10 a 17/12 – 2º Sabores de Boteco - Anchieta- <https://goo.gl/x2Qmb8>

:: 04/11 - 4ª Travessia João Moreno - Vila Velha - <https://goo.gl/NQKYj2>

:: 02 a 05/11 – 2º Mariscos’s Week - Vitória - <https://goo.gl/vM74a3>

:: 04 a 27/11 - 5º Festival de Música Erudita do Espírito Santo - Vitória - <https://goo.gl/etRR2n>

## PREVISÃO DO TEMPO



ARTE: CLAUDIO ARAÚJO / DIOIES

>>> Sexta-feira de sol e poucas nuvens nas Regiões Sul e Serrana (exceto Santa Leopoldina, Santa Maria de Jetibá e Santa Teresa, que têm chuva rápida à noite). Na Grande Vitória, algumas nuvens durante o dia e chuva rápida à noite. As demais áreas do estado têm sol e chuva rápida. **Mais informações: [www.incaper.es.gov.br](http://www.incaper.es.gov.br)**

## PROGRAMAÇÃO

TVE/ES - TV ABERTA - CANAL 2 / NET - CANAL 15 / RCA - CANAL 5

:: 07h00- FAIXA RURAL - ES RURAL

:: 07h30- SEMENTES

:: 08h00- JORNAL VISUAL

:: 08h15- HORA DA

CRIANÇA:: 12h00- ERNESTO, O EXTERMINADOR DE SERES MONSTRUOSOS

:: 12h30- A GRANDE VIAGEM

:: 13h00- REPÓRTER BRASIL TARDE

:: 13h30- HORA DA CRIANÇA:: 16h00- ANA E OS ROBÔS

:: 16h30- FIQUE LIGADO

:: 17h00- SEM CENSURA

:: 18h00- CENÁRIO

ECONÔMICO

:: 18h30- NOS CORREDORES DO PODER

:: 19h00-STADIUM – AO VIVO

:: 19h45- REPÓRTER BRASIL NOITE

:: 20h30- JILULUMESSU

:: 21h15- DE MALA E CUIA

:: 21h30- ENTRE FRONTEIRAS

:: 22h00- ESPAÇO DOIS

:: 22h30- CURTAVÍDEO

:: 23h00- EU SOU O SAMBA

:: 23h30- CONHECENDO OS MUSEUS PGM 21

:: 00h00- REVERBERA

:: 00h30- CINE IBERMEDIA - PRINCESAS ROJAS

:: 02h45- ENTRE

FRONTEIRAS

:: 03h15- ENTRE O CÉU E A TERRA

:: 04h15- TELECURSO

## TRANSPORTE

# Terminais da GV terão reforço de ônibus no dia do Enem

Serão disponibilizados 28 ônibus extras nos terminais de integração

Os estudantes que farão as provas do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) deste domingo (05), vão contar com o reforço de 28 ônibus extras nos terminais de integração. Para garantir o transporte para todos eles, sem qualquer transtorno, a Companhia de Transportes Urbanos da Grande Vitória (Ceturb-GV) vai distribuir os veículos de reserva em cada terminal para que, caso seja necessário, eles sejam liberados.

Os 10 terminais contarão com o reforço, são eles: Jacaraípe, Laranjeiras, Carapina, Itaparica, Vila Velha, Ibes, Itacibá, Campo Grande, São Torquato e Jardim América.

Os agentes da Ceturb-GV serão responsáveis pela fiscalização nos dez terminais e são eles que irão identificar caso alguma linha necessite de ônibus extra. O quadro de horário das linhas obedecerá a tabela normal de sábados e domingos durante o fim de semana da prova.

É recomendável que os alunos que prestarão o Enem se informem, com antecedência, quanto ao percurso e os horários das linhas que podem atendê-los. O Disque Ceturb (0800 039 1517) e o site [ceturb.es.gov.br](http://ceturb.es.gov.br) disponibilizam o quadro de horário e o itinerário de cada linha.



>>> Os 10 terminais contarão com o reforço, são eles: Jacaraípe, Laranjeiras, Carapina, Itaparica, Vila Velha, Ibes, Itacibá, Campo Grande, São Torquato e Jardim América

DIVULGAÇÃO / CETURB-GV

## DETRAN | ES

### Pontos na CNH: suspensão será de no mínimo seis meses para condutores

O Departamento Estadual de Trânsito do Espírito Santo (Detran|ES) alerta os condutores capixabas que o período mínimo da suspensão da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) – para os motoristas que acumularem 20 pontos – passa a ser de, no mínimo, seis meses. O período máximo continua sendo de 12 meses. A medida entrou em vigor na última quarta-feira (01).

O novo prazo vale para processos de suspensão do direito de dirigir referentes a multas cometidas a partir de 1º de novembro de 2016

e que, somadas, cheguem a 20 pontos no período de 12 meses. A mudança foi estabelecida pela Lei 13.281, que promoveu alterações no Código de Trânsito Brasileiro (CTB) a partir de 1º de novembro de 2016. No caso de reincidência no período de um ano, a penalidade passará a ser de oito meses a dois anos.

Os condutores que estão com processo de suspensão do direito de dirigir aberto ou que receberam notificação de instauração de processo de suspensão referentes ao acúmulo de pontuação de multas anteriores a 1º de novembro do

ano passado, ainda cumprirão a penalidade de um a 12 meses de acordo com a gravidade das infrações cometidas e histórico do condutor, conforme legislação anterior.

Nos casos de infrações que prevêm a penalidade de suspensão do direito de dirigir sem prazo específico determinado pelo Código, o período de suspensão poderá ser de dois a oito meses. E no caso de reincidência no período de um ano, de oito a 18 meses.

“Esperamos que o aumento do tempo mínimo de suspensão para aqueles que insistem em cometer

infrações leve esses condutores a refletir sobre a importância de obedecer às regras de trânsito e, dessa forma, tenhamos um trânsito mais seguro, com menos acidentes. O Detran|ES investe na formação dos condutores e também na educação para o trânsito para conscientizar as pessoas sobre a importância de ter atitudes responsáveis no trânsito e como as escolhas individuais têm impacto na segurança de todos”, diz o diretor de Habilitação e Veículos do Detran|ES, José Eduardo de Souza Oliveira.



## PODER EXECUTIVO

### Governadoria do Estado

### Decretos

#### DECRETO Nº 1659-S, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017.

Homologa o Decreto Municipal nº 9.319/2017, de 26/09/2017, do Prefeito Municipal de São Mateus/ES, que declarou Situação de Emergência, na área do Município afetada por desastre.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no exercício das atribuições previstas no art. 91, XX da Constituição Estadual, de acordo com as disposições da Lei Complementar nº 694, de 08.05.2013, e em conformidade com as informações constantes do processo nº 79923437,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica homologado o Decreto Municipal nº 9.319/2017, de 26/09/2017, do Prefeito Municipal de São Mateus/ES, que declarou Situação de Emergência, na área do Município afetada por Estiagem.

**Art. 2º** Confirma-se, por intermédio deste Decreto de Homologação, que os atos oficiais de declaração de situação anormal estão de acordo com os critérios estabelecidos pelo Conselho Nacional de Defesa Civil e, em consequência desta aprovação, passam a produzir os efeitos jurídicos que lhe são próprios, no âmbito da jurisdição estadual.

**Art. 3º** Os órgãos do Sistema Nacional de Proteção de Defesa Civil - SINPDEC - sediados no território do Estado, ficam autorizados a prestar apoio suplementar ao município afetado pelo desastre, mediante prévia articulação com o Órgão de Coordenação do Sistema, em nível estadual, e de acordo com o planejado com a devida antecipação.

**Art. 4º** Este Decreto de Homologação entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigor por um prazo de **180 (cento e oitenta) dias**, não podendo ser prorrogado, retroagindo os seus efeitos a **29 de setembro de 2017**.

Palácio Anchieta, em Vitória, 01 de novembro de 2016, 195º da Independência, 128º da República e 482º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

**CÉSAR ROBERTO COLNAGHI**  
Governador do Estado - em exercício

**Protocolo 354612**

#### DECRETO Nº 1660-S, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017.

Altera Decreto nº 740-S, de 11/05/2017, que designou membros para compor o Comitê Estadual Intersetorial de Políticas Públicas para a Primeira Infância do Estado do Espírito Santo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no exercício das atribuições previstas no art. 91, III, da Constituição Estadual, e com as informações constantes do processo nº 74708058,

#### DECRETA:

**Art. 1º** O Decreto nº 740-S, de 11/05/2017, que designou membros para compor o Comitê Estadual Intersetorial de Políticas Públicas para a Primeira Infância do Estado do Espírito Santo, para o exercício do mandato no biênio 2017/2018, passa a vigorar com a seguinte alteração:

**Art. 1º** [...]

**I.** [...]

**a). Coordenação Estadual de Articulação de Políticas Intersetoriais - CAPI**

**Titular:** [...]

**1º Suplente:** [...]

**2º Suplente:** Simone Araújo Porreca

[...]

#### VII. Secretaria de Estado do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES

**Titular:** Andrezza Rosalém Vieira

**1º Suplente:** [...]

**2º Suplente:** [...]

[...]

#### XIII. Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT

**Titular:** Roberto Ribeiro Carneiro

**1º Suplente:** Antonio Eduardo Oliveira Santos

**2º Suplente:** Alex da Silva Pereira

[...]

#### XV. Instituto Jones dos Santos Neves - IJSN

**Titular:** Gabriela Lacerda

**1º Suplente:** [...]

**2º Suplente:** [...]

[...]

#### XVII. Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CRIAD

**Titular:** Simone Magna de Carvalho Castorino

**Suplente:** Juliana Zannella Gorian

[...]

#### XIX. Colegiado dos Gestores Municipais de Assistência Social do Estado do Espírito Santo - COGEMASES

**Titular:** [...]

**Suplente:** Josilda Amorim Lima

[...]

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, 01 de novembro de 2017, 196º da Independência, 129º da República e 483º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

**CÉSAR ROBERTO COLNAGHI**  
Governador do Estado - em exercício

**Protocolo 354619**

#### DECRETO Nº 1661-S, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017.

Abre à Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional o Crédito Suplementar no valor de R\$ 725.600,00 para o fim que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso I da Lei Nº 10.614, de 28 de dezembro de 2016, e o que consta do Processo Nº 79830820;

#### D E C R E T A:

**Art. 1º** Fica aberto à Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional o Crédito Suplementar no valor de R\$ 725.600,00 (setecentos e vinte e cinco mil e seiscentos reais), para atender a programação constante do Anexo I.

**Art. 2º** Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º, serão provenientes de anulações parciais de dotações orçamentárias, indicadas no Anexo II.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, 01 de novembro de 2017, 196º da Independência, 129º da República e 483º do início da Colonização do Solo Espírito-santense.

**CÉSAR ROBERTO COLNAGHI**  
Governador do Estado - Em Exercício

**REGIS MATTOS TEIXEIRA**

Secretário de Estado de Economia e Planejamento

**BRUNO FUNCHAL**

Secretário de Estado da Fazenda

**VANDERSON ALONSO LEITE**

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
R\$1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
32.000	SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL			
32.101	SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL			
12.363.0855.4411	ESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL BÁSICO E TECNOLÓGICO Equipamentos e material permanente	4.4.90	0101	725.600
TOTAL				725.600

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO				
R\$1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
32.000	SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL			
32.101	SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL			
19.122.0800.2070	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	3.3.90	0101	93.100
19.333.0855.2417	APOIO À CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL	3.3.90	0101	450.000
19.572.0017.2225	FOMENTO À CRIAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE EMPRESAS INOVADORAS INTENSIVAS EM CONHECIMENTO	3.3.90	0101	32.500
19.573.0017.4412	ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS PARA A PROMOÇÃO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	3.3.90	0101	150.000
TOTAL				725.600

Protocolo 354636

**DECRETO Nº 1662-S, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017.**

Abre à Secretaria de Estado da Justiça o Crédito Suplementar no valor de R\$ 8.535.360,44 para o fim que especifica.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso III, da Lei nº 10.614, de 28 de dezembro de 2016 e o que consta do Processo nº 79731740 e 79868363;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto à Secretaria de Estado da Justiça o Crédito Suplementar no valor de R\$ 8.535.360,44 (oito milhões, quinhentos e trinta e cinco mil, trezentos e sessenta reais e quarenta e quatro centavos), para atender a programação constante do Anexo I.

**Art. 2º** Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º, serão provenientes do superávit financeiro da fonte 0159 - transferências financeiras a fundos, apurado no balanço patrimonial do exercício de 2016 da Secretaria de Estado da Justiça.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Anchieta, em Vitória, 01 de novembro de 2017, 196º da Independência, 129º da República e 483º do início da Colonização do Solo Espírito-santense.

**CÉSAR ROBERTO COLNAGHI**

Governador do Estado - Em exercício

**REGIS MATTOS TEIXEIRA**

Secretário de Estado de Economia e Planejamento

**BRUNO FUNCHAL**

Secretário de Estado da Fazenda

**WALACE TARCÍSIO PONTES**

Secretário de Estado da Justiça

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
R\$				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
46.000	SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA			
46.901	FUNDO DO TRABALHO PENITENCIÁRIO			
14.421.0021.2832	ATIVIDADES ASSISTENCIAIS E DE RESSOCIALIZAÇÃO AOS INTERNOS Outros serviços de terceiros - pessoa física	3.3.90	0359	8.535.360,44
TOTAL				8.535.360,44

Protocolo 354650

**DECRETO Nº 1663-S, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017.**

Abre à Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano o Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.200.000,00 para o fim que especifica.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso I da Lei nº 10.614, de 28 de dezembro de 2016, e o que consta do Processo Nº 79895670;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto à Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano o Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.200.000,00 (Hum milhão e duzentos mil reais), para atender a programação constante do Anexo I.

**Art. 2º** Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º, serão provenientes de anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no Anexo II.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, 01 de novembro de 2017, 196º da Independência, 129º da República e 483º do início da Colonização do Solo Espírito-santense.

**CÉSAR ROBERTO COLNAGHI**

Governador do Estado - Em Exercício

**REGIS MATTOS TEIXEIRA**

Secretário de Estado de Economia e

Planejamento

**BRUNO FUNCHAL**

Secretário de Estado da Fazenda

**RODNEY ROCHA MIRANDA**

Secretário de Estado de Saneamento, Habitação

e Desenvolvimento Urbano

**ROBERTO RIBEIRO CARNEIRO**

Secretário de Estado de Esportes e Lazer

**JOÃO GUALBERTO MOREIRA VASCONCELLOS**

Secretário de Estado da Cultura

**RICARDO DE OLIVEIRA**

Secretário de Estado da Saúde

**ANDREZZA ROSALÉM VIEIRA**

Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
R\$1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
36.000	SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO			
36.101	SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO			
15.451.0238.3532	IMPLEMENTAÇÃO E APOIO À CONSTRUÇÃO E ADEQUAÇÃO DE INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS Auxílios	4.4.40	0101	1.140.000
17.511.0863.3538	APOIO À ELABORAÇÃO DE PROJETOS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS DE SANEAMENTO EM LOCALIDADE DE PEQUENO Auxílios	4.4.40	0101	60.000
TOTAL				1.200.000

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO				
R\$1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
36.000	SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO			
36.101	SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO			
17.182.0005.5534	PLANOS, PROJETOS E OBRAS DE REDUÇÃO DE RISCOS E INTERVENÇÕES EM ÁREAS INUNDÁVEIS	4.4.90	5101	1.000.000
39.000	SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER			
39.101	SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER			
27.812.0159.1176	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA	4.4.50	0101	20.000
40.000	SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA			
40.101	SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA			
13.392.0029.2303	PROMOÇÃO DA DIVERSIDADE E DIFUSÃO CULTURAL	3.3.40	0101	10.000
44.000	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE			
44.901	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			
10.302.0030.2209	APOIO FINANCEIRO ÀS AÇÕES DE SAÚDE COM ENTES E INSTITUIÇÕES PARCEIRAS	4.4.40	0104	100.000
47.000	SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
47.101	SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
23.694.0013.2861	FOMENTO AO ARTESANATO CAPIXABA	4.4.50	0101	10.000
47.901	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08.244.0191.2239	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.3.50	0101	60.000
TOTAL				1.200.000

Protocolo 354665

Vitória (ES), Sexta-feira, 03 de Novembro de 2017.

**RESUMO DOS ATOS ASSINADOS PELO GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO.**

**DECRETO Nº 1664-S, DE 01.11.2017**

**Designar VALÉRIA CRISTINA MORGADO RIBEIRO** para responder pelo cargo de Superintendente Estadual de Comunicação Social, no período de 30 de outubro a 05 de novembro de 2017.

**Protocolo 354759**

**DECRETO Nº 1665-S, DE 01.11.2017.**

**Designar NEUCIMAR FERREIRA FRAGA**, para responder pelo cargo de Secretário de Estado de Desenvolvimento, no período de 06 a 14 de novembro de 2017.

**Protocolo 354762**

**DECRETO Nº 1666-S, DE 01.11.2017.**

**Designar KÁTIA DOURO** para responder pelo cargo de Diretor Administrativo e Financeiro do Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, no período de 23 de outubro a 14 de novembro de 2017.

**Protocolo 354764**

**DECRETO Nº 1667-S, DE 01.11.2017.**

**NOMEAR**, nos termos do art. 12, inciso II da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA NETO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível II, Ref. QCE-05, da Secretaria da Casa Civil.

**Protocolo 354767**

**DECRETO Nº 4161-R, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017.**

*Transforma cargos de provimento em comissão no âmbito da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS e da Secretaria de Estado da Saúde - SESA, sem elevação da despesa fixada.*

**O GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no exercício das atribuições previstas no Art. 91, V, da Constituição Estadual,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Visando atender às necessidades específicas da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS e da Secretaria de Estado da Saúde - SESA, sem elevação da despesa fixada, ficam transformados os cargos de provimento em comissão, constantes do anexo único, que integra este decreto.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, 01 de novembro de 2017, 196º da Independência, 129º da República e 483º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

**CÉSAR ROBERTO COLNAGHI**

Governador do Estado - em exercício

**Anexo Único**

Cargos de provimento em comissão para transformação, a que se refere o art. 1º:

Cargos Comissionados para Transformação					
Nomenclatura	Ref.	Quant.	Valor	Valor Total	Órgão de Origem
Chefe de Núcleo de Trabalho Hospitalar A de Coordenação de Enfermagem do HIMABA	QCE-05	01	2.734,57	2.734,57	SESA
Chefe de Núcleo de Trabalho Hospitalar A de Arquivo Médico, Estatístico e Faturamento do HIMABA	QCE-05	01	2.734,57	2.734,57	SESA
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>02</b>		<b>5.469,14</b>	

Cargos Comissionados Transformados					
Nomenclatura	Ref.	Quant.	Valor	Valor Total	Órgão de Destino
Assessor Especial Nível II	QCE-05	02	2.734,57	5.469,14	SEJUS
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>02</b>		<b>5.469,14</b>	

**Protocolo 354518**

**DECRETO Nº 4162-R, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017**

*Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas no âmbito da Agência Estadual de Recursos Hídricos - AGERH, Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG e Procuradoria Geral do Estado - PGE, sem elevação da despesa fixada.*

**O GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no exercício das atribuições previstas no art. 91, V, da Constituição Estadual,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Visando atender às necessidades específicas da Agência Estadual de Recursos Hídricos - AGERH, Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG e Procuradoria Geral do Estado - PGE, sem implicar aumento de despesa, ficam transformados os cargos de provimento em comissão e as funções gratificadas, constantes do Anexo Único, que integra este Decreto.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Anchieta, em Vitória, 01 de novembro de 2017, 196º da Independência, 129º da República e 483º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

**CÉSAR ROBERTO COLNAGHI**

Governador do Estado - em exercício

**Anexo único**

Cargos de provimento em comissão e funções gratificadas para transformação, a que se refere o art. 1º:

Cargos Comissionados para Transformação					
Nomenclatura	Ref.	Quant.	Valor	Valor Total	Órgão de Origem
Assessor Jurídico	ARH-04	01	3.306,12	3.306,12	AGERH
Supervisor I	QC-01	01	1.826,22	1.826,22	SEAG
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>02</b>		<b>5.132,34</b>	

Cargo Comissionado e Funções Gratificadas Transformados					
Nomenclatura	Ref.	Quant.	Valor	Valor Total	Órgão de Destino
Assessor Especial Nível II	ARH-06	01	1.985,50	1.985,50	AGERH
Coordenador de Unidade	FGFF-1	02	1.557,62	3.115,24	PGE
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>03</b>		<b>5.100,74</b>	

**"Economia Gerada R\$ 31,60"**

**Protocolo 354537**

**DECRETO Nº 4163-R, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017.**

*Altera os Decretos nº 1.242-R de 21/11/2003, nº 2.737-R, de 19/04/2011, e nº 2.738-R, de 19/04/2011.*

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no exercício das atribuições previstas no art. 91, III, da Constituição Estadual,

**DECRETA:**

**Art. 1º** O Decreto nº 1.242-R, de 21/11/2003, passa a vigorar com as seguintes alterações:

**"Art. 4º [...]**

**[...]**

**§ 1º** Nos cinco dias úteis seguintes ao da celebração do convênio ou aditivo, a entidade concedente efetuará seu registro no Sistema Integrado de Gestão das Finanças Públicas do Espírito Santo - SIGEFES e providenciará a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado.

**[...]**

**Art. 10. [...]**

**[...]**

**§ 1º** Nos cinco dias úteis seguintes ao da celebração do convênio ou aditivo, o órgão ou entidade conveniente efetuará seu registro no Sistema Integrado de Gestão das Finanças Públicas do Espírito Santo - SIGEFES e providenciará a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado.

**§ 2º** A execução dos convênios referidos neste artigo só será iniciada após a publicação, pelo conveniente, do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado, que conterá, além das informações obrigatórias das partes, o

número de registro no SIGEFES.  
[...]"

**Art. 2º** O Decreto nº 2.737-R, de 19/04/2011, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“**Art. 28.** [...]

[...]

**II.** número de registro do convênio, realizado pelo concedente, no Sistema Integrado de Gestão das Finanças Públicas do Espírito Santo - SIGEFES;”

[...]

**Art. 32.** [...]

[...]

**§ 1º.** Os termos aditivos que tenham por objeto exclusivamente a prorrogação do prazo do convênio estão dispensados de prévia análise da Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT e da Procuradoria Geral do Estado - PGE.

**§ 2º.** Compete ao concedente manter atualizado, no SIGEFES, os registros contábeis relativos aos convênios e instrumentos congêneres, inclusive os correspondentes aos termos aditivos.”

[...]

**Art. 43.** [...]

[...]

**§ 3º** Além do acompanhamento de que trata o § 2º, a SECONT realizará o monitoramento de convênios, por meio do SIGA e do SIGEFES, e poderá realizar inspeções e auditorias periódicas, conforme previsão em Plano Anual de Auditoria.”

[...]"

**Art. 3º** O Decreto nº 2.738-R, de 19/04/2011, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“**Art. 6º** [...]

[...]

**§ 6º** Caberá ao conveniente o registro dos convênios e contratos de repasse no Sistema Integrado de Gestão das Finanças Públicas do Espírito Santo - SIGEFES.

[...]"

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, 01 de novembro de 2017, 196º da Independência, 129º da República e 483º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

**CÉSAR ROBERTO COLNAGHI**

Governador do Estado - em exercício

**Protocolo 354572**

#### **DECRETO Nº 4164-R, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017.**

*Dispõe sobre a avaliação prévia de processos licitatórios, convênios, concessões e Parcerias Público Privadas - PPP pela Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT.*

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no exercício das atribuições previstas no art. 91, III, da Constituição Estadual, de acordo com as disposições do art. 6º, parágrafo 4º da Lei Complementar nº 856, de 16/05/2017,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Os processos administrativos referentes às licitações, pregões, convênios, termos de fomento, termos de cooperação, contratualizações, concessões e Parcerias Público-Privadas - PPP, instaurados pelos órgãos da Administração Direta, e pelas autarquias e fundações públicas do Poder Executivo Estadual, deverão ser encaminhados à Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT, para avaliação prévia à realização do procedimento licitatório correspondente, conforme critérios a serem definidos em resolução do Conselho do Controle e da Transparência - CONSECT.

**§ 1º** Até a publicação da resolução prevista no caput, caberá aos órgãos o encaminhamento dos processos de acordo com os valores estabelecidos a seguir:

**I.** contratações, convênios, termos de fomento ou termos de cooperação, cujo objeto seja obra ou serviço de engenharia, consultoria de projetos e gerenciamento de contratos de obras com valor global estimado superior a R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais);

**II.** aquisições de bens e contratações de serviços de outros objetos que não sejam obras, serviços de engenharia ou de Tecnologia da Informação -TI com valor anual estimado superior a R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais);

**III.** aquisição de bens e contratações de serviços de Tecnologia da Informação - TI com valor global estimado superior a R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil de reais);

**IV.** convênios, termos de fomento, termos de cooperação ou contratualizações de outros objetos, que não sejam obras ou serviços de engenharia, com valor estimado igual ou superior a R\$ 300.000,00

(trezentos mil reais).

**V.** aquisição de bens e serviços de qualquer natureza, incluindo obras de engenharia, por meio de dispensa de licitação com valor estimado igual ou superior a R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), exceto as dispensas de licitação, fundamentadas pelas disposições previstas no art. 24, incisos III, IV, V, X, XII, XVI e XXII, da Lei Complementar Federal nº 8.666, de 21.06.1993;

**VI.** aquisição de bens e serviços de qualquer natureza, incluindo obras de engenharia, por meio de inexigibilidade de licitação com valor estimado igual ou superior a R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), **exceto** as inexigibilidades de licitação celebradas para cobrir despesas com:

**a)** serviço de abastecimento de água e esgoto, prestados mediante tarifas preestabelecidas, cobradas de todos os usuários do mesmo serviço, por concessionária de serviço público que tem o fornecimento exclusivo na região em que existe a demanda;

**b)** aquisição de vale-transporte junto às empresas concessionárias de transporte coletivo urbano;

**c)** serviços postais, compreendidos dentro do regime de monopólio, junto à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT;

**d)** serviços de pagamento de pedágio, na modalidade “via expressa”, adquirido junto à empresa concessionária, exploradora de rodovia estadual ou federal;

**e)** publicações de atos oficiais, que decorram do cumprimento da lei ou da aplicação do princípio da publicidade, no Diário Oficial do Estado - DOE.

**§ 2º** Estão dispensados do encaminhamento, para avaliação prévia pela SECONT, os processos administrativos que não se enquadrem no § 1º.

**§ 3º** A resolução prevista no caput poderá aumentar ou reduzir os valores previstos no § 1º, bem como exigir ou dispensar a realização de avaliações prévias.

**§ 4º** A avaliação da SECONT de atos realizados após a celebração do ajuste inicial, tais como aditivos, reajustes, reequilíbrio contratual, entre outros, se dará por meio de inspeção ou auditoria, conforme previsão constante do Plano Anual de Auditoria, e por monitoramento, na forma definida pelo CONSECT.

**Art. 2º** A SECONT procederá à avaliação prévia dos processos administrativos a que se refere o art. 1º quanto aos aspectos econômicos, financeiros e orçamentários relevantes, adotando a metodologia própria aplicável à auditoria.

**Parágrafo único.** A avaliação prévia relacionada aos aspectos econômicos e financeiros, pela SECONT, não envolve a elaboração de planilhas de custos ou de quaisquer cálculos, que deverão ser realizados pelo órgão ou entidade gestora da contratação.

**Art. 3º** Ficam revogados: o inciso X do art. 30 e o § único do art. 32 do Decreto nº 1.527-R/2005; o art. 32 do Decreto nº 1.790-R/2007; o § único do art. 32 do Decreto nº 2.458-R/2010; e o inciso II do § 2º do art. 13 do Decreto nº 2.737/2011, e o Decreto nº 3.845-R/2015.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, 01 de novembro de 2017, 196º da Independência, 129º da República e 483º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

**CÉSAR ROBERTO COLNAGHI**

Governador do Estado - em exercício

**Protocolo 354586**

#### **DECRETO Nº 4165-R, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017.**

*Altera o Decreto nº 4.139-R, de 10/08/2017, que regulamentou o licenciamento ambiental de barragens, para fins agropecuários e/ou usos múltiplos.*

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no exercício das atribuições previstas no art. 91, III, da Constituição Estadual, em consonância com as disposições constantes da Lei Complementar nº 197, de 12/01/2001, e com as informações constantes do processo nº 77705580,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** O Decreto nº 4.139-R, de 10/08/2017, que regulamentou o licenciamento ambiental de barragens, para fins agropecuários e/ou usos múltiplos, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“**Art. 7º** [...]

**Parágrafo Único.** Nos casos previstos neste artigo, é facultado ao ente público solicitar o licenciamento ordinário.

[...]"

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, 01 de novembro de 2017, 196º da Independência, 129º da República e 483º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

**CÉSAR ROBERTO COLNAGHI**

Governador do Estado - em exercício

**Protocolo 354600**

Vitória (ES), Sexta-feira, 03 de Novembro de 2017.

5

**Vice-Governadoria do Estado****EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÕES DAS ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS PARA COMPOR O CONSELHO ESTADUAL SOBRE DROGAS**

O Conselho Estadual sobre Drogas - COESAD, através da Comissão Eleitoral constituída através da Resolução COESAD nº 04, de 03 de outubro de 2017, no uso das atribuições legais conferidas pela Resolução COESAD nº 05, de 24 de outubro de 2017, **CONVOCA** as entidades e movimentos sociais da área de drogas para participarem da Assembleia que elegerá as organizações não governamentais para compor o Conselho Estadual sobre Drogas nos termos da Lei nº 10.737, de 22 de setembro de 2017.

Neste processo eleitoral serão eleitos 11 (onze) representantes da sociedade civil, sendo: 04 (quatro) membros das entidades/instituições e movimentos representativos de usuários e/ou familiares na área de drogas; 03 (três) membros prestadores de serviços (iniciativa privada ou sem fins lucrativos) que desenvolvam ações conforme os Eixos definidos pela Política Nacional sobre drogas; 03 (três) membros de entidades representativas dos trabalhadores e 01 (um) representante dos Conselhos

Municipais sobre Drogas.

Para participar do processo eleitoral, seja na condição de candidatas ou eleitoras, as entidades e movimentos sociais deverão credenciar 1 (um) representante junto a Comissão Eleitoral na abertura da Assembleia Eleitoral. No ato de credenciamento, os representantes das entidades deverão apresentar ofício que comprove ser o representante legal da entidade. Será credenciado e terá acesso ao local da assembleia apenas o representante legal da entidade.

A habilitação dos (as) candidatos (as) ocorrerá mediante a entrega de documentação comprobatória, conforme cada representação, no prazo estabelecido pela Comissão Eleitoral anteriormente à realização da Assembleia Eleitoral.

Os documentos necessários para a habilitação, os prazos, bem como as demais informações estão descritos na Resolução COESAD nº 05, de 24 de outubro de 2017.

Vitória, 24 de outubro de 2017.

**CÉSAR ROBERTO COLNAGHI**

Presidente do Conselho Estadual sobre Drogas

**Protocolo 354704**

**RESOLUÇÃO COESAD Nº 05, DE 24 DE OUTUBRO DE 2017.**

O Conselho Estadual Sobre Drogas - COESAD, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 12 da Lei Nº 9.845/2012, e suas alterações trazidas pelas Leis Complementar Nº 795/2015, Lei Nº 10.348/2015, Lei Nº 10.737/2017 e conforme deliberação da 13ª Reunião Extraordinária do Conselho Estadual sobre Drogas, realizada em 24 de outubro de 2017,

**RESOLVE:**

Aprovar o Regimento Eleitoral da Eleição das Organizações Não Governamentais no Conselho Estadual sobre Drogas, nos termos da Resolução COESAD nº 04/2017, conforme ata da 170ª Reunião Ordinária, realizada no dia 03 de outubro de 2017.

**CONSELHO ESTADUAL SOBRE DROGAS  
ELEIÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS  
REGIMENTO ELEITORAL****CAPÍTULO I  
Disposições gerais**

**Art. 1º.** O presente regimento tem por objetivo estabelecer as regras para eleição das organizações não governamentais (representantes de usuários e/ou familiares; representantes de prestadores de serviços e representantes de trabalhadores) que irão compor o Conselho Estadual sobre Drogas - COESAD.

**Art. 2º.** As organizações não governamentais que indicarão os representantes serão eleitas em assembleia específica a ser convocada pelo COESAD, o qual definirá a organização do processo, critérios para candidatura e casos omissos.

**Art. 3º.** O COESAD elegerá uma Comissão Eleitoral que ficará encarregada de conduzir o pleito nos termos deste edital e da Lei nº 10.737/2017.

**Art. 4º.** A Comissão Eleitoral estabelecerá um cronograma eleitoral indicando os prazos para:

- I. a habilitação das organizações não governamentais;
- II. a interpelação de recursos;
- III. a eleição.

**CAPÍTULO II  
Da habilitação das organizações não governamentais**

**Art. 5º.** Serão eleitos 11 (onze) representantes de instituições não governamentais, sendo:

I. 04 (quatro) membros das entidades/instituições e movimentos representativos de usuários e/ou familiares na área de drogas, que poderão contemplar as representações dos grupos de mútua ajuda e dos movimentos sociais e populares organizados, com diretrizes e objetivos pautados na Política de drogas;

II. 03 (três) membros prestadores de serviços (iniciativa privada ou sem fins lucrativos) que desenvolvam ações conforme os Eixos definidos pela Política Nacional sobre drogas (RESOLUÇÃO Nº 3/GSIPR/CH/CONAD/2015): Prevenção; Tratamento; Recuperação e Reinserção Social; Redução de danos sociais e à saúde; Estudos, pesquisas e avaliações, que poderão contemplar as seguintes representações:

- a) Instituições Religiosas;
- b) Projetos sociais;
- c) Clínicas;
- d) Comunidades Terapêuticas;
- e) Hospitais Gerais com leitos para a área;
- f) Faculdades e Institutos que desenvolvam projetos, pesquisas e/ou estágio na área.

III. 03 (três) membros de entidades representativas dos trabalhadores, que poderão contemplar os representantes dos Conselhos de Profissões Regulamentadas, Associações e Sindicatos de profissionais.

IV. 01 (um) representante dos conselhos municipais sobre drogas.

**Art. 6º.** A habilitação dos(as) candidatos(as) ocorrerá mediante a entrega de documentação comprobatória, conforme cada representação, no prazo estabelecido pela Comissão Eleitoral anteriormente à realização da Assembleia Eleitoral.

§1º Os (as) candidatos (as) a representantes de usuários e/ou familiares deverão apresentar presencialmente na sede da Secretaria

Executiva do COESAD, os seguintes documentos comprobatórios:

I. ata de criação das entidade/instituição e movimento representativo de usuários e/ou familiares, registrada em cartório, quando a Lei assim exigir;

II. ata de Posse da Diretoria atual, se for o caso, registrada em cartório, quando a Lei assim exigir;

III. relatório das atividades desenvolvidas nos últimos 12 meses;

IV. ofício indicando o representante da instituição para participar da Assembleia Eleitoral.

§2º Os(as) candidatos(as) a representantes dos prestadores de serviços deverão apresentar presencialmente na sede da Secretaria Executiva do COESAD, os seguintes documentos comprobatórios:

I. de funcionamento da entidade de no mínimo 2 anos;

II. estatuto com a razão social/objetivos da entidade a realização de ações conforme alguns dos Eixos definidos pela Política Nacional sobre drogas (Prevenção; Tratamento; Recuperação e Reinserção Social; Redução de danos sociais e à saúde; Estudos, pesquisas e avaliações);

III. alvará de funcionamento, nos casos de clínicas, comunidades terapêuticas e hospitais gerais;

IV. relatório das atividades desenvolvidas nos últimos 12 meses;

V. ofício indicando o representante da instituição para participar da Assembleia Eleitoral.

§3º Os(as) candidatos(as) a representantes dos trabalhadores deverão apresentar presencialmente na sede da Secretaria Executiva do COESAD, os seguintes documentos comprobatórios:

I. ata de criação da entidade, registrada em cartório;

II. ata de Posse da Diretoria atual, registrada em cartório;

III. relatório das atividades desenvolvidas nos últimos 12 meses que se relacionam com a atuação/intervenção na área de drogas;

IV. ofício indicando o representante da instituição para participar da Assembleia Eleitoral.

§4º Os(as) candidatos(as) a representantes dos conselhos municipais sobre drogas deverão apresentar presencialmente na sede da Secretaria Executiva do COESAD, os seguintes documentos comprobatórios:

I. ata de criação do conselho municipal sobre drogas;

II. ata de posse dos membros atuais;

III. relatório das atividades desenvolvidas nos últimos 12 meses;

IV. ofício indicando o representante da instituição para participar da Assembleia Eleitoral.

§5º As entidades poderão participar do pleito como candidatas às vagas e eleitoras ou somente como eleitoras.

**Art. 7º.** Os prazos para entrega das documentações, bem como datas das demais etapas, encontram-se descritas no Anexo I desta Resolução.

§1º A Comissão Eleitoral analisará as solicitações de habilitação e, no prazo estabelecido, divulgará a lista das entidades aptas ao pleito.

§2º As entidades não habilitadas que desejarem apresentar recursos, deverão proceder conforme cronograma contido no Anexo I.

### **CAPÍTULO III**

#### **Da votação no dia da Assembleia Eleitoral**

**Art. 8º.** Será credenciado e terá acesso ao local da assembleia apenas o representante legal da entidade.

**Art. 9º.** A votação ocorrerá em cédula eleitoral.

**Art. 10.** Cada representante da entidade candidata terá 3 minutos cada para apresentar sua proposta ao pleito.

**Art. 11.** Em caso de empate, ocorrerá uma nova disputa entre as entidades na mesma Assembleia Eleitoral.

**Art. 12.** Em caso de vacância, as entidades eleitas definirão, entre si, quem assumirá a vaga.

**Art. 13.** Cada eleitor poderá votar em até o máximo de vagas do seu segmento (entidades/instituições e movimentos representativos de usuários e/ou familiares: até 04 votos; entidades representativas dos trabalhadores: até 3 votos; entidades representativas dos trabalhadores: até 03 votos; conselhos municipais sobre drogas: 01 voto).

### **CAPÍTULO IV**

#### **Disposições Finais**

**Art. 14.** Todo o material referente ao processo eleitoral ficará arquivado na Secretaria Executiva do COESAD para fins de consultas.

**Art. 15.** Será lavrada ata da Assembleia Eleitoral que, acompanhada da lista de presença, comporá o registro do processo eleitoral que ficará arquivado na sede da Coordenação Estadual Sobre Drogas - CESD, para qualquer fim.

**Art. 16.** As entidades eleitas para compor o COESAD indicarão seus representantes - Titular e Suplente -, que serão de sua inteira responsabilidade, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a publicação do resultado das eleições no Diário da Imprensa Oficial do Espírito Santo (DIO-ES), para fins de nomeação.

**Art. 17.** Os casos omissos neste Regimento Eleitoral serão dirimidos pela Comissão Eleitoral e, em última instância, pelo Plenário do Conselho Estadual sobre Drogas.

**Art. 18.** O conteúdo desta Resolução, na íntegra, encontra-se disponível no endereço eletrônico [www.es.gov.br](http://www.es.gov.br).

**Art. 19.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 24 de outubro de 2017.

**CÉSAR ROBERTO COLNAGHI**  
Presidente do Conselho Estadual sobre drogas

## ANEXO I

## CRONOGRAMA DO PROCESSO ELEITORAL

ETAPAS	DATA	LOCAL	HORÁRIO
INSCRIÇÃO DAS ENTIDADES/MOVIMENTOS SOCIAIS PARA HABILITAÇÃO	13 de novembro de 2017 (somente pela tarde) 14 de novembro de 2017 (somente pela manhã)	Sala 102 - 1º andar Palácio da Fonte Grande	14 às 17h 09 às 12h
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA HABILITAÇÃO	17 de novembro de 2017	Diário Oficial	-
APRESENTAÇÃO DE RECURSO DA NÃO HABILITAÇÃO	20 e 21 de novembro de 2017	Sala 102 - 1º andar Palácio Fonte Grande	09 às 12h 14 às 17 h
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DOS RECURSOS	24 de novembro de 2017	Diário Oficial	-
ASSEMBLEIA ELEITORAL	30 de novembro de 2017	Auditório - 1º andar Palácio Fonte Grande	08 às 12h
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DAS ELEIÇÕES	07 de dezembro de 2017	Diário Oficial	-
POSSE DOS (AS) CONSELHEIROS (AS) ELEITOS (AS)	06 de fevereiro de 2018	Palácio Fonte Grande	09 horas

Protocolo 354680

**Secretaria de Estado do  
Governo - SEG -**

**SECRETARIA DE ESTADO DO  
GOVERNO - SEG**

Ordem de Serviço Nº 027 de 01.11.2017.

**RESUMO DE TERMO DE  
COMPROMISSO DE ESTÁGIO  
DE COMPLEMENTAÇÃO  
EDUCACIONAL PROGRAMA  
"JOVENS VALORES"**

**ÓRGÃO CONCEDENTE:**

Secretaria de Estado do Governo  
**VALOR MENSAL DA BOLSA:**  
72% da 1ª referência do  
vencimento do Padrão 1 a 4 da  
Tabela de Subsídio do Padrão 1  
a 15 do Quadro Permanente do  
Serviço Civil do Poder Executivo  
Estadual.

**NATUREZA DA DESPESA:**  
3.3.90.36.07 - Outros Serviços de  
Terceiros - Pessoa Física

**ORIGEM RECURSOS:**  
10.109.0412200592.131

**RESPALDO LEGAL:** Dec. nº 1395-  
S, de 06/11/2009, publicado no  
DOE de 13/11/2009.

ESTAGIÁRIO ABAIXO:

**ALEX CUNHA DINIZ QUEIROS**

**VIGÊNCIA:**  
06/11/2017 a 30/12/2018.

Vitória, 01 de novembro de 2017.

**PEDRO SANTA ANNA ROSA**  
Chefe de Grupo de Recursos  
Humanos

**Protocolo 354753**

**TERMO DE RESCISÃO  
CONTRATUAL**

**Contrato:** Nº 017/2011  
**Processos Nº:** 55329500  
**Referência:** Pregão Eletrônico nº  
003/2009 - Secretaria de Estado  
de Gestão de Recursos Humanos -  
SEGER  
**Contratante:** Secretaria de Estado  
do Governo.

**Contratada:** Telemar Norte Leste  
S/A

**Objeto:** Rescisão Amigável do  
contrato nº 017-2011 de acordo  
com a Cláusula Primeira Item 1.2  
e 1.3 do Primeiro Termo Aditivo.  
**Vigência:** Ficam rescindidos a  
partir do dia 28 de agosto de 2017,  
todos os termos do contrato nº  
017/2011.

**Base Legal:** A rescisão contratual  
tem como base o artigo o artigo 54  
§1º e 79, II da Lei nº 8.666/93.

**Protocolo 354720**

**Secretaria da Casa Militar -  
SCM -**

**RESUMO DE ORDEM DE  
FORNECIMENTO Nº.0007/2017**

**REF.: ATA DE REGISTRO DE  
PREÇOS Nº 0007/2016 - SCM**

**Processos nº:** 75640678 /  
76077900.

**Contratante:** Secretaria da Casa  
Militar do Governo do Estado do  
Espírito Santo.

**Contratada:** VIPESA - Vitória  
Produtos e Serviços para Aeronaves  
Ltda. - CNPJ: 00.541.999/0001-86.

**Objeto:** Fornecimento de 3.000  
(três mil) litros de combustível de  
aviação do tipo QAV - JET A1.

**Valor Total:** R\$ 7.170,00 (sete  
mil, cento e setenta reais).

**Dotação Orçamentária:** Para  
o exercício de 2017 na Atividade:  
06.181.0004.2081.0000, no  
elemento de despesa: 3.3.90.30.00  
- Material de Consumo, do  
orçamento da Secretaria da Casa  
Militar.

Vitória, 01 de novembro de 2017.

**Daltro Antônio Ferrari Júnior -  
Cel PM**  
Secretário-Chefe da Casa Militar  
**Protocolo 354731**

**RESUMO DE ORDEM DE  
FORNECIMENTO Nº. 001/2017  
REF.: ATA DE REGISTRO DE  
PREÇOS Nº 003/2017 - SEGER  
Processo nº: 79977650/SCM**

**Contratante:** GEES - Secretaria da  
Casa Militar.

**Empresa Contratada:** GLOBAL  
COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA.-  
ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº.  
13.968.743/0001-00.

**Objeto:** Fornecimento de carimbos  
e materiais diversos.

**Valor Total:** R\$644,48 (seiscentos  
e quarenta e quatro reais e  
quarenta e oito centavos).

**Dotação Orçamentária:**  
Atividade: 10.10.10102.06.122.00  
04.2070.000;

**Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00  
- Material de Consumo, do  
orçamento da Secretaria da Casa  
Militar para o exercício de 2017.  
Vitória, 01 de novembro de 2017.

**Daltro Antônio Ferrari Júnior  
Cel PM**  
**Secretário-Chefe da Casa Militar**  
**Protocolo 354758**

**RETIFICAÇÃO**

No Diário Oficial do Estado do  
Espírito Santo, publicado no dia  
25 de outubro de 2017, página 25  
do Caderno EXECUTIVO, em nossa  
publicação do Resumo da Ordem  
de Fornecimento nº 002/2017  
- referente aos Processos nº.  
79562540 / 78012546.

**ONDE SE LÊ:**

**Valor:** R\$ 28.468,00 (vinte e oito mil,  
quatrocentos e sessenta e oito reais);

**LEIA-SE:**

**Valor:** R\$ 17.203,06 (dezessete  
mil, duzentos e três reais e seis  
centavos).

**Protocolo 354426**

**Instituto de Previdência dos  
Servidores do Estado do  
Espírito Santo - IPAJM -  
Ato 008/SCT/GBA/DT 2017**

**A Diretoria Técnica do Instituto  
de Previdência dos Servidores  
do Estado do Espírito Santo -  
IPAJM, no uso das atribuições que  
lhe são conferidas,**

**RESOLVE:**

**Retificar a Averbção de Tempo de  
Contribuição do Ato 086 publicado  
no DOE em 30/10/2017, em nome  
da servidora SAMIRIA RODRIGUES  
BATISTA.**

Onde se lê:

**SEDU**  
SAMIRA RODRIGUES BATISTA

Leia-se:  
**SEDU**  
SAMIRIA RODRIGUES BATISTA  
**Protocolo 354637**

**Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT -**

**Portaria SECONT nº 228-S, de 01 de novembro de 2017.**  
**O Secretário de Estado de Controle e Transparência, no uso das  
atribuições legais que lhe confere o art. 13, VIII, da Lei Complementar nº.  
856, de 17/05/2017 e,**

**Considerando** o art. 4º do Decreto nº 4.130-R de 17/07/2017, que  
impõe à SECONT a atribuição de consolidar as informações da Política de  
Modernização de Normas de Gestão e publicá-las.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Tornar públicas as atividades finalísticas normatizáveis da Junta  
Comercial do Estado do Espírito Santo - JUCEES, e o prazo em que cada  
Norma de Procedimento será publicada.

**Parágrafo Único.** A listagem das Normas de Procedimento e o respectivo prazo encontram-se no Anexo I.

**Art. 2º.** As Normas de Procedimento constantes do Anexo I deverão ser publicadas até o último dia útil do mês indicado.

**Art. 3º.** A publicação a que se refere o Art. 2º desta Portaria deve ser enviada à SECONT em meio eletrônico até o dia 05 do mês subsequente.

**Parágrafo Único.** A comunicação da publicação de cada Norma de Procedimento dar-se-á preferencialmente entre a Unidade Executora de Controle Interno do órgão/entidade e a Coordenação de Harmonização de Controle Interno da SECONT.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
Vitória, 31 de outubro de 2017.

**EUGENIO COUTINHO RICAS**

Secretário de Estado de Controle e Transparência - SECONT

**Anexo I**

Atividades Finalísticas Normatizáveis	Mês/Ano de finalização
Registro de Atos Mercantis	dez/17
Autenticação de Livros Mercantis	dez/17
Emissão de Certidões (Específica, Simplificada, Inteiro Teor)	dez/17
Fale conosco	dez/17
Atendimento Agendado	dez/17
Inscrição de Leiloeiro Público	dez/17
Relatório Estatístico do Registro mercantil	jan/18
Consulta Documentos	jan/18
Carteira de Exercício Profissional	jan/18
Cumprimento de Ordem Judicial de Bloqueio e desbloqueio	jan/18
Comunicação à Polícia Federal sócios estrangeiros conforme IN 76	jan/18

**Protocolo 354388**

**Portaria SECONT nº 229-S, de 01 de novembro de 2017.**

**O Secretário de Estado de Controle e Transparência,** no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 13, VIII, da Lei Complementar nº. 856, de 17/05/2017 e,

**Considerando** o art. 4º do Decreto nº 4.130-R de 17/07/2017, que impõe à SECONT a atribuição de consolidar as informações da Política de Modernização de Normas de Gestão e publicá-las.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Tornar públicas as atividades finalísticas normatizáveis da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, e o prazo em que cada Norma de Procedimento será publicada.

**Parágrafo Único.** A listagem das Normas de Procedimento e o respectivo prazo encontram-se no Anexo I.

**Art. 2º.** As Normas de Procedimento constantes do Anexo I deverão ser publicadas até o último dia útil do mês indicado.

**Art. 3º.** A publicação a que se refere o Art. 2º desta Portaria deve ser enviada à SECONT em meio eletrônico até o dia 05 do mês subsequente.

**Parágrafo Único.** A comunicação da publicação de cada Norma de Procedimento dar-se-á preferencialmente entre a Unidade Executora de Controle Interno do órgão/entidade e a Coordenação de Harmonização de Controle Interno da SECONT.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
Vitória, 31 de outubro de 2017.

**EUGENIO COUTINHO RICAS**

Secretário de Estado de Controle e Transparência - SECONT

**Anexo I**

Atividades Finalísticas Normatizáveis	Mês/Ano de finalização
Processo de emissão de Carteira de Identidade e Atestado de Antecedentes Criminais	mar/18
Processo de emissão de Carteira de Blaster.	abr/18
Processo de emissão de Alvará e fiscalização de Transporte de explosivos.	mai/18
Processo de liberação de corpo recebido pelo DML.	mai/18

Processo de realização de perícias e elaboração de laudos nos diversos setores da SPTC, sendo DeC, DeI, DML e Laboratório de DNA Criminal.	jun/18
Processo de emissão de Alvará de funcionamento	jun/18
Processo de emissão de alvará.	ago/18
Procedimento de vistoria veicular.	set/18
Processo de Registro de Boletim de Ocorrência	out/18
Processo de recebimento de ocorrências apresentadas na Unidade de Plantão 24 horas para tomada de decisão.	out/18
Processo de localização, identificação, apreensão e entrega de veículos furtados ou roubados.	nov/18
Processo de cadastro e fiscalização de oficinas de desmonte de veículos.	nov/18

**Protocolo 354388**

**PORTARIA Nº 230-S, 01 de novembro de 2017.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA,** no uso das atribuições e prerrogativas dispostas na Lei Complementar nº 856, de 17 de maio de 2017.

Considerando a Portaria Nº 153-S, 25 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial de 26/07/2017,

**RESOLVE:**

**Art.1º** Designar a servidora Cátia Marques Vieira Pimenta, nº funcional 03278271 para constituir a Primeira Comissão Processante, na qualidade de Membro de Comissão Processante da Corregedoria Geral do Estado.

**Art.2º Alterar o Art.1º, I, b:**

**Onde se lê:**

Eliete Narriman Braga Nascimento, número funcional 3146200.

**Leia-se:**

Doriedson de Oliveira Silva, número funcional 424435.

**Art.3º Alterar o Art.1º, III, b:**

**Onde se lê:**

Doriedson de Oliveira Silva, número funcional 424435.

**Leia-se:**

Eliete Narriman Braga Nascimento, número funcional 3146200.

**Art.4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Vitória, 01 de novembro de 2017.

**EUGÊNIO COUTINHO RICAS**

Secretário de Estado de Controle e Transparência - SECONT

**Protocolo 354678**

**Superintendência Estadual de Comunicação Social - SECOM**

**RESUMO DE TERMO DE CONTRATO**

**Contrato N.º 007/2017**

**Processo N.º:** 78394082/2017

**Modalidade:** Inexigibilidade de Licitação - art. 25, inc. II, c/c art. 13, inc. VI, da Lei 8.666/93.

**Contratante:** Superintendência Estadual de Comunicação Social.

**Contratada:** CDN Comunicação Corporativa Ltda.

**Objeto:** Contratação de empresa para capacitação de pessoal.

**Prazo de Execução:** 23 a 27 de outubro de 2017.

**D o t a ç ã o :** 10.104.04.128.0003.2077,

**Elemento de Despesa** 3.3.90.39,

**Fonte de Recurso** 0101.

Vitória, 11 de outubro de 2017

**Andréia da Silva Lopes**

Superintendente Estadual de Comunicação Social

**Protocolo 354564**

**Telefones**

**úteis:** Polícia Militar - 190  
Acidentes de Trânsito - 194  
Corpo de Bombeiros - 193



Departamento de Imprensa Oficial do Espírito Santo

Vitória (ES), Sexta-feira, 03 de Novembro de 2017.

**Secretaria de Estado de  
Economia e Planejamento -  
SEP -**

**Instituto Jones dos Santos  
Neves - IJSN -**

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 112 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES - IJSN, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O CONFERE O ART. 17 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 445, DE 22 DE JULHO DE 2008. RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o servidor Glinaldo Faioli - nº funcional 2814625/1, para exercer a Função Gratificada de Gerente de Projeto II - Ref. IFG-03, criada pelo art. 7º do Decreto nº 2.867-R de 06/10/2011, publicada no DOE do dia 07/10/2011.

Art. 2º - Esta Instrução de serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 01 de novembro de 2017.  
GABRIELA GOMES DE MACÊDO LACERDA

Diretora Presidente

**Protocolo 354674**

**Secretaria de Estado de  
Gestão e Recursos Humanos  
- SEGER -  
RETIFICAÇÃO**

**Na Portaria Nº 581-S, publicada em 07 de agosto de 2017,**

**Onde se lê:** ... a partir de 11 de julho de 2017.

**Leia-se:** ... a partir de 10 de julho de 2017.

**Protocolo 354391**

**PORTARIA N.º 832-S, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS,** no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, do Decreto nº 1941-S, publicada em 05 de setembro de 2013, e tendo em vista o que consta do processo nº 78825261,

**RESOLVE**

**COLOCAR** a servidora **PATRÍCIA LUZÓRIO MARQUES DA SILVA**, nº funcional 468220/12, ocupante do cargo de Professor MAPB, à disposição do Município de Castelo de acordo com artigo 54 Lei Complementar nº 46/1994, Artigo 75, inciso II da Lei Complementar nº 115/1998, alterado pela Lei Complementar nº 179/2000; Decretos nº 2.336-R/2009 e nº 3414-R/2013, sem ônus e sem ressarcimento para o Poder Executivo Estadual, a partir da publicação até 31 de dezembro de 2018.

Vitória, 31 de outubro de 2017.

**DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS** Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos

**Protocolo 354393**

**Ordem de Serviço Nº. 154/2017**

A SUBGERENTE DE VANTAGENS E BENEFÍCIOS, designada nos termos da Portaria nº 600-S, de 30 de agosto de 2011, resolve conceder os **Adicionais de Tempo de Serviço** dos servidores abaixo relacionados no Anexo Único, que integra esta Ordem de Serviço, na forma da Lei Complementar nº 46/94 e suas alterações.

**Nome / Nº Funcional - Vínculo  
Data Início / Percentual**

ANA FRANCISCA GONCALVES DA CRUZ  
1585185 / 4  
10/08/2017 5

ANNA MARIA EVANGELISTA DOS SANTOS  
328355 / 51  
13/08/2017 39

ELIZABETH SOARES JUREVES  
3101908 / 3  
11/07/2017 5

IZABEL FERREIRA DE CARVALHO OLIVEIRA  
311070 / 51  
14/08/2017 49

IZABEL RAMOS DE OLIVEIRA  
2886197 / 9  
02/07/2016 5  
06/05/2017 10

JANETE BINDACO AKISASKI SILVA  
350142 / 51  
26/08/2017 60

JAQUELINE JANE DE ALMEIDA  
2853060 / 1  
14/02/2017 10

JOAO VIEIRA  
2483963 / 3  
06/02/2017 15

KARINA PEREIRA FRASSON  
2682516 / 3  
09/06/2016 10

LEONIDIO ULICH  
353568 / 51  
25/07/2017 60

LUCAS BARTHOLOMEU PINHEIRO  
3392384 / 1  
29/08/2017 5

MARCELLO MIRANDA CARDOSO  
2727218 / 4  
19/12/2013 5  
16/07/2015 10

MARIA INES LOUREIRO  
3056260 / 6  
18/07/2017 10

MARIA LUIZA REZENDE SALLES HORTELIO  
2918498 / 1  
27/08/2017 10

MARTA LIVIA DE SOUZA POLIDO AREAL  
296536 / 51  
06/07/2017 49

MONICA GONCALVES DE FREITAS ROCHA

3274551 / 2  
27/06/2017 5

SANDRO BERMUDES MACHADO  
2447665 / 2  
22/08/2017 15

TANIA MARCIA MARVILA MENDES  
324726 / 51  
13/08/2017 39

WALDIR JOAO FIOROTTI FILHO  
2582392 / 3  
23/06/2016 5  
07/07/2016 10

Vitória, 01 de novembro de 2017

Katiane Nobre Nascimento  
Subgerente de Vantagens e Benefícios -SEGER

**Protocolo 354337**

**Ordem de Serviço Nº 155/2017**

A SUBGERENTE DE VANTAGENS E BENEFÍCIOS, nos termos do Decreto nº 704-S, publicado em 08 de Maio de 2012, resolve conceder o **Abono de Permanência** aos servidores relacionados no Anexo Único, que integra esta Ordem de Serviço.

Vitória, 01 de novembro de 2017.

**KATIANE NOBRE NASCIMENTO**  
Subgerente de Vantagens e Benefícios - SEGER

**Nome - Nº Funcional - Vínculo  
Data de Concessão do Abono de  
Permanência**

DENISE ENDLICH  
Nº funcional - 1565842 / 52  
Data de concessão - 17/06/2017

GERUSA ROCHA DE OLIVEIRA VARGAS  
Nº funcional - 323692 / 51  
Data de concessão - 09/07/2017

GRACE LUZ DIAS  
Nº funcional - 255315 / 51  
Data de concessão - 08/04/2017

JAMIL CADE FILHO  
Nº funcional - 1508083 / 52  
Data de concessão - 08/08/2017

LUCIA HELENA REIS DO NASCIMENTO  
Nº funcional - 1521551 / 52  
Data de concessão - 14/01/2017

LUZIA DA PENHA ERLACHER BRAVIM  
Nº funcional - 1547542 / 52  
Data de concessão - 15/02/2016

MARCO ANTONIO DE SOUSA  
Nº funcional - 850035 / 2  
Data de concessão - 26/09/2017

MARIA LUZIA MARONI BUTER NEVES  
Nº funcional - 264031 / 51  
Data de concessão - 23/08/2017

ROSALIA MARIA BARBOSA SANTOS  
Nº funcional - 1524160 / 52  
Data de concessão - 07/10/2017

SONIA REGINA CALIMAN BRAVIN

Nº funcional - 262794 / 51  
Data de concessão - 24/09/2017

VALMIRO GOMES  
Nº funcional - 1517945 / 52  
Data de concessão - 30/01/2013

VIVALDINO DA SILVA  
Nº funcional - 273718 / 51  
Data de concessão - 22/05/2017

ZENILDA SOUZA DO CARMO  
Nº funcional - 787246 / 1  
Data de concessão - 06/10/2017

**Protocolo 354633**

**Ordem de Serviço Nº 149/2017**

A SUBGERENTE DE VANTAGENS E BENEFÍCIOS, nos termos do Decreto nº 704-S, publicado em 08 de Maio de 2012, resolve retificar e/ou conceder o **Adicional de Assiduidade** aos servidores abaixo relacionados no Anexo Único, que integra esta Ordem de Serviço, na forma da Lei Complementar nº 46/94 e suas alterações.

Vitória, 01 de novembro de 2017.

**KATIANE NOBRE NASCIMENTO**  
Subgerente de Vantagens e Benefícios - SEGER

**Nome - Nº Funcional - Vínculo  
- Decênio - Data Início -  
Percentual**

ALUIZIO FRANKLIN MENDES  
287833/51  
11.03.2007 a 10.03.2017  
11.03.2017 - 2%

BEATRIZ FRAGA SOARES  
261169/51  
28.02.1997 a 25.02.2007  
26.02.2007 - 2,56%

CREUSA MARIA CARLESSO REIS  
306591/51  
14.02.2006 a 13.02.2016  
14.02.2016 - 2%

GUARACI ABRAAO TULER  
320630/51  
31.01.2002 a 30.01.2012  
31.01.2012 - 2%

ISTER MADALENA DE AZEREDO ULIANA  
264353/51  
15.02.2007 a 14.02.2017  
15.02.2017 - 2%

MARIA INES ZANETTE COCHETO  
309865/51  
18.02.2005 a 17.02.2015  
18.02.2015 - 2%

MARLENI PAGOTTO SOPELETTTO  
326188/51  
04.03.2002 a 03.03.2012  
04.03.2012 - 2%

RITA DE CASSIA DAMASCENO PETERLE  
321117/51  
17.02.2002 a 16.02.2012  
17.02.2012 - 2%

RITA DELARMELENA  
282136/51  
08.12.2006 a 07.12.2016  
08.12.2016 - 2%

VALERIA PERINA SANTOS  
255947/51  
05.02.2007 a 04.02.2017  
05.02.2017 - 2%

Na O.S. nº 071, publicada no D.O. de 12.05.1998, que concedeu o adicional de Assiduidade ao servidor REGINALDO BALESTREIRO DA COSTA - Nº Funcional: 273913/51.

Onde se lê: 18.02.1998 - 21%  
Leia-se: 15.02.1998 - 22,80%

**Protocolo 354640**

## RESUMO DE CONTRATO

**Contrato n.º: 019/2017**  
Processo: 70575380

**Contratante:** Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER.

**Contratada:** TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A.

**Objeto:** Prestação de serviço de empresa especializada no gerenciamento de transações comerciais com rede de empresa credenciadas objetivando a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, compreendendo a realização de orçamento de materiais e serviços especializados de manutenção, para atendimento da frota de veículos e equipamentos operacionais, todas as transações devem ser operacionalizadas por meio de cartão magnético, microprocessado ou tecnologia superior, individualizado por veículo, por intermédio de implantação e operação de sistema informatizado via web, próprio da contratada.

**Taxa de administração:**-15,00% (quinze por cento negativos).

**Valor máximo do contrato:** R\$ 30.627.708,22 (trinta milhões, seiscentos e vinte e sete mil, setecentos e oito reais e vinte e dois centavos).

**Vigência:** O prazo de vigência contratual terá início na data da assinatura do instrumento, qual seja, 01/11/2017, e terá a duração de 24 (vinte e quatro) meses.

**A execução dos serviços objeto deste contrato terá início em 01/12/2017.**

**Execução:** O início da execução dos serviços ocorrerá com a assinatura do Termo de Adesão pelo órgão ou entidade Contratante, que também deverá ser publicado na forma do art. 61 da Lei Federal nº 8.666/93, observado o prazo de vigência contratual único acima indicado.

**Dotação Orçamentária:** Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este contrato são próprios das respectivas dotações dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, relacionados na CONSOLIDAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - Anexo H do

Termo de Referência (Anexo I do Contrato).

Vitória, 01 de novembro de 2017.

**Dayse Maria Oslegher Lemos**  
Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos

**Protocolo 354751**

## RESUMO 7º TERMO ADITIVO

Processo: 74953974/2016

Contrato nº. 016/2016

**CONTRATANTE:** SEGER

**CONTRATADA:** PAY LESS VIAGENS E TURISMO LTDA

### DO OBJETO

1.1 - O objeto do presente instrumento é remanejar à Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS a importância de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), sendo R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) provenientes de parte do valor da cota da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI e R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) provenientes de parte do valor da cota da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER, ambos com efeitos até 26/12/2017, para atender às despesas com emissão de passagens aéreas.

1.2 - O presente remanejamento não implica aumento do valor total contratado, constante da Cláusula Terceira do Contrato nº 016/2016 e Apêndice I do Termo de Referência.

### DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A alteração de valor decorrente do remanejamento citado na cláusula primeira correrá à conta da seguinte atividade e elemento de despesa, previstos no orçamento de 2017:

#### SEJUS

Programa de Trabalho: 10.46.101.14.122.0021.2070

Natureza de Despesa: 339033

Fonte: 101

Valor: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

### DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, que ficam ratificadas nesta oportunidade. Vitória, 01 de Novembro de 2017.

**DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS**

Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos

**Protocolo 354392**

## RESUMO 8º TERMO ADITIVO

Processo: 74953974/2016

Contrato nº. 016/2016

**CONTRATANTE:** SEGER

**CONTRATADA:** PAY LESS VIAGENS E TURISMO LTDA

### DO OBJETO

1.1- O objeto do presente instrumento é remanejar à Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES a importância de R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais), sendo R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) provenientes de parte do valor da cota da Secretaria de

Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI, R\$ 12.000,00 (doze mil reais de parte do valor da cota do Instituto de Atendimento Sócio Educativo do Espírito Santo - IASES, e R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) de parte do valor da cota da Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT, todos com efeitos até 26/12/2017, para atender às despesas com emissão de passagens aéreas.

1.2 - O presente remanejamento não implica aumento do valor total contratado, constante da Cláusula Terceira do Contrato nº 016/2016 e Apêndice I do Termo de Referência.

### DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A alteração de valor decorrente do remanejamento citado na cláusula primeira correrá à conta da seguinte atividade e elemento de despesa, previstos no orçamento de 2017:

#### SETADES

Programa de Trabalho: 20.47.101.08.122.0800.2070

Natureza de Despesa: 339033

Fonte: 101

Valor: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

Programa de Trabalho: 20.47.101.08.306.0860.6863

Natureza de Despesa: 339033

Fonte: 101

Valor: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

Programa de Trabalho: 20.47.901.08.244.0191.4875

Natureza de Despesa: 339033

-Fonte: 357

Valor: R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais)

Programa de Trabalho: 20.47.901.08.244.0191.2203

Natureza de Despesa: 339033

Fonte: 357

Valor: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

### DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, que ficam ratificadas nesta oportunidade. Vitória, 01 de Novembro de 2017.

**DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS**

Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos

**Protocolo 354395**

## RESUMO 9º TERMO ADITIVO

Processo: 74953974/2016

Contrato nº. 016/2016

**CONTRATANTE:** SEGER

**CONTRATADA:** PAY LESS VIAGENS E TURISMO LTDA

### DO OBJETO

1.1 - O objeto do presente instrumento é remanejar à Secretaria da Casa Militar a importância de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), sendo R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) provenientes de parte do valor da cota da Secretaria de Estado de Governo - SEG e R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) de parte do valor da cota da Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH, ambos com efeitos até 26/12/2017, para atender às despesas com emissão de passagens aéreas.

1.2 - O presente remanejamento

não implica aumento do valor total contratado, constante da Cláusula Terceira do Contrato nº 016/2016 e Apêndice I do Termo de Referência.

### DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A alteração de valor decorrente do remanejamento citado na cláusula primeira correrá à conta da seguinte atividade e elemento de despesa, previstos no orçamento de 2017:

#### Secretaria da Casa Militar

Programa de Trabalho: 10.10.102.06.122.0004.2070

Natureza de Despesa: 33903301 e 33903302

Fonte: 101

Valor: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)

### DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, que ficam ratificadas nesta oportunidade. Vitória, 01 de Novembro de 2017.

**DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS**

Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos

**Protocolo 354396**

## RESUMO 10º TERMO ADITIVO

Processo: 74953974/2016

Contrato nº. 016/2016

**CONTRATANTE:** SEGER

**CONTRATADA:** PAY LESS VIAGENS E TURISMO LTDA

### DO OBJETO

1.1 - O objeto do presente instrumento é remanejar à Secretaria de Estado da Saúde - SESA, a importância de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), provenientes de parte do valor da cota do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo - CBMES, com efeitos até 26/12/2017, para atender às despesas com emissão de passagens aéreas da Superintendência Regional de Saúde de Colatina - SRSC.

1.2 - O presente remanejamento não implica aumento do valor total contratado, constante da Cláusula Terceira do Contrato nº 016/2016 e Apêndice I do Termo de Referência.

### DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A alteração de valor decorrente do remanejamento citado na cláusula primeira correrá à conta da seguinte atividade e elemento de despesa, previstos no orçamento de 2017:

#### SESA

**Superintendência Regional de Saúde de Colatina - SRSC**

Programa de Trabalho: 20.44.901.10.302.0030.2185

Natureza de Despesa: 339033

Fonte: 104

Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

### DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, que ficam ratificadas nesta oportunidade. Vitória, 01 de Novembro de 2017.

**DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS**

Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos

**Protocolo 354398**

Vitória (ES), Sexta-feira, 03 de Novembro de 2017.

**Departamento de Imprensa  
Oficial - DIO -****TERMO DE COMPROMISSO DE  
ESTÁGIO****A DIRETORA PRESIDENTE DO  
DEPARTAMENTO DE IMPRENSA  
OFICIAL** assinou o seguinte Ato:**TERMO DE COMPROMISSO DE  
ESTÁGIO:****“PROGRAMA JOVENS  
VALORES”**Estagiária:  
ISABELA MILENA PAULINO  
MERSCHITZVigência: 01.11.2017 a 30.12.2018.  
Lei Nº 11788/2008.Valor da bolsa: 72% (setenta e  
dois por cento) calculado sobre o  
valor da 1ª (primeira) referência,  
do padrão de 01 a 04, da Tabela  
de Subsídio do Padrão 01 a 15 do  
Quadro Permanente do Serviço  
Civil do Poder Executivo, a título  
de Bolsa de Complementação  
Educativa.

Vitória, 01 de novembro de 2017.

**MARIA BEATRIZ BARROS KILL**  
DIRETORA PRESIDENTE  
(RESPONDENDO)**Protocolo 354523****Escola de Serviço Público do  
Espírito Santo - ESESP -****ORDEM DE EXECUÇÃO DE  
SERVIÇOS Nº 642/2017  
PROCESSO Nº 79893902****CONTRATANTE: ESCOLA  
DE SERVIÇO PÚBLICO DO  
ESPÍRITO SANTO - ESESP****Objeto:** Prestação de Serviços  
Técnicos como Palestrante na  
Palestra Motivacional.**Contratado:** Mirian Mesquita  
Devens**Dia:** 27.10.2017, **Valor Hora:** R\$  
411,00/**Carga Horária:** 2h.**ORDEM DE EXECUÇÃO DE  
SERVIÇOS Nº 646/2017  
PROCESSO Nº 79910025****Objeto:** Prestação de Serviços  
Técnicos como Palestrante na  
Palestra Missão de vida e novas  
carreiras.**Contratado:** Giovana Brioschi de  
Carvalho**Dia:** 09.11.2017, **Valor Hora:** R\$  
411,00/**Carga Horária:** 4h. **Dotação Orçamentária:**  
10.28.201.04.128.0003.2267,  
**Elemento de despesa:** 339036,  
**Fonte:** 101.Vitória, 01 de Novembro de 2017  
**Dângela Maria Bertoldi Volkens**  
Diretora Presidente / ESESP -  
Respondendo**Protocolo 354362****ORDEM DE EXECUÇÃO DE  
SERVIÇOS Nº 647/2017  
PROCESSO Nº 79911323****CONTRATANTE: ESCOLA  
DE SERVIÇO PÚBLICO DO  
ESPÍRITO SANTO - ESESP****Objeto:** Prestação de Serviços  
Técnicos como Docente no Curso  
AEBR na Prática - Demanda  
Específica - SEFAZ (Contrato).**Contratado:** Arthur Carlos Teixeira  
Nunes**Período:** 30.10.2017 a  
01.11.2017, **Valor Hora/Aula:** R\$  
94,00/**Carga Horária:** 24h. **Dotação Orçamentária:**  
10.28.201.04.128.0003.2267,  
**Elemento de despesa:** 339036,  
**Fonte:** 101.Vitória, 01 de Novembro de 2017  
**Dângela Maria Bertoldi Volkens**  
Diretora Presidente / ESESP -  
Respondendo**Protocolo 354381****CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS Nº 148/2017  
PROCESSO Nº 79865283****CONTRATANTE: ESCOLA  
DE SERVIÇO PÚBLICO DO  
ESPÍRITO SANTO - ESESP****Objeto:** Prestação de Serviços  
Técnicos como Assessoramento  
Técnico - DEMANDA ESPECÍFICA -  
SETADES (Descentralização).**Contratado:** Maikelly Batista  
Ramos**Período:** 01.11.2017 a 31.12.2017,  
**Valor Hora:** R\$ 109,00/**Carga  
Horária:** 10h. **Dotação Orçamentária:**  
20.47.101.08.306.0860.6863,  
**Elemento de despesa:** 339036,  
**Fonte:** 101.Vitória, 01 de Novembro de 2017  
**Dângela Maria Bertoldi Volkens**  
Diretora Presidente / ESESP -  
Respondendo**Protocolo 354389****ORDEM DE EXECUÇÃO DE  
SERVIÇOS Nº 644/2017  
PROCESSO Nº 79903282****CONTRATANTE: ESCOLA  
DE SERVIÇO PÚBLICO DO  
ESPÍRITO SANTO - ESESP****Objeto:** Prestação de Serviços  
Técnicos como Docente no Curso  
Formação Inicial de Gestores  
de Grupo Financeiro Setorial  
- GFS - Módulo III/ SIGEFES)  
Demanda Específica - SEGER  
(Descentralização).**Contratado:** Gilmar Hartwing  
**Dias:** 07.11.2017 e 08.11.2017,  
**Valor Hora/Aula :** R\$ 94,00/  
**Carga Horária:** 12h. **Dotação Orçamentária:**  
10.28.101.04.128.0003.4250,  
**Elemento de despesa:** 339036,  
**Fonte:** 101.Vitória, 01 de Novembro de 2017  
**Dângela Maria Bertoldi Volkens**  
Diretora Presidente / ESESP -  
Respondendo**Protocolo 354394****Resumo do 1º Termo Aditivo  
do Contrato de Prestação de  
Serviços N.º 063/2017.**A carga horária exercida pelo(a)  
Contratado(a), será de 160 horas a  
partir de novembro.**Contratado:** Ivana Reis Pinto  
**Processo:** 78326575**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**  
10.28.201.04.122.0003.2070  
**Elemento de despesa:** 3.3.90.36  
**Fonte:** 0101.Vitória, 01 de Novembro de 2017  
**Dângela Maria Bertoldi Volkens**  
Diretora Presidente / ESESP -  
Respondendo**Protocolo 354454****ERRATA**No Resumo da Ordem de Execução  
de Serviços N.º 639/2017,  
publicado no Diário Oficial dos  
Poderes do Estado - DIO/ES, na  
data de 30.10.2017.**Onde se lê:****Valor Hora/Aula:/Carga  
horária:**  
R\$ 94,00 / 2h.**Leia-se:****Valor Hora:/Carga horária**  
R\$ 411,00 / 1hNo Resumo da Ordem de Execução  
de Serviços N.º 640/2017,  
publicado no Diário Oficial dos  
Poderes do Estado - DIO/ES, na  
data de 30.10.2017.**Onde se lê:****Valor Hora/Aula:/Carga  
horária:**  
R\$ 94,00 / 2h.**Leia-se:****Valor Hora:/Carga horária**  
R\$ 411,00 / 1hVitória, 01 de Novembro de 2017  
**Dângela Maria Bertoldi Volkens**  
Diretora Presidente / ESESP -  
Respondendo**Protocolo 354698****Instituto de Tecnologia da  
Informação e Comunicação  
do Estado do Espírito Santo  
- PRODEST -****INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 035  
- P de 01 de novembro de 2017****O DIRETOR PRESIDENTE DO  
INSTITUTO DE TECNOLOGIA DA  
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO  
DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
- PRODEST,** Autarquia Estadual,  
no uso das atribuições legais que  
lhe confere a Lei Complementar Nº  
315 de 30/12/2004, alterada pela  
Lei Complementar Nº 360 de 31 de  
março de 2006.**RESOLVE:**Art. 1º Conceder, com base no  
Capítulo III da Lei Complementar nº  
529 de 28 de dezembro de 2009,  
alterada pela Lei Complementar nº  
746/2013, que instituiu o Plano de  
Cargos e Salários dos empregados  
do PRODEST, a progressão dos  
empregados abaixo relacionados:**Período de Avaliação 03/04/2016  
a 02/10/2017**2984016 - Alaor Nascimento dos Santos  
Junior - Analista de TI - Ref. 53298418 - Claudia Schirley Braun  
Fiedler - Analista de TI - Ref. 5Art.2º Esta Instrução de Serviço entra  
em vigor em 01/11/2017, revogadas  
as disposições em contrário.  
Dê-se ciência e cumpra-se.**PAULO HENRIQUE RABELO  
COUTINHO****DIRETOR PRESIDENTE****Protocolo 354478****Secretaria de Estado da  
Fazenda - SEFAZ -****SUBGERÊNCIA FISCAL -  
REGIÃO NORDESTE****EDITAL DE INTIMAÇÃO  
SUFIS-NE N.º 011/2017**As firmas abaixo relacionadas ficam  
INTIMADAS a RECOLHEREM aos  
Cofres Públicos Estaduais, no prazode 30 (trinta) dias, iniciando-se  
a contagem 10 (dez) dias após  
a publicação deste Edital, os  
Créditos Tributários lançados  
nos **AUTOS DE INFRAÇÃO** que  
tramitam nesta Subgerência  
Fiscal, conforme dispõe o Art. 77,  
da Lei n.º 7.000, de 27/12/2001,  
ou a IMPUGNAREM os referidos  
lançamentos, na forma dos  
artigos 141 e 142, da Lei 7.000,  
de 27/12/2001, sob pena de  
REVELIA.Os contribuintes estão  
relacionados por município,  
contendo as seguintes  
indicações:**RAZÃO SOCIAL; NUMERO  
DA INSCRIÇÃO ESTADUAL/  
CPF/CNPJ; NÚMERO DO A.I.;  
NÚMERO DO PROCESSO.****SÃO MATEUS****POSTO CAMINHONEIRO  
LTDA;** 081.823.72-  
0; 01.273.090/0001-57;  
5.035.936-6; 79591264.**POSTO CAMINHONEIRO  
LTDA;** 081.823.72-  
0; 01.273.090/0001-57;  
5.035.880-0; 79581200.Linhares/ES, 01 de Novembro de  
2017.**FRANK GAIGHER BERMEDES**  
Subgerente Fiscal - Região Nordeste  
**Protocolo 354449****SUBGERENCIA FISCAL  
REGIÃO SUL****EDITAL DE DEFESA****N.º 005/2017**Os contribuintes abaixo  
relacionados ficam INTIMADOS  
a recolherem aos cofres públicos  
estaduais, no prazo de 30 (trinta)  
dias, iniciando-se a contagem 10  
(dez) dias após a publicação deste  
EDITAL, os créditos tributários  
lançados nos autos de Infração  
que tramitam nesta Subgerencia,  
com a redução de multa consoante  
o disposto no art. 77, inciso IV,  
alínea "a" da Lei 7000 de 27.12.01,  
ou a IMPUGNAREM os referidos  
lançamentos, na forma dos artigos  
141 e 142 da Lei nº 7000, de  
27/12/2001, sob pena de REVELIA.**RAZÃO SOCIAL - Nº DO  
PROCESSO - Nº DO A. I. -  
MUNICÍPIO - INSCRIÇÃO OU  
CNPJ/CPF:****JESSER MARQUES FIDELIX**  
- 78938791 - 50324966 -  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES  
- 136.706.087-70Cachoeiro de Itapemirim, 01 de  
novembro de 2017.**RENATO ROVETTA PASSAMANI**  
SUBGERENTE FISCAL**REGIÃO SUL**  
Nº FUNC. 3156680**Protocolo 354609**

**CONSELHO ESTADUAL  
DE RECURSOS FISCAIS - CERF  
SEGUNDA CÂMARA DE  
JULGAMENTO  
PAUTA N.º 067/2017  
DO DIA 17/11/2017 às 09  
horas**

Ficam as empresas abaixo relacionadas científicas de que os recursos relativos aos processos adiante mencionados serão julgados na sessão ordinária do **dia 17/11/2017, às 09 horas**, no Edifício da Sede da Secretaria de Estado da Fazenda, sito à Avenida João Batista Parra, nº 600, Segundo Andar, Enseada do Suá, nesta Capital, podendo ser oferecida defesa oral, tanto por parte da autuada quanto do autuante.

01 - SA CAVALCANTE COMESTÍVEIS LTDA - Processo: 73864919 - Apenso: 74628887 - Auto de Infração: 50180899 - Recurso De Ofício - Autuante: Mario José de Souza Gomes Júnior - Advogado: Aloizio Faria de Souza Filho - Relator: ROWENA RODRIGUES FRAGA.

02 - SA CAVALCANTE COMESTÍVEIS LTDA - Processo: 73871095 - Apenso: 74626485 - Auto de Infração: 50181033 - Recurso De Ofício - Autuante: Mario José de Souza Gomes Júnior - Advogado: Aloizio Faria de Souza Filho - Relator: ROWENA RODRIGUES FRAGA.

03 - SA CAVALCANTE COMESTÍVEIS LTDA - Processo: 73892327 - Apenso: 74628461 - Auto de Infração: 50181422 - Recurso De Ofício - Autuante: Mario José de Souza Gomes Júnior - Advogado: Aloizio Faria de Souza Filho - Relator: ROWENA RODRIGUES FRAGA.

04 - SA CAVALCANTE COMESTÍVEIS LTDA - Processo: 73893722 - Apenso: 74628550 - Auto de Infração: 50181433 - Recurso De Ofício - Autuante: Mario José de Souza Gomes Júnior - Advogado: Aloizio Faria de Souza Filho - Relator: ROWENA RODRIGUES FRAGA.

05 - SA CAVALCANTE COMESTÍVEIS LTDA - Processo: 73913812 - Apenso: 74628755 - Auto de Infração: 50182011 - Recurso De Ofício - Autuante: Mario José de Souza Gomes Júnior - Advogado: Aloizio Faria de Souza Filho - Relator: ROWENA RODRIGUES FRAGA.

06 - SA CAVALCANTE COMESTÍVEIS LTDA - Processo: 73916617 - Apenso: 74628070 - Auto de Infração: 50181833 - Recurso De Ofício - Autuante: Mario José de Souza Gomes Júnior - Advogado: Aloizio Faria de Souza Filho - Relator: ROWENA RODRIGUES FRAGA.

07 - SA CAVALCANTE COMESTÍVEIS LTDA - Processo: 74010328 - Apenso: 74627139 - Auto de

Infração: 50183822 - Recurso De Ofício - Autuante: Mario José de Souza Gomes Júnior - Advogado: Aloizio Faria de Souza Filho - Relator: ROWENA RODRIGUES FRAGA.

08 - SA CAVALCANTE COMESTÍVEIS LTDA - Processo: 74011804 - Apenso: 74628330 - Auto de Infração: 50183833 - Recurso De Ofício - Autuante: Mario José de Souza Gomes Júnior - Advogado: Aloizio Faria de Souza Filho - Relator: ROWENA RODRIGUES FRAGA.

09 - SA CAVALCANTE COMESTÍVEIS LTDA - Processo: 74015427 - Apenso: 74626876 - Auto de Infração: 50183733 - Recurso De Ofício - Autuante: Mario José de Souza Gomes Júnior - Advogado: Aloizio Faria de Souza Filho - Relator: ROWENA RODRIGUES FRAGA.

10 - SA CAVALCANTE COMESTÍVEIS LTDA - Processo: 74017365 - Apenso: 74628267 - Auto de Infração: 50183899 - Recurso De Ofício - Autuante: Mario José de Souza Gomes Júnior - Advogado: Aloizio Faria de Souza Filho - Relator: ROWENA RODRIGUES FRAGA.

11 - SA CAVALCANTE COMESTÍVEIS LTDA - Processo: 74019317 - Apenso: 74627520 - Auto de Infração: 50183900 - Recurso De Ofício - Autuante: Mario José de Souza Gomes Júnior - Advogado: Aloizio Faria de Souza Filho - Relator: ROWENA RODRIGUES FRAGA.

12 - SA CAVALCANTE COMESTÍVEIS LTDA - Processo: 74020730 - Apenso: 74627090 - Auto de Infração: 50183922 - Recurso De Ofício - Autuante: Mario José de Souza Gomes Júnior - Advogado: Aloizio Faria de Souza Filho - Relator: ROWENA RODRIGUES FRAGA.

13 - SA CAVALCANTE COMESTÍVEIS LTDA - Processo: 74021591 - Apenso: 74628640 - Auto de Infração: 50183933 - Recurso De Ofício - Autuante: Mario José de Souza Gomes Júnior - Advogado: Aloizio Faria de Souza Filho - Relator: ROWENA RODRIGUES FRAGA.

14 - SA CAVALCANTE COMESTÍVEIS LTDA - Processo: 74026429 - Apenso: 74626639 - Auto de Infração: 50184022 - Recurso De Ofício - Autuante: Mario José de Souza Gomes Júnior - Advogado: Aloizio Faria de Souza Filho - Relator: ROWENA RODRIGUES FRAGA.

15 - SA CAVALCANTE COMESTÍVEIS LTDA - Processo: 74031961 - Apenso: 74627325 - Auto de Infração: 50184044 - Recurso De Ofício - Autuante: Mario José de Souza Gomes Júnior - Advogado: Aloizio Faria de Souza Filho - Relator: ROWENA RODRIGUES FRAGA.

16 - SA CAVALCANTE COMESTÍVEIS LTDA - Processo: 74035231 - Apenso: 74626361 - Auto de Infração: 50184066 - Recurso De Ofício - Autuante: Mario José de Souza Gomes Júnior - Advogado: Aloizio Faria de Souza Filho - Relator: ROWENA RODRIGUES FRAGA.

17 - SA CAVALCANTE COMESTÍVEIS LTDA - Processo: 74036211 - Apenso: 74627937 - Auto de Infração: 50184077 - Recurso De Ofício - Autuante: Mario José de Souza Gomes Júnior - Advogado: Aloizio Faria de Souza Filho - Relator: ROWENA RODRIGUES FRAGA.

18 - SA CAVALCANTE COMESTÍVEIS LTDA - Processo: 74036629 - Apenso: 74626639 - Auto de Infração: 50184222 - Recurso De Ofício - Autuante: Mario José de Souza Gomes Júnior - Advogado: Aloizio Faria de Souza Filho - Relator: ROWENA RODRIGUES FRAGA.

19 - SA CAVALCANTE COMESTÍVEIS LTDA - Processo: 74033387 - Apenso: 74627600 - Auto de Infração: 50184055 - Recurso De Ofício - Autuante: Mario José de Souza Gomes Júnior - Advogado: Aloizio Faria de Souza Filho - Relator: ROWENA RODRIGUES FRAGA.

20 - SA CAVALCANTE COMESTÍVEIS LTDA - Processo: 74036742 - Apenso: 74628186 - Auto de Infração: 50184233 - Recurso De Ofício - Autuante: Mario José de Souza Gomes Júnior - Advogado: Aloizio Faria de Souza Filho - Relator: ROWENA RODRIGUES FRAGA.

21 - SA CAVALCANTE COMESTÍVEIS LTDA - Processo: 74036882 - Apenso: 74626183 - Auto de Infração: 50184088 - Recurso De Ofício - Autuante: Mario José de Souza Gomes Júnior - Advogado: Aloizio Faria de Souza Filho - Relator: ROWENA RODRIGUES FRAGA.

22 - SA CAVALCANTE COMESTÍVEIS LTDA - Processo: 74036890 - Apenso: 74627422 - Auto de Infração: 50184244 - Recurso De Ofício - Autuante: Mario José de Souza Gomes Júnior - Advogado: Aloizio Faria de Souza Filho - Relator: ROWENA RODRIGUES FRAGA.

23 - SA CAVALCANTE COMESTÍVEIS LTDA - Processo: 74059246 - Apenso: 74627821 - Auto de Infração: 50184611 - Recurso De Ofício - Autuante: Mario José de Souza Gomes Júnior - Advogado: Aloizio Faria de Souza Filho - Relator: ROWENA RODRIGUES FRAGA.

Os recursos acima mencionados, que por qualquer motivo não forem julgados na sessão antes referida, ficam automaticamente transferidos para a sessão seguinte,

quer ordinária ou extraordinária, independentemente de nova publicação.

Vitória (ES), 03 de novembro de 2017.

**GUSTAVO ASSIS GUERRA**

Presidente do Conselho Estadual de Recursos Fiscais

Visite o CERF: [www.sefaz.es.gov.br](http://www.sefaz.es.gov.br)

**Protocolo 354424**

**CONSELHO ESTADUAL DE  
RECURSOS FISCAIS - CERF  
SEGUNDA CÂMARA DE  
JULGAMENTO  
PAUTA N.º 068/2017  
DO DIA 17/11/2017 às 14  
horas**

Ficam as empresas abaixo relacionadas científicas de que os recursos relativos aos processos adiante mencionados serão julgados na sessão ordinária do **dia 17/11/2017, às 14 horas**, no Edifício da Sede da Secretaria de Estado da Fazenda, sito à Avenida João Batista Parra, nº 600, Segundo Andar, Enseada do Suá, nesta Capital, podendo ser oferecida defesa oral, tanto por parte da autuada quanto do autuante.

01 - POSTO ARVOREDO LTDA - Processo: 31054374 - Apenso: 74073168 - Auto de Infração: 4637810 - Recurso Voluntário - Autuante: Nilton Pereira do Carmo - Relator: EDUARDO ANTONIO SANTOS SAMPAIO.

02 - MODELO EXTRAÇÃO E COMÉRCIO LTDA ME - Processo: 42411653 - Auto de Infração: 20488765 - Recurso De Ofício - Autuante: Danilo Ferreira Bastos - Relator: EDUARDO ANTONIO SANTOS SAMPAIO.

03 - IMPAR COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - Processo: 45924821 - Apenso: 46393927,74396790 - Auto de Infração: 20589679 - Recurso Voluntário - Autuante: Pedro Paulo Ferreira da Silva - Advogado: Bruno Reis Finamore Simoni e outros - Relator: HENRIQUE ANGELO DENICOLI JUNIOR.

04 - IMPAR COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - Processo: 46001280 - Apenso: 46430911,74062336 - Auto de Infração: 20592451 - Recurso Voluntário - Autuante: Pedro Paulo Ferreira da Silva - Advogado: Bruno Reis Finamore Simoni e outros - Relator: EDUARDO ANTONIO SANTOS SAMPAIO.

05 - TOP WIRE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS PARA MINERAÇÃO LTDA - Processo: 55991904 - Apenso: 56397461,73873349 - Auto de Infração: 20817610 - Recurso Voluntário - Autuante: Ebio Luiz Ferrari - Advogado: Pacelli Arruda Costa - Relator: ROWENA RODRIGUES FRAGA.

06 - ONGC CAMPOS LTDA

Vitória (ES), Sexta-feira, 03 de Novembro de 2017.

- Processo: 63086891 - Apenso: 63472430 - Auto de Infração: 50006977- Recurso De Ofício - Autuante: Ivar Marques de Souza Júnior - Advogado: André de Souza Carvalho e outros - Relator: HENRIQUE ANGELO DENICOLI JUNIOR.

Os recursos acima mencionados, que por qualquer motivo não forem julgados na sessão antes referida, ficam automaticamente transferidos para a sessão seguinte, quer ordinária ou extraordinária, independentemente de nova publicação.

Vitória (ES), 03 de novembro de 2017.

#### **GUSTAVO ASSIS GUERRA**

Presidente do Conselho Estadual de Recursos Fiscais

Visite o CERF: [www.sefaz.es.gov.br](http://www.sefaz.es.gov.br)

**Protocolo 354620**

**CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - CERF  
PRIMEIRA CÂMARA DE JULGAMENTO  
PAUTA N.º 072/2017 DA  
SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA  
14/11/2017**

Ficam as empresas abaixo relacionadas científicas de que os recursos relativos aos processos adiante mencionados serão julgados na sessão ordinária do dia 14/11/2017, às 14 horas, no Edifício Sede da Secretaria de Estado da Fazenda, sito à Avenida João Batista Parra, nº 600, Segundo Andar, Enseada do Suá, nesta Capital, podendo ser oferecida defesa oral, tanto por parte da autuada quanto do autuante.

Os recursos acima mencionados, que por qualquer motivo não forem julgados na sessão antes referida, ficam automaticamente transferidos para a sessão seguinte, quer ordinária ou extraordinária, independentemente de nova publicação.

01 - RIMO S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO - Processo: 26451670 - Apenso: 73934704 - Auto de Infração: 19705301 - Recurso Voluntário - Autuante: Mario Francisco Bolssanelo - Advogado: Maria Aparecida Lila Dassie e outro - Relator: MARIANE FREITAS FERREIRA.

02 - ELIZABETE CARDOSO VALLI ME - Processo: 73444510 - Apenso: 73786810 - Auto de Infração: 50173299 - Recurso De Ofício - Autuante: Claudemar José Fiorotti - Relator: KARLA RENATA BRAZ DE ASSIS.

03 - MORAES COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA - Processo: 27047954 - Apenso: 27460495 - Auto de Infração: 19737762 - Recurso De Ofício - Autuante: Joel Barcelos Serrano - Relator: EMÍLIO AUGUSTO T BRANDÃO JÚNIOR.

04 - MINASGRAN MINERAÇÃO EIRELI EPP - Processo: 38534525 - Apenso: 39217450 - Auto de Infração: 20338835 - Recurso Voluntário - Autuante: Marcos Eduardo Magnago - Relator: MARIANE FREITAS FERREIRA.

05 - ROBERTO CEZAR BORTOLINI TRANSPORTES ME - Processo: 65799178 - Apenso: 75639130 - Auto de Infração: 50038755 - Recurso Voluntário - Autuante: Angelo Vicent Scalfoni - Advogado: Mariana Martins Barros - Relator: EDÉSIO MEDEIROS ASSAD.

06 - MARCOS SILVA GARCIA - Processo: 68651732 - Apenso: 75743523 - Auto de Infração: 50088755 - Recurso Voluntário - Autuante: Hélio Mercon Vieira - Relator: CÉSAR ROMEU SOUZA DE LACERDA.

07 - MINERADORA E TRANSPORTADORA PRIMAVERA LTDA - Processo: 69757704 - Auto de Infração: 50112077 - Recurso De Ofício - Autuante: Rejane Maria Leite Serafini - Relator: MARIANE FREITAS FERREIRA.

Vitória (ES), 03 de outubro de 2017.

GUSTAVO ASSIS GUERRA  
Presidente do Conselho Estadual de Recursos Fiscais  
Visite o CERF: [www.sefaz.es.gov.br](http://www.sefaz.es.gov.br)

**\* Republicado por ter sido redigido com incorreção  
Protocolo 354742**

#### **RECURSO VOLUNTÁRIO**

#### **ACÓRDÃO N.º 420/2017 DA PRIMEIRA CÂMARA DE JULGAMENTO**

PROCESSO N.º: 28894260 - Apenso nº: 74109596  
A. I. 429950-4  
CPF: 114.110.587-04  
RECORRENTE: ARCÂNGELO BAPTISTA MARTINS  
RECORRIDO: SEGUNDA TURMA DE JULGAMENTO DA SUJUP-I GETRI  
ADVOGADO: RAFAELLA CHRISTINA BENÍCIO E OUTRO

**EMENTA:** DEIXAR DE EMITIR DOCUMENTOS FISCAIS NA SAÍDA DEMERCADORIAS-LEVANTAMENTO FÍSICO-QUANTITATIVO - CONTAGEM FÍSICA DO ESTOQUE - PRELIMINARES DE NULIDADE DO AUTO DE INFRAÇÃO - ALEGAÇÃO DE MULTA CONFISCATÓRIA INCONSTITUCIONAL - PRELIMINAR DE OFÍCIO DE CONHECIMENTO PARCIAL DO RECURSO - INOVAÇÃO RECURSAL - VIOLAÇÃO AO PRINCÍPIO DA CONGRUÊNCIA - ILICITUDE CARACTERIZADA - AÇÃO FISCAL PROCEDENTE - RECURSO IMPROVIDO - DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA MANTIDA

O recurso voluntário visa ao reexame de matéria apreciada pela decisão recorrida e não ao julgamento de questões novas,

nem tampouco comporta instrução probatória. Inviável, portanto, o conhecimento de recurso cujos fundamentos e pedidos são dissociados do conteúdo da decisão recorrida. Violação do princípio da congruência. Inovação recursal, que implica em não conhecimento de parte do recurso.

No mérito, ficou comprovado que o sujeito passivo deixou de emitir documento fiscal quando da saída de mercadorias do seu estabelecimento, razão pela qual procede a ação fiscal.

#### **DECISÃO**

**ACORDA** a Primeira Câmara de Julgamento do Conselho Estadual de Recursos Fiscais em conhecer parcialmente do recurso e, à unanimidade, negar-lhe provimento, para manter a decisão de primeira instância que julgou procedente a ação fiscal e subsistente o auto de infração, de conformidade com o relatório e voto do conselheiro relator, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Vitória, 17 de outubro de 2017.

GUSTAVO ASSIS GUERRA  
Presidente  
CÉSAR ROMEU SOUZA DE LACERDA  
Relator  
RODRIGO FRANCISCO DE PAULA  
Procurador - Representante da Fazenda Pública Estadual

**Protocolo 354516**

#### **RECURSO DE OFÍCIO**

#### **ACÓRDÃO N.º 421/2017 DA PRIMEIRA CÂMARA DE JULGAMENTO**

PROCESSO N.º: 58064397  
Apenso nº: 58803424  
A. I. 2.085.315-1  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 081.870.37-0  
SUJEITO PASSIVO: APOIO COMERCIAL LTDA  
RECORRENTE: NONA TURMA DE JULGAMENTO DA SUJUP-II GETRI  
RECORRIDA: RESOLUÇÃO 069/2017  
ADVOGADO: JOÃO PAULO BARBOSA LYRA E OUTRO

**EMENTA:** EMITIR DOCUMENTOS FISCAIS COM INSCRIÇÃO ESTADUAL SUSPensa - INSCRIÇÃO ESTADUAL RESTABELECIDA - DECISÃO JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO - NULIDADE DO AUTO DE INFRAÇÃO - RECURSO IMPROVIDO - DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA MANTIDA

A autuação foi motivada na suspensão da inscrição da autuada no cadastro de contribuintes do ICMS. Como a suspensão foi declarada ilegal por decisão judicial transitada em julgado, que restabeleceu a inscrição, o Auto de Infração deve ser declarado nulo.

#### **DECISÃO**

**ACORDA** a Primeira Câmara de Julgamento do Conselho Estadual de Recursos Fiscais em conhecer do recurso e, à unanimidade, negar-lhe provimento, para manter a decisão de primeira instância que julgou nulo o Auto de Infração, de conformidade com o relatório e voto do conselheiro relator que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Vitória, 17 de outubro de 2017.

GUSTAVO ASSIS GUERRA  
Presidente  
CÉSAR ROMEU SOUZA DE LACERDA  
Relator  
RODRIGO FRANCISCO DE PAULA  
Procurador - Representante da Fazenda Pública Estadual

**Protocolo 354527**

#### **RECURSO VOLUNTÁRIO**

#### **ACÓRDÃO N.º 423/2017 DA PRIMEIRA CÂMARA DE JULGAMENTO**

PROCESSO N.º: 35798688 - Apenso nº: 36216780, 78050766  
A. I. 2.022.639-3  
IE: 082.151.70-9  
RECORRENTE: GS MERCATTO LTDA  
RECORRIDO: TERCEIRA TURMA DE JULGAMENTO DA SUJUP-II GETRI  
ADVOGADO: TÁREK MOYSÉS MOUSSALLEM E OUTROS

**EMENTA:** FALTA DE RECOLHIMENTO DE ICMS - PRELIMINAR DE NULIDADE DO AUTO DE INFRAÇÃO, NÃO CONHECIDA - MATÉRIA DE FATO NÃO ARGUIDA NA IMPUGNAÇÃO E SUSCITADA EM GRAU DE RECURSO, PRECLUSÃO - PREJUDICIAL DE PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE, REJEITADA - ALEGAÇÃO DE VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS E MULTA CONFISCATÓRIA - ILICITUDE CARACTERIZADA - AÇÃO FISCAL PROCEDENTE - RECURSO IMPROVIDO - DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA MANTIDA.

O recurso voluntário visa ao reexame de matéria apreciada pela decisão recorrida e não ao julgamento de questões novas, pelo que, em recurso, as Câmaras de Julgamento do Conselho, não podem conhecer de questões não submetidas à apreciação do julgador de primeira instância, sob pena de supressão da instância "a quo".

Inviável, portanto, o conhecimento de recurso cujos fundamentos e pedidos são dissociados do conteúdo da decisão recorrida. Violação do princípio da congruência. Inovação recursal, que implica em conhecimento parcial do recurso.

Não há que se falar em prescrição no processo administrativo, porque, havendo impugnação adequada, fica suspensa a exigibilidade do crédito tributário, o que impede o curso do prazo prescricional.

Quanto à alegação de violação a princípios constitucionais, extrai-se da Súmula 004/2015 deste Egrégio que: "O Conselho Estadual de Recursos Fiscais não é competente para declarar a inconstitucionalidade de lei tributária."

No mérito, restou comprovada a ilicitude, devendo ser mantida a decisão de primeira instância.

#### DECISÃO

**ACORDA** a Primeira Câmara de Julgamento do Conselho Estadual de Recursos Fiscais em conhecer parcialmente do recurso e, à unanimidade, negar-lhe provimento, para manter a decisão de primeira instância que julgou procedente a ação fiscal e subsistente o auto de infração, de conformidade com o relatório e voto do conselheiro relator, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Vitória, 17 de outubro de 2017.

GUSTAVO ASSIS GUERRA  
Presidente  
THIAGO NADER PASSOS  
Relator  
RODRIGO FRANCISCO DE PAULA  
Procurador - Representante da  
Fazenda Pública Estadual  
**Protocolo 354546**

#### RECURSO VOLUNTÁRIO

##### ACÓRDÃO N.º 424/2017 DA PRIMEIRA CÂMARA DE JULGAMENTO

PROCESSO N.º: 35798831 -  
Apenso nº: 36216569, 71515321,  
72330937, 75987112  
A. I. 2.022.654-7  
IE: 082.151.70-9  
RECORRENTE: GS MERCATTO LTDA  
RECORRIDO: TERCEIRA TURMA DE  
JULGAMENTO DA SUJUP-II GETRI  
ADVOGADO: TÁREK MOYSÉS  
MOUSSALLEM E OUTROS

**EMENTA:** CREDITAMENTO INDEVIDO DO ICMS - PRELIMINARES DE NULIDADE DO LANÇAMENTO E DA DECISÃO, REJEITADAS - PREJUDICIAL DE PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE REJEITADA - ALEGAÇÃO DE MULTA CONFISCATÓRIA - *BIS IN IDEM* NÃO CONFIGURADO - ILICITUDE CARACTERIZADA - AÇÃO FISCAL PROCEDENTE - RECURSO IMPROVIDO - DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA MANTIDA.

No que tange às preliminares de nulidade do auto de infração e de cerceamento de defesa, restou comprovado que a fiscalização descreveu corretamente o fato, indicou precisamente o dispositivo legal infringido, bem como o dispositivo de lei que prevê a obrigação descumprida, não se verificando, portanto, nenhuma irregularidade no auto de infração, nem tampouco o alegado cerceamento do direito de defesa, tendo o processo se desenvolvido de forma válida e regular, razão

pela qual foram rejeitadas as preliminares.

Quanto à preliminar de nulidade por ausência de esgotamento das matérias de defesa, restou comprovado que o processo se desenvolveu de forma válida e regular, tendo sido apreciadas fundamentadamente todas as questões suscitadas em impugnação.

Não há que se falar em prescrição no processo administrativo, porque, havendo impugnação adequada, fica suspensa a exigibilidade do crédito tributário, o que impede o curso do prazo prescricional.

Quanto à alegação de violação a princípios constitucionais, extrai-se da Súmula 004/2015 deste Egrégio que: "O Conselho Estadual de Recursos Fiscais não é competente para declarar a inconstitucionalidade de lei tributária."

Restou caracterizada, mediante diligência fiscal, a prática de 02 (duas) condutas típicas diversas pelo Sujeito Passivo, consubstanciadas na falta de recolhimento do imposto e no creditamento indevido, esta referindo-se apenas aos créditos desconsiderados pelo fisco, enquanto aquela foi verificada pelo resultado da apuração mensal de todos os créditos menos os débitos, tendo sido lançado o resultado desta operação que apontou uma diferença não recolhida pela Recorrente, devendo ser afastada a alegação de *bis in idem*.

Na hipótese dos autos o creditamento foi indevido, pois, em obséquio ao princípio da não-cumulatividade, só pode ser compensado o ICMS efetivamente cobrado na operação anterior, o que não ocorreu no caso concreto, razão pela qual deve ser mantida a decisão recorrida.

#### DECISÃO

**ACORDA** a Primeira Câmara de Julgamento do Conselho Estadual de Recursos Fiscais em conhecer do recurso e, à unanimidade, negar-lhe provimento, para manter a decisão de primeira instância que julgou procedente a ação fiscal e subsistente o auto de infração, de conformidade com o relatório e voto do conselheiro relator, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Vitória, 17 de outubro de 2017.

GUSTAVO ASSIS GUERRA  
Presidente  
THIAGO NADER PASSOS  
Relator  
RODRIGO FRANCISCO DE PAULA  
Procurador - Representante da  
Fazenda Pública Estadual

PROCESSO N.º: 35798831  
- Apenso no s: 36216569,  
71515321, 72330937, 75987112  
**Protocolo 354567**

#### RECURSO DE OFÍCIO

##### ACÓRDÃO N.º 443/2017 DA PRIMEIRA CÂMARA DE JULGAMENTO

PROCESSO N.º: 50747312  
A. I.: 20697590  
INSCRIÇÃO ESTADUAL:  
081.627.23-8  
SUJEITO PASSIVO: L. A. SCHUAB &  
CIA LTDA EPP  
RECORRENTE: QUARTA TURMA DE  
JULGAMENTO DA SUJUP/GETRI  
RECORRIDO: RESOLUÇÃO Nº  
094/2016  
ADVOGADO: HOOVER GILSON  
CÉSAR

**EMENTA:** DEIXAR DE EMITIR DOCUMENTO FISCAL NA SAÍDA DE MERCADORIAS - PRESUNÇÃO LEGAL - LEVANTAMENTO FÍSICO ESPECÍFICO DE MERCADORIAS - AUSÊNCIA DE SUBSUNÇÃO DO FATO À NORMA - NULIDADE DO LANÇAMENTO - DECADÊNCIA OPERADA - ILICITUDE NÃO CARACTERIZADA - AÇÃO FISCAL IMPROCEDENTE - RECURSO IMPROVIDO - DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA MANTIDA. Não havendo subsunção do fato à norma capitulada, impõe-se a declaração de nulidade do lançamento. A inexistência de subsunção do fato à norma, além de cercear o direito de defesa do sujeito passivo é causa de nulidade do lançamento.

Quando a autoridade julgadora de primeira instância examinou a possibilidade de determinar a lavratura de novo auto de infração, o direito de a Fazenda Pública constituir o crédito tributário já havia caducado. Com o reconhecimento da decadência operada, extingue-se o processo com resolução do mérito, o que importa na improcedência da ação fiscal.

#### DECISÃO

**ACORDA** a Primeira Câmara de Julgamento do Conselho Estadual de Recursos Fiscais em conhecer do recurso e, por maioria de votos, negar-lhe provimento, para manter a decisão de primeira instância que julgou improcedente a ação fiscal e insubsistente o auto de infração, de conformidade com o relatório e voto do conselheiro redator designado, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Vitória, 31 de outubro de 2017.

EDÉSIO MEDEIROS ASSAD  
Presidente em exercício  
THIAGO NADER PASSOS  
Redator Designado  
JOSÉ ADÊNIS PESSIN  
Relator - vencido  
CÉSAR ROMEU SOUZA DE LACERDA  
Vencido  
SÉRGIO PEREIRA RICARDO  
EMÍLIO AUGUSTO TRINXET B.  
JÚNIOR  
KARLA RENATA BRAZ DE ASSIS  
RODRIGO FRANCISCO DE PAULA  
Procurador - Representante da  
Fazenda Pública Estadual  
**Protocolo 354576**

#### RECURSO VOLUNTÁRIO

##### ACÓRDÃO N.º 444/2017 DA PRIMEIRA CÂMARA DE JULGAMENTO

PROCESSO N.º: 70430446 -  
APENSOS N.º: 70821623, 742205  
00  
A. I. 50121666  
INSCRIÇÃO ESTADUAL:  
082.846.50-2  
RECORRENTE: IBITIRAMA  
COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE  
CAFÉ LTDA  
RECORRIDO: TERCEIRA TURMA DE  
JULGAMENTO DA SUJUP-II GETRI

**VERBETE:** DEIXAR DE EMITIR DOCUMENTO FISCAL PRÓPRIO NA SAÍDA DE MERCADORIA - PRESUNÇÃO LEGAL - APURAÇÃO MEDIANTE LEVANTAMENTO FÍSICO, ESPECÍFICO DE MERCADORIA - ILICITUDE CARACTERIZADA - AÇÃO FISCAL PROCEDENTE - RECURSO IMPROVIDO - DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA MANTIDA.

Sendo o levantamento físico de natureza matemática, não há como considerá-lo imperfeito, se nenhuma prova socorre a defesa. O estoque inicial somado às entradas tem que ser igual às saídas somadas ao estoque final. Comprovada nos autos a ocorrência de diferença no confronto físico entre unidades entradas, saídas e estocadas, mediante levantamento levado a efeito na escrita fiscal do contribuinte, caracterizado está o ilícito fiscal, que evidencia saída de mercadoria desacobertada de documento fiscal.

#### DECISÃO

**ACORDA** a Primeira Câmara de Julgamento do Conselho Estadual de Recursos Fiscais em conhecer do recurso e, à unanimidade, negar-lhe provimento, para manter a decisão de primeira instância que julgou procedente a ação fiscal e subsistente o auto de infração, de conformidade com o relatório e voto do conselheiro relator, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Vitória, 31 de outubro de 2017.

EDÉSIO MEDEIROS ASSAD  
Presidente em exercício  
JOSÉ ADÊNIS PESSIN  
Relator  
RODRIGO FRANCISCO DE PAULA  
Procurador - Representante da  
Fazenda Pública Estadual  
**Protocolo 354594**

#### RECURSO DE OFÍCIO

##### ACÓRDÃO N.º 446/2017 DA PRIMEIRA CÂMARA DE JULGAMENTO

PROCESSO N.º: 34866647  
A. I.: 20182536  
INSCRIÇÃO ESTADUAL:  
081.836.13-9  
SUJEITO PASSIVO: MISTER  
ROUPAS LTDA

Vitória (ES), Sexta-feira, 03 de Novembro de 2017.

RECORRENTE: SÉTIMA TURMA DE JULGAMENTO DA SUJUP/GETRI  
RECORRIDA: RESOLUÇÃO Nº 144/2016

**EMENTA:** DEIXAR DE RECOLHER O ICMS EM DECORRÊNCIA DA TRANSFERÊNCIA DA PROPRIEDADE DE ESTABELECIMENTO - FUNDO DE COMÉRCIO - ILICITUDE DE CARACTERIZADA - AÇÃO FISCAL IMPROCEDENTE - RECURSO IMPROVIDO - DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA MANTIDA

Não incide o ICMS quando da transferência da propriedade do estabelecimento como um todo, conforme previsão contida no art. 4.º VI, do RICMS/ES.

Restou comprovado nos autos que o estabelecimento foi vendido, a prazo, para empresa diversa, e não ocorreu apenas a venda do estoque final quando do encerramento de suas atividades, razão pela qual a ação fiscal não deve prosperar.

#### DECISÃO

**ACORDA** a Primeira Câmara de Julgamento do Conselho Estadual de Recursos Fiscais em conhecer do recurso e, à unanimidade, negar-lhe provimento, para manter a decisão de primeira instância que julgou improcedente a ação fiscal e insubsistente o auto de infração, de conformidade com o relatório e voto do conselheiro relator que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Vitória, 31 de outubro de 2017.

EDÉSIO MEDEIROS ASSAD  
Presidente em exercício  
CÉSAR ROMEU SOUZA DE LACERDA  
Relator  
RODRIGO FRANCISCO DE PAULA  
Procurador - Representante da Fazenda Pública Estadual  
**Protocolo 354610**

#### RECURSO DE OFÍCIO

##### ACÓRDÃO N.º 447/2017 DA PRIMEIRA CÂMARA DE JULGAMENTO

PROCESSO N.º: 63034565 -  
APENSO N.º: 63934639  
A. I.: 50007044  
INSCRIÇÃO ESTADUAL:  
080.863.43-4  
SUJEITO PASSIVO: CEDISA  
CENTRAL DE AÇO S/A  
RECORRENTE: SEXTA TURMA DE  
JULGAMENTO DA SUJUP/GETRI  
RECORRIDA: RESOLUÇÃO Nº  
142/2016

**EMENTA:** RECEBIMENTO E ESTOCAGEM DE MERCADORIAS ACOBERTADAS POR DOCUMENTOS FISCAIS INIDÔNEOS - REMETENTE EM SITUAÇÃO IRREGULAR NO CADASTRO DA SEFAZ - ILICITUDE DE CARACTERIZADA EM PARTE - AÇÃO FISCAL PARCIALMENTE PROCEDENTE - RECURSOS IMPROVIDO - DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA MANTIDA.

Através da impugnação o autuado comprovou que o Fisco lançou equivocadamente algumas Notas Fiscais, em virtude de o remetente estar em situação regular, bem como, Notas Fiscais de prestações de serviços, motivo pelo qual procede em parte a ação fiscal.

#### DECISÃO

**ACORDA** a Primeira Câmara de Julgamento do Conselho Estadual de Recursos Fiscais em conhecer do recurso e, à unanimidade, negar-lhe provimento, para manter a decisão de primeira instância que julgou parcialmente procedente a ação fiscal e parcialmente subsistente o auto de infração, de conformidade com o relatório e voto do conselheiro relator que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Vitória, 31 de outubro de 2017.

EDÉSIO MEDEIROS ASSAD  
Presidente em exercício  
JOSÉ ADÊNIS PESSIN  
Relator  
RODRIGO FRANCISCO DE PAULA  
Procurador - Representante da Fazenda Pública Estadual  
**Protocolo 354614**

#### RECURSO DE OFÍCIO

##### ACÓRDÃO N.º 448/2017 DA PRIMEIRA CÂMARA DE JULGAMENTO

PROCESSO N.º: 26825724 -  
APENSO N.º: 27216187  
A. I.: 19727170  
INSCRIÇÃO ESTADUAL:  
081.936.84-2  
SUJEITO PASSIVO: DIRLAN DIST  
DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS  
LTDA  
RECORRENTE: DÉCIMA TURMA DE  
JULGAMENTO DA SUJUP/GETRI  
RECORRIDA: RESOLUÇÃO Nº  
373/2016

**EMENTA:** ADQUIRIR MERCADORIAS COM INSCRIÇÃO ESTADUAL SUSPENSÃO - RESTABELECIMENTO DA INSCRIÇÃO ESTADUAL POR DECISÃO JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO - NULIDADE DO AUTO DE INFRAÇÃO - RECURSO PROVIDO - DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA REFORMADA.

A autuação foi motivada na suspensão da inscrição da autuada no cadastro de contribuintes do ICMS. Como a suspensão foi declarada ilegal por decisão judicial transitada em julgado, que restabeleceu a inscrição, o auto de infração deve ser declarado nulo.

#### DECISÃO

**ACORDA** a Primeira Câmara de Julgamento do Conselho Estadual de Recursos Fiscais em conhecer do recurso e, à unanimidade, dar-lhe provimento para reformar a decisão de primeira instância, julgando nulo o auto de infração, de conformidade com o relatório

e voto do conselheiro relator que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Vitória, 31 de outubro de 2017.

EDÉSIO MEDEIROS ASSAD  
Presidente em exercício  
JOSÉ ADÊNIS PESSIN  
Relator  
RODRIGO FRANCISCO DE PAULA  
Procurador - Representante da Fazenda Pública Estadual  
**Protocolo 354629**

#### RECURSO VOLUNTÁRIO

##### ACÓRDÃO N.º 449/2017 DA PRIMEIRA CÂMARA DE JULGAMENTO

PROCESSO N.º: 50782975 -  
APENSO N.º: 74618571  
A. I. 20699382  
INSCRIÇÃO ESTADUAL:  
082.079.86-2  
RECORRENTE: M DA SILVA  
SIQUEIRA ME  
RECORRIDO: SÉTIMA TURMA DE  
JULGAMENTO DA SUJUP-I GETRI

**EMENTA:** DEIXAR DE EMITIR DOCUMENTO FISCAL NA SAÍDA DE MERCADORIAS - OMISSÃO DE RECEITAS - DIFERENÇA ENTRE A RECEITA DECLARADA E A INFORMADA PELAS ADMINISTRADORAS DE CARTÕES DE CRÉDITO/DÉBITO - PREJUDICIAL DE PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE, REJEITADA - AÇÃO FISCAL PROCEDENTE - RECURSO IMPROVIDO - DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA MANTIDA.

Não há que se falar em prescrição no processo administrativo fiscal porque, havendo impugnação adequada, fica suspensa a exigibilidade do crédito tributário, o que impede o curso do prazo prescricional.

No mérito, restou comprovada a falta de emissão de documento fiscal na saída de mercadorias, quando do confronto entre as informações das empresas administradoras de cartões de crédito/débito e a receita declarada pelo contribuinte.

#### DECISÃO

**ACORDA** a Primeira Câmara de Julgamento do Conselho Estadual de Recursos Fiscais em conhecer do recurso e, à unanimidade, negar-lhe provimento para manter a decisão de primeira instância, que julgou procedente a ação fiscal e subsistente o auto de infração, de conformidade com o relatório e voto do conselheiro relator, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Vitória, 31 de outubro de 2017.

EDÉSIO MEDEIROS ASSAD  
Presidente em exercício  
CÉSAR ROMEU SOUZA DE LACERDA  
Relator  
RODRIGO FRANCISCO DE PAULA  
Procurador - Representante da Fazenda Pública Estadual  
**Protocolo 354654**

#### RECURSO VOLUNTÁRIO

##### ACÓRDÃO N.º 451/2017 DA PRIMEIRA CÂMARA DE JULGAMENTO

PROCESSO N.º: 67282784 -  
APENSOS N.º: 67543944, 747797  
29  
A. I. 50061866  
INSCRIÇÃO ESTADUAL:  
083.028.52-8  
RECORRENTE: MASTER TOP  
COMERCIAL EIRELI EPP  
RECORRIDO: TERCEIRA TURMA DE  
JULGAMENTO DA SUJUP-I GETRI  
ADVOGADO: SAMUEL CLETO DE  
SOUZA

**EMENTA:** IMPRIMIR CUPONS FISCAIS EM ECF SEM AUTORIZAÇÃO DE USO - PRELIMINAR ARGUIDA DE OFÍCIO PELA RELATORA - INTEMPESTIVIDADE - RECURSO NÃO CONHECIDO.

Aplica-se no caso dos autos o enunciado da Súmula n.º 002 deste Conselho: "É vedado conhecer, no âmbito do processo administrativo-fiscal do Estado do Espírito Santo, de recurso apresentado fora do prazo legal".

#### DECISÃO

**ACORDA** a Primeira Câmara de Julgamento do Conselho Estadual de Recursos Fiscais, à unanimidade, em não conhecer do recurso por ser, o mesmo, intempestivo, de conformidade com o relatório e voto da conselheira relatora, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Vitória, 31 de outubro de 2017.

EDÉSIO MEDEIROS ASSAD  
Presidente em exercício  
KARLA RENATA BRAZ DE ASSIS  
Relatora  
RODRIGO FRANCISCO DE PAULA  
Procurador - Representante da Fazenda Pública Estadual  
**Protocolo 354666**

#### RECURSO VOLUNTÁRIO

##### ACÓRDÃO N.º 452/2017 DA PRIMEIRA CÂMARA DE JULGAMENTO

PROCESSO N.º: 68722052 -  
APENSO N.º: 75029090  
A. I. 50092666  
CPF: 853.739.747-49  
RECORRENTE: MARA SALAZAR  
BOGHI  
RECORRIDO: SEGUNDA TURMA DE  
JULGAMENTO DA SUJUP-I GETRI

**EMENTA:** DEIXAR DE RECOLHER O ITCMD DEVIDO POR DOAÇÃO CONSTANTE NA DECLARAÇÃO DO IMPOSTO SOBRE A RENDA (DIRPF) - PREJUDICIAL DE DECADÊNCIA, REJEITADA - DOAÇÃO ENTRE COMPANHEIROS - IMPOSSIBILIDADE - ILICITUDE DE CARACTERIZADA - AÇÃO FISCAL IMPROCEDENTE - RECURSO PROVIDO - DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA REFORMADA.

O chamado "lançamento por homologação" ocorre nas hipóteses em que a legislação atribua ao sujeito passivo o dever de antecipar o pagamento de tributo sem a prévia análise da autoridade administrativa. Nessa modalidade de lançamento, a apuração dos pressupostos fáticos, da base de cálculo e do pagamento da exação deverá ser efetuada pelo sujeito passivo, prévia, autônoma e independentemente de qualquer iniciativa do Fisco.

Não havendo, por parte do contribuinte, a apuração da base de cálculo, do imposto devido, bem como o pagamento, e havendo necessidade de interferência do Fisco para apuração do imposto, ocorre a lançamento de ofício, com a contagem dos prazos previstos no art. 173, inciso I, do CTN. Decadência não operada.

Nos termos dos artigos 1.658 e 1.725 do Código Civil, na hipótese de união estável, não há doação entre os conviventes de bem adquirido na constância da união, por impossibilidade jurídica do seu objeto, razão pela qual fica descaracterizado como doação o fato motivador do lançamento, e não procede a ação fiscal.

#### DECISÃO

**ACORDA** a Primeira Câmara de Julgamento do Conselho Estadual de Recursos Fiscais em conhecer do recurso e, à unanimidade, dar-lhe provimento para reformar a decisão de primeira instância, julgando improcedente a ação fiscal e insubsistente o auto de infração, de conformidade com o relatório e voto do conselheiro relator, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Vitória, 31 de outubro de 2017.  
EDÉSIO MEDEIROS ASSAD  
Presidente em exercício

CÉSAR ROMEU SOUZA DE  
LACERDA  
Relator

RODRIGO FRANCISCO DE PAULA  
Procurador - Representante da  
Fazenda Pública Estadual  
**Protocolo 354682**

#### RESUMO DE CONTRATOS

Pregão Eletrônico PROFAZ nº  
008/2017  
Processos nº 71258752/2015 e  
outros

**Contrato nº 024/2017**  
Lotes 01 a 03, 05 e 07 a 11

**Contratante:** Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ/ES.  
**Contratada:** Techbiz Forense Digital Ltda.  
**Objeto:** Aquisição de TI - Laboratório Forense Digital.  
**Valor:** R\$ 1.502.566,36.  
**Dotação Orçamentária:** 04.126.0615.1064; Elemento de

Despesas: 4.4.90.52, 4.4.90.39, 3.3.90.39 e 3.3.90.30; Fonte 0143 (BID).

**Contrato nº 025/2017**  
Lote 06

**Contratante:** Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ/ES.  
**Contratada:** Self Tecnologia Comércio e Serviços Ltda-ME.  
**Objeto:** Aquisição de TI - Laboratório Forense Digital (Notebooks)  
**Valor:** R\$ 17.940,00.  
**Dotação Orçamentária:** 04.126.0615.1064; Elemento de Despesa: 4.4.90.52; Fonte 0143 (BID).

**Vigências:** A vigência dos Contratos será de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir de sua assinatura, admitida a prorrogação nos termos da lei, mediante termo aditivo, persistindo as obrigações, especialmente as decorrentes da garantia dos equipamentos, cuja contagem de prazo se dá a partir da instalação dos mesmos.

Vitória/ES, 31 de outubro de 2017

**BRUNO FUNCHAL**  
Secretário de Estado da Fazenda  
**Protocolo 354519**

#### Junta Comercial do Estado do Espírito Santo - JUCEES - INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 0102/2017

A Presidente da Junta Comercial do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, determinadas no inciso XVII do art. 25, do Decreto 1.800, de 30/01/96, que regulamenta a Lei 8.934, de 18/11/94.

#### RESOLVE:

1 - EXONERAR **LUÃ FELIPE DIAS VIANA** do cargo comissionado de Assistente de Gerência, referência JC-06.

2 - Esta Instrução de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação.

3 - Revogam-se as disposições em contrário.

#### PUBLIQUE-SE

Vitória, 11 de outubro de 2017.

**Letícia Rangel Serrão Chieppe**  
Presidente da JUCEES  
**Protocolo 351480**

#### Secretaria de Estado da Saúde - SESA -

#### CONVOCAÇÃO EDITAL Nº 005 - 002/2017

Cronograma de Chamada 2ª etapa do Processo Seletivo (**Região Metropolitana) Farmacêutico Bioquímico e Região (Centro-Oeste) Farmacêutico Bioquímico** para CADASTRO DE RESERVA de candidatos classificados em PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da atribuição legal,

que lhe foi conferida pela Lei nº 3.043/75, Art. 46, **CONVOCA** os candidatos classificados no **Edital 002/2017**, a **listagem dos convocados se encontra publicado** no site [www.selecao.es.gov.br](http://www.selecao.es.gov.br) a comparecerem no local, sendo Secretaria de Estado da Saúde, no dia **07/11/2017**, nos horários **de 8h30 as 11h30**, conforme descrito no Cronograma de Chamada, a fim de proceder a 2ª Etapa do Processo Seletivo, que compreende a comprovação dos requisitos de qualificação profissional, experiência profissional e formação do **CADASTRO DE RESERVA, sem a expectativa imediata da formalização do contrato.**

Vitória, 01 de novembro de 2017

**RICARDO DE OLIVEIRA**  
Secretário de Estado da Saúde  
**Protocolo 354416**

#### CONVOCAÇÃO EDITAL Nº 008 - 005/2017

Cronograma de Chamada 2ª etapa do Processo Seletivo (**Região Metropolitana) Enfermeiro Pediatra** para CADASTRO DE RESERVA de candidatos classificados em PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da atribuição legal, que lhe foi conferida pela Lei nº 3.043/75, Art. 46, **CONVOCA** os candidatos classificados no **Edital 005/2017**, a **listagem dos convocados se encontra publicado** no site [www.selecao.es.gov.br](http://www.selecao.es.gov.br) a comparecerem no local, sendo Secretaria de Estado da Saúde, no dia **07/11/2017**, nos horários **de 08h30 as 11h30**, conforme descrito no Cronograma de Chamada, a fim de proceder a 2ª Etapa do Processo Seletivo, que compreende a comprovação dos requisitos de qualificação profissional, experiência profissional e formação do **CADASTRO DE RESERVA, sem a expectativa imediata da formalização do contrato.**

Vitória, 01 de novembro de 2017

**RICARDO DE OLIVEIRA**  
Secretário de Estado da Saúde  
**Protocolo 354417**

#### CONVOCAÇÃO EDITAL Nº 19 - 004/2017

Cronograma de Chamada 2ª etapa do Processo (**Região Metropolitana) Médico Clínico Geral e (Região Nordeste) Médico Clínico Geral** para CADASTRO DE RESERVA de candidatos classificados em PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da atribuição legal, que lhe foi conferida pela Lei nº 3.043/75, Art. 46, **CONVOCA** os candidatos classificados no

**Edital 004/2017**, a **listagem dos convocados se encontra publicado** no site [www.selecao.es.gov.br](http://www.selecao.es.gov.br) a comparecerem no local, sendo Secretaria de Estado da Saúde, no dia **07/11/2017**, no horário **de 8h30 as 11h30**, conforme descrito no Cronograma de Chamada, a fim de proceder a 2ª Etapa do Processo Seletivo, que compreende a comprovação dos requisitos de qualificação profissional, experiência profissional e formação do **CADASTRO DE RESERVA, sem a expectativa imediata da formalização do contrato.**

Vitória, 01 de novembro de 2017

**RICARDO DE OLIVEIRA**  
Secretário de Estado da Saúde  
**Protocolo 354419**

#### NOTIFICAÇÃO Nº 60/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 79065970

DATA: 03/08/2017

**AUTUADO:** ERVAS NATURAIS IND. E COM. DE COSMÉTICOS LTDA  
**RAMO:** FABRICAÇÃO DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL  
**CNPJ:** 04.082.987/0001-91

#### DECISÃO DE 2ª INSTÂNCIA

Trata o presente de processo administrativo sanitário instaurado na data 03/08/2017, lavrado em desfavor do estabelecimento **ERVAS NATURAIS IND. E COM. DE COSMÉTICOS LTDA**, localizado na Rua Azélia, 527 Jardim Colorado, Vila Velha/ES, CEP: 29104-640, já qualificado nos autos por fazer funcionar estabelecimento privado sujeito à vigilância sanitária sem alvará sanitário válido, contrariando o Artigo 40 e Art. 63, inciso VII da Lei Estadual nº 6066/1999.

**Os relatórios e fundamentos** do processo encontram-se transcritos na notificação encaminhada ao autuado e anexada ao processo

#### DECISÃO

Face ao exposto, após minuciosa análise do contexto probatório coligido aos presentes autos, **JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE** o Recurso apresentado pelo autuado, com a consequente legalidade do auto de infração lavrado em desfavor do autuado.

Impugno em parte a DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA, conforme estabelece o Art. 96 da Lei Estadual 6.066/99.

Passando a decidir nos termos dos Arts. 49 II e 52, I, II e III da Lei n.º 6.066/99, que a infração sanitária deve ser classificada como **GRAVE**, impondo-se ao infrator a penalidade de **ADVERTÊNCIA** nos termos do Art. 54, I da Lei Estadual 6066/99.

Fica o autuado NOTIFICADO desta decisão final na data de seu recebimento, na forma da legislação em vigor. Notificamos ainda o infrator que a Decisão

Vitória (ES), Sexta-feira, 03 de Novembro de 2017.

Final será publicada em Diário Oficial conforme prevê o Artigo 95 da Lei Estadual nº. 6.066 de 31/12/1999.

Vitória (ES), 31 de outubro 2017.

**GILSA APARECIDA PIMENTA RODRIGUES**

Gerente de Vigilância em Saúde -SESA/GEVS

**Protocolo 354588**

**PORTARIA 391-S, DE 01/11/2017**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 65, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994,

**RESOLVE**

**EXONERAR**, a partir de 02 de outubro de 2017, de acordo com o artigo 61, parágrafo 2º, alínea "a", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **ELIANE MARIA BADA**, Número Funcional 3871533, do Cargo de provimento em comissão de Chefe de Núcleo de Trabalho Hospitalar A de Farmácia/Material Médico Hospitalar, do Hospital Estadual Roberto Arnizaut Silveiras, referência QCE-05, da Secretaria de Estado da Saúde.

Vitória 01 de novembro de 2017

**RICARDO DE OLIVEIRA**  
Secretário de Estado da Saúde

**Protocolo 354568**

**PORTARIA 392-S, DE 01/11/2017**

**O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA EM SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria SESA nº 003-R de 12/02/2015, e considerando que os servidores abaixo relacionados foram aprovados na Avaliação Especial de Desempenho para Servidores em Estágio Probatório, conforme consta do processo administrativo individual, feito em conformidade com o Decreto 2554-R, revogado pelo 2624-R, de 23 de novembro de 2010,

**RESOLVE:**

**DECLARAR** estável, na forma do § 4º do Art. 41 da Constituição Federal com a nova redação que lhe foi dada pelo Art. 6º da Emenda Constitucional 19/98, e na forma do Art. 38 e 42 da Lei Complementar nº 46/1994, o servidor estadual, conforme discriminado abaixo:

Número Funcional	Servidor	Data de Encerramento	Processo
3606880	ALINE RAMOS SCHEIDEGGER DOS SANTOS	22/05/2017	67035477
1539973	ANDRESSA FONTES MACHADO	03/07/2017	65882202
2449765	BRUNELLA ALTOE CALATRONE	10/07/2017	65847806
2740419	CAMILA JULIANA DE MORAES RIBEIRO FIGUEIREDO	10/01/2017	65879384
3604861	CAROLINA DADALTO ROCHA FERNANDES	22/05/2017	66993261
3607305	CAROLINA PEREZ CAMPAGNOLI	03/06/2017	66995760
3550982	CHRISTIELE PAGUNG NAIMEKE	15/07/2017	65884043
3549615	CINTIA DE SOUZA TONETTO PINTO	25/06/2017	65897773
1574914	CLAUDINA NOGUEIRA SOBRINHA SALOMAO	22/01/2017	65896700
1542400	ELAINE SOARES DA SILVA	08/01/2017	65850360
1545698	ELDA PAULA RAYMUNDO CONTARATO	22/06/2017	67073050
3550621	ELIZETE SALDANHA RODRIGUES	10/01/2017	67854869
3554198	FABRICIA FRANCA MERLIM	12/01/2017	67859038

3419878	FERNANDA DE MELO FERNANDES	06/01/2017	67860150
3553035	FERNANDO ANTONIO ALVES DE JESUS	05/01/2017	67860320
3607429	FLAVIO ARREGUY VIANA	31/05/2017	67223826
3548341	FRANCIEL BERTOLDI	30/12/2016	67860567
2603004	FRANTHESCA KROHLING SILVA	17/07/2017	65847350
1584570	GELSON NASCIMENTO SILVA	24/05/2017	67089089
3606732	GERALDO GUARCONI FILHO	17/05/2017	67226078
3550532	GILCINEIA GOMES	12/01/2017	65901886
3609863	GIOVANNA FRIZZERA PIRES BURNS	19/06/2017	67000568
484055	HERON DE SOUZA BOMFIM	17/11/2016	70321876
3550915	JACQUELINE GALDINO DE ALMEIDA	04/01/2017	70322899
2886634	KARLA GIOVANA GONCALVES TONINI AHNERT	08/01/2017	65920414
2746247	LARISSA SILVA SILVEIRA	11/06/2017	67105688
3609774	LAURI TRINDADE DE SOUZA	13/06/2017	67089909
1531140	MARCELINA MARIA CARDOSO DE FREITAS SIQUEIRA	01/07/2017	67154581
3606775	MARCELO DE AZEVEDO PIMENTEL	29/05/2017	67098959
3558991	NEILA BRAGA	29/06/2017	66078296
3223884	NYELLA MIOSSI PINTO	13/05/2017	67158790
3555445	ODILENE PEREIRA DO NASCIMENTO	14/01/2017	66078636
3443370	PATRICIA DANIELLE SILVA BRUM FERREIRA	29/01/2017	66079691
3554546	RENATO ALVES CANICALI	10/02/2017	66098173
3549690	ROSIANE HADDAD MAIA BARBOSA	05/01/2017	66099714
3605582	SAMILA BREDER EMERICH	25/05/2017	67114350
3547809	SANDRA NASCIMENTO NOVAIS	11/01/2017	66107962
3606104	VALTAIR CARRETTA	16/06/2017	67107486

Vitória, 01 de novembro de 2017.

**FABIANO MARILY**

Subsecretário de Estado de Assistência em Saúde

**Protocolo 354583**

**RESUMO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0049/2017****CONTRATANTE** - Secretaria de Estado da Saúde/SESA.**CONTRATADA** - FARMALIBRA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**OBJETO** - Rescindir amigavelmente a Ata de Registro de Preços 0049/2017 publicado no Diário Oficial de 27/01/2017.**DATA DA ASSINATURA** - 10/10/2017**PROCESSO Nº 73700711****FABIANO MARILY**Subsecretário de Estado da Saúde  
**Protocolo 354509****TORNAR SEM EFEITO**, a publicação do Termo de Adesão 0136/2017, referente a Empresa LP Coelho - Epp, publicado no Diário Oficial de 12/07/2017.**PROCESSO** - 77485556/2017**DATA DA ASSINATURA** - 25/10/2017**FABIANO MARILY**

Subsecretário de Estado da Saúde

**KÁTIA IEDA COSSETTI**  
Diretora Geral do HEVV**TERMO DE ADESÃO Nº 0266/2017****CONTRATANTE** - Secretaria de Estado da Saúde**CONTRATADA** - LP COELHO - EPP.**OBJETO** - Visa à formalização da Adesão a Ata de Registro de Preços 0415/2017, Lote 05, com vencimento em 29/11/2017, no valor total de R\$ 9.636,00 (nove mil seiscentos e trinta e seis reais) e as Cláusulas nele contidas para atender ao HEVV, conforme Anexo I do Termo.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Programa de Trabalho - 2044 9011030200302184, Elemento de Despesa 339030, Fonte 0104000000 e/ou 0304000000, do orçamento da SESA/HEVV, para o exercício de 2017.**DATA DA ASSINATURA** - 25/10/2017**PROCESSO Nº 77485556/2017****FABIANO MARILY**

Subsecretário de Estado da Saúde

**KÁTIA IEDA COSSETTI**  
Diretora Geral do HEVV**Protocolo 354541****Aviso de Termo de Adesão****CONTRATANTE** - Secretaria de Estado da Saúde com interveniência

do Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória.

**CONTRATADA** - HOSPIDROGAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**OBJETO** - Visa à formalização da adesão à Ata de Registro de Preços 0745/2017 - Processo 75985225, **Lotes 12 e Lotes 27** - no valor de R\$ 556,00 (quinhentos e cinquenta e seis reais) e as cláusulas nela contidas para atender ao Hospital - Unidade Integrada de Jerônimo Monteiro - UIJM.**D O T A Ç Ã O ORÇAMENTÁRIA** - Atividade 20.44.901.10.302.0030.2184, Elemento de Despesa 339030, FR 135 do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2017.

Processo de Adesão 79792480

Jerônimo Monteiro - ES, 31 de outubro de 2017.

**Márcia Cravo Machado**  
Diretora Geral /UIJM  
**Protocolo 354542****ORDEM DE FORNECIMENTO SERVIÇO Nº 0010/17****Proc. nº. 76905640****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01310/2017****CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Saúde - Superintendência Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim**CONTRATADA:** Imagem Diagnóstica Ltda ME**OBJETO:** Aquisição de 32 Exames de RNM de Crânio com sedação, valor unitário de R\$ 820,00 (oitocentos e vinte reais), total de R\$ 26.240,00 (vinte e seis mil, duzentos e quarenta reais)**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Atividade 20.44.901.10.302.0030.2185, Elemento de Despesa 339039, Fonte de recurso 0104 do orçamento para o exercício de 2017  
**EMPENHO:** 01584**ORDEM DE FORNECIMENTO SERVIÇO Nº 0011/17****Proc. nº. 76904512****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01489/2017****CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Saúde - Superintendência Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim**CONTRATADA:** Hospital e Maternidade São Francisco de Assis**OBJETO:** Aquisição de 110 Exames de Avaliação Urodinâmica, valor unitário de R\$ 408,00 (quatrocentos e oito reais), total de R\$ 44.880,00 (quarenta e quatro mil, oitocentos e oitenta reais)**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Atividade 20.44.901.10.302.0030.2185, Elemento de Despesa 339039, Fonte de recurso 0104 doorçamento para o exercício de 2017  
**EMPENHO:** 01465 e 01578Cachoeiro de Itapemirim,  
01/11/2017**Jair Ferraço Junior**  
Superintendente Regional  
de Saúde de Cachoeiro de  
Itapemirim  
**Protocolo 354339****ORDEM DE SERVIÇO Nº 069/2017****PROCESSO Nº 77404653 - UIJM.****ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 1630/2017****CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Saúde - SESA.**CONTRATADA:** CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA-ME**OBJETO:** Aquisição de TC de Crânio para a paciente Terezinha Salino de Lima. Vlr R\$ 267,81 (Duzentos e sessenta e sete reais e oitenta e um centavos).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Atividade 20.44901.10.302.0030.2184; Elemento de Despesa 3339039, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2017.**DATA DA ASSINATURA:** 31/10/2017**Márcia Cravo Machado**  
Diretora Geral da UIJM  
**Protocolo 354397****ORDEM DE SERVIÇO Nº 070/2017****PROCESSO Nº 77404653 - UIJM.****ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 1630/2017****CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Saúde - SESA.**CONTRATADA:** CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA-ME**OBJETO:** Aquisição de TC de Abdome Total para a paciente Maria das Graças Henriques de Souza. Vlr R\$ 271,80 (Duzentos e setenta e um reais e oitenta centavos).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Atividade 20.44901.10.302.0030.2184; Elemento de Despesa 3339039, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2017.**DATA DA ASSINATURA:** 31/10/2017**Márcia Cravo Machado**  
Diretora Geral da UIJM  
**Protocolo 354402****ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 2212/2017****PROCESSO - 79169589/2017****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 2248/2017****CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Saúde - SESA**CONTRATADA:** GIGANTE RECEM NASCIDO LTDA - EPP.**OBJETO:** Aquisição de mesa ginecológica elétrica, valor total

R\$ 16.978,00 (dezesseis mil novecentos e setenta e oito reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Atividade - 2044 9011030200301609, Elemento de Despesa 449052, Fonte 0342, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2017.

**DATA DA ASSINATURA** - 01/11/2017**FABIANO MARILY**Subsecretário de Estado da Saúde  
**Protocolo 354525****ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 2215/2017****PROCESSO - 79598226/2017****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 1559/2017****CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Saúde - SESA**CONTRATADA:** CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.**OBJETO:** Aquisição dos medicamentos Bupivacaina, Cloridrato 0,5% e Dextrocetamina (Cetamina 50mg/ml), valor total R\$ 11.944,00 (onze mil novecentos e quarenta e quatro reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Atividade - 2044 9011030300302184, Elemento de Despesa 339030, Fonte 0104000000, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2017.

**DATA DA ASSINATURA** - 30/10/2017**FABIANO MARILY**Subsecretário de Estado da Saúde  
**Protocolo 354552****ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 2224/2017****PROCESSO - 74206168/2016****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0805/2017****CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Saúde - SESA**CONTRATADA:** ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**OBJETO:** Aquisição dos medicamentos Fosfato de Sitagliptina 50mg + Metformina 1000mg, Sitagliptina 50mg + Metformina 500mg e Trazodona Cloridrato 100mg, valor total R\$ 17.262,48 (dezessete mil duzentos e sessenta e dois reais e quarenta e oito centavos).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Atividade - 2044 9011030300302692, Elemento de Despesa 339091, Fonte

Vitória (ES), Sexta-feira, 03 de Novembro de 2017.

0104, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2017.

**DATA DA ASSINATURA -**  
01/11/2017

**FABIANO MARILY**  
Subsecretário de Estado da Saúde  
**Protocolo 354616**

**ORDEM DE FORNECIMENTO Nº**  
**2226/2017**

**PROCESSO - 78079713/2017**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**2012/2017**

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Saúde - SESA

**CONTRATADA:** BUTERI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

**OBJETO:** Aquisição dos medicamentos Apixabana 2,5mg e Tafamidis 20mg, valor total R\$ 70.299,60 (setenta mil duzentos e noventa e nove reais e sessenta centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**  
Atividade - 2044  
9011030300302692, Elemento de Despesa 339032, Fonte 0104, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2017.

**DATA DA ASSINATURA -**  
01/11/2017

**FABIANO MARILY**  
Subsecretário de Estado da Saúde

**ORDEM DE FORNECIMENTO Nº**  
**2229/2017**

**PROCESSO - 78079713/2017**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**2015/2017**

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Saúde - SESA

**CONTRATADA:** ONCOVIT DE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

**OBJETO:** Aquisição do medicamento Vedolizumabe 300mg, valor total R\$ 130.265,28 (cento e trinta mil duzentos e sessenta e cinco reais e vinte e oito centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**  
Atividade - 2044  
9011030300302692, Elemento de Despesa 339032, Fonte 0104, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2017.

**DATA DA ASSINATURA -**  
01/11/2017

**FABIANO MARILY**  
Subsecretário de Estado da Saúde  
**Protocolo 354716**

**(\*) RESUMO DO CONVÊNIO N.º**  
**0033/2017**

**ENTIDADES CONVENIENTES**  
- Convênio que entre si celebram o Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e o Município de São Roque do Canaã.

**OBJETO** - Aquisição de 01 (uma) Ambulância, conforme plano de trabalho especialmente elaborado que faz parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição.

**VALOR** - Total de R\$ 147.000,00 (cento e quarenta e sete mil reais), sendo que 97.000,00 (noventa e sete mil reais) a título de Contrapartida.

**VIGÊNCIA** - Vigerá a partir do dia 12/10/2017 até 30/09/2018.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - 20449011030200302209, UG: 440901, Gestão: 44901, Fonte 0104000000, ED: 444042 - R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

**DATA DA ASSINATURA -**  
11/10/2017

**RG SECONT 170183**  
**PROCESSO Nº 78689279/2017**

**FABIANO MARILY**  
Subsecretário de Estado da Saúde  
(\*). Reproduzido por ter sido redigido com incorreção  
**Protocolo 354342**

**(\*) ORDEM DE FORNECIMENTO**  
**Nº 2159/2017**

**PROCESSO - 76748057/2017**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**1209/2017**

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Saúde - SESA

**CONTRATADA:** NOVARTIS BIOCÊNCIAS S/A.

**OBJETO:** Aquisição dos medicamentos Ciclosporina 50mg e Ciclosporina 100mg, valor total R\$ 104.755,00 (cento e quatro mil setecentos e cinquenta e cinco reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**  
Atividade - 2044  
9011030300302692, Elemento de Despesa 339032, Fonte 0104000000, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2017.

**DATA DA ASSINATURA -**  
25/10/2017

**FABIANO MARILY**  
Subsecretário de Estado da Saúde  
(\*). Reproduzido por ter sido redigido com incorreção.  
**Protocolo 354522**

## Hospitais

**ORDEM DE SERVIÇO Nº**  
**004/2017**

Vitória, 01 de novembro de 2017

A direção do Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art.: 1º - Designar os servidores relacionados para compor as Comissões do Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória, por um período de 01 (um) ano:

**COMISSÃO DE VIGILÂNCIA**  
**EPIDEMIOLÓGICA**

- Cristina Marinho Christ Bergami - nº funcional 460609
- Alba Lilia Rosetti de Almeida - nº funcional 1500570-52
- Sabrina Mendonça Marçal Alves - nº funcional 2964775-2
- Jane Coelho de Paula Rosa - nº funcional 643080-54
- Mariana Ribeiro Macedo - nº funcional 3440532-4
- Maria Aparecida Cardoso dos Santos - nº funcional 1566784-52

**COMISSÃO DE DESTINAÇÃO DE**  
**RESÍDUOS**

- Fernanda Claudio Pereira - nº funcional 3008967-1
- Jussara da Silva de Oliveira Tavares - nº funcional 3440206-4
- José Carlos Frigini - nº funcional 443612-52
- Sabrina Mendonça Marçal Alves - nº funcional 2964775-2
- Clediluce Santana - nº funcional 456072
- Patricia Pereira dos Santos Dias - nº funcional 1578871
- Tiara Rodrigues Barbosa Hourri - nº funcional 3650200

**COMISSÃO DE REVISÃO DE**  
**ÓBITO**

- Mariana Ribeiro Macedo - nº funcional 3440532-4
- Jane Sant Ana Castelo - nº funcional 2594242
- Maria de Fátima Reis Ceolin - nº funcional 1539981

**COMISSÃO DE REVISÃO DO**  
**PRONTUÁRIO**

- Maria de Fátima Reis Ceolin - nº funcional 1539981
- Tania Mara Lopes Bitti Bortolini - nº funcional 1523937
- Flávio Bicudo Nunes - nº funcional 1516639
- Regina Furtado Lima Freitas - nº funcional 1508962

Art.: 2º - Esta ordem de serviço entra em vigor a partir da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Atenciosamente,

**NÉLIO ALMEIDA DOS SANTOS**  
Diretor Geral do Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória  
**Protocolo 354644**

**RESUMO DA ORDEM DE**  
**FORNECIMENTO Nº 533/17**  
**REF. ATA DE REGISTRO DE**  
**PREÇOS Nº 01159/17**  
**PREGÃO ELETRÔNICO**  
**Nº 0011/17**

**Contratante:** SESA  
**Contratada:** Vogue Mix Multimarcas Ltda - ME  
CNPJ: 26.616.334/0001-88

**Lote 02**

**Item 01** - Colchão para cama hospitalar, em espuma densidade D45, dimensão 1,88x0,80x15cm, cor azul Royal - Marca Ortobom - 70 und

Vr. Unit.: R\$ 180,51

I - Da Dotação Orçamentária:

1 - Atividade: Elemento de Despesa 3.3.90.30.20 e Fonte 104, do Orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2017, conforme Nota de Empenho nº 01169/17. Colatina, 30 de Outubro de 2017.

Sebastião Demuner  
Diretor Geral - HMSA

**Protocolo 354296**

**RESUMO DA ORDEM DE**  
**FORNECIMENTO Nº 0538/17**  
**REF. ATA DE REGISTRO DE**  
**PREÇOS Nº 0171/17**  
**PREGÃO ELETRÔNICO**  
**Nº062/16**

**Contratante:** SESA

**Contratada:** Mariluce Ferreira-ME  
CNPJ: 12.368.978/0001-90

**LOTE 01**

**Item 01** - Filtro sistema ar condicionado central, tipo absoluto, modelo Flamann, espessura 50mm, altura 590mm, modelo condicionador scroll Hitachi, meio filtrante, em microfibras de vidro, moldura em chapa de aço galvanizada, classe A3, Pack 25mm, vazão 600 M3/H - Marca UVVUTU - 16 und

Vr. Unit.: R\$ 373,95

I - Da Dotação Orçamentária:

1 - Atividade: Elemento de Despesa 3.3.90.30.25 e Fonte 104, conforme Nota de Empenho nº 01172/17. Colatina, 31 de Outubro de 2017.

Sebastião Demuner

Diretor Geral - HMSA

**Protocolo 354297**

**RESUMO DA ORDEM DE**  
**FORNECIMENTO Nº 0537/17**  
**REF. ATA DE REGISTRO DE**  
**PREÇOS Nº 0261/17**  
**PREGÃO ELETRÔNICO**  
**Nº 0073/16**

**Contratante:** SESA

**Contratada:** Hospidrogas Indústria e Comércio de Prod. Hosp. Ltda  
CNPJ: 35.997.345/0001-46

**Lote 15**

**Item 01** - Esfignomanômetro pediátrico, aneróide portátil, com braçadeira em nylon, com fecho de velcro, faixa de escala de 0 a 300 MMHG com pêra de borracha, válvula anti-refluxo, manguito em borracha - Marca Aacumed - 5 und

Vr. Unit.: R\$ 46,00

**Lote 16**

**Item 01** - Esfignomanômetro adulto, aneróide portátil, com braçadeira em nylon, com fecho de velcro, faixa de escala de 0 a 300 MMHG com pêra de borracha, válvula anti-refluxo, manguito em

borracha - Marca Aacumed - 100 und  
Vr. Unit.: R\$ 48,14

I - Da Dotação Orçamentária:  
1 - Atividade: Elemento de Despesa 3.3.90.30.36 e Fonte 104, do Orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2017, conforme Nota de Empenho nº 01166/17.  
Colatina, 31 de Outubro de 2017.  
Sebastião Demuner  
Diretor Geral - HMSA  
**Protocolo 354298**

**RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 0534/17**  
**REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1840/17**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0025/17**

**Contratante:** SESA  
**Contratada:** Hospidrogas Com.de Produtos Hospitalares Ltda  
CNPJ: 35.997.345/0001-46

**Lote 05**

Item 01 - Sódio, Hipoclorito 1%, galão 5.000 ml - Marca Arkilimp - 240 gl

Vr. Unit.: R\$ 6,48

I - Da Dotação Orçamentária:  
1 - Atividade: Elemento de Despesa 3.3.90.30.36 e Fonte 104, do Orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2017, conforme Nota de Empenho nº 01187/17.  
Colatina, 30 de Outubro de 2017.  
Sebastião Demuner  
Diretor Geral - HMSA  
**Protocolo 354300**

**RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 0535/17**  
**REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1839/17**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0025/17**

**Contratante:** SESA  
**Contratada:** Golden Farm Distribuidora Ltda  
CNPJ: 11.044.066/0001-08

**Lote 04**

Item 01 - Formaldeído (formol) - frasco com 1 litro - Marca Antares - 24 lts

Vr. Unit.: R\$ 17,40

I - Da Dotação Orçamentária:  
1 - Atividade: Elemento de Despesa 3.3.90.30.36 e Fonte 104, do Orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2017, conforme Nota de Empenho nº 01189/17.  
Colatina, 30 de Outubro de 2017.  
Sebastião Demuner  
Diretor Geral - HMSA  
**Protocolo 354302**

**RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 0536/17**  
**REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1838/17**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0025/17**

**Contratante:** SESA  
**Contratada:** Hottsilva Distribuidora Ltda  
CNPJ: 15.345.613/0001-38

**Lote 03**

Item 01 - Clorexidina, gliconato 4%, solução degermante - frasco 1.000 ml - Marca Rioquímica - 60 lts

Vr. Unit.: R\$ 16,45

I - Da Dotação Orçamentária:  
1 - Atividade: Elemento de Despesa

3.3.90.30.09 e Fonte 104, do Orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2017, conforme Nota de Empenho nº 01188/17.  
Colatina, 30 de Outubro de 2017.

Sebastião Demuner  
Diretor Geral - HMSA  
**Protocolo 354303**

**RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 0539/17**  
**REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02167/16**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0044/16**

**Contratante:** SESA  
**Contratada:** Top Enxovais Comércio Ltda  
CNPJ: 07.693.520/0001-76

**LOTE 02**

Item 02 - Lençol para uso hospitalar, cor branca, dimensão 2,30 m de comprimento x 1,60m de largura - Marca Top - 600 und

Vr. Unit.: R\$ 26,27

Item 03 - Lençol para uso hospitalar, cor verde água, dimensão 2,30 m de comprimento x 1,60m de largura - Marca Top - 250 und

Vr. Unit.: R\$ 26,27

I - Da Dotação Orçamentária:  
1 - Atividade: Elemento de Despesa 3.3.90.30.20 e Fonte 104, conforme Nota de Empenho nº 01182/17.  
Colatina, 31 de Outubro de 2017.  
Sebastião Demuner  
Diretor Geral - HMSA  
**Protocolo 354350**

**RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 0530/17**  
**REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0996/17**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0084/16**

**Contratante:** SESA  
**Contratada:** Narimam de Lourdes Romanha  
CNPJ: 26.618.676/0001-37

**Lote 16**

Item 01 - Courvim especial para confecção de oleados, com alta resistência ao calor de autoclave, c/1,40 m de larura, cor cinza, rolo c/100 mt - Marca HD Vulcam - 03 rl c/ 100

Vr. Unit.: R\$ 995,80

I - Da Dotação Orçamentária:  
1 - Atividade: Elemento de Despesa 3.3.90.30.23 e Fonte 104, do Orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2017, conforme Nota de Empenho nº 01173/17.  
Colatina, 30 de Outubro de 2017.  
Sebastião Demuner  
Diretor Geral - HMSA  
**Protocolo 354351**

**RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 0531/17**  
**REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0995/17**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0084/16**

**Contratante:** SESA  
**Contratada:** WA Licitações Desenvolvimento Empresarial Com. e Serv. Ltda - ME  
CNPJ: 26.863.493/0001-87

**Lote 03**

Item 01 - Camisola transpassada, cor verde escuro, 1,20 cm de comprimento e 130 cm de largura - Marca WA - 200 und

Vr. Unit.: R\$ 22,26

I - Da Dotação Orçamentária:  
1 - Atividade: Elemento de Despesa 3.3.90.30.23 e Fonte 104, do Orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2017, conforme Nota de Empenho nº 01174/17.  
Colatina, 31 de Outubro de 2017.  
Sebastião Demuner  
Diretor Geral - HMSA  
**Protocolo 354352**

**RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 0532/17**  
**REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0994/17**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0084/16**

**Contratante:** SESA  
**Contratada:** Novamed Comércio - Eireli  
CNPJ: 15.344.568/0001-05

**Lote 01**

Item 01 - Camisola transpassada, cor verde escuro, 1,20 cm de comprimento e 80 cm de largura - Marca Novamed - 300 und

Vr. Unit.: R\$ 20,73

**Lote 02**

Item 01 - Camisola transpassada, cor verde escuro, 1,20 cm de comprimento e 100 cm de largura - Marca Novamed - 200 und

Vr. Unit.: R\$ 21,77

**Lote 04**

Item 01 - Campo cirúrgico na cor verde bandeira, dimensão 220 x 160 cm - Marca Novamed - 50 und

Vr. Unit.: R\$ 40,00

**Lote 05**

Item 01 - Campo cirúrgico na cor verde bandeira, dimensão 170 x 170 cm - Marca Novamed - 50 und

Vr. Unit.: R\$ 26,78

**Lote 06**

Item 01 - Campo cirúrgico na cor verde bandeira, dimensão 130 x 80 cm - Marca Novamed - 150 und

Vr. Unit.: R\$ 17,39

**Lote 07**

Item 01 - Campo cirúrgico na cor verde bandeira, dimensão 230 x 160 cm - Marca Novamed - 50 und

Vr. Unit.: R\$ 34,23

**Lote 08**

Item 01 - Campo cirúrgico na cor verde bandeira, dimensão 120 x 110 cm - Marca Novamed - 100 und

Vr. Unit.: R\$ 19,50

**Lote 10**

Item 01 - Campo cirúrgico na cor verde bandeira, dimensão 130 x 80 cm - Marca Novamed - 50 und

Vr. Unit.: R\$ 20,00

**Lote 11**

Item 01 - Campo fenestrado na cor verde bandeira, dimensão 40x40 cm - Marca Novamed - 300 und

Vr. Unit.: R\$ 5,45

**Lote 14**

Item 01 - Pijama para paciente adulto, tamanho EG, cor azul listrado de branco - Marca Novamed - 300 und

Vr. Unit.: R\$ 27,27

I - Da Dotação Orçamentária:  
1 - Atividade: Elemento de Despesa 3.3.90.30.23 e Fonte 104, do Orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2017, conforme Nota de Empenho nº 01174/17.  
Colatina, 31 de Outubro de 2017.  
Sebastião Demuner  
Diretor Geral - HMSA  
**Protocolo 354353**

A Secretaria de Estado da Saúde, através do **HOSPITAL ESTADUAL DR. DÓRIO SILVA**, torna público os Resumos das Ordens de Fornecimento abaixo relacionadas:

**RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO NE Nº01016/2017**  
PROCESSO Nº. 77751639  
**ARP Nº. 1080/2017**

**Contratante:** SESA/HEDS  
**Contratada:** Greiner Bio-One Brasil Prod. Médicos Hospitalares Ltda.

**Lote 04** - Tubo para coleta de sangue. Quant. 9.600 unid. V. unit R\$ 0,50. Valor Total R\$ 4.800,00.

**RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO NE Nº01029/2017**  
PROCESSO Nº. 69362068  
**ARP Nº. 1763/2017**

**Contratante:** SESA/HEDS  
**Contratada:** BbioSupply Ind. e Comércio de Equip. Médicos Ltda.

**Lote 01** - Kit de Videolaparoscopia. Quant. 02 Kit's. V. unit. R\$ 36.100,00. Valor Total R\$ 72.000,00.

Serra, 01 de Novembro de 2017.  
**SÔNIA MARIA DALMOLIM DE SOUZA**  
Diretora Geral/HEDS  
**Protocolo 354457**

**RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 0540/17**  
**REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/17**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0013/16**

**Contratante:** SESA  
**Contratada:** C.S.Costa - ME  
CNPJ: 06.178.268/0001-02

**Lote 01**

Item 01 - Abraçadeira plástica de 108x2,5mm - Marca Disma - 50 pç

Vr. Unit.: R\$ 0,03

**Lote 03**

Item 01 - Abraçadeira plástica de 200x4,8mm - Marca Disma - 100 pç

Vr. Unit.: R\$ 0,09

**Lote 09**

Item 01 - Cabo flexível 750V 2,5mm - preto - Marca Voltagem - 100 mt

Vr. Unit.: R\$ 0,67

**Lote 10**

Item 01 - Cabo flexível 750V 2,5mm - azul - Marca Voltagem - 100 mt

Vr. Unit.: R\$ 0,67

**Lote 14**

Item 01 - Cabo PP 2.2.5mm 750V - Marca Voltagem - 100 mt

Vr. Unit.: R\$ 2,10

**Lote 25**

Item 01 - Desengripante lubrificante anticorrosivo 300 ml aerosol - Marca Mudial - 10 pç

Vr. Unit.: R\$ 7,99

**Lote 38**

Item 01 - Lâmpada tubular LED 18W, tensão bivolt, temp.cor 6400K, fluxo luminoso 4000LM, equivalente a fluorescente de 40W - Marca Osram - 50 pç

Vr. Unit.: R\$ 19,90

**Lote 39**

Item 01 - Lâmpada tubular LED 18W, tensão bivolt, temp.cor

Vitória (ES), Sexta-feira, 03 de Novembro de 2017.

6400K, fluxo luminoso 4000LM, equivalente a fluorescente de 20W - Marca Osram - 50 pç  
 Vr. Unit.: R\$ 16,96

**Lote 46**

Item 01 - Receptáculo E-27, com suporte para fixação - Marca Med Tronic - 30 pç  
 Vr. Unit.: R\$ 1,80

I - Da Dotação Orçamentária:  
 1 - Atividade: Elemento de Despesa 3.3.90.30.24 e Fonte 104, do Orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2017, conforme Nota de Empenho nº 01168/17.

Colatina, 31 de Outubro de 2017.  
 Sebastião Demuner  
 Diretor Geral - HMSA

**Protocolo 354477****RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 0541/17 REF. ATA DE REGISTRO DE****PREGÃO Nº 00114/17 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0068/16****Contratante:** SESA

**Contratada:** Cedro Material de Construção Ltda - EPP  
 CNPJ: 09.534.577/0001-58

**Lote 11**

Item 01 - Chuveiro sem registro, modelo 7 polegadas - Marca Lorenzete - 20 und  
 Vr. Unit.: R\$ 53,88

**Lote 23**

Item 01 - Torneira aço inox, acabamento cromado - Marca Hidrofix - 10 und  
 Vr. Unit.: R\$ 140,84

**Lote 29**

Item 01 - Torneira de parede para tanque/lavatório, metal ½" - Marca Lider Metal - 2 und  
 Vr. Unit.: R\$ 38,57

**Lote 96**

Item 01 - Tampa de ralo para banheiro (escamoteável), em inox com fechamento, dimensão 150x150mm - Marca Lider Metal - 10 und  
 Vr. Unit.: R\$ 17,28

I - Da Dotação Orçamentária:  
 1 - Atividade: Elemento de Despesa 3.3.90.30.24 e Fonte 104, do Orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2017, conforme Nota de Empenho nº 01170/17.

Colatina, 31 de Outubro de 2017.  
 Sebastião Demuner  
 Diretor Geral - HMSA

**Protocolo 354479****RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 0494/17 REF. ATA DE REGISTRO DE****PREGÃO Nº 1357/17 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/17**

**Contratada:** Maria Odalea Guerra CO - L2 Comercial Eireli  
 CNPJ: 24.971.121/0001-49

**Lote 07**

Item 01 - Ribbon para impressora de transparência térmica de etiqueta argox modelo OS 214 plus, medindo 110mmx91m, na cor preta - Marca Mastercorp/G35 - 70 rl  
 Vr. Unit.: R\$ 5,07

**Lote 09**

Item 01 - Mouse USB óptico 800 DPI - Marca PCTOP/Ref MOPRO1-USBv22 - 20 und

Vr. Unit.: R\$ 4,66

**Lote 11**

Item 01 - Switch com 8 portas de acesso - Marca D-Link/Modelo Des 1008 - 5 und  
 Vr. Unit.: R\$ 41,46

I - Da Dotação Orçamentária:  
 1 - Atividade Elemento de Despesa 3.3.90.30.17 e Fonte 104, conforme Nota de Empenho nº 1105/17.

Colatina, 27 de Outubro de 2017.  
 Sebastião Demuner  
 Diretora Geral - HMSA

**Protocolo 354481****RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 0550/17 REF. ATA DE REGISTRO DE****PREGÃO Nº 0108/17 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0106/16****Contratante:** SESA

**Contratada:** Costa Camargo Com. de Produtos Hospitalares Ltda  
 CNPJ: 36.325.157/0001-34

**Lote 02**

Item 01 - Metoclopramida, Cloridrato 5 mg/ml - ampola 2 ml - 100 amp  
 Vr. Unit.: R\$ 0,30

**Lote 03**

Item 01 - Metoprolol, Tartarato 1 ml/1ml - ampola 5 ml - 30 amp  
 Vr. Unit.: R\$ 23,94

**Lote 14**

Item 01 - Ranitidina, Cloridrato 25 mg/1 ml - ampola 2 ml - 4.000 amp  
 Vr. Unit.: R\$ 0,43

I - Da Dotação Orçamentária:  
 1 - Atividade: Elemento de Despesa 3.3.90.30.09 e Fonte 104, do Orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2017, conforme Nota de Empenho nº 01192/17.

Colatina, 01 de Novembro de 2017.  
 Sebastião Demuner  
 Diretor Geral - HMSA

**Protocolo 354544****RESUMO DE ORDENS DE FORNECIMENTO****Contratante:** SESA/HABF

**Objeto:** Registro de Preços para Material de Consumo Hospitalar  
**Processo:** 78803039 - HABF  
**Processo:** 74967509 - HINSG  
**OF:** 643/2017-Ata: 0080/2017

**Contratada:** LIFE TECH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME  
**Lote 01** - Item 01 (algodão hidrófilo) Quant.: 300 pct.; Valor Total: R\$2.043,00

**Fonte de Recurso:** 104 do orçamento para o exercício de 2017.

**Dotação Orçamentária:** Atividade 20449011030200302184.  
**Elemento de Despesa:** 339030 Vila Velha, 01 de Novembro de 2017

**ENRIELTON CHAVES**

Diretor Geral /HABF

**Protocolo 354597****RESUMO - ORDEM DE FORNECIMENTO DE MATERIAL**

A SESA, através do **Hospital Estadual de Atenção Clínica**,

torna público resumo da OFM, oriunda da Ata Registro de Preço discriminada abaixo:

**Processo Nº 79234828**

**Objeto:** Aquisição de Material de Higienização (Toalha de Banho).  
**OFM:** 275/2017, Empenho nº 00540, ARP 1137/2017 HIMABA.

**Empresa:** Palácio dos Uniformes Ltda ME, Valor Total: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

**Renato Carlos Vieira**

Diretor Geral/HEAC

**Protocolo 354628**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº 1847/2016

Processo 75956837

P. Eletrônico 0304/2016

Fornecimento 006/2017

Objeto **MEDICAMENTOS****ANTIBIOTICOS**

PARTES Hospital Infantil Nossa

Senhora da Glória e a empresa

VILA COMERCIAL LTDA ME

Empenho 2623/2017

Valor R\$ 2.484,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº 0870/2017

Processo 76886956

P. Eletrônico 0524/2016

Fornecimento 004/2017

Objeto **MEDICAMENTOS GERAIS**

PARTES: Hospital Infantil Nossa

Senhora da Glória e a empresa

COSTA CAMARGO COMERCIO DE

PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Empenho 2734/2017

Valor R\$ 379,20

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº 0009/2017

Processo 79580440

P. Eletrônico 0015/2017

Fornecimento 001/2017

Objeto **COPIA DE CHAVE E OUTROS**

PARTES: Hospital Infantil Nossa

Senhora da Glória e a empresa

LIDERANÇA COMERCIO E

**SERVIÇOS LTDA**

Empenho 2720/2017

Valor R\$ 1.692,34

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº 0692/2017

Processo 76127893

P. Eletrônico 0196/2016

Fornecimento 004/2017

Objeto **METILPREDNISOLONA**

PARTES: Hospital Infantil Nossa

Senhora da Glória e a empresa

DUPATRI HOSPITALAR COM

IMPORT LTDA

Empenho 2711/2017

Valor R\$ 4.308,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº 1872/2017

Processo 73631698

P. Eletrônico 0114/2017

Fornecimento 007/2017

Objeto **PLACA ELETROCIRURGICA**

PARTES: Hospital Infantil Nossa

Senhora da Glória e a empresa:

**CIRURGICA MOSQUEIRA**

Empenho 2730/2017

Valor R\$ 9.596,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº 1980/2016

Processo 73958328

P. Eletrônico 0136/2017

Fornecimento 004/2017

Objeto **SUPLEMENTO ALIMENTAR**

PARTES: Hospital Infantil Nossa

Senhora da Glória e a empresa

VILA COMERCIAL LTDA ME

Empenho 2713/2017

Valor R\$ 2.560,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº 1518/2017

Processo 76220974

P. Eletrônico 0050/2017

Fornecimento 002/2017

Objeto **MANGUITO COM****BRAÇADEIRA INFANTIL**

PARTES: Hospital Infantil Nossa

Senhora da Glória e a empresa

SERRAMED PRODUTOS

HOASPIALARES LTDA ME

Informações:

hinsg.licitacao@saude.es.gov.br

3636-7559

Vitória, 03 de outubro 2017

Nélio Almeida dos Santos

Diretor Geral - HINSG

**Protocolo 354648****RESUMO DO 1º TERMO ADIVITO AO CONTRATO Nº 0260/2016**

**CONTRATANTE** - Secretaria de Estado da Saúde - SESA

**CONTRATADA** - PH COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato 0260/2016, pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme autorização prevista na sua Cláusula 6ª, a contar de 03/11/2017.

**DATA DA ASSINATURA** - 01/11/2017

**PROCESSO Nº 71362550/2015****ANA FRANCISCA GONÇALVES DA CRUZ**

Diretora Geral do HESJC

**Protocolo 354423****Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SESP -****EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO DE DESIGNAÇÃO DE GESTORES E FISCAIS DE CONTRATO**

**ORDEM DE SERVIÇO** Nº: 045/2017.

**CONTRATO** Nº: 018/2016**PROCESSO:** 71916997

**OBJETO:** MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS APARELHOS DE AR CONDICIONADO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SESP

**GESTOR:** FELIPE COELHO DE FREITAS

**FISCAL TITULAR:** HYGOR PIRES SOLEIRA

**FISCAL SUPLENTE:** ROGÉRIO DE CARVALHO ARAUJO

**FISCAL DE REGULARIDADE TITULAR:** ALDILA MARIANI SILVA

**SUPLENTE:** FELIPE DA SILVA LEAL

**VIGÊNCIA:** A partir da data da publicação do extrato da Ordem de Serviço no Diário Oficial do

ES, até o término dos efeitos do Contrato/Aditivos.

Em 27 de outubro de 2017.

**VINÍCIUS XAVIER TEIXEIRA**  
Subsecretário de Estado de Gestão  
Administrativa  
**Protocolo 354308**

**EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO DE DESIGNAÇÃO DE GESTORES E FISCAIS DE CONTRATO**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº:** 046/2017.  
**CONTRATO Nº:** 034/2014  
**PROCESSO:** 68129408  
**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS E GRÁFICA RÁPIDA.  
**GESTOR:** SERGIO PEREIRA FERREIRA  
**FISCAL TITULAR:** PAULO VICENTE C. ELEOTÉRIO  
**FISCAL DE REGULARIDADE TITULAR:** FELIPE DA SILVA LEAL  
**SUPLENTE:** ALDILA MARIANI SILVA  
**VIGÊNCIA:** A partir da data da publicação do extrato da Ordem de Serviço no Diário Oficial do ES, até o término dos efeitos do Contrato/Aditivos.

Em 27 de outubro de 2017.

**VINÍCIUS XAVIER TEIXEIRA**  
Subsecretário de Estado de Gestão  
Administrativa  
**Protocolo 354311**

**EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO DE DESIGNAÇÃO DE GESTORES E FISCAIS DE CONTRATO**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº:** 047/2017.  
**CONTRATO Nº:** 084/2013  
**PROCESSO:** 61733660  
**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL ARMADA NA SESP, NUROC E CASA ABRIGO  
**GESTOR:** DIANA MARIA SILVEIRA BATISTA  
**FISCAL TITULAR SESP:** JAMIL SILVA DOS SANTOS  
**FISCAL SUPLENTE SESP:** VALESCA BARRETO SOARES DOS SANTOS  
**FISCAL TITULAR CASA ABRIGO:** ANDREA MACHADO SIMONETTI  
**FISCAL SUPLENTE CASA ABRIGO:** DANIELLA DE SOUZA FIGUEIREDO  
**FISCAL TITULAR NUROC:** ROBERTO ZAMILUTTE TEIXEIRA  
**FISCAL SUPLENTE NUROC:** ALEXANDRA NETO PIMENTEL  
**FISCAL DE REGULARIDADE TITULAR:** ALDILA MARIANI SILVA  
**FISCAL DE REGULARIDADE SUPLENTE:** HERMÓGENES PIASSI  
**VIGÊNCIA:** A partir da data da publicação do extrato da Ordem de Serviço no Diário Oficial do

ES, até o término dos efeitos do Contrato/Aditivos.

Em 27 de outubro de 2017.

**VINÍCIUS XAVIER TEIXEIRA**  
Subsecretário de Estado de Gestão  
Administrativa  
**Protocolo 354312**

**EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO DE DESIGNAÇÃO DE GESTORES E FISCAIS DE CONTRATO**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº:** 061/2017.  
**CONTRATO Nº:** 023/2017  
**PROCESSO:** 67965130  
**OBJETO DO CONTRATO:** MANUTENÇÃO, MONITORAMENTO E SUPORTE NOS SISTEMAS DE INFORMAÇÕES CORPORATIVAS.  
**GESTOR:** SERGIO PEREIRA FERREIRA  
**FISCAIS:** UBIRATAN DE SOUZA PASSOS FILHO MARCELO DE FREITAS  
**FISCAL DE REGULARIDADE TITULAR:** FELIPE DA SILVA LEAL  
**SUPLENTE:** ALDILA MARIANI SILVA  
**VIGÊNCIA:** A partir da data da publicação do extrato da Ordem de Serviço no Diário Oficial do ES, até o término dos efeitos do Contrato/Aditivos.

Em 27 de outubro de 2017.

**VINÍCIUS XAVIER TEIXEIRA**  
Subsecretário de Estado de Gestão  
Administrativa  
**Protocolo 354314**

**EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO DE DESIGNAÇÃO DE GESTORES E FISCAIS DE CONTRATO**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº:** 065/2017.  
**CONTRATO Nº:** 022/2014  
**PROCESSO:** 67535178  
**OBJETO DO CONTRATO:** SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 05 (CINCO) VEÍCULOS AUTOMOTORES, SEM MOTORISTA.  
**GESTOR:** MARCIO DE MENEZES PARRINI  
**FISCAL:** JOSE LUIZ SILVA MARQUES  
**FISCAL DE REGULARIDADE TITULAR:** FELIPE DA SILVA LEAL  
**SUPLENTE:** ALDILA MARIANI SILVA  
**VIGÊNCIA:** A partir da data da publicação do extrato da Ordem de Serviço no Diário Oficial do ES, até o término dos efeitos do Contrato/Aditivos.

Em 27 de outubro de 2017.

**VINÍCIUS XAVIER TEIXEIRA**  
Subsecretário de Estado de Gestão  
Administrativa  
**Protocolo 354316**

**EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO DE DESIGNAÇÃO DE GESTORES E FISCAIS DE CONTRATO**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº:** 066/2017.  
**CONTRATO Nº:** 022/2015  
**PROCESSO:** 71731717  
**OBJETO DO CONTRATO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIAO.  
**GESTOR:** ERICO SANGIORGIO  
**FISCAL:** VINICIUS PERIM DE MORAES  
**FISCAL DE REGULARIDADE TITULAR:** ALDILA MARIANI SILVA  
**SUPLENTE:** CAMILA ANTONIA REIS DA SILVA COELHO  
**VIGÊNCIA:** A partir da data da publicação do extrato da Ordem de Serviço no Diário Oficial do ES, até o término dos efeitos do Contrato/Aditivos.

Em 27 de outubro de 2017.

**VINÍCIUS XAVIER TEIXEIRA**  
Subsecretário de Estado de Gestão  
Administrativa  
**Protocolo 354317**

**EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO DE DESIGNAÇÃO DE GESTORES E FISCAIS DE CONTRATO**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº:** 067/2017.  
**PROCESSO:** 67242359  
**OBJETO DO CONTRATO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS 03(TRÊS) POSTOS DE RECEPCIONISTAS.  
**CONTRATO Nº:** 001/2015  
**GESTOR:** DIANA MARIA SILVEIRA BATISTA  
**FISCAL:** SELENE BACHETI VICENTINI (TITULAR - GABINETE) e ALDILA MARIANI SILVA (TITULAR - RECEPÇÃO CENTRAL)  
**FISCAL DE REGULARIDADE TITULAR:** ALDILA MARIANI SILVA  
**SUPLENTE:** FELIPE DA SILVA LEAL  
**VIGÊNCIA:** A partir da data da publicação do extrato da Ordem de Serviço no Diário Oficial do ES, até o término dos efeitos do Contrato/Aditivos.

Em 30 de outubro de 2017.

**VINÍCIUS XAVIER TEIXEIRA**  
Subsecretário de Estado de Gestão  
Administrativa  
**Protocolo 354318**

**EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO DE DESIGNAÇÃO DE GESTORES E FISCAIS DE CONTRATO**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº:** 068/2017.  
**PROCESSO:** 77026314

**OBJETO DO CONTRATO:** LOCAÇÃO DE VEÍCULOS BLINDADOS SEM MOTORISTA

**CONTRATO Nº:** 006/2017

**GESTOR:** MARCIO DE MENEZES PARRINI

**FISCAL:** JOSE LUIZ SILVA MARQUES

**FISCAL DE REGULARIDADE TITULAR:** ALDILA MARIANI SILVA  
**SUPLENTE:** HERMÓGENES PIASSI

**VIGÊNCIA:** A partir da data da publicação do extrato da Ordem de Serviço no Diário Oficial do ES, até o término dos efeitos do Contrato/Aditivos.

Em 30 de outubro de 2017.

**VINÍCIUS XAVIER TEIXEIRA**  
Subsecretário de Estado de Gestão  
Administrativa  
**Protocolo 354319**

**EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO DE DESIGNAÇÃO DE GESTORES E FISCAIS DE CONTRATO**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº:** 069/2017.

**PROCESSO:** 67609554

**OBJETO DO CONTRATO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS COM O FORNECIMENTO DE INSUMOS

**CONTRATO Nº:** 007/2017

**GESTOR:** MARCIO DE MENEZES PARRINI

**FISCAL:** JOSE LUIZ SILVA MARQUES

**FISCAL DE REGULARIDADE TITULAR:** ALDILA MARIANI SILVA  
**SUPLENTE:** FELIPE DA SILVA LEAL

**VIGÊNCIA:** A partir da data da publicação do extrato da Ordem de Serviço no Diário Oficial do ES, até o término dos efeitos do Contrato/Aditivos.

Em 30 de outubro de 2017.

**VINÍCIUS XAVIER TEIXEIRA**  
Subsecretário de Estado de Gestão  
Administrativa  
**Protocolo 354324**

**EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO DE DESIGNAÇÃO DE GESTORES E FISCAIS DE CONTRATO**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº:** 070/2017.

**PROCESSO:** 76661075

**OBJETO DO CONTRATO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ASSINATURA DE JORNAIS IMPRESSOS E DIGITAIS

Vitória (ES), Sexta-feira, 03 de Novembro de 2017.

**CONTRATO Nº:** 008/2017**GESTOR:** FELIPE SILVA LEAL**FISCAL:** JUNIOR ARAUJO LOPES COSTA**FISCAL DE REGULARIDADE TITULAR:** HERMÓGENES PIASSI  
**SUPLENTE:** ALDILA MARIANI SILVA**VIGÊNCIA:** A partir da data da publicação do extrato da Ordem de Serviço no Diário Oficial do ES, até o término dos efeitos do Contrato/Aditivos.

Em 30 de outubro de 2017.

**VINÍCIUS XAVIER TEIXEIRA**  
Subsecretário de Estado de Gestão Administrativa  
**Protocolo 354327****EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO DE DESIGNAÇÃO DE GESTORES E FISCAIS DE CONTRATO****ORDEM DE SERVIÇO Nº:** 071/2017.**PROCESSO:** 77068971**OBJETO DO CONTRATO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ASSINATURA DE JORNAIS IMPRESSOS E DIGITAIS**CONTRATO Nº:** 009/2017**GESTOR:** FELIPE SILVA LEAL**FISCAL:** JUNIOR ARAUJO LOPES COSTA**FISCAL DE REGULARIDADE TITULAR:** IVANILZA OLIVEIRA MELLO  
**SUPLENTE:** HERMÓGENES PIASSI**VIGÊNCIA:** A partir da data da publicação do extrato da Ordem de Serviço no Diário Oficial do ES, até o término dos efeitos do Contrato/Aditivos.

Em 30 de outubro de 2017.

**VINÍCIUS XAVIER TEIXEIRA**  
Subsecretário de Estado de Gestão Administrativa  
**Protocolo 354329****EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO DE DESIGNAÇÃO DE GESTORES E FISCAIS DE CONTRATO****ORDEM DE SERVIÇO Nº:** 072/2017.**PROCESSO:** 74615157**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação serviços de publicidade, prestados por intermédio de agências de propaganda, para órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual.**CONTRATO Nº:** 019/2016**GESTOR:** JUNIOR ARAUJO LOPES COSTA**FISCAL:** CINTIA MARA BARRETO**FISCAL DE REGULARIDADE TITULAR:** ALDILA MARIANI SILVA  
**SUPLENTE:** FELIPE DA SILVA LEAL**VIGÊNCIA:** A partir da data da publicação do extrato da Ordem de Serviço no Diário Oficial do ES, até o término dos efeitos do Contrato/Aditivos.

Em 30 de outubro de 2017.

**VINÍCIUS XAVIER TEIXEIRA**  
Subsecretário de Estado de Gestão Administrativa  
**Protocolo 354330****EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO DE DESIGNAÇÃO DE GESTORES E FISCAIS DE CONTRATO****ORDEM DE SERVIÇO Nº:** 073/2017.**PROCESSO:** 61807001**OBJETO DO CONTRATO:** AQUISIÇÃO DE MÓDULOS DO SISTEMA DE CAPTAÇÃO E TRANSMISSÃO DE IMAGENS EM VIAS PÚBLICAS.**CONTRATO Nº:** 031/2013**GESTOR:** SERGIO PEREIRA FERREIRA**FISCAL:** FABRICIO LIMA MILANEZ**FISCAL DE REGULARIDADE TITULAR:** ALDILA MARIANI SILVA  
**SUPLENTE:** HERMÓGENES PIASSI**VIGÊNCIA:** A partir da data da publicação do extrato da Ordem de Serviço no Diário Oficial do ES, até o término dos efeitos do Contrato/Aditivos.

Em 30 de outubro de 2017.

**VINÍCIUS XAVIER TEIXEIRA**  
Subsecretário de Estado de Gestão Administrativa  
**Protocolo 354331****EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO DE DESIGNAÇÃO DE GESTORES E FISCAIS DE CONTRATO****ORDEM DE SERVIÇO Nº:** 074/2017.**PROCESSO:** 76563448**OBJETO DO CONTRATO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GARÇOM/ GARÇONETE**CONTRATO Nº:** 014/2017**GESTOR:** DIANA MARIA SILVEIRA BATISTA**FISCAL:** IVANILZA OLIVEIRA MELLO**FISCAL DE REGULARIDADE****TITULAR:** ALDILA MARIANI SILVA  
**SUPLENTE:** CAMILA ANTONIA REIS DA SILVA COELHO**VIGÊNCIA:** A partir da data da publicação do extrato da Ordem de Serviço no Diário Oficial do ES, até o término dos efeitos do Contrato/Aditivos.

Em 30 de outubro de 2017.

**VINÍCIUS XAVIER TEIXEIRA**  
Subsecretário de Estado de Gestão Administrativa  
**Protocolo 354333****EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO DE DESIGNAÇÃO DE GESTORES E FISCAIS DE CONTRATO****ORDEM DE SERVIÇO Nº:** 075/2017.**PROCESSO:** 66112796**OBJETO DO CONTRATO:** SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA, TREINAMENTO**CONTRATO Nº:** 020/2014**GESTOR:** JORDANO BRUNO GASPERAZZO LEITE**FISCAL:** ARISTIDES TRABA DOS REIS FILHO**FISCAL DE REGULARIDADE TITULAR:** FELIPE SILVA LEAL  
**SUPLENTE:** ALDILA MARIANI SILVA**VIGÊNCIA:** A partir da data da publicação do extrato da Ordem de Serviço no Diário Oficial do ES, até o término dos efeitos do Contrato/Aditivos.

Em 30 de outubro de 2017.

**VINÍCIUS XAVIER TEIXEIRA**  
Subsecretário de Estado de Gestão Administrativa  
**Protocolo 354335****EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO****ORDEM DE FORNECIMENTO Nº:** 089/2017.  
**CONVÊNIO INEP Nº 846683/2017****PROCESSO:** 79496750/2017 - SESP.**PROCESSO:** 79116108 - PMES**REFERÊNCIA:**

- Ata de Registro de Preços nº 060/2017 - PMES - Lote 01.

- PE Nº 035/2017 - PMES

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - SESP.**CONTRATADA:** RODA BRASIL COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA.**Objeto:** Fornecimento de Pneu para Veículos Automotores, para atender ao Convênio INEP Nº 846683/2017.**Marca:** XBRI ECOLOGY.**Quantidade:** 600 (seiscentos) unidades.**Valor Unitário:** R\$200,00 (duzentos reais).**Valor Total da Ordem de Fornecimento:** R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:****A t i v i d a d e :** 45.101.06.181.0004.3000**Natureza da Despesa:**

3.3.90.30.00

**Fonte:** 0133

Vitória, 01 de novembro de 2017.

**VINÍCIUS XAVIER TEIXEIRA**  
Subsecretário de Estado de Gestão Administrativa  
**Protocolo 354696****Polícia Militar - PM-ES -****GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
POLÍCIA MILITAR - COMANDO GERAL****PORTARIA nº 935-S, de 30 de outubro de 2017.**

O CORONEL PM COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso VII do Art. 6º da Lei Complementar nº 533, de 28.12.2009.

R E S O L V E:

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como gestor principal e suplente da Ata abaixo relacionada:  
**ATA Nº:** 012/2017.**PROCESSO:** 79955444.**CONTRATADA:** D.M. Lopes Comércio Varejista em Geral Eireli - ME.**OBJETO:** Aquisição de Café.**VIGÊNCIA:** 25/08/2017 a 24/08/2018.**GESTOR PRINCIPAL:** Major QOC José Roberto da Silva Fahning, RG 17.202-6/ NF 866730.**GESTOR SUPLENTE:** Cabo QPMP-C Graciele Alvarenga, RG 20.062-3/ NF 2687836.**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação QOC em Maruípe, 30 de outubro de 2017.**NYLTON RODRIGUES RIBEIRO FILHO - CEL QOC  
COMANDANTE GERAL DA PMES  
Protocolo 354433****RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 091/2017.**

QUE ENTRE SI CELEBRAM A POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA DM LOPES COMÉRCIO VAREJISTA LTDA ME.

**CONTRATANTE:** Estado do Espírito Santo, através da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo.**CONTRATADA:** DM LOPES COMÉRCIO VAREJISTA LTDA ME.**INSTRUMENTO AUTORIZADOR:** Processo nº76506339.**OBJETO:** aquisição de material de limpeza, conforme descrito no Anexo I do Edital de Registro de Preços nº 011/2017.**VALOR TOTAL:** R\$ 37.443,26

(trinta e sete mil, quatrocentos e quarenta e três reais e vinte e seis centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** conta atividade: 2070, PI 2070FI0099, Natureza de Despesa 3.3.90.30.22 do orçamento da PMES para o exercício de 2017.

Vitória, 30 de outubro de 2017.

**RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 092/2017.** QUE ENTRE SI CELEBRAM A POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA ALTIS IMPORT COMERCIAL EIRELI ME.

**CONTRATANTE:** Estado do Espírito Santo, através da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo.

**CONTRATADA:** ALTIS IMPORT COMERCIAL EIRELI ME.

**INSTRUMENTO AUTORIZADOR:** Processo nº 76506339.

**OBJETO:** aquisição de material de limpeza, conforme descrito no Anexo I do Edital de Registro de Preços nº 011/2017.

**VALOR TOTAL:** R\$ 24.446,66 (vinte e quatro mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e sessenta e seis centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** conta atividade: 2070, PI 2070FI0099, Natureza de Despesa 3.3.90.30.22 do orçamento da PMES para o exercício de 2017.

Vitória, 30 de outubro de 2017.

**RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 097/2017.** QUE ENTRE SI CELEBRAM A POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA D&T COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME.

**CONTRATANTE:** Estado do Espírito Santo, através da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo.

**CONTRATADA:** D&T COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME.

**INSTRUMENTO AUTORIZADOR:** Processo nº 76599949.

**OBJETO:** aquisição de aparelhos telefônicos, conforme descrito no Anexo I do Edital de Registro de Preços nº 006/2017.

**VALOR TOTAL:** R\$ 21.091,00 (vinte e um mil e noventa e um reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** conta projeto: 3000, PI 3000FI0099, Natureza de Despesa 3.3.90.30.30 do orçamento da PMES para o exercício de 2017.

Vitória, 30 de outubro de 2017.

**NYLTON RODRIGUES RIBEIRO FILHO-CEL QOC COMANDANTE GERAL DA PMES**

**Protocolo 354427**

**RESUMO DO TERMO Nº 006/2017 DE CONCESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO E O INCAPER.**

**CONCEDENTE:** Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - INCAPER.

**CONCESSIONÁRIO:** Estado do Espírito Santo, por intermédio da Polícia Militar.

**INSTRUMENTO AUTORIZADOR:** Processo nº 79261809.

**OBJETO DO TERMO:** Concessão de Uso de um imóvel CENTRO

DE APERFEIÇOAMENTO DO LÍDER RURAL - CALIR, localizado na Rodovia BR 101, Km 7, Vila Betânea, Viana/ES destinado exclusivamente à instalação da Sede da 11ª Cia Independente da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo.

**VIGÊNCIA DO TERMO:** O presente termo terá vigência de 20 (vinte) anos a contar do dia subsequente à sua publicação no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo.

**FORO:** Fica eleito o foro do Juízo de Vitória, Comarca da Capital do Estado do Espírito Santo, para dirimir dúvidas oriundas deste Contrato.

**GESTOR PMES:** Major QOC PM Geanderson Chrizostomo Siqueira RG: 16.533-5, NF: 860788.

**SUPLENTE:** Capitão QOC PM Waldemar Abeldt Junior, RG: 19.468-2, NF: 883715.

Vitória, 30 de outubro de 2017.

**NYLTON RODRIGUES RIBEIRO FILHO - CEL QOC COMANDANTE GERAL DA PMES**

**Protocolo 354429**

#### RESUMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Processo n.º 76205339.

Pregão n.º 055/2016.

Resumo do Termo de Rescisão Unilateral da Ata de Registro de Preços n.º 010/2017 originalmente celebrada entre o Estado do Espírito Santo, por intermédio da **Polícia Militar do Estado do Espírito Santo**, e a empresa **IARA DOS SANTOS CASSANTA - EPP**, que tem como objeto a aquisição de botas para motociclistas da PMES, em razão dos fatos e informações registradas e apuradas por intermédio do gestor da Ata de Registro de Preços, o qual apurou que a empresa contratada encontrase em reiterado débito junto a União, e que este débito a impedirá, inclusive com a manifestação nesse sentido por parte da empresa contratada, de fornecer o produto especificado no Anexo I da Ata para a PMES, que por sua vez, necessita o mais célere possível, adquirir o material devido ao encerramento do ano orçamentário, bem como tal aquisição tem previsão para operar-se com utilização de recursos *externa corporis*, por meio do Plano de Trabalho do Termo de Cooperação Técnica celebrado entre PMES e DETRAN/ES, ainda para o ano de 2017.

Vitória, 30 de outubro de 2017.

**NYLTON RODRIGUES RIBEIRO FILHO - CEL QOC**

**COMANDANTE GERAL DA PMES**  
**Protocolo 354431**

#### Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN -

**EDITAIS DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR POR INFRAÇÃO Nº027/2017, SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR POR PONTUAÇÃO Nº028/2017, CASSAÇÃO DA CARTEIRA**

#### NACIONAL DE HABILITAÇÃO Nº029/2017.

O Diretor Geral do DETRAN-ES, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Estadual 2.482/69, e em conformidade com o disposto nos artigos 256, 261 e 265 da Lei Federal 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro), c/c Resolução nº 182/05/CONTRAN, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar os condutores que foi instaurado procedimento administrativo.

A relação dos processos administrativos e nome dos condutores consta na íntegra nos referidos editais disponíveis no endereço [www.detran.es.gov.br](http://www.detran.es.gov.br), a partir das 15h.

Poderá interpor defesa (escrita e assinada pela parte interessada, com cópia de documento de identificação civil que comprove a assinatura) perante o DETRAN/ES, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação deste Edital, encaminhando-a pelos Correios para a Av. Fernando Ferrari,1080, Ed. América Centro Empresarial - Torre Sul, Mata da Praia Vitória-ES, CEP 29066-380; ou entregando-a pessoalmente em qualquer CIRETRAN do Estado do Espírito Santo

Vitória, 19 de outubro de 2017.

**Romeu Scheibe Neto**  
DIRETOR GERAL DO DETRAN-ES  
**Protocolo 354632**

#### EDITAL DE CANCELAMENTO DA PERMISSÃO PARA DIRIGIR Nº030/2017.

O Diretor Geral do DETRAN-ES, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Estadual 2.482/69, e em conformidade com o disposto nos artigos 256, 261 e 265 da Lei Federal 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro), c/c Resolução nº 182/05/CONTRAN, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar os condutores acerca do cancelamento das respectivas permissões para dirigir.

A relação dos processos administrativos e nome dos condutores consta na íntegra no referido edital disponível no endereço [www.detran.es.gov.br](http://www.detran.es.gov.br), a partir das 15h.

Deverá entregar, pessoalmente, a permissão para dirigir em qualquer CIRETRAN do Estado do Espírito Santo, para cumprimento da penalidade.

Vitória, 19 de outubro de 2017.

**Romeu Scheibe Neto**  
DIRETOR GERAL DO DETRAN-ES  
**Protocolo 354634**

#### EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO DE BLOQUEIO DE CNH Nº031/2017.

O Diretor Geral do DETRAN-ES, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Estadual 2.482/69, e em conformidade com

o disposto da Lei Federal 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro), c/c art.19 da Resolução 182/05/CONTRAN, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA AOS CONDUTORES ABAIXO RELACIONADOS acerca da Notificação de Bloqueio.

A relação dos processos administrativos e nome dos condutores consta na íntegra no referido edital disponível no endereço [www.detran.es.gov.br](http://www.detran.es.gov.br), a partir das 15h.

O condutor notificado deverá entregar, pessoalmente, a CNH em qualquer CIRETRAN do Estado do Espírito Santo, para cumprimento da penalidade.

Vitória, 19 de outubro de 2017.

**Romeu Scheibe Neto**  
DIRETOR GERAL DO DETRAN-ES  
**Protocolo 354638**

#### RESUMO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE CFC.

**OBJETO:** Credenciamento da empresa **CENTRO DE FORMAÇÃO MAXCAR LTDA - ME (PORTO SEGURO LARANJEIRAS)**, CNPJ **05.583.972/0001-70** situada no município de Serra/ES. **INSTRUMENTO AUTORIZADOR:** processo nº 79324223. **VIGÊNCIA:** 12 meses a contar da publicação no Diário Oficial.

Vitória, 31 de Outubro de 2017.

**JOSÉ EDUARDO DE SOUZA OLIVEIRA**  
Diretor de Habilitação e Veículos - DETRAN/ES.  
**Protocolo 354408**

#### RESUMO DO TERMO DE RENOVAÇÃO DO CREDENCIAMENTO DE CFC.

**OBJETO:** Terceira Renovação do Credenciamento da empresa **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES CALIMAN LTDA ME (CALIMAN CAR FILIAL)**, CNPJ nº 13.525.420/0002-14, situada no município de Nova Venécia/ES. **INSTRUMENTO AUTORIZADOR:** processo nº 79434614. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a contar de 06 de novembro de 2017.

Vitória, 31 de outubro de 2017.

**JOSÉ EDUARDO DE SOUZA OLIVEIRA**  
Diretor de Habilitação e Veículos - DETRAN/ES.  
**Protocolo 354409**

#### RESUMO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE EMPRESA FABRICANTE DE PLACAS E TARJETAS.

**OBJETO:** Primeira Renovação de Credenciamento da Empresa **CASA DAS PLACAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP (Matriz)**, localizada no Município de Vila Velha/ES, CNPJ **05.076.269/0001-75**, para fabricação e comercialização de placas e tarjetas para veículos registrados na unidade de federação do Espírito Santo. **INSTRUMENTO AUTORIZADOR:** processo nº.

Vitória (ES), Sexta-feira, 03 de Novembro de 2017.

79095593. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar de 08/11/2017.Vitória, 25 de outubro de 2017.  
**JOSÉ EDUARDO DE SOUZA OLIVEIRA**

Diretor de Habilitação e Veículos - DETRAN/ES.

**Protocolo 354410****RESUMO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE EMPRESA FABRICANTE DE PLACAS E TARJETAS.****OBJETO:** Primeira Renovação de Credenciamento da Empresa **CASA DAS PLACAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP (Filial)**, localizada no Município de Guarapari/ES, CNPJ **05.076.269/0002-56**, para fabricação e comercialização de placas e tarjetas para veículos registrados na unidade de federação do Espírito Santo.**INSTRUMENTO AUTORIZADOR:** processo nº. 79095593. **VIGÊNCIA:**

12 (doze) meses, a contar de 08/11/2017.

Vitória, 25 de outubro de 2017.  
**JOSÉ EDUARDO DE SOUZA OLIVEIRA**

Diretor de Habilitação e Veículos - DETRAN/ES.

**Protocolo 354411****RESUMO DO TERMO DE RENOVAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE CFC. OBJETO:**Primeira Renovação de Credenciamento da empresa **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES AB EDUCARR LTDA ME**, CNPJ 07.065.293/0001-34, situada no município de Ecoporanga/ES. **INSTRUMENTO AUTORIZADOR:** processo nº 79312977. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar de 06 de Novembro de 2017.Vitória, 31 de outubro de 2017.  
**JOSÉ EDUARDO DE SOUZA OLIVEIRA**

Diretor de Habilitação e Veículos - DETRAN/ES.

**Protocolo 354413****Resumo do 3º Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel Urbano nº 056/2011.****LOCATÁRIO:** Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Espírito Santo - DETRAN/ES**LOCADORES:** LUIZ GERALDO CARETTA E IOLI MARIA FALSONI CARETTA.**DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto:

a) A prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 056/2011 pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, PAV de Castelo, conforme autorização prevista na sua Cláusula Terceira, a partir de 28 de outubro de 2017.

b) Retificação da CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO do 2º Termo Aditivo para:

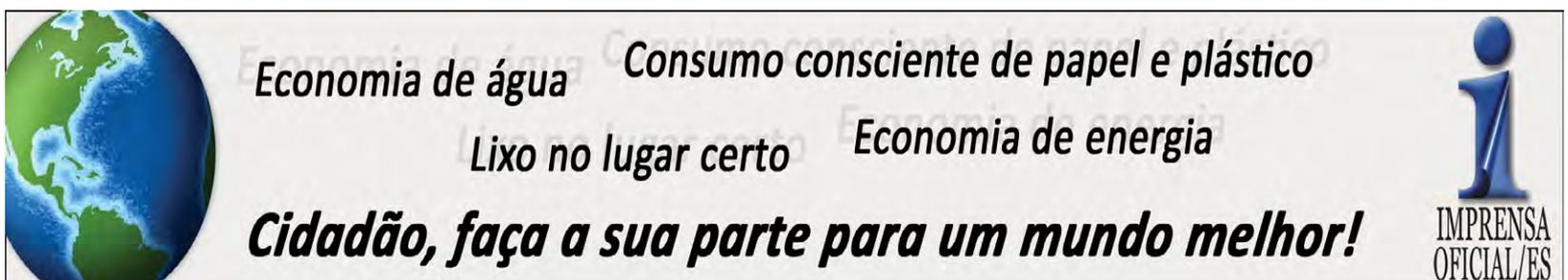
"O presente Termo Aditivo tem por objeto a formalização da RENÚNCIA AO REAJUSTE referente à correção monetária, pelo índice IPCA-IBGE, acumulado nos últimos 12 meses, compreendido no período de out/2015 a set/2016, que produziram seus efeitos financeiros no período de 04/10/2016 a 03/10/2017, por

acordo entre as partes."

c) A formalização da RENÚNCIA AO REAJUSTE referente a correção monetária, pelo índice INPC-IBGE, acumulado nos últimos 12 meses, compreendido no período de out/2016 a set/2017, que produziram seus efeitos financeiros no período de 04/10/2017 a 03/10/2018, por acordo entre as partes.

**DO VALOR:** O valor do aluguel mensal será de R\$ 1.981,10 (hum mil, novecentos e oitenta e um reais e dez centavos).**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa de Trabalho - 10.45.202.06.122.0800.2070, Elemento de Despesa 3.3.90.36.15 do orçamento do DETRAN/ES para o exercício de 2017.**INSTRUMENTO AUTORIZADOR:** Processo nº 77670639Vitória/ES, 27 de outubro de 2017.  
**FABIANA DEL CARO PEDRINI**Diretor(a) Administrativo,  
Financeiro e de RH - DETRAN/ES**Protocolo 354606****PROCESSO:** 79470068**ESPÉCIE:** Termo de Cooperação para Descentralização de Crédito Orçamentário nº. 039/2017.**OBJETO:** Comunicação Proativa para Gestores Públicos do Detran/ES.**PERÍODO DE EXECUÇÃO:** 01/11/2017 a 31/12/2017.**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** O valor total da Ação é de **R\$ 24.240,00** (vinte e quatro mil, duzentos e quarenta reais)

DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO								
UG Emitente:	450202 - DETRAN/ES			UG Favorecida:	280.201 - ESESP			
Esfera	Código		Especificação	Fonte Recurso	Natureza Despesa	UGR	Plano Orçamentário	Valor
	UO	Prog.Trabalho						
10	450.202	06.128.0003.2077	CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	0271000001	3.3.91.39.00	450.202	-	240,00
					3.3.90.36.00			20.000,00
					3.3.90.47.00			4.000,00
CRONOGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO MENSAL DE LIBERAÇÃO DE COTA DISPONÍVEL A EMPENHAR								
Jan:		Mai:		Set:				
Fev:		Jun:		Out:		R\$ 24.240,00		
Mar:		Jul:		Nov:				
Abr:		Ago:		Dez:				

**VIGÊNCIA:** Da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2017.**VITORIA** 27 de outubro de 2017.**ROMEUS SCHEIBE NETO**  
DIRETOR GERAL - DETRAN/ES  
CONCEDENTE**DÂNGELA MARIA BERTOLDI VOLKERS**  
DIRETORA PRESIDENTE- ESESP  
EXECUTANTE**Protocolo 354613**


**Economia de água** **Consumo consciente de papel e plástico**

**Lixo no lugar certo** **Economia de energia**

**Cidadão, faça a sua parte para um mundo melhor!**

IMPrensa OFICIAL/ES

**Secretaria de Estado da  
Educação - SEDU -  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A Presidente da 2ª Comissão Processante da Corregedoria/SEDU, instituído pela Portaria nº. 743-S, de 18/07/2016 (DOE de 19/07/2016), alterada pela Portaria nº. 044-S, de 17/01/2017 (DOE de 18/01/2017) Sr.ª SANIA RAQUEL

BRISSON DA COSTA ALACRINO:  
Pelo presente Edital notifica o servidor **NICHOLAS RASTOLDO MATIELO AGOSTINHO**, nº funcional 2731436, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, compareça à Corregedoria/SEDU, sala 310, Av. César Hilal, 1111, Bairro Santa Lúcia, Vitória-ES, CEP 29056-085, atendendo ao disposto no art. 270, parágrafo único, da LC 46/94, a fim de:

- Tomar ciência do conteúdo do **Processo Administrativo Disciplinar nº 77475968**, podendo extrair cópias do mesmo.  
- Nomear, caso queira, advogado para acompanhá-lo nos atos processuais e patrocinar-lhe a defesa.  
- Arrolar testemunhas e apresentar documentos que lhe sejam favoráveis, bem como requerer provas que forem de competência

desta Comissão.  
- Apresentar documentos de seu interesse, indicando o que pretendem provar.

Vitória/ES, 30 de outubro de 2017.

**MARIANA ZAMPROGNO  
HARRIGAN**

Cartório - Corregedoria/SEDU

**Protocolo 354506**

**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 4.974/2017**

**Aprova a Organização Curricular da Educação Básica, a ser implementada, no ano de 2018, nas Escolas de Tempo Integral de Ensino Médio do Programa Escola Viva.**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, *ad referendum* do Colegiado,

**RESOLVE:**

Aprovar a Organização Curricular da Educação Básica a ser implementada, no ano de 2018, nas Escolas de Tempo Integral de Ensino Médio do Programa Escola Viva, mantidas pelo Governo do Estado do Espírito Santo, por meio da Secretaria de Estado da Educação, conforme quadro anexo a esta Resolução.

Vitória, ES, 1º de novembro de 2017.

**MARIA JOSÉ CERUTTI NOVAES**  
Presidente do CEE

Homologo

Em 1º de novembro de 2017.

**HAROLDO CORRÊA ROCHA**  
Secretário de Estado da Educação

**Organização Curricular da Educação Básica 2018 - Ensino Médio em Tempo Integral - Turno Único**  
**Nº de Dias Letivos: 200 / Carga Horária anual mínima: 1500 horas (1800 aulas) / 40 semanas / hora aula: 50min**

	ÁREAS DE CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	AULAS SEMANAIS			AULAS ANUAIS				
			1ª	2ª	3ª	1ª	2ª	3ª	TOTAL	
AMPARO LEGAL LEI Nº 9.394/96 E RESOLUÇÃO CNE/CEB Nº 02/2012	LINGUAGENS	Língua Portuguesa	6	6	6	240	240	240	720	
		Arte	2	2	1	80	80	40	200	
		Educação Física	2	2	2	80	80	80	240	
		SUBTOTAL	10	10	09	400	400	360	1160	
	MATEMÁTICA	Matemática	5	5	5	200	200	200	600	
		Práticas Experimentais de Matemática	1	1	1	40	40	40	120	
		SUBTOTAL	6	6	6	240	240	240	720	
	CIÊNCIAS DA NATUREZA	Física	3	2	2	120	80	80	280	
		Práticas Experimentais de Física	1	1	1	40	40	40	120	
		Química	2	3	2	80	120	80	280	
		Práticas Experimentais de Química	1	1	1	40	40	40	120	
		Biologia	2	2	3	80	120	80	280	
		Práticas Experimentais de Biologia	1	1	1	40	40	40	120	
		SUBTOTAL	10	10	10	400	400	400	1200	
	CIÊNCIAS HUMANAS	História	2	3	3	80	120	120	320	
		Geografia	3	2	3	120	80	120	320	
		Sociologia	1	1	1	40	40	40	120	
		Filosofia	1	1	1	40	40	40	120	
		SUBTOTAL	7	7	8	280	280	320	880	
	SUBTOTAL			33	33	33	1320	1320	1320	3960
PARTE DIVERSIFICADA	Língua Estrangeira Moderna (Inglês)		1	2	2	40	80	80	200	
	Língua Espanhola		2	1	1	80	40	40	160	
	SUBTOTAL		3	3	3	120	120	120	360	
	COMPONENTES INTEGRADORES	Projeto de Vida		2	2	-	80	80	-	160
		Estudo Orientado		3	3	3	120	120	120	360
		Aprofundamento de Estudos (Preparação Pós-Médio)*		-	-	2	-	-	80	80
		Práticas e Vivências em Protagonismo		2	2	2	80	80	80	240
Disciplinas Eletivas		2	2	2	80	80	80	240		
SUBTOTAL		9	9	9	360	360	360	1080		
TOTAL			45	45	45	1800	1800	1800	5400	

\* Nas novas unidades do Programa, uma aula desse componente integrador será destinada ao trabalho pedagógico com Projeto de Vida.

**Protocolo 354671**

Vitória (ES), Sexta-feira, 03 de Novembro de 2017.

**PORTARIA Nº 152-R, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2017.**

**Institui o Comitê Executivo do Pacto pela Aprendizagem no Espírito Santo - PAES.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da atribuição que lhe foram delegadas pela Lei nº 3.043/75 e com fundamento na Lei nº 10.631/2017 que estabelece o Pacto Pela Aprendizagem no Espírito Santo,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Constituir o Comitê Executivo do Pacto pela Aprendizagem do Espírito Santo - CE-PAES.

**Art. 2º** O Comitê Executivo tem o papel de assegurar o cumprimento das metas definidas para o Pacto pela Aprendizagem do Espírito Santo, atuando na tomada de decisões estratégicas necessárias para desenvolvimento do programa.

**Art. 3º** O Comitê Executivo do PAES se reunirá mensalmente de forma ordinária, ou extraordinariamente, convocadas com antecedência de 03 dias úteis.

**Art. 4º** São atribuições do Comitê Executivo:

- I - coordenar as iniciativas e articular as ações no âmbito do Pacto pela Aprendizagem do Espírito Santo - PAES;
- II - propor e validar estratégias de implementação das ações do PAES;
- III - definir as metas de curto, médio e de longo prazos do PAES;
- IV - alinhar as ações do PAES com as da SEDU;
- V - estabelecer metodologia de monitoramento e de avaliação da execução do PAES;
- VI - promover articulações para a identificação de mecanismos que possibilitem a obtenção de recursos e demais meios para a execução do Comitê;
- VII - discutir, propor aperfeiçoamentos e validar os Planos Estratégicos e Planos de Trabalho, apresentados pelas Secretarias Estadual, Municipais e pelas Superintendências Regionais de Educação, responsáveis pela execução de ações no âmbito do Pacto;
- VIII - avaliar resultados e propor medidas de aprimoramento ao PAES;
- IX - divulgar nas Subsecretarias e SEMEs as ações do PAES, promovendo o intercâmbio e a integração das informações produzidas pelos integrantes do Comitê;
- X - fazer estudo, analisar e emitir parecer sobre assuntos específicos, que lhe forem encaminhados;
- XI - validar gastos e monitorar parcerias.

**DA COMPOSIÇÃO DO COMITÊ EXECUTIVO**

**Art. 5º** O Comitê Executivo será formado por um Coordenador Geral, pelos Subsecretários da SEDU e seus respectivos suplentes e também por um representante de cada segmento a seguir:

- I - Assessoria de Comunicação;
- II - Assessoria de Projetos Estratégicos;
- III - Assessoria Jurídica;
- IV - Secretaria de Estado de Governo - SEG;
- V - Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT;
- VI - Secretaria de Estado Economia e Planejamento - SEP;
- VII - Procuradoria Geral do Estado - PGE;
- VIII - Coordenação do Pacto pela Aprendizagem no Espírito Santo - COPAES;
- IX - Superintendências Regionais de Educação;
- X - União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação no Espírito Santo - UNDIME;
- XI - Tribunal de Contas do Estado;
- XII - Ministério Público Estadual.

**Parágrafo único.** A Organização Geral dos trabalhos será conduzida pelo Coordenador do PAES.

**Art. 6º** O Comitê Executivo terá como membro um integrante do Conselho Consultivo que, preferencialmente, será o relator dos trabalhos.

**Art. 7º** O Comitê Executivo poderá, quando houver necessidade, criar grupos de trabalho para estudar, propor, detalhar e analisar assuntos específicos pertinentes as suas atribuições.

**Art. 8º** Compete à Coordenação Geral:

- I - convocar e presidir as reuniões do Comitê Executivo;
- II - representar externamente o Comitê Executivo ou designar representante;
- III - promover a articulação entre os órgãos e entidades integrantes do Comitê Executivo;
- IV - acompanhar, monitorar e avaliar a execução das ações pactuadas no âmbito do Comitê Executivo;
- V - requisitar dos órgãos e entidades integrantes do Comitê Executivo e demais órgãos da Administração Direta e Indireta os meios, informações e subsídios necessários ao exercício de suas atribuições, bem como solicitar o assessoramento de outras entidades relacionadas com as matérias em discussão;
- VI - cumprir e fazer cumprir o regimento interno e as decisões colegiadas;
- VII - exercer outras atividades

que lhe sejam atribuídas pelo Comitê Executivo.

**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 9º** Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Vitória, 1º de novembro de 2017.

**HAROLDO CORRÊA ROCHA**

Secretário de Estado da Educação  
**Protocolo 354611**

**PORTARIA Nº 1233-S, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017.**

**O Secretário de Estado da Educação - SEDU**, usando das atribuições que lhe confere o Art. 46, da Lei nº 3.043, de 31 de dezembro de 1975 e considerando que o servidor abaixo relacionado foi aprovado na Avaliação Especial de Desempenho para Servidores em Estágio Probatório, conforme consta dos processos administrativos individuais, feitos em conformidade com o Decreto 2554-R, revogado pelo 2624-R de 23 de novembro de 2010,

**RESOLVE:**

**DECLARAR estáveis** os servidores abaixo indicados, na forma do §4º do Art. 41 da Constituição Federal com a nova redação que lhe foi dada pelo Art. 6º da Emenda Constitucional 19/98, e na forma do Art. 38 e 42 da Lei Complementar nº 46/1994.

**NOME, CARGO, NÚMERO FUNCIONAL, VINCULO, DATA DE ENCERRAMENTO DO ESTAGIO PROBATÓRIO, PROCESSO**

**ADEMIR BARCELOS JUNIOR**, PROFESSOR B, 3566030, 2, , 68158033

**ANA RITA CESAR LUSTOSA**, PROFESSOR B, 3068773, 6, , 70281726

**ANNITA PEREIRA LECCO**, PROFESSOR B, 2669013, 16, , 64524540

**DOUGLAS BATISTA FIGUEIREDO**, AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL, 3630773, 1, , 70282374

**EDER LEONARDO SERRA ALVES**, AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL, 3630005, 1, , 70282285

**EDILIANE SALES CONSTANCIO**, PROFESSOR B, 3139751, 8, , 68141777

**HUMBERTO ROCHA DA CUNHA**, PROFESSOR B, 2974851, 10, , 68146604

**JEANINNA DOS SANTOS FREITAS**, PROFESSOR B, 2889811, 6, , 68145721

**KARINA SAVAZINI FRIGINI**,

PROFESSOR B, 2530805, 23, , 68115296

**KENIA MARLUCE TESSAROLO**, PROFESSOR B, 2651807, 21, , 68114931

**LEONICA MIRANDA MORI REIS**, PROFESSOR B, 2444658, 35, , 68113986

**MARCIETE SILVA DE ALMEIDA LYRIO**, AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL, 2934396, 2, , 70294127

**SABRINA NUNES GAIGHER**, PROFESSOR B, 2610205, 15, , 65997735

**SANDRA RODRIGUES DE ALMEIDA**, PROFESSOR B, 3266044, 3, , 68143583

**SUERLLEN GOMES GARCIA BRONHOLI**, AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL, 2706830, 5, , 70280274

Vitória, 01 de novembro de 2017.

**HAROLDO CORRÊA ROCHA**  
Secretário de Estado da Educação  
**Protocolo 354689**

**PORTARIA Nº 153-R, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2017.**

**Cria o Centro Estadual de Ensino Médio em Tempo Integral Anchieta, localizado no município de Anchieta/ES.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da atribuição que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75, com fundamento na Lei nº 799/2015 e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Criar o Centro Estadual de Ensino Médio em Tempo Integral Anchieta, localizado na Av. Mariana Damazio Flores, 701, Bairro Anchieta, município de Anchieta, no Espírito Santo, com a oferta de 480 (quatrocentas e oitenta) vagas, no ensino médio, a partir do início do ano letivo de 2018.

**Art. 2º** O Centro Estadual de Ensino Médio em Tempo Integral Anchieta atuará com um currículo enriquecido, constituído pela:

I. Base Nacional Comum: Língua Portuguesa, Matemática, Física, Química, Biologia, História, Geografia, Sociologia, Filosofia, Arte, Educação Física;

II. Parte Diversificada: Língua Estrangeira Moderna (Inglês) e Língua Espanhola;

III. Parte Diversificada com Projetos Integradores: Projeto de Vida, Estudo Orientado, Aprofundamento de estudos com vistas à preparação acadêmica e ao mundo do trabalho, Práticas e Vivências em Protagonismo e disciplinas eletivas.

**Art. 3º** A partir do ano letivo de 2018 a unidade escolar integrará o programa de Escolas Estaduais de Ensino Médio em Turno Único, denominado "Programa Escola Viva".

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 1º de novembro de 2017.

**HAROLDO CORRÊA ROCHA**

Secretário de Estado da Educação  
**Protocolo 354763**

**ORDEM DE SERVIÇO**

**Nº 109/2017**

**PROCESSO Nº 79774660**

**Contratante:** Secretaria de Estado da Educação.

**Contratada:** **DEBORA CATARINA PFEILSTICKER**

**Objeto:** contratação da especialista Debora Catarina Pfeilsticker para avaliar as condições da oferta de ensino e outros do curso técnico em enfermagem pela Escola Master, no valor total de **R\$ 1.046,40 (mil e quarenta e seis reais e quarenta centavos)**.

**Dotação Orçamentária:**

Empenhos nº 2017NE05464 e 2017NE05465 Atividade 1212507216680 Elementos de despesa 339036-06 339047-18 Fonte 131.

Vitória, 24 de outubro de 2017.

**Haroldo Corrêa Rocha**

Secretário de Estado da Educação  
**Protocolo 354510**

**ORDEM DE SERVIÇO**  
**Nº 021/2017**  
**CONTRATO Nº0054/2017**

**PROCESSO Nº78287952/2017**

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Educação - SEDU

**CONTRATADA:** **BC ENGENHARIA E ARQUITETURA EIRELLI**

**OBJETO:** Reforma da EEEFM Franceline Carneiro Setubal, localizada no município de Vila Velha, no valor total de **R\$ 1.022.844,38 (hum milhão vinte e dois mil oitocentos e quarenta e quatro reais e trinta e oito centavos)**.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 540 dias

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Empenhos 2017NE05433 e 2017NE05434 Programa de trabalho: 10421011236208581672 e 10421011236208581673; Elemento de despesa:339039; Fonte de Recurso: 0102000001

Vitória/ES, 01 de Novembro de 2017

**HAROLDO CORRÊA ROCHA**

Secretário de Estado da Educação  
**Protocolo 354649**

**ORDEM DE SERVIÇO**

**Nº 022/2017**

**CONTRATO Nº0053/2017**

**PROCESSO Nº77692721/2017**

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Educação - SEDU

**CONTRATADA:** **BERTOLI CONSTRUÇÕES LTDA**

**OBJETO:** Demolição do muro com instalação de tapume na EEEFM Dr. Afonso Schwab, localizada no município de Cariacica, no valor total de **R\$ 13.279,00 (treze mil duzentos e setenta e nove reais)**.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 60 dias

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**  
Empenhos 2017NE04919 e 2017NE04920 Programa de trabalho: 10421011236208581672 e 10421011236208581673; Elemento de despesa:339039; Fonte de Recurso: 0102000001

Vitória/ES, 01 de Novembro de 2017

**HAROLDO CORRÊA ROCHA**

Secretário de Estado da Educação  
**Protocolo 354658**

**RESUMO DE PROTOCOLOS DE INTENÇÕES - PAES**

Estado do Espírito Santo, com a interveniência da **Secretaria de Estado da Educação SEDU**, CNPJ/MF nº 27.080.563/0001-93.

**OBJETO:** Protocolo de intenções tem por objeto fomentar o regime de colaboração entre redes municipal e estadual de ensino, a partir do diálogo permanente e ações conjuntas voltadas ao fortalecimento da aprendizagem e a melhoria dos indicadores educacionais dos alunos da educação básica no Espírito Santo.

**VIGÊNCIA:** Terá vigência a partir da assinatura com duração até 31/12/2024.

1 - Protocolo de Intenções nº 021/2017 - Prefeitura Municipal de **Laranja da Terra**

CNPJ: 31.796.097/0001-14.

2 - Protocolo de Intenções nº 040/2017 - Prefeitura Municipal de **Linhares**

CNPJ: 27.167.410/0001-88.

3 - Protocolo de Intenções nº 042/2017 - Prefeitura Municipal de **Montanha**

CNPJ: 27.174.051/0001-96.

4 - Protocolo de Intenções nº 051/2017 - Prefeitura Municipal de **Itarana**

CNPJ: 27.080.563/0001-93.  
5 - Protocolo de Intenções nº 053/2017 - Prefeitura Municipal de **Mucurici**  
CNPJ: 27.174.069/0001-98.  
6 - Protocolo de Intenções nº 076/2017 - Prefeitura Municipal de **Boa Esperança**  
CNPJ: 27.167.436/0001-26.

**Processo nº 76872254/2017**  
**Protocolo 354673**

**RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 012/2017**

**Pregão Eletrônico nº.**

**001/2017**

**Lotes nº. 05 e 06**

Empenho: 2017NE03754

**Contratante:** Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

**Contratada:** Empresa L.M. Volkers Robers - ME.

**CNPJ:** 07.920.558/0001-34

**Objeto:** complementação de recursos financeiros no de R\$ 61.770,55 (sessenta e um mil setecentos e setenta reais e cinquenta e cinco centavos), o que corresponde a 25% do valor do lote 06 do Contrato Primitivo, acrescendo em 20,5 km na prestação de serviços de transporte escolar aos alunos residentes na zona rural dos municípios de Cariacica e Viana/ES.

**Valor Total do Aditivo:** R\$ 61.770,55 (sessenta e um mil setecentos e setenta reais e cinquenta e cinco centavos).

**Dotação Orçamentária:**

Programa de Trabalho: 10.42.101.12.362.0858.4346  
Elemento de Despesa: 3.3.90.33  
Fonte: 0331000001.

**Processo nº. 76819884/2017**

**Protocolo 354667**

**Visitar o Palácio Anchieta é fazer uma  
viagem pela história do Espírito Santo.**

**Horários de visitação:**

De terça a sábado: 10h às 17h. Domingo: 10h às 16h (visitas agendadas).

Escolas e grupos: de terça a domingo (previamente agendadas).

**Agendamento: de segunda a sexta, das 8h às 18h,**

**pelo tel.: (27) 3636-1032 ou**

**pelo e-mail: agendamento@seg.es.gov.br**

**Endereço:**

Praça João Clímaco, s/n

Cidade Alta - Centro

Vitória - Espírito Santo

[www.palacioanchieta.es.gov.br](http://www.palacioanchieta.es.gov.br)

PALÁCIO ANCHIETA

Patrimônio Capixaba



Vitória (ES), Sexta-feira, 03 de Novembro de 2017.

**Secretaria de Estado da  
Justiça - SEJUS -****PORTARIA Nº 1348-S, DE 27 DE  
OUTUBRO DE 2017.**

Altera a composição da Comissão de Análise e Saneamento dos processos administrativos do Instituto Nacional de Administração Prisional - INAP e define atribuições. **O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 98, Inciso II, da Constituição Estadual e o Art. 46, alínea "o", da Lei 3.043, de 31 de dezembro de 1975; e

**CONSIDERANDO** a necessidade de designação de novo membro para compor a Comissão de Análise e Saneamento dos processos administrativos do INAP,

**CONSIDERANDO** as razões apresentadas pela atual Comissão de Análise e Saneamento dos processos administrativos do INAP, no âmbito do Processo nº 49533126, indicando a necessidade de definição das atribuições da Comissão,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Alterar a Portaria nº 1.131-S, de 15 de agosto de 2016, que definiu a composição da Comissão de Análise e Saneamento, a que se refere o processo administrativo nº 67481019, referente aos contratos nº 011/2007, nº 012/2007, nº 072/2009, nº 082/2009, nº 024/2013 e nº 030/2013, celebrados entre o Estado do Espírito Santo, por intermédio desta Secretaria, e a empresa Instituto Nacional de Administração Prisional - INAP, bem como a Portaria nº 765-S, de 21 de junho de 2017, de modo a alterar a composição da Comissão de Análise e Saneamento dos processos administrativos do INAP e definir suas respectivas atribuições.

**Art. 2º.** Designar, a partir desta data, exclusivamente os servidores abaixo elencados como membros componentes da Comissão de que trata o artigo 1º desta Portaria, sob a Presidência do primeiro:

I - Charles Dias de Almeida;  
II - Flávia Miranda Pinheiro Ronconi,  
III - Luiz Fernando Brito Coutrim.

**Art. 3º.** Define-se como atribuição da Comissão a análise e saneamento dos processos administrativos instaurados em razão dos contratos firmados com o INAP, cadastrados sob os números 011/2007, 012/2007, 072/2009, 082/2009, 024/2013 e 030/2013, incluindo-se os processos de contratação originários; os processos instaurados para realizar os pagamentos pelas prestações dos serviços contratados; os processos instaurados para apuração de possíveis inexecuções contratuais e os processos instaurados visando à análise para a concessão de reajustes, repactuações e reequilíbrios

financeiros demandados pelo INAP.

**Parágrafo único.** Entende-se por saneamento processual o tratamento exclusivo das questões pendentes de apreciação nos processos acima elencados.

**Art. 4º.** Não se inserem nas atribuições da Comissão os procedimentos vinculados ao pagamento pela prestação de serviços que foram devidamente atestados pelos gestores/fiscais, autorizados pelos respectivos ordenadores de despesa e regularmente liquidados e pagos sem ressalvas, pelos setores competentes.

**Art. 5º.** Os trabalhos da Comissão deverão ser finalizados até o dia 31/01/2018, podendo ser prorrogados mediante justificativa devidamente fundamentada.

**Art. 6º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 27 de outubro de 2017.

**WALACE TARCÍSIO PONTES**  
Secretário de Estado da Justiça  
**Protocolo 354374**

**PORTARIA n.º 1372-S, de 26  
outubro de 2017.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 98, II, da Constituição Estadual e o Art. 46, "o" da Lei 3.043 de 31 de dezembro de 1975, e tendo em vista o que consta nos autos de n.º **79845371**.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Determinar, com fulcro no artigo 249 da Lei Complementar n.º 46/94, a instauração de Sindicância Administrativa, para apurar eventual responsabilidade administrativa de servidor (es) desta Secretaria de Estado da Justiça, quanto a ausência de registros e providências de servidores no que se refere a prestação de contas encaminhada e recebida no dia 28/09/2009 e outros fatos conexos, conforme consta no Despacho nº 5.123/2017, acostado aos autos do processo nº 38260620, referente ao Convênio nº 030/2007, firmado entre o Estado do Espírito Santo, por intermédio da SEJUS com a Associação de Prevenção e Assistência aos Dependentes de Drogas - APADD.

**Art. 2º** - Deliberar que a Comissão Processante, poderá reportar-se diretamente aos órgãos desta SEJUS, bem como aos demais órgãos da Administração Pública em diligências necessárias à instrução do presente procedimento.

**Art. 3º** - Nos termos do Art. 249, § 1º da LC 46/94, fica deferido o prazo complementar de 30 (trinta) dias para a conclusão do presente feito.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor

na data de sua publicação, ficando a Corregedoria/SEJUS autorizada a adotar as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta. Publique-se.  
Vitória/ES, 26 de outubro de 2017.

**WALACE TARCÍSIO PONTES**  
Secretário de Estado da Justiça  
**Protocolo 354451**

**PORTARIA N.º 1410-S, de 01  
de Novembro de 2017**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e Art.37, Inciso IX da Constituição Federal e o que consta da Lei Complementar n.º 233 de 10/04/2002 alterada pela Lei Complementar nº 555 de 30/06/2010, Art. 6º, **resolve:**

**CONCEDER a IZABEL CRISTINA ALVES COSTA**, NF. 3915263, Assistente de Enfermagem do Sistema Penal, Ref. QC-04, localizado na Penitenciária Agrícola do Espírito Santo - PAES, desta Secretaria, a Gratificação de Risco de Vida no percentual de 40% (quarenta por cento), do seu vencimento básico, a contar de 25/10/2017.

**WALACE TARCÍSIO PONTES**  
**SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**  
**Protocolo 354547**

**PORTARIA N.º 1412-S, de 01  
de Novembro de 2017**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e Art.37, Inciso IX da Constituição Federal e o que consta da Lei Complementar n.º 233 de 10/04/2002 alterada pela Lei Complementar nº 555 de 30/06/2010, Art. 6º, **resolve:**

**CONCEDER a THIAGO BINOW DA HORA**, NF. 3181480, Coordenador de Materiais e Logística, Ref. QC-01, localizado na Diretoria de Operações Táticas - DOT, desta Secretaria, a Gratificação de Risco de Vida no percentual de 40% (quarenta por cento), do seu vencimento básico, a contar de 23/10/2017.

**WALACE TARCÍSIO PONTES**  
**SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**  
**Protocolo 354550**

**PORTARIA N.º 1408-S, de 01  
de Novembro de 2017**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e Art.37, Inciso IX da Constituição Federal e o que consta da Lei Complementar n.º 233 de 10/04/2002 alterada pela Lei Complementar nº 555 de 30/06/2010, Art. 6º, **resolve:**

**CONCEDER a JULIO CESAR**

**MARCONI RODRIGUES**, NF. 3912540, Assistente de Enfermagem do Sistema Penal, Ref. QC-04, localizado no Centro de Detenção Provisória de Viana II - CDPV II, desta Secretaria, a Gratificação de Risco de Vida no percentual de 40% (quarenta por cento), do seu vencimento básico, a contar de 25/10/2017.

**WALACE TARCÍSIO PONTES**  
**SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**  
**Protocolo 354646**

**PORTARIA N.º 1409-S, de 01  
de Novembro de 2017**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e Art.37, Inciso IX da Constituição Federal e o que consta da Lei Complementar n.º 233 de 10/04/2002 alterada pela Lei Complementar nº 555 de 30/06/2010, Art. 6º, **resolve:**

**CONCEDER a GERSON LEMOS GRITLET**, NF. 3912922, Assistente de Enfermagem do Sistema Penal, Ref. QC-04, localizado no Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico - HCTP, desta Secretaria, a Gratificação de Risco de Vida no percentual de 40% (quarenta por cento), do seu vencimento básico, a contar de 25/10/2017.

**WALACE TARCÍSIO PONTES**  
**SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**  
**Protocolo 354653**

**PORTARIA N.º 1413-S, de 01  
de Novembro de 2017**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e Art.37, Inciso IX da Constituição Federal e o que consta da Lei Complementar n.º 233 de 10/04/2002 alterada pela Lei Complementar nº 555 de 30/06/2010, Art. 6º, **resolve:**

**CONCEDER a WERLEYSON DE OLIVEIRA SOARES**, NF. 3187969, Coordenador de Intervenções Táticas, Ref. QC-01, localizado na Diretoria de Operações Táticas - DOT, desta Secretaria, a Gratificação de Risco de Vida no percentual de 40% (quarenta por cento), do seu vencimento básico, a contar de 23/10/2017.

**WALACE TARCÍSIO PONTES**  
**SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**  
**Protocolo 354657**

**PORTARIA N.º 1414-S, de 01  
de Novembro de 2017**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e Art.37, Inciso IX da Constituição Federal e o que consta da Lei Complementar n.º 233 de 10/04/2002 alterada

pela Lei Complementar nº 555 de 30/06/2010, Art. 6º, **resolve:**

**CONCEDER a VERA LUCIA DA COSTA**, NF. 3906256, Assessor e Psicologia, Ref. QC-01, localizado na Gerência de Reintegração Social e Cidadania - GERESC, desta Secretaria, a Gratificação de Risco de Vida no percentual de 40% (quarenta por cento), do seu vencimento básico, a contar de 16/10/2017.

**WALACE TARCISIO PONTES SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**  
Protocolo 354660

**PORTARIA N.º 1415-S, de 01 de Novembro de 2017**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e Art.37, Inciso IX da Constituição Federal e o que consta da Lei Complementar n.º 233 de 10/04/2002 alterada pela Lei Complementar nº 555 de 30/06/2010, Art. 6º, **resolve:**

**CONCEDER a ANGELA DIAS DOS SANTOS**, NF. 3297454, Assistente de Enfermagem do Sistema Penal, Ref. QC-04, localizado na Penitenciária Regional de São Mateus - PRSM, desta Secretaria, a Gratificação de Risco de Vida no percentual de 40% (quarenta por cento), do seu vencimento básico, a contar de 27/10/2017.

**WALACE TARCISIO PONTES SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**  
Protocolo 354662

**PORTARIA N.º 1411-S, de 01 de Novembro de 2017**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e Art.37, Inciso IX da Constituição Federal e o que consta da Lei Complementar n.º 233 de 10/04/2002 alterada pela Lei Complementar nº 555 de 30/06/2010, Art. 6º, **resolve:**

**CONCEDER a GLADSON ROSSI DA COSTA**, NF. 3174980, Diretor Adjunto de Operações Táticas, Ref. QCE-05, localizado na Diretoria de Operações Táticas - DOT, desta Secretaria, a Gratificação de Risco de Vida no percentual de 40% (quarenta por cento), do seu vencimento básico, a contar de 23/10/2017.

**WALACE TARCISIO PONTES SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**  
Protocolo 354664

**PORTARIA N.º 1407-S, de 31 de Outubro de 2017**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e

Art.37, Inciso IX da Constituição Federal e a Lei Complementar n.º 809 publicada no DOE de 25 de Setembro de 2015, **resolve:**

**TORNAR SEM EFEITO** a portaria nº 1261-S de 28/09/2017, publicada no DOE de 02/10/2017, que rescindiu, do cargo em Designação Temporária de Inspetor Penitenciário, o servidor **JEFERSON GUEDES AGUIAR**, NF. 844953, desta Secretaria de Estado da Justiça.

**WALACE TARCISIO PONTES SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**  
Protocolo 354672

**PORTARIA N.º 1402-S, de 31 de Outubro de 2017**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e Art.37, Inciso IX da Constituição Federal e a Lei Complementar n.º 809 publicada no DOE de 25 de Setembro de 2015, **resolve:**

**TORNAR SEM EFEITO** a portaria nº 1260-S de 28/09/2017, publicada no DOE de 02/10/2017, que rescindiu, do cargo em Designação Temporária de Inspetor Penitenciário, o servidor **EBERSON CLÁUDIO DE LIMA**, NF. 2583860, desta Secretaria de Estado da Justiça.

**WALACE TARCISIO PONTES SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**  
Protocolo 354679

**PORTARIA N.º 1405-S, de 31 de Outubro de 2017**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46 alínea "o" da Lei n.º 3043/75, **resolve:**

**DESIGNAR IDEILTON STEFANELL DA SILVEIRA**, Inspetor Penitenciário, NF. 2989166, para responder como Chefe de Equipe - FG-CE, no período de 04/11/2017 à 03/12/2017, na Penitenciária Regional de Cachoeiro de Itapemirim - PRCI, durante férias do titular.

**WALACE TARCISIO PONTES SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**  
Protocolo 354685

**PORTARIA N.º 1387-S, de 31 de Outubro de 2017**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46 alínea "o" da Lei n.º 3043/75, **resolve:**

**DESIGNAR PABLO VINHATI MOREIRA**, Inspetor Penitenciário,

NF. 3110907, para responder como Chefe de Plantão, no período de 01/11/2017 à 30/11/2017, no Centro de Detenção Provisória de São Mateus - CDPSM, durante férias do titular.

**WALACE TARCISIO PONTES SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**  
Protocolo 354702

**PORTARIA N.º 1386-S, de 31 de Outubro de 2017**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46 alínea "o" da Lei n.º 3043/75, **resolve:**

**DESIGNAR EVANDRO VIDAL DUTRA**, Diretor Adjunto de Unidade, NF. 2991888, para responder como Diretor de Unidade, no período de 06/11/2017 à 20/11/2017, no Centro de Detenção Provisória de Cachoeiro de Itapemirim - CDPCI, durante férias do titular.

**WALACE TARCISIO PONTES SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**  
Protocolo 354705

**PORTARIA N.º 1385-S, de 31 de Outubro de 2017**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46 alínea "o" da Lei n.º 3043/75, **resolve:**

**DESIGNAR JEFFERSON GOMES DE ABREU**, Inspetor Penitenciário, NF. 3355306, para responder como Chefe de Equipe - FG-CE, no período de 02/11/2017 à 01/12/2017, no Centro de Detenção Provisória de Cachoeiro de Itapemirim - CDPCI, durante férias do titular.

**WALACE TARCISIO PONTES SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**  
Protocolo 354708

**PORTARIA N.º 1397-S, de 31 de Outubro de 2017**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 65, da Lei Complementar nº 46/94, **resolve:**

**EXONERAR, a pedido**, de acordo com o Art. 61, § 2º, letra "b", da Lei Complementar nº 46/94, **THIAGO MACEDO SOARES COUTINHO DE OLIVEIRA**, NF. 3180301, do cargo em comissão, de Chefe de Segurança, Ref. QC-01, da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, a contar de 01/11/2017.

**WALACE TARCISIO PONTES SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**  
Protocolo 354713

**PORTARIA N.º 1382-S, de 30 de Outubro de 2017**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 65, da Lei Complementar nº 46/94, **resolve:**

**EXONERAR**, de acordo com o Art. 61, § 2º, letra "a", da Lei Complementar nº 46/94, **GLADSON ROSSI DA COSTA**, NF. 3174980, do cargo, em comissão, de Coordenador de Intervenções Táticas, Ref. QC-01, da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, a contar de 23/10/2017.

**WALACE TARCISIO PONTES SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**  
Protocolo 354717

**PORTARIA N.º 1381-S, de 30 de Outubro de 2017**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 65, da Lei Complementar nº 46/94, **resolve:**

**EXONERAR**, de acordo com o Art. 61, § 2º, letra "a", da Lei Complementar nº 46/94, **WERLEYSON DE OLIVEIRA SOARES**, NF. 3187969, do cargo, em comissão, de Coordenador de Materiais e Logística, Ref. QC-01, da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, a contar de 23/10/2017.

**WALACE TARCISIO PONTES SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**  
Protocolo 354719

**PORTARIA N.º 1396-S, de 31 de Outubro de 2017**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 65, da Lei Complementar nº 46/94, **resolve:**

**EXONERAR**, de acordo com o Art. 61, § 2º, letra "a", da Lei Complementar nº 46/94, **VERA EUNICE MACEMIANO FARIAS**, NF. 2990180, do cargo, em comissão, de Chefe de Segurança, Ref. QC-01, da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, a contar de sua publicação.

**WALACE TARCISIO PONTES SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**  
Protocolo 354724

**PORTARIA N.º 1398-S, de 31 de Outubro de 2017**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 65, da Lei Complementar nº 46/94 e o Decreto 1709-S de 20 de dezembro de 2005, publicado em 21 de dezembro de 2005, **resolve:**

**CESSAR**, os efeitos da Portaria Nº 1883-S de 08/12/2015, publicado DOE de 10/12/2015, que designou a servidora **FLAVIA LUDMILA ROCHA BARBOZA**, NF. 3637557, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Equipe - FG-CE, da

Vitória (ES), Sexta-feira, 03 de Novembro de 2017.

Secretaria de Estado da Justiça, a contar de 01/11/2017.

**WALACE TARCISIO PONTES  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA  
JUSTIÇA**

**Protocolo 354726**

**PORTARIA Nº 1403-S, de 31 de  
Outubro de 2017**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 65, da Lei Complementar nº 46/94 e o Decreto 1709-S de 20 de dezembro de 2005, publicado em 21 de dezembro de 2005, resolve:

**CESSAR**, os efeitos da Portaria Nº 887-S de 18/06/2015, publicado DOE de 25/06/2015, que designou o servidor **RAGNER DE SOUZA LANDI**, NF. 2990822, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Equipe - FG-CE, da Secretaria de Estado da Justiça, a contar de sua publicação.

**WALACE TARCISIO PONTES  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA  
JUSTIÇA**

**Protocolo 354730**

**PORTARIA Nº 1383-S, de 30 de  
Outubro de 2017**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 65, da Lei Complementar nº 46/94 e o Decreto 1709-S de 20 de dezembro de 2005, publicado em 21 de dezembro de 2005, resolve:

**CESSAR**, os efeitos da Portaria Nº 299-S de 24/02/2015, publicado DOE de 26/02/2015, que designou o servidor **THIAGO BINOW DA HORA**, NF. 3181480, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Equipe - FG-CE, da Secretaria de Estado da Justiça, a contar de 23/10/2017.

**WALACE TARCISIO PONTES  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA  
JUSTIÇA**

**Protocolo 354732**

**PORTARIA Nº 1388-S, de 31 de  
Outubro de 2017**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 65, da Lei Complementar nº 46/94 e o Decreto 1709-S de 20 de dezembro de 2005, publicado em 21 de dezembro de 2005, resolve:

**CESSAR**, os efeitos da Portaria Nº 1944-S de 10/12/2014, publicado DOE de 12/12/2014, que designou o servidor **ARIEL SHAROM SILVA DE OLIVEIRA**, NF. 2655403, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Equipe - FG-CE, da Secretaria de Estado da Justiça, a contar de sua publicação.

**WALACE TARCISIO PONTES  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA  
JUSTIÇA**

**Protocolo 354733**

**PORTARIA Nº 1389-S, de 31 de  
Outubro de 2017**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 65, da Lei Complementar nº 46/94 e o Decreto 1709-S de 20 de dezembro de 2005, publicado em 21 de dezembro de 2005, resolve:

**CESSAR**, os efeitos da Portaria Nº 1312-S de 01/09/2016, publicado DOE de 09/09/2016, que designou a servidora **ARIANNI MAGNAGO E SILVA**, NF. 2848953, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Equipe - FG-CE, da Secretaria de Estado da Justiça, a contar de sua publicação.

**WALACE TARCISIO PONTES  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA  
JUSTIÇA**

**Protocolo 354734**

**PORTARIA Nº 1390-S, de 31 de  
Outubro de 2017**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 65, da Lei Complementar nº 46/94 e o Decreto 1709-S de 20 de dezembro de 2005, publicado em 21 de dezembro de 2005, resolve:

**CESSAR**, os efeitos da Portaria Nº 469-S de 09/04/2012, publicado DOE de 13/04/2012, que designou o servidor **ROMILDO AGUIAR DOS SANTOS**, NF. 3089070, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Equipe - FG-CE, da Secretaria de Estado da Justiça, a contar de sua publicação.

**WALACE TARCISIO PONTES  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA  
JUSTIÇA**

**Protocolo 354735**

**PORTARIA Nº 1394-S, de 31 de  
Outubro de 2017**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46 alínea "o" da Lei nº 3043/75, resolve:

**DESIGNAR RODRIGO VITORINO DA SILVA ARAUJO**, NF. 3621901, ocupante do cargo de Inspetor Penitenciário - Efetivo, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Equipe - FG-CE, de acordo com o Art. 11, § único e Art. 94, § único da Lei Complementar nº 46/94, no Centro de Detenção e Ressocialização de Linhares - CDRL, a contar de sua publicação

**WALACE TARCISIO PONTES  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA  
JUSTIÇA**

**Protocolo 354740**

**PORTARIA Nº 1384-S, de 30 de  
Outubro de 2017**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso da atribuição

que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46 alínea "o" da Lei nº 3043/75, resolve:

**DESIGNAR CRISPINIANO FRANCISCO DOS SANTOS**, NF. 2978415, ocupante do cargo de Inspetor Penitenciário - Efetivo, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Equipe - FG-CE, de acordo com o Art. 11, § único e Art. 94, § único da Lei Complementar nº 46/94, na Diretoria de Operações Táticas - DOT, a contar de 23/10/2017.

**WALACE TARCISIO PONTES  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA  
JUSTIÇA**

**Protocolo 354741**

**PORTARIA Nº 1392-S, de 31 de  
Outubro de 2017**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46 alínea "o" da Lei nº 3043/75, resolve:

**DESIGNAR JOSE CARLOS RANGEL VERGNA**, NF. 3214478, ocupante do cargo de Inspetor Penitenciário - Efetivo, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Equipe - FG-CE, de acordo com o Art. 11, § único e Art. 94, § único da Lei Complementar nº 46/94, no Centro de Detenção e Ressocialização de Linhares - CDRL, a contar de sua publicação

**WALACE TARCISIO PONTES  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA  
JUSTIÇA**

**Protocolo 354743**

**PORTARIA Nº 1393-S, de 31 de  
Outubro de 2017**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46 alínea "o" da Lei nº 3043/75, resolve:

**DESIGNAR VERA EUNICE MACEMIANO FARIAS**, NF. 2990180, ocupante do cargo de Inspetor Penitenciário - Efetivo, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Equipe - FG-CE, de acordo com o Art. 11, § único e Art. 94, § único da Lei Complementar nº 46/94, na Penitenciária Feminina de Cariacica - PFC, a contar de sua publicação

**WALACE TARCISIO PONTES  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA  
JUSTIÇA**

**Protocolo 354746**

**PORTARIA Nº 1417-S, de 01 de  
Novembro de 2017**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46 alínea "o" da Lei nº 3043/75,

resolve:

**DESIGNAR DANIEL RIBEIRO DE SOUZA**, Subgerente de Controle, Monitoramento e Avaliação de Gestão Penitenciária, NF. 2906473, para responder como Gerente de Controle, Monitoramento e Avaliação de Gestão Penitenciária, no período de 13/11/2017 à 27/11/2017, na Gerência de Controle, Monitoramento e Avaliação de Gestão Penitenciária - GEFAP, durante férias do titular.

**WALACE TARCISIO PONTES  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA  
JUSTIÇA**

**Protocolo 354747**

**PORTARIA Nº 1395-S, de 31 de  
Outubro de 2017**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Incisos II e IV, da Constituição Estadual, resolve:

Considerando, que o § 1º do art. 33 da Lei Complementar nº 46/94 estabelece que o servidor público da administração direta do Poder Executivo será lotado na Secretaria de Estado responsável pela administração de pessoal, onde ficarão centralizados todos os cargos, ressalvados os casos previstos em lei;

Considerando, que o art. 15 da Lei Complementar nº 46/94, expõe os critérios adotados pela Administração Pública nos atos inerentes a localização dos servidores;

Considerando, ainda, que a Lei Complementar nº 637/2012 institui a Política de Gestão de Pessoas dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Estado do Espírito Santo, aduzindo no inciso XIII do art. 3º sobre a localização dos servidores como "local geográfico a ser designado pelo órgão de alocação onde o servidor desempenhará suas atividades".

**LOCALIZAR**, os servidores abaixo, por interesse da Diretoria e Administração Geral dos Estabelecimentos Penais - DIRAGESP, com base no art. 52 do Decreto nº 3.987-R de 21 de junho de 2016, o qual atribui a coordenação do processo de distribuição do quadro de pessoal nos Estabelecimentos Penais, a contar de sua publicação.

ANIZIO PEREIRA JUNIOR - NF. 2989654 - CDPFV;  
ARIEL SHAROM SILVA DE OLIVEIRA - NF. 2655403 - DSP;  
MARCIA DAS GRAÇAS SANTOS - NF. 3289893 - CTV;  
THIAGO MACEDO SOARES COUTINHO DE OLIVEIRA - NF. 3180301 - PRSM.

**WALACE TARCISIO PONTES  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA  
JUSTIÇA**

**Protocolo 354750**

**PORTARIA N.º 1406-S, de 31 de Outubro de 2017**  
**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Incisos II e IV, da Constituição Estadual, resolve:

Considerando, que o § 1º do art. 33 da Lei Complementar nº 46/94 estabelece que o servidor público da administração direta do Poder Executivo será lotado na Secretaria de Estado responsável pela administração de pessoal, onde ficarão centralizados todos os cargos, ressalvados os casos previstos em lei;

Considerando, que o art. 15 da Lei Complementar nº 46/94, expõe os critérios adotados pela Administração Pública nos atos inerentes a localização dos servidores;

Considerando, ainda, que a Lei Complementar nº 637/2012 institui a Política de Gestão de Pessoas dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Estado do Espírito Santo, aduzindo no inciso XIII do art. 3º sobre a localização dos servidores como "local geográfico a ser designado pelo órgão de alocação onde o servidor desempenhará suas atividades".

**LOCALIZAR**, os servidores abaixo, por interesse da Diretoria e Administração Geral dos Estabelecimentos Penais - DIRAGESP, com base no art. 52 do Decreto nº 3.987-R de 21 de junho de 2016, o qual atribui a coordenação do processo de distribuição do quadro de pessoal nos Estabelecimentos Penais, a contar de sua publicação.

RODRIGO VALLADARES RODRIGUES - NF. 3164454 - PEVV II.

**WALACE TARCISIO PONTES SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**  
**Protocolo 354752**

**PORTARIA N.º 1404-S, de 31 de Outubro de 2017**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Incisos II e IV, da Constituição Estadual, resolve:

**LOCALIZAR, por permuta**, de acordo com o art. 35, Inciso II da Lei Complementar Nº 46/94, os servidores abaixo relacionados nas seguintes Unidades Prisionais, por interesse da administração pública, a contar de sua publicação.

**CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA DE COLATINA - CDPCOL**

ERICO PEDRO - NF. 3039250

**CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA DE SÃO DOMINGOS DO NORTE - CDPSDN**

REINALDO BRUNE - NF. 2928493

**WALACE TARCISIO PONTES SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**  
**Protocolo 354754**

**PORTARIA N.º 1391-S, de 31 de Outubro de 2017**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Incisos II e IV, da Constituição Estadual, resolve:

**LOCALIZAR, por permuta**, de acordo com o art. 35, Inciso II da Lei Complementar Nº 46/94, os servidores abaixo relacionados nas seguintes Unidades Prisionais, por interesse da administração pública, a contar de sua publicação.

**CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA FEMININO DE VIANA - CDPFV**

JOYCE TATIANE SANTOS RODRIGUES - NF. 2773180

**PENITENCIÁRIA FEMININA DE CARIACICA - PFC**

SCHISLEY SCHULTZ CRAUS - NF. 2819074

**WALACE TARCISIO PONTES SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**  
**Protocolo 354756**

**AVISO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Secretaria de Estado da Justiça do Espírito Santo - SEJUS/ES, torna público que realizará, com base no Decreto nº. 1790-R/2007 e alterações e na Portaria AGE/SEGER nº 01-R/2007, adesão à Ata de Registro de Preços nº 1486/2017 da Secretaria de Estado da Saúde - SESA/ES.

Processo nº: 79577466  
**Objeto:** Aquisição de medicamentos  
**Contratada:** BIOLAB SANUS FARMACEUTICA LTDA  
**Programa de Trabalho:** 20.44.901.10.302.0030.4705  
**Fonte:** 0334  
**Programa de Trabalho:** 10.46.101.14.421.0021.2253  
**Natureza da despesa:** 3.3.90.30  
**Subitem:** 09- Material Farmacológico

Vitória/ES, 30 de outubro de 2017.

**WALACE TARCÍSIO PONTES**  
 Secretário de Estado da Justiça  
**Protocolo 354421**

**Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES**

**PORTARIA N.º 100-S, de 01 de novembro de 2017.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 65, da Lei nº. 46, de 31 de janeiro de 1994,

**RESOLVE:**

**EXONERAR, a pedido**, na forma do artigo 61, § 2º, alínea "b" da Lei Complementar nº. 46, de 31 de janeiro de 1994, **SHEYANNE SABRINA GOMES DA FONSECA**, Nº. Funcional 3419991, do cargo em comissão de Coordenador, Ref. QCE-05, da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social, a contar do dia 01 de novembro de 2017.

Vitória, 01 de novembro de 2017.

**ANDREZZA ROSALÉM VIEIRA**  
 Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

**Protocolo 354405**

**AVISO DE CANCELAMENTO Ordem de Fornecimento 027/2017**

Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES, através da Subsecretária de Estado para Assuntos Administrativos, Portaria 057-S, de 11/07/2017, torna público o **CANCELAMENTO** da Ordem de Fornecimento 027/2017, Processo 77697979.

Em 01 de novembro de 2017.

**MARINELY SANTOS MAGALHÃES**

Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social-SETADES

**Protocolo 354710**

**Secretaria de Estado da Cultura - SECULT -**

**Extrato do Termo de Autorização de Uso de Imóvel Público Nº 026/2017**

**Processo Nº 79987460**

**Permitente:** Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT

**Usuário:** Companhia de Ópera do Espírito Santo - COES

**Objeto:** Utilização do imóvel público, denominado **Theatro Carlos Gomes**, de propriedade do Estado do Espírito Santo, para fins de realização do espetáculo/ evento intitulado "5º FESTIVAL DE MÚSICA ERUDITA DO ESPÍRITO SANTO", no período de 04 a 27/11/2017.

**Valor da Utilização:** Isenção de Taxa.

**Base Legal:** Decreto nº 3.126-R de 11/10/2012.

Vitória, 09 de Setembro de 2017.

**João Gualberto Moreira Vasconcellos**

Secretário de Estado da Cultura

**Protocolo 354607**

**ERRATA**

No texto da **PORTARIA Nº 065-S**, publicada no Diário Oficial de 01 de Novembro de 2017, pág. 50.

**ONDE SE LÊ:** Daria Ernesto Gularte Wegbraut

**LEIA-SE:** Dario Ernesto Gularte Wegbraut

Vitória, 01 de Novembro de 2017.

**JOÃO GUALBERTO MOREIRA VASCONCELLOS**

Secretário de Estado da Cultura

**Protocolo 354553**

**Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG -**

**Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - IDAF -**

**Instrução de Serviço nº 161-P, de 1º de novembro de 2017.**

O diretor-presidente, no uso das atribuições que lhe confere o art. 48 do Regulamento do Idaf, aprovado pelo Decreto nº 910-R de 31/10/2001, e, tendo em vista o constante no processo de nº 65272714;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Exonerar, a pedido, o servidor **Breno Guariento**, nº funcional 2857723, Técnico em Saneamento Ambiental, cargo efetivo, nos termos do art. 61, alínea b da Lei Complementar nº 46/94.

**Art. 2º** Esta Instrução de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 1º/09/2017.

Vitória-ES, 1º de novembro de 2017.

**JOSÉ MARIA DE ABREU JÚNIOR**

Diretor-presidente

**Protocolo 354538**

**Instrução de Serviço nº 162-P, de 1º de novembro de 2017.**

O diretor-presidente, no uso das atribuições que lhe confere o art. 48 do Regulamento do Idaf, aprovado pelo Decreto nº 910-R de 31/10/2001; e, tendo em vista o constante no processo de nº 61767883;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Conceder, com base no art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/2005, publicada em 06/07/2005, **ABONO PERMANÊNCIA** à servidora **ANTONIA APARECIDA ALVES TEIXEIRA**, número funcional 2804212, com vigência a partir de 13/06/2017.

Vitória-ES, 1º de novembro de 2017.

**JOSÉ MARIA DE ABREU JÚNIOR**

Diretor-presidente

**Protocolo 354540**

Vitória (ES), Sexta-feira, 03 de Novembro de 2017.

**Instrução de Serviço nº 163-P, de 1º de novembro de 2017.**

O diretor-presidente, no uso das atribuições que lhe confere o art. 48 do Regulamento do Idaf, aprovado pelo Decreto nº 910-R de 31/10/2001; e, tendo em vista o constante no processo de nº 74940570;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Conceder, com base no art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/2005, publicada em 06/07/2005, **ABONO PERMANÊNCIA** ao servidor **ELIO CARLOS RODRIGUES VIEIRA**, número funcional 2795434, com vigência a partir de 06/10/2017.

Vitória-ES, 1º de novembro de 2017.

**JOSÉ MARIA DE ABREU JÚNIOR**

Diretor-presidente

**Protocolo 354545**

**Instrução de Serviço nº 164-P, de 1º de novembro de 2017.**

O diretor-presidente, no uso das atribuições que lhe confere o art. 48 do Regulamento do Idaf, aprovado pelo Decreto nº 910-R, de 31/10/2001;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Constituir a Comissão Permanente de Sindicância (CPSIN), nos termos da Lei Complementar nº 46/94, composta pelos servidores relacionados a seguir:

**Raoni Cezana Cipriano**

Presidente

**Adriana Kister Rodrigues**

Membro

**Leandro Murelli de Souza**

Membro

**Gustavo Rocha Bulgareli**

**Ferreira**

Membro

**Flaviane Castro de Faria**

Suplente

**Karine da Costa Moura**

**Gonçalves**

Suplente

**Thiago Martins Steffen**

Suplente

**Alejandro William Itaborahy**

**Alabrin**

Suplente

§1º Na ausência ou impedimento da atuação do Presidente, fica designada a servidora **Adriana Kister Rodrigues** para exercer a função de Presidente substituta da referida Comissão.

§2º Os suplentes atuarão automaticamente nos casos em que houver afastamento temporário, impedimento ou suspeição de qualquer natureza de um dos membros titulares.

**Art. 2º** Oficiará como Secretário da Comissão Permanente de Sindicância o servidor **Gustavo Rocha Bulgareli Ferreira**, cujas atribuições serão designadas pelo Presidente desta Comissão.

**Art. 3º** A comissão terá como atribuição apurar responsabilidades administrativas de servidores públicos, em processos autuados nesta Autarquia, na forma dos arts. 247, 248 e 249 da Lei Complementar nº 46/94.

**Art. 4º** Os membros da comissão exercerão o mandato pelo período de um ano, podendo ser renovado a critério do diretor-presidente.

**Art. 5º** Esta Instrução de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Vitória-ES, 1º de novembro de 2017.

**JOSÉ MARIA DE ABREU JÚNIOR**

Diretor-presidente

**Protocolo 354549**

**RESUMO DOS CONTRATOS:**

**Nº 012/2017**

**CONTRATANTE:** IDAF

**CONTRATADA:** CASAGRANDE & DE ANGELI LTDA-ME

**Valor total:** R\$ 510,00 (quinhentos e dez reais).

**Nº 013/2017**

**CONTRATANTE:** IDAF

**CONTRATADA:** TELEMAR NORTE LESTE S/A

**Valor total:** R\$ 26.437,20 (vinte e seis mil quatrocentos e trinta e sete reais e vinte centavos).

**Nº 014/2017**

**CONTRATANTE:** IDAF

**CONTRATADA:** DIGITAL NET DO ES LTDA-ME

**Valor total:** R\$ 554,40 (quinhentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos).

**OBJETO:** Contratação de serviço de conexão a internet de alta velocidade/banda larga.

**VIGÊNCIA:** terá início a partir do dia subsequente à publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado e terá duração de 6 (seis) meses.

**Nº. DO PROCESSO:** 79438121

Vitória-ES, 25 de outubro de 2017.

**José Maria de Abreu Júnior**

Diretor-Presidente

**Protocolo 354624**

**Secretaria de Estado dos Transportes e Obras Públicas - SETOP -**

**Instituto de Obras Públicas do Estado do Espírito Santo - IOPES -**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 066 P, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.**

**Art. 1º** - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 2016, a servidora ALDINE A. ARAÚJO, n.f 2829576, a partir de 02/04/18.

**Art. 2º** - ALTERAR a escala de férias de 2017, aprovada pela I.S Nº 076-P, publicada em 23/11/2016, conforme abaixo: ALDINE A. ARAÚJO, n.f 2829576, excluir do mês de abr/17 e incluir em ago/18; JOSÉ EDUARDO F. LEAL, n.f 3198553, excluir do mês de nov/17 e incluir em jan/18; FÁBIO J. BORLOTE, n.f 3105750, excluir do mês de dez/17 e incluir em fev/18.

HELENA ZORZAL NODARI

Diretora Adm. Financeira

Deleg. de Comp. I.S Nº 004-E, de

18/02/16

**Protocolo 354313**

**RESUMO DO 1º ADITIVO**

Processo: 79270425

Contrato nº: 011/2017

Ata de Reg. de Preços nº 002/2017

Pregão nº 002/2017

**CONTRATANTE:** Instituto de Obras Públicas do Estado do Espírito Santo - IOPES, CNPJ 08696369000192

**CONTRATADA:** PROJETA CONSULTORIA E SERV. LTDA, CNPJ 12557657000103.

**OBJETO:** Alterar a Cláusula Nona, item 9.1, e alterar a Cláusula Décima, item 10.1, do referido Contrato.

**Da Ratificação:**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições anteriores avençadas, não alteradas por este termo.

Vitória, 01 de novembro de 2017

**CLÁUDIO DANIEL PASSOS**

**ROSA**

DIRETOR GERAL

**Protocolo 354721**

**\*Extrato de contrato publicado no dia 04/07/2017.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2017. PROC. 69835543.

**Contratante:** IOPES.

**Contratada:** FUNDAÇÃO ESPIRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA-FEST, CNPJ 02980103/0001-90.

**Objeto:** Prestação de serviço de licenciamento de solução multi-empresa para 05 CNPJ'S distintos e sem limites de usuários, modelo software como serviço (*software as a service - saas*) para gestão de contrato de obras públicas, multi-empresarial e serviços de consultoria em engenharia.

**Valor total** R\$ 1.700.000,00.

**Prazo de vigência:** 24 meses, a partir da data de assinatura.

**Programa de Trabalho:** 10352080412205952101. **Fonte:** 0101 Elem. Despesa: 339039.

**Assinatura:** 03/07/2017.

**\*Republicado por ter sido publicado com incorreção.**

**Protocolo 354729**

**Companhia de Transportes Urbanos da Grande Vitória - CETURB-GV**

**EXTRATO DO ENDOSSO DA APÓLICE DE SEGURO Nº 1019300512307**

Contratante: Ceturb-GV.

Contratado: CAPEMISA - Seguradora de Vida e Previdência S/A.

Objeto: Seguro de Vida em Grupo para os empregados da Ceturb-GV. Modalidade de Contratação: Pregão Eletrônico nº 13/2014.

Valor Estimado: R\$ 21.680,64

Vigência: 30/09/2017 a 30/09/2018.

Processo CETURB-GV: nº 1357/14. Vitória, 1º de novembro de 2017.

ALEX MARIANO

Diretor Presidente

**Protocolo 354415**

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2016**

Contratante: Ceturb-GV.

Contratada: Aliança Ambiental Saneamento e Serviços Ltda ME.

Objeto: Prestação de serviços de desinsetização e desratização da Sede da Ceturb-GV e dos terminais. Modalidade de Contratação: Pregão Eletrônico nº 06/2016.

Do reajuste contratual: reajustado o valor contratual a partir do dia 11.10.2017, conforme previsto no item 2.2 do primeiro termo aditivo ao contrato nº 15/2016 e no item 3.4 do referido contrato.

Da correção da tabela de preços: onde se lê R\$1.286,40, leia-se R\$428,80.

Do acréscimo do objeto: ficam acrescidos ao Objeto do Contrato a área de 10.614,72 m², referentes a plataforma nova do Terminal de Itacibá.

Do valor: Em função do reajuste previsto no item 1.1, da correção da tabela de valores prevista no item 2.1 e do acréscimo do objeto previsto no item 3.1, o valor total do contrato passará a ser de R\$ 41.176,46.

Processo Ceturb-GV nº: 266/16.

Vitória, 01 de novembro de 2017

ALEX MARIANO

Diretor Presidente

**Protocolo 354348**

**Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA -**

**PORTARIA Nº 015-S, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "o" do artigo 46 da Lei nº 3.043, de 31/12/1975, e considerando o que consta no Processo nº 79677860,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** PRORROGAR por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 04/11/2017, em conformidade com o art. 3º da Portaria SEAMA nº 012-S, de 04 de setembro de 2017, o prazo para conclusão dos trabalhos pertinentes ao Processo de Tomada de Contas instaurado para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano para respectivo ressarcimento, considerando a não comprovação da correta aplicação dos recursos repassados no Convênio nº001/2013, firmado com o Instituto Portas Abertas - IPA.

**Art. 2.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Cariacica, 31 de outubro de 2017.

**ALADIM FERNANDO CERQUEIRA** Secretário de Estado de Meio

Ambiente e Recursos Hídricos.

**Protocolo 354669**

**Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA -**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 209-S, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017.**

**A DIRETORIA PRESIDENTE**

**DO INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - IEMA**, Autarquia Estadual, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º § III da Lei Complementar 46/94,

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, a pedido, **FABIANO ZAMPROGNO NOVELLI**, do cargo em comissão de **Gerente de Recursos Naturais, Ref. IM - 03**, do Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA, a partir de 03.11.2017.

Cariacica, 01 de Novembro de 2017.

**ANDREIA PEREIRA CARVALHO**  
Diretora Presidente

**Protocolo 354432**

**RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 001/2017**

**Processo nº 78915171**

**Contratante:** INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - IEMA.

**Contratada:** GGS INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

**Objeto:** Aquisição de Uniformes.

**Valor:** R\$ 3.400,00 (Três mil e quatrocentos reais)

**Dotação Orçamentária:** Atividade 41.201.18.122.0800.2070 -

Administração da Unidade; Natureza da despesa 3.3.90.30.23, Fonte 0271, do orçamento do IEMA.

Cariacica/ES, 31 de outubro de 2017.

**ANDREIA PEREIRA CARVALHO**  
Diretora Presidente - IEMA

**Protocolo 354466**

**ERRATA**

Na Instrução de Serviço Nº 203-S, publicada no Diário Oficial de 30 de outubro de 2017, sob o protocolo de 353464,

**ONDE SE LÊ:** "INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 187203-S, DE 27 DE OUTUBRO DE 2017 "

**LEIA-SE:** "INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 203-S, DE 27 DE OUTUBRO DE 2017 "

Cariacica, 31 de outubro de 2017.

**ANDREIA PEREIRA CARVALHO**  
Diretor Presidente do IEMA

**Protocolo 354515**

**Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -**

**Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano**

**AVISO**

Edital de Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2017

Fica convocado a apresentar os documentos para a formalização do

contrato conforme item 10 do Edital 001/2017, o seguinte candidato descrito por cargo, número de inscrição e nome:

**Cargo:** Engenharia civil/  
**Especialidade II (Projetos):**  
Inscrição: 726000, Fernanda  
Barbosa Gomes de Mello;

Os documentos deverão ser entregues do dia **03 de novembro de 2017, das 9 às 17h, na sede da SEDURB, situada à av. Nossa Senhora dos Navegantes, 635, Ed. Corporate Office, 11º andar, Sala 1101, Enseada do Sua.**

A não apresentação dos documentos constante no item 10.3 do edital implicará na sua **ELIMINAÇÃO AUTOMÁTICA.**

Vitória, 01 de novembro de 2017.

**RODNEY ROCHA MIRANDA**  
Secretário de Estado - SEDURB  
**Protocolo 354661**

**Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI -**

**AVISO DE CONVOCAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DE TÍTULOS - EDITAL Nº 067/2017**

**PROCESSO Nº 78678960**

A Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI, torna público o Resultado da 2ª Convocação para Comprovação de Títulos do Edital nº 067/2017 para recrutamento, seleção e contratação em regime de designação temporária, para os cargos de Auxiliar Administrativo (área de atuação Administrativa), Auxiliar Administrativo (área de atuação Informática), Auxiliar de Biblioteca e Secretário Educacional no site [www.selecao.es.gov.br](http://www.selecao.es.gov.br) a partir das 9 h do dia 03/11/2017.

Vitória, 1º de novembro de 2017  
**Vanderson Alonso Leite**

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional

**Protocolo 354560**

**RESUMO DO 2º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2016**

**PROCESSO Nº 67148212/2016**

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional.

**CONTRATADA:** EDP Espírito Santo Distribuição de Energia S/A

**OBJETO:** Prorrogação Contratual pelo prazo de 03 (três) meses.

**RECURSO ORÇAMENTÁRIO:** Atividade 19.363.0855.1412 Elemento de Despesa 449051 Fonte 0101.

Vitória, 25/10/2017

**Vanderson Alonso Leite**  
Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional

**Protocolo 354645**

**Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES -**

**Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES -**

**RESUMO DO TERMO DE FOMENTO Nº. 008/2017**

**REGISTRO SECONT:** Nº 170112

**Nº PROCESSO:** 78794740/2017

**PARTES:**

**CONCEDENTE:** Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES.

**CONVENIENTE:** Central das Associações e Movimentos e Organizações Sociais - CEAMOS

**OBJETO:** Aquisição de mudas frutíferas, decorrente da execução da Emenda Parlamentar nº 325 - Dep. Padre Honório

**VALOR TOTAL DO TERMO:** R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Atividade 30205 - 2369200131272 Elemento de Despesa 335041 Fonte 0101, orçamento ADERES 2017.

**PRAZO:** a partir do dia seguinte ao da publicação do seu extrato no DIO até 30 de agosto de 2018.

Vitória, 01 de novembro de 2017.

**EDILSON JOÃO RODES**  
Diretor Presidente - ADERES  
**Protocolo 354500**

**Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Espírito Santo - IPEM-ES -**

**COMUNICADO**

Vitória/ES, 01 de novembro de 2017.

O Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Espírito Santo - IPEM/ES torna público que não haverá expediente nesta autarquia no dia 03/11/2017 (sexta-feira), por motivo de tomada de providências necessárias para correção da impropriedade ocasionada pela forte chuva no dia 31/10/2017, a qual ocasionou enorme infiltração na sala onde restam alocados os servidores de rede deste Instituto, bem como rachaduras nas paredes, fazendo com que a água se alojasse no interior da mesma, comprometendo todo o funcionamento das máquinas e equipamentos de rede.

Em virtude do ocorrido, os prazos referentes às defesas/recursos administrativos vencidos na referida data ficam prorrogados para o dia 06/11/2017, a fim de não causar ônus aos administrados.

Publique-se

**Claudia Mileipe Festa Lemos**

Diretora Geral - IPEM/ES

**Protocolo 354526**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 102, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017**

**A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESPÍRITO SANTO - IPEM-ES**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 8º da Lei Complementar N.º 343, de 15 de dezembro de 2005,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar a escala de férias dos servidores do Instituto de Pesos e Medidas do Espírito Santo - IPEM/ES, relativas ao exercício de 2017.

**EXCLUIR**

Nome	Nº Funcional	Período	Mês/Ano
Alexandre Cordeiro Folador	3309428	Integral	Dezembro/2017
Cleber Gomes	3409244	Integral	Dezembro/2017
Cleverson Buriel Nascimento	2684314	Integral	Dezembro/2017
Fabio Ventorim Siqueira	3301508	Integral	Dezembro/2017
Maria Andrea de Carvalho Salles	3304400	Integral	Dezembro/2017
João Carlos Barbosa Gama	2617149	Integral	Dezembro/2017
Rafael Baldo Borsoi	3283836	Integral	Dezembro/2017
Robson Muller Messner	3279901	Integral	Dezembro/2017
Sidnei Salvador Montanari	3607593	Integral	Dezembro/2017
Stevie Carneiro de Sousa	3239900	Integral	Dezembro/2017

**INCLUIR**

Nome	Nº Funcional	Período	Mês/Ano
Alexandre Cordeiro Folador	3309428	1º	Janeiro/2018
Cleber Gomes	3409244	Integral	Janeiro/2018
Cleverson Buriel Nascimento	2684314	1º	Junho/2018
Fabio Ventorim Siqueira	3301508	1º	Janeiro/2018
Maria Andrea de Carvalho Salles	3304400	Integral	Janeiro/2018
João Carlos Barbosa Gama	2617149	Integral	Janeiro/2018

Vitória (ES), Sexta-feira, 03 de Novembro de 2017.

Rafael Baldo Borsoi	3283836	1º	Janeiro/2018
Robson Muller Messner	3279901	1º	Janeiro/2018
Sidnei Salvador Montanari	3607593	Integral	Janeiro/2018
Stevie Carneiro de Sousa	3239900	Integral	Janeiro/2018

**Art. 2º** Fracionar as férias, relativas ao exercício de 2017, dos servidores abaixo relacionados, conforme § 14, do art. 115, da Lei Complementar Nº. 46/1994, inserido pela Lei Complementar Nº. 792, de 17/11/2014.

Nome	Nº Funcional	1º Mês	2º Mês
Alexandre Cordeiro Folador	3309428	Janeiro/2018	Janeiro/2019
Cleverson Buril Nascimento	2684314	Junho/2018	Outubro/2018
Fabio Ventorim Siqueira	3301508	Janeiro/2018	Julho/2018
Rafael Baldo Borsoi	3283836	Janeiro/2018	Julho/2018
Robson Muller Messner	3279901	Janeiro/2018	Julho/2018

**Art. 3º** Alterar a Escala de Férias do servidor do Instituto de Pesos e Medidas do Espírito Santo - IPEM-ES, relativas ao exercício de 2016.

**EXCLUIR**

Nome	Período Aquisitivo	Nº Funcional	Período	Mês/Ano
Alexandre Cordeiro Folador	15.12.2015 a 14.12.2016	3309428	2º	Dezembro/2017

**INCLUIR**

Nome	Período Aquisitivo	Nº Funcional	Período	Mês/Ano
Alexandre Cordeiro Folador	15.12.2015 a 14.12.2016	3309428	2º	Janeiro/2018

**Art. 4º** Esta instrução de serviço entra em vigor na data de sua publicação.

**CLAUDIA MILEIPE FESTA LEMOS**  
Diretora Geral do IPEM/ES

**Protocolo 354487**

**Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo - BANDES -**

BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPÍRITO SANTO S/A - BANDES  
CNPJ nº 28.145.829/0001-00  
Resumo do Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços

**Partes:** BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPÍRITO SANTO S/A - BANDES X SALUTE LOCAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA.

**Objeto:** prorroga o prazo de vigência por mais 24 (vinte e quatro) meses a partir de 20.10.2017 e autoriza reajuste.

**Data:** 19.10.2017.

Gerência de Recursos Humanos e Serviços Administrativos

**Protocolo 354555**

BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPÍRITO SANTO S/A - BANDES  
CNPJ nº 28.145.829/0001-00  
Resumo do Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços

**Partes:** BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPÍRITO SANTO S/A - BANDES X SALUTE LOCAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA.

**Objeto:** prorroga o prazo de

vigência por mais 24 (vinte e quatro) meses a partir de 17.12.2017 e autoriza reajuste.

**Data:** 19.10.2017.

Gerência de Recursos Humanos e Serviços Administrativos

**Protocolo 354558**

**Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH****Extrato Ordem Fornecimento 003/2017**

**Processo:** 79784186

**Contratante:** Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH

**Contratado:** J.C.P. DA SILVA - COMERCIAL DESKART-ME

**Objeto:** aquisição 30 unidades de adoçante dietético líquido com 100 ml cada.

**Valor Total:** R\$ 96,00 (noventa e seis reais)

**Nota Empenho:** 2017NE00482

**Fiscal:** Paulo Cesar Becacici Esteves

**Dotação Orçamentária:**

10.48.101.14.122.0800.2070

**Natureza da Despesa:** 3.3.90.30

**Fonte Recurso:** 101.

Em 01 de novembro de 2017.

**JULIO CESAR POMPEU**

Secretário de Estado de Direitos Humanos

**Protocolo 354507**

**Extrato Ordem Fornecimento 005/2017**

**Processo:** 79784038

**Contratante:** Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH

**Contratado:** MRM LICITAÇÕES LTDA - ME

**Objeto:** aquisição de 100 pacotes de açúcar cristal contendo 2 kg cada.

**Valor Total:** R\$ 549,00 (quinhentos e quarenta e nove reais)

**Nota Empenho:** 2017NE00481

**Fiscal:** Paulo Cesar Becacici Esteves

**Dotação Orçamentária:**

10.48.101.14.122.0800.2070

**Natureza da Despesa:** 3.3.90.30

**Fonte Recurso:** 101.

Em 01 de novembro de 2017.

**JULIO CESAR POMPEU**

Secretário de Estado de Direitos Humanos

**Protocolo 354511**

**EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 0012/2014**

**PROCESSO Nº:** 73086550

**CONTRATO Nº:** 0012/2014

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH.

**CONTRATADO:** RPL SEGURANÇA PRIVADA LTDA-ME.

**Objeto:** prorrogação do prazo de vigência pelo período de 01 (um) mês a contar de 03/11/2017.

**VALOR MENSAL:** R\$ 19.216,23

(dezenove mil, duzentos e dezesseis reais e vinte e três centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

10.48.101.14.422.0353.20686858

**Natureza da Despesa:** 3.3.90.37

**Fonte:** 0101

EM 31 de outubro de 2017

**Julio Cesar Pompeu**

Secretário de Estado de Direitos Humanos

**Protocolo 354520**

**ERRATA**

No extrato do 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 012/2014, publicado no dia 28/09/2017, fica doravante retificado:

**Onde se lê:**

Dotação Orçamentária:

10.48.101.14.422.0353.20685870

Natureza da despesa: 3.3.90.39

**Leia-se:**

Dotação Orçamentária:

10.48.101.14.422.0353.20686858

Natureza da despesa: 3.3.90.37

Vitória, 27 de outubro de 2017

**Julio Cesar Pompeu**

Secretário de Estado de Direitos Humanos

Humanos

**Protocolo 354528**

**Instituto de Atendimento Sócio-Educativo do Espírito Santo - IASES -****EDITAL Nº 002/2017 - IASES**

O Instituto de Atendimento Sócio - Educativo do Espírito Santo - IASES, vinculado à Secretaria de Direitos Humanos - SEDH, faz saber que fará realizar Processo Seletivo para Contrato Administrativo de Prestação de Serviço em caráter temporário com formação de cadastro de reserva, para o cargo de Agente Socioeducativo, com base na Lei Complementar nº 809/2015 de 23 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado em 24/09/2015, republicada em 25/09/2015, e de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

**1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 O Processo Seletivo destina-se à contratação temporária do cargo de Agente Socioeducativo, para atender às necessidades do IASES - Instituto de Atendimento Sócio Educativo do Espírito Santo, na Regional Metropolitana (Grande Vitória).

1.2 Atendendo a conveniência da Administração, durante a vigência do contrato, o IASES poderá localizar os servidores para quaisquer Setores e Unidades de Atendimento Socioeducativo no Estado do Espírito Santo.

**2 - DAS VAGAS**

2.1. O cargo, os requisitos, a remuneração (Subsídio), a carga horária e as vagas, constam no quadro abaixo:

CARGO / FUNÇÃO	REQUISITOS	SUBSIDIO	CH	VAGAS	
Agente Socioeducativo (Masculino)	Ensino Médio Completo e Carteira de Habilitação Categoria "B" (CNH).	R\$ 2.350,09	Regime de Escala	Metropolitana	CR
Agente Socioeducativo (Feminino)	Ensino Médio Completo e Carteira de Habilitação Categoria "B" (CNH).	R\$ 2.350,09	Regime de Escala	Metropolitana	CR

2.2 A remuneração por subsídio encontra-se devidamente regulamentada na Lei Complementar nº 706/2013.

2.3 As vagas destinadas para o cargo de Agente Socioeducativo, face a peculiaridade de suas atividades que exige aptidão física plena, não podem ser ocupadas por portadores de necessidades especiais (Lei 7853/99 e Decreto Federal 3298/99).

2.4 A jornada de trabalho dos ocupantes do cargo de Agente Socioeducativo é em regime de escala, definido pelo IASES, respeitando o limite máximo de 192 horas mensais (LC 706/2013).

**3 - DAS ATRIBUIÇÕES**

3.1. São funções inerentes aos cargos:

AGENTE SOCIOEDUCATIVO	Intervir pedagogicamente, de forma direta ou indireta, nos processos socioeducativos, através do diálogo, orientações técnicas e administrativas, quando convocado; Participar da elaboração, execução e avaliação do Plano Individual de Atendimento (PIA); Registrar as irregularidades e fatos importantes para o atendimento técnico, no livro de ocorrências, ocorridos na admissão e desligamento, nas movimentações internas e externas, durante todo o cumprimento da medida socioeducativa; Realizar e controlar a movimentação interna dos socioeducandos, acompanhando os atendimentos técnicos, os horários de lazer, refeições, cultura, esporte, as atividades escolares e os cursos profissionalizantes; Atuar como um canal de comunicação entre os socioeducandos e os diversos setores de atendimento técnico da unidade; Acompanhar as atividades diárias, orientar e dar suporte aos socioeducandos de seu grupo de trabalho; Facilitar as reuniões matinais e elaborar relatórios do cotidiano (atas) e do processo de desenvolvimento dos socioeducandos; Participar das reuniões periódicas para discutir o desenvolvimento dos socioeducandos juntamente com as equipes técnicas; Acompanhar os socioeducandos em atividades extras; Supervisionar o cumprimento das normas dos programas ou atividades que acompanha; Acompanhar o socioeducando no alojamento; Manter o bom funcionamento no alojamento e demais dependências da unidade; Resolver conflitos imediatos; Registrar em livro de ata o transcorrer do plantão; Conhecer e aplicar o Projeto Pedagógico da Instituição, no que lhe compete; Procurar sempre atualizar-se em assuntos referentes à educação de socioeducandos; Participar com os socioeducandos, das atividades de esporte, cultura e lazer; Estar atento ao desenvolvimento dos socioeducandos sob sua responsabilidade; Trabalhar em conjunto com os técnicos responsáveis pelos socioeducandos; Despertar (acordar) os socioeducandos; Acompanhar a limpeza matinal e a higiene pessoal dos socioeducandos; Subsidiar a equipe técnica com informações que possam ser válidas no trabalho dos técnicos; Realizar a identificação e revista no socioeducando e vistoria nos seus pertences durante a admissão e desligamento da unidade de internação e nas movimentações internas e externas; Vistoriar periodicamente os alojamentos; Realizar a identificação e revista de visitantes, bem como a vistoria em seus pertences; Registrar e acompanhar a entrada e saída de visitantes, bem como as ocorrências de irregularidades durante a visita; Aplicar procedimento de segurança em funcionário e vistoria em seus pertences; Vistoriar cargas e veículos que irão ingressar na unidade (alimentação, materiais diversos); Acompanhar as movimentações internas e os atendimentos aos socioeducandos em pontos estratégicos; Planejar, preparar e executar as movimentações externas junto com a equipe técnica; Realizar a conferência diária e verificar a quantidade de socioeducandos na unidade; Intervir direta ou indiretamente em situações de emergência na unidade, através de contenção, primeiros socorros, quando necessário, utilizando-se de intervenções pedagógicas após controlada a situação; Zelar pela ordem, disciplina e segurança no interior da unidade; Ler as ocorrências no início do plantão; Vistoriar as dependências da unidade, em equipe; Fazer ocorrências exatas sobre os acontecimentos do dia; Manter a ordem e a disciplina; Acompanhar os socioeducandos fora da unidade, quando solicitado, mantendo a ordem, disciplina e segurança, zelando por sua integridade física e a do socioeducando; Comunicar, na troca do plantão, ao monitoramento responsável pela sua turma de socioeducandos algum detalhe ou fato que mereça ser destacado; Encaminhar e monitorar os socioeducandos para as atividades terapêuticas e profissionalizantes; Evitar, por todos os meios legítimos, a evasão de socioeducandos; Conduzir veículos, desde que habilitado, conforme as normas das leis de trânsito, para fins de desempenho de suas atividades; Executar outras atividades correlatas.
-----------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

#### 4 - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO DE TRABALHO.

4.1. A vigência do contrato de trabalho será de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período.

4.1.1. No caso de prorrogação de contrato, o servidor, no ato da formalização da renovação contratual, deverá atender a todos os requisitos do edital.

4.2. É vedada a contratação de servidores das administrações direta e indireta, da União, dos Estados e dos Municípios, exceto as acumulações permitidas pela Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

#### 5 - CESSAÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO.

5.1. A cessação do contrato administrativo de prestação de serviços, antes do prazo previsto, poderá ocorrer:

- a pedido do contratado;
- por conveniência administrativa, a juízo da autoridade que procedeu a contratação;
- quando da homologação do concurso público para provimento de cargo/função equivalente.
- em função do resultado da Investigação Social.

#### 6 - DAS CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO

6.1. São requisitos para a inscrição:

- ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal e demais disposições de lei, no caso de estrangeiros;
- ser eleitor e estar quite com a Justiça Eleitoral;
- quando do sexo masculino, estar em dia com as obrigações militares;
- ter 18 (dezoito) anos completos de idade no ato da contratação;
- encontrar-se em situação regular junto a Secretaria da Receita Federal e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- não possuir registro de antecedentes criminais;
- possuir a habilitação exigida para o cargo e demais qualificações requeridas no processo seletivo para o exercício do cargo ou função;
- possuir aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, a ser comprovada no ato da contratação;
- conhecer as exigências estabelecidas neste Edital e estar de acordo com elas.

6.2. A inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

6.3 O não atendimento aos procedimentos estabelecidos para a inscrição implicará o seu cancelamento, se verificada a irregularidade a qualquer tempo.

6.4. O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão e pelas informações prestadas na ficha de inscrição.

6.4.1. O candidato que prestar declaração falsa, inexata ou, ainda, que não possa satisfazer todas as condições estabelecidas neste Edital terá sua inscrição cancelada e, em consequência, anulados todos os atos decorrentes, mesmo que aprovado no processo seletivo e que o fato seja constatado posteriormente.

6.4.2. A declaração falsa ou inexatidão documental refere-se a toda e qualquer informação, inclusive no que tange à eventuais equívocos de documentos tendentes à comprovação de experiência e qualificação profissional.

6.4.3. Efetuada a inscrição, não será permitido qualquer tipo de alteração.

6.5. As informações prestadas no requerimento de inscrição constituem inteira responsabilidade do candidato, cabendo à Comissão de Seleção o direito de excluir do processo seletivo àquele que preenchê-la com dados incorretos, bem como aquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente.

#### 7 - DAS INSCRIÇÕES

7.1. As inscrições para o processo seletivo deverão ser realizadas exclusivamente pela internet, no site [www.selecao.es.gov.br](http://www.selecao.es.gov.br), durante o **horário das 10h00min do dia 07 de novembro de 2017 às 17h00min do dia 16 de novembro de 2017.**

7.1.1 Após o preenchimento dos dados, ao pressionar a tecla confirmar, o sistema emitirá formulário de inscrição com o número do protocolo.

7.2. Antes de efetuar a inscrição o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

7.3 Não serão aceitas inscrições fora do prazo fixado no item 7.1.

7.4 Será permitida apenas uma inscrição por candidato.

7.5 O IASES não se responsabilizará por eventuais prejuízos causados pelo preenchimento incorreto dos dados de inscrição, nem pela inscrição não efetivada por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação ou congestionamento de linhas de comunicação que impossibilitem a transferência dos dados.

#### 8- DO PROCESSO SELETIVO E CLASSIFICAÇÃO.

8.1. O Processo Seletivo consistir-se-á da seguinte etapa, com caráter eliminatório e classificatório:

**8.1.1. Entrega e Análise de Documentação comprobatória da Experiência e Qualificação Profissional:** Nesta etapa será avaliada a condição de habilitação do candidato por meio da análise da documentação. Os candidatos serão convocados para a entrega dos documentos comprobatórios, por meio de publicação no Diário Oficial e no site [www.selecao.es.gov.br](http://www.selecao.es.gov.br), sendo de sua responsabilidade o acompanhamento das convocações.

8.1.1.1. O candidato deverá apresentar em envelope lacrado, **com a devida numeração das páginas:**

- Cópia simples da documentação referente à Qualificação Profissional (títulos), conforme item 9 e seus subitens;
- Documentação pertinente à Experiência Profissional, conforme item 9 e seus subitens;
- Cópia autenticada em cartório notarial do comprovante de escolaridade;
- Cópia simples e legível da CNH categoria B;
- Cópia simples e legível do Documento de Identidade Oficial com foto;
- Currículo;

Vitória (ES), Sexta-feira, 03 de Novembro de 2017.

g) Ficha de Inscrição (impressa na página de inscrição).

**8.1.1.2 O Formulário de Relação de Documentos (ANEXO I) deverá ser anexado na parte externa do envelope contendo a documentação pertinente.**

8.1.1.3 A documentação comprobatória poderá ser entregue por terceiros mediante procuração simples.

**8.1.1.4 Verificado que a documentação esteja incompleta ou divergente do informado na ficha de inscrição, o candidato não será considerado habilitado e será desclassificado do processo.**

**9- CRITÉRIO DE PONTUAÇÃO.**

9.1. A pontuação referente ao Processo Seletivo será a seguinte.

Áreas	Pontos	
ETAPA I	Qualificação profissional	40
	Experiência Profissional	60

9.1.1. A discriminação, o valor em pontos e as formas de comprovação referente à Qualificação Profissional será:

	Discriminação	Pontos
AREA I - QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	1 - Curso de Graduação concluído em qualquer área de conhecimento (nível superior), reconhecidos pelo MEC.	16
	2 - Curso com duração mínima 61 a 100 horas na área de Socioeducação.	10
	3 - Curso com duração mínima de 21 a 60 horas na área de Socioeducação.	08
	4- Demais cursos relacionados ao Atendimento Socioeducativo com duração de, no mínimo, 16 horas.	06

**9.1.1.1 Considerar-se-á como área da Socioeducação, para fins de Qualificação profissional, os cursos na área de Direitos humanos no campo da infância e Adolescência; Mediação de conflitos; Justiça restaurativa; Educação Social; SINASE; ECA; Medidas Socioeducativas, Segurança e aqueles fornecidos pelo IASES.**

9.1.2 A discriminação, o valor em pontos e as formas de comprovação referente à Experiência Profissional serão:

Discriminação		
AREA I - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA AREA DE SOCIOEDUCAÇÃO	De 06 meses a 23 meses e 29 dias	15,0
	De 24 meses a 59 meses e 29 dias	25,0
	Acima de 60 meses	40,0
Discriminação		
	AREA II - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA AREA DE SEGURANÇA PÚBLICA OU PRIVADA	
AREA II - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA AREA DE SEGURANÇA PÚBLICA OU PRIVADA	De 06 meses a 23 meses e 29 dias	5,0
	De 24 meses a 59 meses e 29 dias	15,0
	Acima de 60 meses	20,0

**9.1.2.1 Considerar-se-á como experiência profissional atuações nas seguintes áreas: Adolescência e Juventude, Segurança e Educação Social (trabalhos desenvolvidos em CREAS, CRAS e abrigos). Experiências profissionais no âmbito escolar não serão consideradas.**

9.2. Na contagem geral dos títulos apresentados não serão computados os pontos que ultrapassarem o limite de cada ÁREA.

9.3 Para efeito de pontuação da AREA I - QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, serão aceitos somente os certificados/declarações em que conste a carga horária.

9.3.1 Somente serão considerados, para fins de pontuação, os cursos realizados na modalidade presencial ou na modalidade EAD, fornecidos por Instituições públicas e privadas que tenham certificação/reconhecimento e os emitidos pelo IASES.

**9.4 A pontuação referente à Qualificação Profissional, considerar-se-á somente a apresentação de no máximo 04 (quatro) títulos, sendo apenas 01 (um) por cada item, no âmbito do cargo pleiteado.**

9.5 Serão desconsiderados os títulos excedentes, não cabendo recurso dessa decisão.

9.6 Cada título será considerado uma única vez.

**9.7 Experiências de estágio, de monitoria, de bolsa de estudo ou de atividade voluntária não serão consideradas para fins de comprovação de tempo de atividade profissional.**

**9.8. A experiência profissional deverá ser comprovada por meio de Carteira de Trabalho e Previdência Social (cópia) ou declaração original do tempo de serviço expedida por órgão ou empresa que trabalhou ou trabalha, constando carimbo da Empresa/Instituição com CNPJ.**

9.9 Para receber a pontuação relativa a Experiência Profissional, constante na ÁREA II, o candidato deverá atender a uma das seguintes opções:

a) cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), constando página de identificação do candidato e do contrato de trabalho;

b) Declaração **original** do empregador que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, em papel timbrado, com a descrição das atividades desenvolvidas, se realizado na área privada ou na área pública, constando carimbo da Empresa/Instituição com CNPJ;

c) contrato de prestação de serviços ou recibo de pagamento autônomo (RPA) acrescido de declaração que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, no caso de serviço prestado como autônomo;

9.9.1. No caso de contrato em vigor (carteira sem data de saída), o candidato deverá anexar declaração do empregador, em papel timbrado, com carimbo, data e assinatura do responsável pela emissão da declaração, atestando o término ou continuidade do contrato.

9.9.2. A declaração/certidão mencionada na opção "b" do subitem anterior deverá ser emitida por órgão de pessoal ou de recursos humanos. Não havendo órgão de pessoal ou de recursos humanos, a autoridade responsável pela emissão do documento deverá declarar/certificar também essa inexistência.

9.9.3. A comprovação por meio de recibo de pagamento autônomo (RPA) só será aceita com a apresentação de todo o período recebido.

**9.10. Para fins de comprovação, no ato da contratação será exigido, para aqueles candidatos que apresentaram experiência profissional constante na Carteira de Trabalho, a sua Carteira de Trabalho (CTPS) original para averiguação dos contratos de trabalhos existentes.**

9.11. O tempo de serviço concomitante não será computado.

9.12. Todo documento expedido em língua estrangeira somente será considerado se traduzido para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado.

**9.13. O candidato que obtiver menos de 20 pontos na avaliação geral, descrita no item 9.1 será desclassificado.**

**10- DO DESEMPATE**

10.1. Nos casos de empate na classificação, o desempate obedecerá à seguinte ordem de prioridade:

- o candidato que obtiver maior número de pontos na qualificação profissional;
- o candidato que obtiver maior número de pontos na experiência profissional;
- persistindo o empate considerar-se-á o candidato que for mais idoso.

**11 - DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS.**

11.1. A relação dos candidatos classificados em ordem crescente será divulgada por meio de publicação no Diário Oficial do Estado e no site [www.selecao.es.gov.br](http://www.selecao.es.gov.br)

11.2. Após análise dos recursos, o resultado final será expresso pela classificação e divulgado por meio de publicação no Diário Oficial do Estado e em site oficial do Instituto: [www.iases.es.gov.br](http://www.iases.es.gov.br) e [www.selecao.es.gov.br](http://www.selecao.es.gov.br).

**12 - DOS RECURSOS**

12.1. Os recursos acerca do processo seletivo deverão ser dirigidos ao Presidente da Comissão do Processo Seletivo, por meio do formulário constante no Anexo II deste Edital e deverão ser protocolizados na sede do IASES (Vitória/Centro, Av. Jerônimo Monteiro, 96, 2º andar) no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia da publicação.

12.2. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito, indicando a (s) razão (ões) pela (s) qual (is) pretende obter revisão da decisão da Comissão. O recurso inconsistente ou intempestivo, bem como aqueles com pedido genérico ou cujo teor despreze a Comissão serão preliminarmente indeferidos.

12.3 Para instrução do recurso, o candidato poderá solicitar vistas dos autos do processo, em até 03 (três) dias úteis a contar do dia da publicação.

**12.4 Serão indeferidos os recursos que apresentem documentos "novos", ou seja, aquele que não juntado à época da Inscrição.**

12.5. O recurso será encaminhado ao Presidente da Comissão do Processo Seletivo para emissão de parecer em 10 (dez) dias úteis. Caso seja necessário sanar dúvidas de conteúdo jurídico, o mesmo remeterá à Assessoria Jurídica/IASES, para parecer em 08 (oito) dias.

12.6. Não serão aceitos recursos via fax, correios ou via correio eletrônico.

12.7. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos.

**13 - DA CHAMADA**

13.1. A chamada dos candidatos classificados para ocuparem as vagas, será efetuada pelo IASES, de acordo com a classificação, por meio de Edital de Convocação (publicado no Diário Oficial do Estado) e no site oficial do Instituto: ([www.iases.es.gov.br](http://www.iases.es.gov.br)).

13.2. O candidato convocado deverá comparecer em data e local definida pela Gerência de Recursos Humanos - GRH/IASSES, após a publicação no DIO-ES munido de toda a documentação exigida para o ato, conforme item 14.

13.3. O não comparecimento do candidato classificado no momento da chamada implicará em sua desistência, independente de notificação, ocasionando a convocação do próximo candidato classificado.

#### 14 - DA CONTRATAÇÃO

14.1. A contratação em caráter temporário de que trata o Edital, dar-se-á mediante assinatura de contrato administrativo de prestação de serviços pelo IASES e o profissional a ser contratado, em conformidade com o art. 17 da Lei Complementar nº 809/2015.

14.2. O IASES convocará por meio de sua página na internet e pelo Diário oficial do Estado os candidatos a participarem do Curso de Formação e firmarem contrato de prestação de serviços.

14.3. Para formalização do contrato, os candidatos deverão apresentar cópia simples dos documentos solicitados neste edital, e estarem de posse dos respectivos originais, para conferência.

14.4. No ato da contratação o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Declaração de não acumulação de cargos, a ser preenchido conforme formulário padrão da Gerência de Recursos Humanos do IASES;
- b) atestado admissional, assinado por Médico do Trabalho;
- c) 01 (uma) foto 3x4 recente
- d) comprovante do cadastramento no PIS/PASEP;
- e) cadastro de pessoa física (CPF);
- f) cédula de identidade (RG);
- g) Título Eleitoral e comprovante de quitação eleitoral;
- h) carteira profissional (foto, qualificação civil e registro de contratos);
- i) certificado de reservista, se do sexo masculino;
- j) certidão de nascimento ou casamento;
- k) certidão de filhos menores de 21 anos, se houver;
- l) carteira de vacinação de filhos menores de 7 (sete) anos, se houver;
- m) declaração escolar dos filhos maiores que 7 (sete) anos, se houver;
- n) comprovante de residência (conta de água, energia elétrica ou telefone);
- o) Certidão Negativa Cível e Criminal de todas as Comarcas. **Não se admitirá protocolo de pedido de certidão ou cópia da certidão;**
- p) Nada consta da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, ou do Estado onde reside. **Não se admitirá protocolo de pedido de certidão ou cópia da certidão (www.pc.es.gov.br)**
- q) CNH original para conferência.
- r) Formulário de Investigação Social e Sindicância de Vida Progressiva, disponível no site [www.selecao.es.gov.br](http://www.selecao.es.gov.br), que deverá estar acondicionado em envelope lacrado e entregue no Núcleo de Inteligência do IASES - NINT, no endereço localizado à Av. Jerônimo Monteiro, nº 96, Ed. Aureliano Hoffmann, RH, 4º andar, Centro de Vitória - ES.
- s) Protocolo de recebimento referente a entrega do Formulário de Investigação Social e Sindicância de Vida Progressiva protocolado no Núcleo de Inteligência do IASES - NINT.

**14.5 O candidato que houver sido contratado anteriormente pelo IASES ou outro Órgão e que tiver sido destituído em cargo em comissão ou teve contrato rescindido por: conveniência administrativa e/ou ato motivado pela Corregedoria e/ou por determinação judicial, nos últimos 24 (vinte e quatro) meses a contar da publicação do resultado final, será eliminado deste processo seletivo.**

#### 15 - DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL

15.1 A investigação social visa analisar a vida progressiva e atual do candidato quanto às infrações penais, bem como sua conduta social, moral, profissional ou escolar, visando aferir seu comportamento frente aos deveres e proibições das atividades desenvolvidas.

15.2 **Os candidatos convocados para assinatura de contrato** deverão preencher COMPLETAMENTE o Formulário de INVESTIGAÇÃO SOCIAL E SINDICÂNCIA DE VIDA PROGRESSIVA DO CANDIDATO - que estará disponível no site [www.selecao.es.gov.br](http://www.selecao.es.gov.br) e realizar a entrega no Núcleo de Inteligência do IASES - NINT localizado Av. Jerônimo Monteiro, nº 96, Ed. Aureliano Hoffmann, 4º andar, Centro de Vitória - ES, **na data estabelecida para a contratação.** O formulário deverá estar acondicionado em envelope lacrado e assinado pelo candidato.

15.3 O procedimento de investigação social será contínuo, podendo ocorrer a qualquer tempo, durante o período de seleção ou após a contratação. Caso seja evidenciado que o candidato omitiu informações sobre seu envolvimento em atividades ilícitas; inseriu na documentação apresentada dados inverídicos ou utilizou de algum meio fraudulento para participar do certame, deverá ter o contrato rescindido por conveniência administrativa, sem prejuízo de eventual responsabilidade penal ou por atos de improbidade administrativa, nos termos da legislação em vigor.

15.4 Durante a Investigação Social, a qualquer tempo, o candidato poderá ser convocado para esclarecer informações prestadas, a fim de atender o disposto do presente Edital, mesmo que já contratado.

15.5 O IASES, a qualquer tempo, para esclarecer informações prestadas

pelo candidato, a fim de atender o disposto no presente Edital, buscará junto aos órgãos da Administração Direta, Indireta, Empresas, confirmação da autenticidade/expedição de diplomas, declarações de termos de cursos entre outros dados necessários a atender o interesse público e a preservação da dignidade do cargo público.

15.6 O candidato/servidor terá sua vida progressiva e conduta social analisada pelo Núcleo de Inteligência do IASES - NINT, o qual emitirá parecer informando se o candidato/servidor está INDICADO para atuar nesta Autarquia. Se o Resultado Final da Investigação Social considerar como NÃO INDICADO, o candidato será ELIMINADO DO PROCESSO SELETIVO, ou terá seu Contrato Administrativo de Prestação de Serviços rescindido em função do resultado da Investigação Social previsto no item 5.1, "d", deste edital.

#### 16- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

**16.1 Será automaticamente eliminado do processo seletivo, o candidato que incorrer nas seguintes hipóteses:**

**a) Quando houver divergência entre a documentação apresentada e a informada na Ficha de Inscrição, referente à Experiência e Qualificação Profissional;**

**b) Quando não apresentar os documentos exigidos ou não preencher todos os requisitos do edital.**

**c) Apresentar documento sem assinatura ou com rasura, emendas, ou qualquer borrão que comprometa a legibilidade e a compreensão do mesmo;**

**d) Apresentar cópia da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) vencida, salvo se for apresentado cópia do comprovante de pagamento de renovação - DUA (Documento Único de Arrecadação);**

16.2. Será excluído do processo seletivo o candidato que prestar em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;

16.3. A inscrição do candidato implicará na completa ciência das normas e condições estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

16.4. De acordo com a necessidade do IASES as vagas poderão ser remanejadas para quaisquer setores e unidades do IASES;

16.5. Será composta uma Comissão de Seleção encarregada a conduzir o Processo Seletivo, mediante Instrução de Serviço da Diretora Presidente do IASES.

16.6. A inexatidão, a falsidade de declaração, as irregularidades nos documentos ou no certame, verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da contratação, acarretará a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal.

16.7. De acordo com o artigo 37, inciso XVI, da Constituição da República Federativa do Brasil, é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários nas seguintes hipóteses, não excedendo o limite máximo de 65 horas semanais:

a) Dois cargos de Professor;

b) Um cargo de Professor e outro de Técnico ou Científico;

c) Dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissão regulamentada;

16.7.1. De acordo com a Súmula 246 - TCU, servidor licenciado sem remuneração não afasta a regra constitucional da proibição da acumulação de cargos, empregos ou funções.

16.8. Todas as convocações, avisos e resultados oficiais, referentes a este Processo Seletivo, serão comunicados por meio do site [www.selecao.es.gov.br](http://www.selecao.es.gov.br) e/ou publicados no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo - DIO-ES, sendo de inteira responsabilidade do candidato o seu acompanhamento, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

16.9. Toda a documentação entregue pelo candidato conforme solicitado neste Edital, não será devolvida, ficando arquivada nos autos do referido processo seletivo.

16.10. O prazo de validade deste Processo Seletivo será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, a critério do IASES, uma única vez e por igual período.

16.11. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado no Diário Oficial do Estado.

16.12. Os casos omissos serão dirimidos pelo IASES, observados os princípios e normas que regem a Administração Pública.

**Vitória/ES, 01 de novembro de 2017.**

**ALCIONE POTRATZ**  
**Diretora Presidente/IASES**

**ANEXO I**  
**FORMULÁRIO DE RELAÇÃO DE DOCUMENTOS**

Nome do Candidato: \_\_\_\_\_

Nº de Inscrição: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

Assinale com um X os documentos contidos no envelope:



**ELEMENTO DE DESPESA:**

334041

Vila Velha, 30 de outubro de 2017.

**NERLEO CAUS DE SOUZA**

Secretário de Estado do Turismo

\*Republicado por ter sido publicado com incorreções.

**Protocolo 354475****Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT****RESUMO DE TERMO DE FOMENTO Nº 010/2017****PROCESSO: 77400933****ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:**Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT CNPJ: 07.412.119/0001-10  
Roberto Ribeiro Carneiro - Secretário de Estado de Esportes e Lazer  
CPF nº: 076.368.757-18**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:**Centro de Treinamento Vila Velha - CTVV  
CNPJ: 16.628.340/0001-00  
Presidente: Alexandre Martins Matos  
CPF nº: 005.180.177-96**OBJETO:** Apoio Técnico Financeiro para custear despesas com o Projeto "Nós Levantamos Pranchas

e Não Armas"

**VALOR TOTAL:** R\$ 39.980,00 (trinta e nove mil, novecentos e oitenta reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**  
10.39.101.27.812.0159.2596 -  
UG: 39.0101 - GESTÃO: 00001 - FONTE: 0101000000 - ED: 3.3.90.39.00**VIGÊNCIA:** A partir da data da assinatura do respectivo instrumento, sendo finalizado em 30/10/2018.**GESTOR/FISCAL DA PARCERIA**José Arthur Bermudes da Silveira Jr.  
Nº Funcional: 3018938**COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:**Fernando Antônio Couto de Barros  
Nº Funcional: 2992566Fabiana Teixeira Peyneau Soares  
Nº Funcional: 3431282Martoni Moreira Sampaio  
Nº Funcional: 286750

Vitória, 01 de novembro de 2017.

**ROBERTO RIBEIRO CARNEIRO**

Secretário de Estado de Esportes e Lazer

**Protocolo 354493****A LEITURA É O MELHOR CAMINHO PARA O CONHECIMENTO.**

Biblioteca Pública do Espírito Santo: 3137-9351

[www.dio.es.gov.br](http://www.dio.es.gov.br)

É DA AMPPLA

**VIVER LONGE DAS DROGAS****É ESTAR MAIS PERTO DO MELHOR DA VIDA**Conselho Estadual Sobre Drogas  
Espírito Santo

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

É DA AMPPLA



## LICITAÇÕES

### Governadoria do Estado

### Secretaria de Estado do Governo - SEG -

#### AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2017 Republicado

A SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO - SEG, por meio da Comissão de Licitação - CPL, torna público que realizará licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, sob critério "menor preço global por lote", objetivando o Registro de Preços para Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de Gêneros Alimentícios - Hortifrutigranjeiros, para atender as necessidades de funcionamento do Palácio Anchieta e Residência Oficial da Praia da Costa, de acordo com as Leis nºs 8.666/93, 10.520/02, Lei Complementar Estadual nº 618/12 e Decretos Estaduais nºs. 1.790-R/07 e 2458-R/10.

O Edital poderá ser obtido no site [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br).

As especificações e quantitativos estão discriminados somente para fins de Registro de Preços, não obrigando o contratante a adquirir na forma estimada, cujos produtos serão solicitados conforme a demanda.

**Processo nº:** 79554865/17  
**Início de Acolhimento de Propostas:** 07/11/2017 às 16h00min.

**Início da Sessão de Disputa:** 17/11/2017 às 14h00min.

**Informações através do e-mail:** [cpl@seg.es.gov.br](mailto:cpl@seg.es.gov.br) ou pelos **Tel(s): (27)3636.1231/1131/1130/**. Obs: As empresas interessadas em participar do processo licitatório deverão efetuar o seu cadastro junto a SEGER. Cadastro de Fornecedores - CRC/ES - Tel(s): (27) 3636-5261/5327  
**Protocolo 354622**

#### AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2017

A SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO - SEG, por meio da Comissão de Licitação - CPL, torna público que realizará licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, sob critério "menor preço global por lote", objetivando o Registro de Preços para Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de Gêneros Alimentícios - Diversos, para atender as necessidades de funcionamento dos Palácios Fonte Grande, Anchieta e Residência

Oficial da Praia da Costa, de acordo com as Leis nºs 8.666/93, 10.520/02, Lei Complementar Estadual nº 618/12 e Decretos Estaduais nºs. 1.790-R/07 e 2458-R/10.

O Edital poderá ser obtido no site [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br).

As especificações e quantitativos estão discriminados somente para fins de Registro de Preços, não obrigando o contratante a adquirir na forma estimada, cujos produtos serão solicitados conforme a demanda.

**Processo nº:** 79394132/17  
**Início de Acolhimento de Propostas:** 06/11/2017 às 16h00min.

**Início da Sessão de Disputa:** 17/11/2017 às 15h00min.

**Informações através do e-mail:** [cpl@seg.es.gov.br](mailto:cpl@seg.es.gov.br) ou pelos **Tel(s): (27)3636.1231/1131/1130/**. Obs: As empresas interessadas em participar do processo licitatório deverão efetuar o seu cadastro junto a SEGER. Cadastro de Fornecedores - CRC/ES - Tel(s): (27) 3636-5261/5327  
**Protocolo 354749**

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 017/2017

A Secretaria de Estado do Governo - SEG, torna público de acordo com as disposições das Leis Nº 8.666/93 e 10.520/02, Lei Complementar Estadual 618/12 e Decretos Estaduais Nº 1790-R/07 e 2458-R/10, o resultado do Pregão Eletrônico 017/2017 referente a Contratação de empresa especializada no Fornecimento de Gêneros Alimentícios - Hortifrutigranjeiros, para atender as necessidades do Palácio Anchieta e Residência Oficial da Praia da Costa. **LICITAÇÃO DESERTA.**

**Processo nº.** 79554865/17.  
**Protocolo 354618**

### Secretaria da Casa Militar - SCM -

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2017

**Processo nº 79697119**  
A Secretaria da Casa Militar do Governo do Estado do Espírito Santo, torna público que realizará licitação, na modalidade "Pregão Eletrônico", tipo menor preço, através do site [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br).

**OBJETO:** Registro de Preços para o fornecimento de combustíveis, lubrificantes e materiais para

limpeza e conservação de aeronaves, conforme as condições e quantitativos constantes no Anexo I de nosso Edital 020/2017.

**Início do Acolhimento de Propostas:** às 09h00min do dia 06/11/2017.

**Início da sessão de disputa de preços:** às 15h00min do dia 16/11/2017.

Informações através do e-mail [cpl@casamilitar.es.gov.br](mailto:cpl@casamilitar.es.gov.br) ou nos telefones (27) 3636 1370/1354.

Vitória/ES, 01 de novembro de 2017

**Roberto Nava Martins**  
**Pregoeiro Oficial/SCM**  
**Protocolo 354491**

### Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ -

#### AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO ELETRÔNICO

A Secretaria de Estado da Fazenda torna público aos interessados, de acordo com disposições do Decreto Estadual nº 2.458-R/2010, e das Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93, e suas alterações, a homologação parcial do Pregão Eletrônico descrito abaixo:

#### Nº 013/2017

Processo nº 78094410

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE SOLUÇÃO DE BACKUP E ARQUIVAMENTO DE DADOS (ARCHIVING)

**Empresa Vencedora dos Lotes 1 e 2:** - ISH TECNOLOGIA S.A

**Lote 1 :** R\$ 380.000,00

**Lote 2 :** R\$ 1.462.899,00

Vitória/ES, 01 de novembro de 2017.

**BRUNO FUNCHAL**  
**SECRETÁRIO DE ESTADO DA**  
**FAZENDA/SEFAZ**  
**Protocolo 354443**

### Secretaria de Estado da Saúde - SESA -

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna pública a divulgação das licitações na modalidade PREGÃO, de acordo com as Leis nº 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto nº 2458-R/10, por meio do sistema eletrônico. Os Editais estarão disponíveis no Sistema do Siga, site [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br), link Área do Fornecedor, para as licitações abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO nº 0513/2017**, Proc. nº 78810302

**Objeto:** Contratação de Serviços - Envio de SMS.

**Abertura:** 20/11/2017, às 8h.

**Início da Sessão de disputa:** 20/11/2017 às 10h.

**Valor estimado da licitação:** R\$ 16.800,00 (dezesseis mil oitocentos reais).

**PREGÃO ELETRÔNICO nº 0604/2017**, Proc. nº 78222311

**Objeto:** Contratação de Empresa do Ramo de Viagens e Turismo para Prestação de Serviços - Fornecimento de Hospedagem com Alimentação sem Bebida Alcoólica.

**Abertura:** 16/11/2017, às 8h.

**Início da Sessão de disputa:** 16/11/2017 às 10h.

**Valor estimado da licitação:** R\$ 8.990,00 (oito mil novecentos e noventa reais).

**PREGÃO ELETRÔNICO nº 0605/2017**, Proc. nº 78309042

**Objeto:** Contratação de Serviços - Evento.

**Abertura:** 16/11/2017, às 8h.

**Início da Sessão de disputa:** 16/11/2017 às 11h.

**Valor estimado da licitação:** R\$ 6.200,00 (seis mil duzentos reais).

**PREGÃO ELETRÔNICO nº 0606/2017**, Proc. nº 79090559

**Objeto:** Registro de Preços de Bem Permanente - Equipamento Médico Hospitalar.

**Abertura:** 16/11/2017, às 8h.

**Início da Sessão de disputa:** 16/11/2017 às 14h.

**Valor estimado da licitação:** R\$ 324.354,85 (trezentos e vinte e quatro mil trezentos e cinquenta e quatro reais oitenta e cinco centavos).

**Informações:** através do e-mail [se-sacpl@saude.es.gov.br](mailto:se-sacpl@saude.es.gov.br), ou tel. (27) 3347-5746, de 9 às 18h.

Em, 01 de novembro de 2017.

**Marcos Natividade**  
Pregoeiro Oficial CPL/SESA

#### AVISO DE LICITAÇÃO A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna público:

**PREGÃO ELETRÔNICO nº 0146/2017**, Proc. nº 75504758

**Objeto:** Contratação de Serviços - Remoção de Paciente em Ambulância.  
**SITUAÇÃO:** SUSPENSO *SINE DIE*.

Em, 01 de novembro de 2017.

**Marcos Natividade**  
Pregoeiro Oficial CPL/SESA

**Protocolo 354590**

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna público:

**PREGÃO ELETRÔNICO nº 0491/2017**, Proc. nº 78648670

**Objeto:** Registro de Preços de

Medicamentos-Mandado Judicial.

**Empresa Vencedora:** ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, no lote 02.  
**Valor Total:** R\$ 17.760,00.

**Empresa Vencedora:** CRISTAL PHARMA LTDA, no lote 05.  
**Valor Total:** R\$ 390.000,00.

**Empresa Vencedora:** BUTERI COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, nos lotes 06 e 11.  
**Valor Total:** R\$ 551.695,43.

**Empresa Vencedora:** EXFARMA LTDA, no lote 07.  
**Valor Total:** R\$ 34.000,00.

Os lotes 01, 08 e 12 foram **FRACASSADOS**.

Os lotes 03, 04, 09 e 10 foram **DESERTOS**.

**PREGÃO ELETRÔNICO nº 0382/2017**, Proc. nº 76634949

**Objeto:** Registro de Preços de Bem de Consumo - Registro de Preços de Insumos para Bomba de Infusão de Insulina - Mandado Judicial

**Empresa Vencedora:** MEDTRONIC COMERCIAL LTDA - FILIAL SP, nos lotes 02, 03, 05, 06, 07, 08, 10, 11 e 12.

**Valor Total:** R\$ 2.241.295,00.  
Os lotes 01, 04 e 09 foram **FRACASSADOS**.

Em 01 de novembro de 2017  
**Rafael Freitas de Araújo**  
Pregoeiro CPL/SESA

**RESULTADO DE LICITAÇÃO A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna público:**

**PREGÃO ELETRÔNICO nº 0514/2017** - Proc. nº 79242219

**Objeto:** Aquisição de Medicamentos - Clorexidina Gliconato.  
**Empresa Vencedora:** HOTTSSILVA DISTRIBUIDORA LTDA, no lote 01.  
**Valor Total:** R\$ 16.506,00.

Em 01 de novembro de 2017  
**Marcos Natividade**  
Pregoeiro CPL/SESA  
**Protocolo 354595**

**RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**FUNDAMENTO LEGAL** - Artigo 24, Inciso IV, da Lei Federal 8.666/93.

**PARTES** - Secretaria de Estado da Saúde e as Empresas abaixo relacionadas:

**HOSPITALARES LTDA.** Valor R\$ 252,00 (duzentos e cinquenta e dois reais);

**GERALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME.** Valor R\$ 355,05 (trezentos e cinquenta e cinco reais e cinco centavos).

**DROGARIA ORLA DA PRAIA LTDA.** Valor R\$ 1.018,80 (um mil dezoito reais e oitenta centavos).

**OBJETO** - Aquisição de medicamentos, para atender a paciente Marilene Rossoni Frizzera,

em atendimento ao Mandado Judicial 00128032320138080014.

**DATA DA ASSINATURA** 31/10/2017

**PROCESSO - 79453309/2017**

**CARLOS LUIZ TESCH XAVIER**  
Subsecretário de Estado da Saúde  
**Protocolo 354557**

**RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**FUNDAMENTO LEGAL** - Artigo 24, Inciso IV, da Lei Federal 8.666/93.

**PARTES** - Secretaria de Estado da Saúde e as Empresas abaixo relacionadas:

**DROGARIA ORLA DA PRAIA LTDA - EPP.** Valor R\$ 792,00 (setecentos e noventa e dois reais);

**GERALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME.** Valor R\$ 1.391,40 (um mil trezentos e noventa e um reais e quarenta centavos).

**OBJETO** - Aquisição de medicamentos, para atender aos pacientes - Antonia Vieira Teixeira, Lara Morgado Martins, Valdeci Florinda da Silva, Herick Vitor Cassini Gonçalves, Adélia Laures Balista, Conceição das Graças Rocha Pereira, Edson de Lima Leite e Nilton Félix, em atendimento aos Mandados Judiciais.

**DATA DA ASSINATURA** 31/10/2017

**PROCESSO - 79525784/2017**

**CARLOS LUIZ TESCH XAVIER**  
Subsecretário de Estado da Saúde  
**Protocolo 354563**

**RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**FUNDAMENTO LEGAL** - Artigo 24, Inciso IV, da Lei Federal 8.666/93.

**PARTES** - Secretaria de Estado da Saúde e a empresa RCC Pharma Brasil Ltda. Valor R\$ 55.738,39 (cinquenta e cinco mil setecentos e trinta e oito reais e trinta e nove centavos).

**OBJETO** - Aquisição de medicamentos para atender aos pacientes Eduardo Vicentini Massini e Cecília Nunes Felipe, em atendimento aos Mandados Judiciais 1104007767 e 00147548920128080013.

**DATA DA ASSINATURA** - 31/10/2017

**PROCESSO - 79493254/2017**

**CARLOS LUIZ TESCH XAVIER**  
Subsecretário de Estado da Saúde  
**Protocolo 354574**

**RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**FUNDAMENTO LEGAL** - Artigo 24, Inciso IV, da Lei Federal 8.666/93.

**PARTES** - Secretaria de Estado da Saúde e a empresa Uno Healthcare Assessoria Aduaneira e Comércio Exterior Ltda. Valor R\$ 2.306.652,19 (dois milhões trezentos e seis mil seiscentos e cinquenta e dois reais e dezenove centavos).

**OBJETO** - Aquisição de medicamentos para atender as pacientes Júlia de Rezende Nascimento e Katrine da Conceição Ignácio, em atendimento aos Mandados Judiciais 10006039073 e 100080010018.

**DATA DA ASSINATURA** - 31/10/2017

**PROCESSO - 79067816/2017**

**CARLOS LUIZ TESCH XAVIER**  
Subsecretário de Estado da Saúde  
**Protocolo 354579**

**RESUMO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS SESA 1703, 1704 e 2087/2017**

**PROCESSO Nº 77445279/2017**  
**PREGÃO:** 0274/2017

**CONTRATADA:** NOVARTIS  
**BIOCIÊNCIAS S/A.**

**ATA:** 1703  
**LOTE:** 02  
**ÍTEM:** 01  
**VALOR TOTAL:** R\$ 552.865,20 (quinhentos e cinquenta e dois mil oitocentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos);

**CONTRATADA:** ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

**ATA:** 1704  
**LOTE:** 13  
**ÍTEM:** 01  
**VALOR TOTAL:** R\$ 466.245,00 (quatrocentos e sessenta e seis mil duzentos e quarenta e cinco reais);

**CONTRATADA:** NOVARTIS  
**BIOCIÊNCIA S/A.**

**ATA:** 2087  
**LOTE:** 04 a 12  
**ÍTEM:** 01  
**VALOR TOTAL:** R\$ 136.800,00 (cento e trinta e seis mil e oitocentos reais).

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contado do dia posterior à data da publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.

**DATA DA ASSINATURA** - 17/10/2017

**FABIANO MARILY**  
Subsecretário de Estado da Saúde  
**Protocolo 354514**

**RESUMO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS SESA Nº. 2067, 2068, 2069, 2070, 2071 e 2072/2017**

**PROCESSO:** 78821134/2017

**PREGÃO:** 0461/2017

**CONTRATADA:** COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

**ATA:** 2067/2017  
**LOTE:** 01, 06 e 13.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 467.681,50 (quatrocentos e sessenta e sete mil e seiscentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos).

**CONTRATADA:** CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.

**ATA:** 2068/2017  
**LOTE:** 02, 05 e 14.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 249.960,50 (duzentos e quarenta e nove mil novecentos e sessenta reais e cinquenta centavos).

**CONTRATADA:** MUNDIFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA.

**ATA:** 2069/2017  
**LOTE:** 03.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 419.914,50 (quatrocentos e dezenove mil novecentos e quatorze reais e cinquenta centavos).

**CONTRATADA:** BAXTER HOSPITALAR LTDA.

**ATA:** 2070/2017  
**LOTE:** 04.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 536.250,00 (quinhentos e trinta e seis mil duzentos e cinquenta reais).

**CONTRATADA:** NOVAFARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.

**ATA:** 2071/2017  
**LOTE:** 07, 08 e 09.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 613.672,60 (seiscentos e treze mil seiscentos e setenta e dois reais e sessenta centavos).

**CONTRATADA:** HOSPIDROGAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

**ATA:** 2072/2017  
**LOTE:** 11  
**VALOR TOTAL:** R\$ 91.356,00 (noventa e um mil trezentos e cinquenta e seis reais).

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência dessas Atas de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado do dia posterior à publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.

**DATA DA ASSINATURA** - 26/10/2017.

**FABIANO MARILY**  
Subsecretário de Estado da Saúde

**RESUMO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 1228/2017**

**PROCESSO:** 77101154/2017  
**PREGÃO:** 0200/2017

**CONTRATADA:** ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

**OBJETO:** Rescindir amigavelmente a Ata de Registro de Preços

Vitória (ES), Sexta-feira, 03 de Novembro de 2017.

1228/2017 publicada no Diário Oficial de 06/07/2017.

**DATA DA ASSINATURA** - 31/10/2017.

**FABIANO MARILY**

Subsecretário de Estado da Saúde

**Protocolo 354521**

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SESA 2244/2017**

**PROCESSO** Nº 78268109/2017  
**PREGÃO:** 0436/2017

**CONTRATADA:** INTERATIVA NUTRIÇÃO CLÍNICA LTDA.

**LOTE:** 01

**ÍTEM:** 01

**VALOR TOTAL:** R\$ 152.830,08 (cento e cinquenta e dois mil oitocentos e trinta reais e oito centavos).

**VIGÊNCIA:** 01 (um) ano, contado do dia posterior à data da publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.

**DATA DA ASSINATURA** - 25/10/2017

**FABIANO MARILY**

Subsecretário de Estado da Saúde

**Protocolo 354529**

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SESA 2247/2017**

**PROCESSO** Nº 78372003/2017  
**PREGÃO:** 0431/2017

**CONTRATADA:** NOVARTIS BIOCÊNCIAS S/A.

**LOTE:** 01

**VALOR TOTAL:** R\$ 372.513,00 (trezentos e setenta e dois mil quinhentos e treze reais).

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contado do dia posterior à data da publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.

**DATA DA ASSINATURA** - 31/10/2017

**FABIANO MARILY**

Subsecretário de Estado da Saúde.

**Protocolo 354534**

### Centro de Reabilitação Física do Espírito Santo - CREFES

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde através do Centro de Reabilitação Física do Estado do Espírito Santo torna público:

**-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0015/2017 - SIGA**

**Proc.:** 79260390 **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CADEIRAS DE RODAS MOTORIZADAS SOB MEDIDA.

**Firmas vencedoras:**

- FREEDOM VEICULOS ELÉTRICOS LTDA

**Lote 1:** Valor Unitário R\$5.650,00 (cinco mil seiscentos e cinquenta reais)-Valor Total

R\$282.500,00(duzentos e oitenta e dois mil e quinhentos reais).

**Lote 3:** Valor Unitário R\$4.000,00 (quatro mil reais)-Valor Total R\$200.000,00 (duzentos mil reais).

**Lote 4:** Valor Unitário R\$10.440,00(dez mil quatrocentos e quarenta reais)-Valor Total R\$52.200,00 (cinquenta e dois mil e duzentos reais).

- INVERTER EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS LTDA

**Lote 2:** Valor Unitário R\$5.640,00 (cinco mil seiscentos e quarenta reais)-Valor Total R\$282.000,00 (duzentos e oitenta e dois reais).

Em 01 de novembro de 2017.

**Informações:** através do e-mail crefes.compras@saude.es.gov.br; Tel. (27)3636-2158, de 09 às 17h.

**Marinete Maria Furlan Sales**  
Pregoeira - CREFES

**Protocolo 354532**

### Hospitais

**Hospital Dra. Rita de Cássia**

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**Pregão Eletrônico 75/2017**

**PROC. Nº 78605032**

**ONDE SE LÊ:**

Obj: Fraldas Descartáveis

**LEIA-SE:**

Obj: Material de Uso médico Barra.S. Francisco, 1º/11/2017 Inf. Tel:27-3756-8480/8h às 17h.

**Silvina M. S. Pimentel**

Pregoeira / CPL / HDRC

**Protocolo 354470**

**HOSPITAL INFANTIL NOSSA S. DA GLÓRIA.**

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde, através do Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória, torna público que irá realizar licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, de acordo com as disposições das Leis nºs 8.666/93, 10.520/02 e Decretos nºs 1.527-R/05, 1.790-R/07 e 2.060-R/08 através do site [www.seger.es.gov.br](http://www.seger.es.gov.br), link es - compras, para licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO**

**0175-2017**

PROC. 79652344

Objeto: Aquisição de Medicamentos, adenosina e outros.

Início de Acolhimento das propostas: 03/11/2017 às 08h00min.

Abertura das propostas: 17/11/2017 às 08h30min.

Início da sessão de disputa 17/11/2017 às 08h30min

**PREGÃO ELETRÔNICO**

**0176-2017**

PROC. 79652409

Objeto: Aquisição de curativos antimicrobianos e outros.

Início de Acolhimento das propostas: 03/11/2017 às 08h00min.

Abertura das propostas: 17/11/2017 às 13h30min.

Início da sessão de disputa 17/11/2017 às 13h30min

**PREGÃO ELETRÔNICO**

**0177-2017**

PROC. 79044190

Objeto: Aquisição de filtro de remoção de leucócitos e outros.

Início de Acolhimento das propostas: 06/11/2017 às 08h00min.

Abertura das propostas: 20/11/2017 às 08h30min.

Início da sessão de disputa 20/11/2017 às 08h30min

Vitória, 03 de Novembro de 2017.

**Nelzi de Oliveira**

CPL - HINSG

**Protocolo 354498**

**HOSPITAL DR. ROBERTO A . SILVARES**

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**O Hospital Dr. Roberto A. Silvares** torna público de acordo com as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93, Lei Federal n.º 10.520/02 e Decreto Estadual 2458-R de 04/02/2012, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por lote através do site [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br), conforme abaixo:

**PREGÃO 0092/2017**

**Processo: 79758517**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada p/serviços de adequação de espaço físico CME

Início de acolhimento das propostas: dia 06/11/2017.

Fim de acolhimentos das propostas: às 8h30min do 16/11/2017.

Abertura das propostas: Às 9 horas do dia 16/11/2017.

Início da disputa: Às 9h30min do dia 16/11/2017

**PREGÃO 0093/2017**

**Processo: 79247334**

**Objeto:** Aquisição de instrumental cirúrgico

Início de acolhimento das propostas: dia 06/11/2017.

Fim de acolhimentos das propostas: às 8h30min do 17/11/2017.

Abertura das propostas: Às 9 horas do dia 17/11/2017.

Início da disputa: Às 9h30min do dia 17/11/2017

Informações de segunda a sexta-feira, de 8 às 17 horas, telefone: (27) 3767-7514 e/ou e-mail: [hras.pregao@saude.es.gov.br](mailto:hras.pregao@saude.es.gov.br).

São Mateus-ES, 30 de outubro de 2017.

Elizabeth Guimarães Barbosa

Pregoeira/HRAS

**Protocolo 354748**

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde, através do **Hospital Dr. Roberto A. Silvares** torna público para amplo conhecimento dos

interessados o resultado do Pregão Eletrônico abaixo especificado, de acordo com as disposições da Lei 8.666/83, 10.520/02 e Decreto Estadual 2458-R/2010.

**Pregão 0082/2017**  
**Processo 79644694**

Objeto: Material Permanente

**Paramedica Instrumentais e Produtos Cirurgicos Ltda MEE/ EPP**

Lote 01 - R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

**Serramed Produtos Hospitalares Ltda - ME**

Lotes: 02 - R\$ 25.000; 03 - R\$ 7.190,00

Valor total: R\$ 32.190,00 (trinta e dois mil cento e noventa reais)

**Pregão 0086/2017**  
**Processo 79650740**

Objeto: impressoras  
Lote 01 - FRACASSADO

Informações de segunda a sexta-feira, de 8 às 17 horas, telefone: (27) 3767-7514 e/ou e-mail: [hras.pregao@saude.es.gov.br](mailto:hras.pregao@saude.es.gov.br).

São Mateus-ES, 1º de novembro de 2017.

Elizabeth Guimarães Barbosa  
Pregoeira/HRAS

**Protocolo 354425**

#### ERRATA

**O Hospital Estadual de Atenção Clínica**, torna público que conforme publicado no dia **01/11/2017** **Protocolo 354164, RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0324/2013.**

**Onde se lê:** Objeto: Prestação de serviços de limpeza de fossa e rede de esgoto;

**Leia-se:** Objeto: Prestação de serviços de Locação de Veículos Automotores com Motoristas.

**Renato Carlos Vieira**

**Diretor Geral/HEAC**

**Protocolo 354434**

#### RETIFICAÇÃO

Na publicação do Resumo da Ata de Registro de Preços Nº 2114/2017, celebrado entre o HINSG e a empresa Hospitalares Distribuidora de Medicamentos e Correlatos EIRELI - EPP, publicado no Diário Oficial de 23/10/2017,

**ONDE SE LÊ:**

**CONTRATADA:** HOSPRIDROGAS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI - EPP.

**LEIA-SE:**

**CONTRATADA:** HOSPITALARES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI - EPP.

**PROCESSO Nº 76737152/2017****DATA DA ASSINATURA** - 10/10/2017**NÉLIO ALMEIDA DOS SANTOS**  
Diretor Geral do HINSG  
**Protocolo 354760****Secretaria de Estado de  
Segurança Pública e Defesa  
Social - SESP -****PREGÃO ELETRÔNICO  
Nº 027/2017 - CPP2**

A Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SESP torna público, por meio da **2ª Comissão Permanente de Pregão**, que fará realizar licitação, na modalidade "Pregão Eletrônico", tipo MENOR PREÇO por lote, visando ao **Registro de Preços para Aquisição de Material Permanente: VEÍCULO AUTO BOMBA TANQUE FLORESTAL**, para atender ao Convênio SENASP/MJ Nº 838058/2016 e unidades desta SESP, de acordo com o presente edital e seus respectivos anexos, através do site: [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br).

**Processo nº: 77382668/2017****LOTE UNICO:**  
**VALOR UNITÁRIO:** R\$ **593.000,00** (quinhentos e noventa e três mil reais).**Limite para Acolhimento das Propostas:** Dia: 17/11/2017, às 14h.**Início da Sessão de Disputa:**  
Dia: 17/11/2017, às 14h30min.**Contato:**  
[licitacao@sesp.es.gov.br](mailto:licitacao@sesp.es.gov.br) ou pelo telefone: (27) 3636-1541/ 1542.

Vitória, 01 de novembro de 2017.

**SÔNIA MARIA BARBOZA**  
Pregoeira Substituta da 2ª CPP/  
SESP  
**Protocolo 354323****Polícia Militar - PM-ES -****POLÍCIA MILITAR  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO  
Nº 048/2017  
(PROCESSO Nº 79502539)**

A Polícia Militar do Estado do Espírito Santo - PMES torna público que fará realizar licitação, na modalidade "Pregão Eletrônico", tipo MENOR PREÇO GLOBAL MENSAL POR LOTE, **PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS APARELHOS DE AR CONDICIONADO**, conforme descrição constante no ANEXO I do EDITAL, através do site [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br)  
**Abertura: dia 16/11/2017, às 14:45h.**  
**Início da sessão de disputa: dia 16/11/2017, às 15:00h.**

Informações através do telefone (0xx27) 3636-8612 com a Equipe de Apoio da CPL/PMES.  
**Vitória - ES, 03 de novembro de 2017.**

**MARLUSSI MENEGHEL  
FONSECA**  
**Pregoeira Oficial da PMES  
Protocolo 354499****Diretoria de Saúde da PMES  
- HPM****A Diretoria de Saúde da PMES, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Pregão Eletrônico:**

- **PE nº 0057/2017** da(s) empresa(s) vencedora(s), no processo nº **76038459** objetivando Aquisição de Espirometro para a Diretoria de Saúde da PMES.  
Lote 01: **DIAMEDILH COMERCIAL LTDA - EPP**, CNPJ: 02.060/476/0001-43 Valor: **R\$16.999,93** (dezesseis mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e três centavos).

**Patricia Jansen S. de Azevedo  
Sub Ten - Pregoeira Oficial  
DSPMES  
Protocolo 354345****Polícia Civil - PC-ES -****AVISO DE PREGÃO  
ELETRÔNICO nº 082/2017  
Processo nº 79535615**

A Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, com sede a Av. Nossa Senhora da Penha nº 2290, Bairro Santa Luiza - Vitória/ES, torna público que fará realizar licitação, na modalidade "Pregão Eletrônico", através do site [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br), tipo menor preço por lote, para **AQUISIÇÃO DE ANTENAS DE RADIO DIGITAL PARA VIATURAS DA PCES**  
Início do Acolhimento: dia 16/11/2017 às 8:00 h  
Início Sessão da Disputa: dia 16/11/2017 às 14:00 h  
Informações através do e-mail: [cpl@pc.es.gov.br](mailto:cpl@pc.es.gov.br) ou telefone (27)3137-9059

Vitória, 01 de novembro de 2017.  
Marília Brostel Corrêa Meneghim  
Pregoeira/PCES  
**Protocolo 354400**

**Corpo de Bombeiros Militar  
- CBM-ES -****AVISO DE LICITAÇÃO**

O **CBMES** torna público, de acordo com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, que fará realizar as seguintes licitações:

**PREGÃO ELETRÔNICO nº. 069/2017** - processo nº **79409466**, objetivando aquisição licença de auto cad. Valor máximo da aquisição: Lote Único: R\$ 23.717,52. Início de envio de propostas: às 08h00min do dia 10/11/2017. Fim de envio de propostas: 10h00min do dia 20/11/2017. Data e hora da abertura / prosseguimento:

20/11/2017 às 10h30min.

**PREGÃO ELETRÔNICO nº. 066/2017** - processo nº **79327923**, objetivando aquisição material de limpeza. Valor máximo da aquisição: Lote Único: R\$ 31.770,00. Início de envio de propostas: às 08h00min do dia 10/11/2017. Fim de envio de propostas: 13h00min do dia 20/11/2017. Data e hora da abertura / prosseguimento: 20/11/2017 às 13h30min.

**PREGÃO ELETRÔNICO nº. 068/2017** - processo nº **77728122**, objetivando aquisição de óculos de segurança. Valor máximo da aquisição: Lote único: R\$ 7.185,00. Início de envio de propostas: às 08h00min do dia 10/11/2017. Fim de envio de propostas: 14h00min do dia 20/11/2017. Data e hora da abertura / prosseguimento: 20/11/2017 às 14h30min.

O **FUNREBOM** torna público, de acordo com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, que fará realizar a seguinte licitação:

**PREGÃO ELETRÔNICO nº. 067/2017** - processo nº **79740383**, objetivando aquisição filtro de compressor de ar. Valor máximo da aquisição: Lote Único: R\$ 9.689,60. Início de envio de propostas: às 08h00min do dia 10/11/2017. Fim de envio de propostas: 15h00min do dia 20/11/2017. Data e hora da abertura / prosseguimento: 20/11/2017 às 15h30min.  
Informações através do e-mail [cpl@bombeiros.es.gov.br](mailto:cpl@bombeiros.es.gov.br) ou tel. (27) 3194.3685 de 10h00min as 17h00min.

Vitória 01/11/2017  
Madalena Bungenstab -Tenente BM  
Pregoeira do CBMES  
**Protocolo 354562**

**Departamento Estadual de  
Trânsito - DETRAN -  
RESULTADO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº  
017/2017**

**O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/ES**, por intermédio da Pregoeira Oficial, torna público, de acordo com as disposições contidas nas Leis nºs 8.666/93, 10.520/02 e Decreto Estadual nº 2.458-R/2010, a **HOMOLOGAÇÃO**, pela autoridade competente como segue:

**Processo nº 77739744.**  
**Objeto:** Contratação de empresa especializada em gerenciamento de frota e na logística de remoção de veículos.  
Lote 01: MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA; Valor Total: R\$ 4.049.099,99 (quatro milhões, quarenta e nove mil, noventa e nove reais e nove centavos).  
Vitória/ES, 01 de novembro de 2017.

**Maria Chrystina do Nascimento**  
Pregoeira Oficial do DETRAN-ES  
**Protocolo 354484**

**AVISO DE INEXIGIBILIDADE  
DE LICITAÇÃO****Processo nº 79768628/2017**

O Departamento Estadual de Transito do Estado do Espírito Santo - DETRAN|ES, por meio da Comissão Permanente de Licitação em atendimento ao que determina o art. 26, caput, da Lei Federal 8.666/93, consolidada torna público que a autoridade competente ratificou a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fulcro no art. 25, caput, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações, para a contratação Companhia Espírito Santense de Saneamento - Cesan, visando atender aos diversos imóveis ocupados pelo DETRAN, CNPJ nº 28.151.363/0001-47.

**Objeto:** Fornecimento de água e tratamento de esgoto no Exercício de 2018.

**Valor:** R\$ 96.600,00 (noventa e seis mil e seiscentos reais).

Vitória/ES, 31 de outubro de 2017.

**Ratifico o ato de Inexigibilidade de Licitação.****FABIANA DEL CARO PEDRINI**  
Diretora Administrativa, Financeira e de RH - DETRAN-ES  
**Protocolo 354592****AVISO DE INEXIGIBILIDADE  
DE LICITAÇÃO****Processo nº 79784976/2017**

O Departamento Estadual de Transito do Estado do Espírito Santo - DETRAN|ES, por meio da Comissão Permanente de Licitação em atendimento ao que determina o art. 26, caput, da Lei Federal 8.666/93, consolidada torna público que a autoridade competente ratificou a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fulcro no art. 25, caput, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações, para a contratação da BRK Ambiental - Cachoeiro de Itapemirim S.A no município de Cachoeiro de Itapemirim, CNPJ nº 02.628.150/0001-70.

**Objeto:** Fornecimento de água e tratamento de esgoto para o exercício de 2018.

**Valor:** R\$ 3.900,00 (três mil, novecentos reais).

Vitória/ES, 31 de outubro de 2017.

**Ratifico o ato de Inexigibilidade de Licitação.****FABIANA DEL CARO PEDRINI**  
Diretora Administrativa, Financeiro e de RH - DETRAN-ES  
**Protocolo 354598****AVISO DE INEXIGIBILIDADE  
DE LICITAÇÃO****Processo nº 79804942/2017**

O Departamento Estadual de Transito do Estado do Espírito Santo - DETRAN|ES, por meio da Comissão Permanente de Licitação

Vitória (ES), Sexta-feira, 03 de Novembro de 2017.

em atendimento ao que determina o art. 26, caput, da Lei Federal 8.666/93, consolidada torna público que a autoridade competente ratificou a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fulcro no art. 25, caput, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações, para a contratação da ESCELSA - Espírito Santo Centrais Elétricas S/A, objetivando atender aos diversos imóveis ocupados pelo DETRAN, CNPJ nº 28.152.650/0001-71.

**Objeto:** Fornecimento de energia elétrica no exercício de 2018.

**Valor:** R\$ 520.000,00 (quinhentos e vinte mil reais).

Vitória/ES, 31 de outubro de 2017.

**Ratifico o ato de Inexigibilidade de Licitação.**

**FABIANA DEL CARO PEDRINI**  
Diretora Administrativa, Financeira e de RH - DETRAN-ES  
**Protocolo 354602**

**AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**Processo nº 79783830/2017**

O Departamento Estadual de Transito do Estado do Espírito Santo - DETRAN|ES, por meio da Comissão Permanente de Licitação em atendimento ao que determina o art. 26, caput, da Lei Federal 8.666/93, consolidada torna público que a autoridade competente ratificou a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fulcro no art. 25, caput, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações, para a contratação da SANEAR - Serviço Colatinense de Meio Ambiente e Saneamento Ambiental no município de Colatina, CNPJ nº 06.698.248/0001-54.

**Objeto:** Fornecimento de água e tratamento de esgoto no exercício de 2018.

**Valor:** R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)

Vitória/ES, 31 de outubro de 2017.

**Ratifico o ato de Inexigibilidade de Licitação.**

**FABIANA DEL CARO PEDRINI**  
Diretora Administrativa, Financeira e de RH - DETRAN-ES  
**Protocolo 354604**

**AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**Processo nº 79804845/2017**

O Departamento Estadual de Transito do Estado do Espírito Santo - DETRAN|ES, por meio da Comissão Permanente de Licitação em atendimento ao que determina o art. 26, caput, da Lei Federal 8.666/93, consolidada torna público que a autoridade competente ratificou a **INEXIGIBILIDADE**

**DE LICITAÇÃO**, com fulcro no art. 25, caput, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações, para a contratação da EMPRESA LUZ E FORÇA SANTA MARIA S/A, CNPJ nº 27.485.069/0001-09.

**Objeto:** Fornecimento de energia elétrica para o exercício de 2018.

**Valor:** R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

Vitória/ES, 31 de outubro de 2017.

**Ratifico o ato de Inexigibilidade de Licitação.**

**FABIANA DEL CARO PEDRINI**  
Diretora Administrativa, Financeira e de RH - DETRAN-ES  
**Protocolo 354608**

**Secretaria de Estado da Educação - SEDU -**

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS**  
**Nº 014/2017**

**PROCESSO Nº. 79223265/2017**

A Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia da Secretaria de Educação do Estado do Espírito Santo, após análise da documentação de habilitação nos termos do art. 1º, inciso VII da Lei Estadual 9090/2008, de 23 de dezembro de 2008, torna público, de acordo com as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações, o resultado referente à Tomada de Preços nº 014/2017:

**Speridon Comércio, Indústria e Serviços Ltda ME:** INABILITADA;  
**Renova Construções e Reformas Ltda ME:** HABILITADA;

**VX Engenharia Eireli EPP:** HABILITADA;

**HRV Construtora Ltda ME:** HABILITADA.

Em consequência, a Comissão comunica que a vencedora da Tomada de Preços nº 014/2017, objetivando a contratação de empresa para Reforma da EEFEM Serra Sede, localizada no Município de Serra, com fornecimento de mão de obra e materiais, é a empresa **RENOVA CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA ME**, com o valor de R\$ 219.415,23 (duzentos e dezenove mil, quatrocentos e quinze reais e vinte e três centavos). A ata encontra-se à disposição dos interessados na sede da Secretaria de Estado da Educação, Av. César Hilal, 1.111, Sala 304, Santa Lúcia, Vitória-ES, no horário de 09:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira.

Vitória/ES, 01 de novembro de 2017

**Larisse Brunoro Grecco**  
Presidente CPLOSE-SEDU  
(respondendo)

**Marcus Monte Mor Rangel**  
Subsecretário de Estado de Administração e Finanças  
**Protocolo 354517**

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO Nº 76070590**

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDU torna pública que pretende contratar, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a Empresa **LPARTE E SOLUÇÕES CULTURAIS LTDA**, cujo objeto é a prestação de serviços para realização da exposição PATRIMÔNIO IMATERIAL BRASILEIRO - A celebração viva da cultura dos povos, com apresentação de um acervo de (38) trinta e oito bens registrados como Patrimônio Imaterial pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN, acompanhado de um programa de Ação Educativa constituído de formação de Professores, confecção de material educativo e capacitação de mediadores para orientação de visitas, voltados para alunos da rede pública e público em geral, nos termos do Art. 25, caput da Lei N.º 8.666/93.

Valor total: R\$256.501,06 (duzentos e cinquenta e seis mil quinhentos e um reais e seis centavos);

**Bernardo Soares Corrêa**  
Presidente da CPL-1/SEDU

**RATIFICO** o procedimento acima adotado, para contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da empresa **LP ARTE E SOLUÇÕES CULTURAIS LTDA**, inscrito no CNPJ nº 22.596.766/0001-13, com fulcro no art. 25, caput, da Lei 8666/93.

Vitória, 31 de outubro de 2017.

**Marcus Mont Mor Rangel**  
Subsecretário de Estado de Administração e Finanças - SEDU  
**Protocolo 354755**

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

**AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO REFERENTE À CONCORRÊNCIA PÚBLICA**  
**Nº 003/2017**

**PROCESSO Nº. 75206030**

A Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia desta SEDU comunica aos interessados que as empresas **CONSTRUTORA SCHMIDT EIRELI**, **RADANA CONSTRUÇÕES LTDA** E **VILLA CONSTRUTORA LTDA** interuseram, tempestivamente, recurso administrativo contra o resultado de habilitação da licitação em referência. Os processos administrativos nº. 79940676, 79968562 e 79978568 encontram-se à disposição dos licitantes para que possam impugnar ou alegar, no prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, o que for do seu interesse, devendo

a impugnação ser protocolada no Protocolo Geral desta Secretaria. Vitória, 01 de novembro de 2017.

**Larisse Brunoro Grecco**  
Presidente CPLOSE-SEDU  
(respondendo)

**Marcus Monte Mor Rangel**  
Subsecretário de Estado de Administração e Finanças  
**Protocolo 354524**

**Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS -**

**Instituto Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON -**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO**  
**Nº 0009/2017**

O Instituto Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON/ES, torna público, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e no Decreto Estadual nº. 2.458-R/2010, o resultado do Pregão Eletrônico nº. 0009/2017, Processo nº. 79345808, Seguro Veicular

**Empresa Vencedora:**

**LOTE 01** - MAPFRE SEGUROS GERAIS SA.

**LOTE 02** - MAPFRE SEGUROS GERAIS SA.

**LOTE 03** - MAPFRE SEGUROS GERAIS SA.

**Valor total:** R\$ 7,147,00 (sete mil cento e quarenta reais).

Vitória, 01 de novembro 2017

**Rubérico Boldrini**  
Pregoeiro PROCON/ES  
**Protocolo 354489**

**Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG -**

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS**  
**n.º 004/2017**

A SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA - SEAG, por meio da Comissão Permanente de Licitação - Barragens, torna público, de acordo com as disposições da Lei nº 8.666/93 e Lei Estadual nº 9090/08, o julgamento dos Envelopes 002 - Proposta **Habilitação** da Tomada de Preços nº 004/2017. Processo nº 78660670/2017.

**Empresa Habilitada:** Zambeline Engenharia Ltda EPP.

**Empresas Inabilitadas:** Viabrás Engenharia Ltda EPP; e Denarde Rocha Engenharia Eireli EPP

**Empresa Vencedora:** Zambeline Engenharia Ltda EPP - Valor Total: R\$ 764.993,90 (Setecentos e sessenta e quatro mil, novecentos e noventa e três reais e noventa centavos).

Vitória, 01 de novembro de 2017.

**RÔMULO DE ALCÂNTARA GERALDI**  
Presidente da CPL/SEAG - Barragens

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO****TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2017**

A SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA - SEAG, por meio da Comissão Permanente de Licitação - Barragens, torna público, de acordo com as disposições da Lei nº 8.666/93 e Lei Estadual nº 9090/08, o julgamento dos Envelopes 002 - Proposta **Habilitação** da Tomada de Preços nº 002/2017. Processo nº 77791908/2017.

**Empresas Habilitadas:** Império Construtora e Incorporadora Ltda - EPP; e Rocco Construtora e Incorporadora Ltda EPP.  
**Empresa Inabilitada:** Viabrás Engenharia Ltda EPP.

**Empresa Vencedora:** Império Construtora e Incorporadora Ltda - EPP - Valor Total: R\$ 650.280,88 (Seiscentos e cinquenta mil, duzentos e oitenta reais e oitenta e oito centavos).  
Vitória, 01 de novembro de 2017.

**RÔMULO DE ALCÂNTARA GERALDI**  
Presidente da CPL/SEAG - Barragens  
Protocolo 354676

**Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - IDAF -**

**AVISO DE CANCELAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0020/2017**

O Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - IDAF torna pública o CANCELAMENTO do Pregão Eletrônico nº 0020/2017, Processo 77329260, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LÂMPADAS DE LED, visando a abertura de novo procedimento licitatório. Informações através do e-mail, [cpl@idaf.es.gov.br](mailto:cpl@idaf.es.gov.br), ou pelo tel. (27)3636-3820.

Vitória, 01 de novembro de 2017.

**José Maria de Abreu Júnior**  
Diretor presidente - IDAF  
Protocolo 354346

**Secretaria de Estado dos Transportes e Obras Públicas - SETOP -**

**Departamento de Estradas e Rodagem do Estado do Espírito Santo - DER-ES -**

**AVISO****REFERENTE AO EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 006/2017**

A Comissão Permanente de Licitação do DER-ES torna público e comunica aos interessados que devido a **NÃO INTERPOSIÇÃO DE RECURSO** na licitação em epígrafe, a data de Abertura da Habilitação

ocorrerá no dia **08/11/2017 às 10:00h**, no auditório do DER-ES.

Vitória-ES, 1º de novembro de 2017.

**JOSÉ RICARDO MONTEIRO DOS SANTOS**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação do DER-ES  
Protocolo 354440

**AVISO RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 016/2017**  
(Processo n.º 79347118)

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0016/2017** - Aquisição de Material de Consumo - Papel Higiénico e Papel Toalha".

A Comissão de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico do DER-ES torna público que a empresa **P.C.P. DA SILVA - COMERCIAL DESKART LTDA**, foi a vencedora do certame no valor total de: R\$ 10.940,00 (dez mil novecentos e quarenta reais).

Vitória/ES, 01 de novembro de 2017.

**Mª. SUZEL TEDOLDI MENEGHELI**  
Pregoeira do DER-ES  
Protocolo 354418

**Instituto de Obras Públicas do Estado do Espírito Santo - IOPEs -**

**AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 007/2017**

Processo nº 72002166

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DO NÚCLEO DE ARQUIVO, TREINAMENTO E REFEITÓRIO DA SEDE DA JUNTA COMERCIAL DO ESPÍRITO SANTO - JUCEES, NO MUNICÍPIO DE VITÓRIA-ES.

**Valor Máximo:** R\$ 2.299.188,05 (dois milhões, duzentos e noventa e nove mil, cento e oitenta e oito reais e cinco centavos).

**Prazo estimado da obra:** 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos.

**Entrega dos envelopes:** Até as 14h do dia 07 de dezembro de 2017(quinta-feira).

**Abertura/julgamento:** as 14h do dia 07 de dezembro de 2017(quinta-feira).

**Local:** Av. Nossa Senhora dos Navegantes, 635, 15º andar, Ed. Corporate Office, Enseada do Suá, Vitória/ES.

Informações: (27) 3636-2009/2027 ou no local acima descrito.

O Edital poderá ser retirado no endereço acima, em dias úteis, no horário de 08h30 as 11h00 e 13h30 as 17h00, mediante apresentação de CD-Rom ou DVD-Rom, ou no site do IOPEs [www.iopes.es.gov.br](http://www.iopes.es.gov.br).

Vitória-ES, 01 de novembro de 2017.

**Luiz Carlos Salles Rodrigues**  
Presidente da CPL/IOPEs  
Protocolo 354570

**Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI -**

**Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo - FAPES -**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00014.2017**

A Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo - FAPES torna público, de acordo com as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, o resultado do Pregão Eletrônico nº 00014/2017, processo nº 78838223 tendo em vista a homologação do certame pela autoridade competente.

**OBJETO:** Aquisição de geradores portáteis, para atender o laboratório NAA do CPID.

**LOTE 1:** Vencedora: Alies M Vieira - Comércio e Administração de Serviços  
Valor Global: R\$ 6.280,00 (seis mil, duzentos e oitenta reais)

Vitória, ES, 01 de novembro de 2017.

**Teresinha Mazzini Baby**  
Pregoeira Oficial / FAPES  
Protocolo 354462

**Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES -**

**Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES -**

**AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Processo nº. 77867033/2017

**Contratante:** Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES

**Contratado:** **FUNDAÇÃO ESPIRITO SANTO TURISMO & EVENTOS - ES CONVENTION & VISITORS BUREAU.**

**Objeto:** aquisição de espaço de 64m² na 5ª Edição da Feira Nacional de Artesanato do Espírito Santo - ARTESANATO 2017.

**VALOR:** R\$ 24.066,00 (vinte e quatro mil e sessenta e seis reais).  
**Base Legal:** artigo 25, Caput da Lei nº. 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Atividade: 30205 2369100136860 Elemento de despesa 3.3.90.39.00 Fonte Recurso 0101, Exercício 2017.

**Ratifico a Inexigibilidade de Licitação acima.**

Vitória, 01/11/2017

**EDILSON JOÃO RODES**  
Diretor Presidente - ADERES  
Protocolo 354379

**Prefeituras**

**Água Doce do Norte**

**AVISO DE PUBLICAÇÃO DO NOVO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2017.**

**1 - Tipo:** Menor Preço por empreitada global.

**2 - Prefeitura Municipal de Água Doce do Norte, ES;**

**3 - Fundamento Jurídico:** § 2º do Art. 22 da Lei 8.666/1993.

**4 - Objeto:** Constitui o objeto desta Licitação . contratação de uma empresa de Construção Civil para a **construção da UBS - Unidade Básica de Saúde - Dra. Débora Cristina, Sede do Município, conforme proposta nº 14138026000115003 - no portal da FNS - Fundação Nacional de Saúde..**

**5-Retirada Edital:** Sala CPL, na Av. Sebastião Coelho de Souza, 081, Água Doce do Norte, ES, até 27 de novembro de 2017.

**6 - Abertura:** 27 de novembro de 2017, às 09:00h, na sala na C.P.L.

**8 - Informações:** Tel. 27-3759-1122, de 07h30min as 17h00minh. CPL e pelo E-mail:[licitacao@aguadocedonorte.es.gov.br](mailto:licitacao@aguadocedonorte.es.gov.br)

**Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, aos trinta e um dias do mês de novembro do ano de 2017.**

**Paulo Marcio Leite Ribeiro**  
Prefeito Municipal  
Protocolo 354309

**Anchieta**

**AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE LEILÃO 001/2017**

O Município de Anchieta/ES, torna público a quem interessar, que venderá em **LEILÃO PÚBLICO NO DIA 30/11/2017, ÀS 13 HORAS**, no auditório da Secretaria Municipal de Agricultura de Anchieta, à Rua Do Carmo, nº 170, Bairro: Centro, Anchieta/ES, nas modalidades ONLINE e PRESENCIAL simultaneamente, de bens moveis inservíveis, veículos e sucatas, conforme anexo no edital. Informações sobre o edital e seus anexos nos dias úteis e no horário das 11horas às 17 horas, pelo telefone (28) 3536-2914, site [www.anchieta.es.gov.br](http://www.anchieta.es.gov.br) e [www.gesttoleiloes.com.br](http://www.gesttoleiloes.com.br). A visitação dos bens ocorrerá entre os dias 20/11/2017 a 29/11/2017 das 12:00hs às 17:00hs, mediante aviso agendamento prévio

Anchieta/ES, 01 de novembro de 2017.

**Nilzete Aparecida Lorencini**  
Preposto Municipal  
Decreto-A nº 88 de 19/09/17  
Protocolo 354512

Vitória (ES), Sexta-feira, 03 de Novembro de 2017.

7

**Brejetuba****PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJETUBA/ES**

Adesão Ata Registro De Preço  
A Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente da PMB torna público a adesão a ATA de Registro de Preço nº 21/2017, advinda do pregão presencial nº 26/2017 (**Objeto:** Registro de preços de serviços de borracharia: conserto de pneus, alinhamentos, balanceamento, etc.), mediante **aceitação** da empresa detentora da Ata: Silva Pneus Centro Automotivo Ltda. ME, CNPJ 12.876.441/0001-30. **Vigência da Ata:** 29/09/2017 a 28/09/2018.

Adesão Ata Registro De Preço  
A Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Brejetuba torna público a adesão à ATA de Registro de Preço nº 20/2017 (Registro de Preços para futuras aquisições de pneus novos, bicos, protetores, etc.), advinda do pregão presencial nº 35/2017 deste mesmo Órgão Público, mediante aceitação da empresa detentora da Ata: Silva Pneus Centro Automotivo Ltda. EPP CNPJ 12.876.441/0001-30. **Vigência da Ata:** 29/09/2017 a 28/09/2018.

**Siolek Zambom**

Pregoeiro/PMB

**Protocolo 354291****Colatina****RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL - LPN N.º 002/2017**

O Município de Colatina - ES torna público o despacho datado de 17/10/2017 que homologou o resultado da Licitação Pública Nacional - LPN nº 002/2017, **ADJUDICANDO** à empresa vencedora **ISOIL LAMOM INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INSTRUMENTAÇÃO LTDA**, os Lotes 01, 02 e 03 e autorizando o fornecimento de equipamentos de planejamento e controle operacional (água e esgoto - Implantação da Macromedicação), conforme consta nos autos do processo nº 13.163/2017.

Colatina - ES, 01/11/2017.

**SÉRGIO MENEGUELLI**

Prefeito Municipal

**Protocolo 354375****Ecoporanga****AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO PRESENCIAL 031/2017**

A Prefeitura Municipal de Ecoporanga/ES, através do Pregoeiro no uso de suas atribuições legais, torna público que o **Pregão Presencial 031/2017**, Foi declarada **DESERTA**, pela ausência absoluta de participantes. Ecoporanga/ES, 01 de novembro de 2017.

**Lucas Antunes de Sá**

Pregoeiro

**Protocolo 354626****AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 041/2017**

HOMOLOGO o resultado final do presente certame, cujo objeto é: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.

Empresa vencedora: ALEMPEQ - EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA-EPP.

CNPJ 31.792.534/0001-21.

Valor Global: R\$ 46.045,00.

Processo Admin. nº: 4189/2017.

Data homologação: 01/11/2017

**Ecoporanga-ES, 01 de Novembro de 2017.****ELIAS DAL COL  
Prefeito Municipal****Protocolo 354341****Guarapari****AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO N.º 043/2017 - EXCLUSIVO PARA ME e EPP ou EQUIPARADAS PROCESSO N.º 11865/2017.**

A Prefeitura Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, torna público que fará realizar licitação na modalidade "Pregão Eletrônico", do tipo "MENOR PREÇO POR LOTE", objeto **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA OFICINA DE MANICURE E PEDICURE PARA ATENDER O CRAS - SETAC.**  
E-mail Comissão de Pregão: [copel@guarapari.es.gov.br](mailto:copel@guarapari.es.gov.br)

**INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** ÀS 8 horas do dia 16/11/2017.**DATA E HORÁRIO DA ABERTURA DAS PROPOSTAS:** ÀS 8h15min do dia 17/11/2017.**DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:** ÀS 9 horas do dia 17/11/2017.

Editais exclusivamente através do site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) (**Banco do Brasil**).

Guarapari, 01 de Novembro de 2017.

Luciane Nunes de Souza

Pregoeira Eletrônico Oficial

**Protocolo 354304****AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO N.º 044/2017 - EXCLUSIVO PARA ME e EPP ou EQUIPARADAS PROCESSO N.º 11670/2017.**

A Prefeitura Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, torna público que fará realizar licitação na modalidade "Pregão Eletrônico", do tipo "MENOR PREÇO POR LOTE", objeto **AQUISIÇÃO DE ESTANTES DE AÇO - SEMAD.**

E-mail Comissão de Pregão: [copel@guarapari.es.gov.br](mailto:copel@guarapari.es.gov.br)**INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS****PROPOSTAS:** ÀS 8 horas do dia 16/11/2017.**DATA E HORÁRIO DA ABERTURA DAS PROPOSTAS:** ÀS 13h30min do dia 17/11/2017.**DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:** ÀS 14h30min do dia 17/11/2017.

Editais exclusivamente através do site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) (**Banco do Brasil**).

Guarapari, 03 de Novembro de 2017.

Luciane Nunes de Souza

Pregoeira Eletrônico Oficial

**Protocolo 354711****Resultado de licitação**

**O Município de Guarapari, torna público o resultado do Pregão eletrônico nº 037/2017 - processo nº: 5.038/2017, cujo objeto e o Registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviço de fornecimento de passagens aéreas SEMAD.** Sagrou-se vencedora a empresa **SX TECNOLOGIA E SERVICOS CORPORATIVOS EIRELI** com o maior desconto: 12,5 % (doze e meio por cento).

**LUCIANE NUNES DE SOUZA**

Pregoeira

**Protocolo 354306****Resultado de licitação**

**O Município de Guarapari torna público o resultado do pregão eletrônico nº 035/2017, processo nº: 7.727/2017, cujo objeto é registro de preço para aquisição de materiais de limpeza - SEMAD, sagrou-se vencedora** no lote único a empresa **R. CLEAN COMERCIAL EIRELI - ME** no valor de 77.000,00 (setenta e sete mil reais).

**LUCIANE NUNES DE SOUZA**

Pregoeira

**Protocolo 354307****Ibatiba**

**O Município de Ibatiba - ES** torna público para ciência dos interessados, que estará realizando o Processo Licitatório nº 056/2017, Pregão Presencial nº 052/2017, Objeto: Aquisição de Equipamento e Material permanente de mobiliário, Equipamentos Odontológicos, Equipamentos de Informática e Equipamentos Médico-hospitalar, em conformidade com o recurso de Emenda Parlamentar através da Proposta de aquisição nº. 10486.394000/1150-02, para atender diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde. Data: 23/11/2017 Horário: 09:00h. O Edital poderá ser retirado diretamente no Setor de Licitações, no horário das 08h00min às 11h00min e de 13h00min às 17h00min, na Rua Salomão Fadlalah, 255, centro, Ibatiba ou solicitado através do e-mail: [licitacaoibatiba2017@gmail.com](mailto:licitacaoibatiba2017@gmail.com) Informações: Tel.: (28)

3543 - 1411 ou (28) 3543-1654, com Alúcio Guilherme Júnior - Presidente da CPL.

**Protocolo 354543**

**O Município de Ibatiba - ES** torna público para ciência dos interessados, que estará realizando o Processo Licitatório nº 057/2017, Pregão Presencial nº 053/2017, Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo pick-up, zero quilômetro, cabine dupla 4X4 (diesel). Data: 24/11/2017 Horário: 09:00h. O Edital poderá ser retirado diretamente no Setor de Licitações, no horário das 08h00min às 11h00min e de 13h00min às 17h00min, na Rua Salomão Fadlalah, 255, centro, Ibatiba ou solicitado através do e-mail: [licitacaoibatiba2017@gmail.com](mailto:licitacaoibatiba2017@gmail.com) Informações: Tel.: (28) 3543 - 1411 ou (28) 3543-1654, com Alúcio Guilherme Júnior - Presidente da CPL.

**Protocolo 354548**

**O Município de Ibatiba - ES** torna público para ciência dos interessados, que estará realizando o Processo Licitatório nº 058/2017, Pregão Presencial nº 054/2017, Objeto: Aquisição de Equipamento e Material Permanente de Mobiliário, Equipamentos Odontológicos, Equipamentos de Informática e Equipamentos Médico-Hospitalar, em conformidade com o recurso de Emenda Parlamentar através da Proposta de aquisição nº. 10486.394000/1160-01, para atender diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde. Data: 27/11/2017 Horário: 09:00h. O Edital poderá ser retirado diretamente no Setor de Licitações, no horário das 08h00min às 11h00min e de 13h00min às 17h00min, na Rua Salomão Fadlalah, 255, centro, Ibatiba ou solicitado através do e-mail: [licitacaoibatiba2017@gmail.com](mailto:licitacaoibatiba2017@gmail.com) Informações: Tel.: (28) 3543 - 1411 ou (28) 3543-1654, com Alúcio Guilherme Júnior - Presidente da CPL.

**Protocolo 354551****PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA - ES - Extrato de Ata de Registro de Preços nº. 139/2017****Partes:** MUNICÍPIO DE IBATIBA - ES e MILHORATO INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES EIRELI ME.

**Objeto:** Registro de Preço visando à contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de papelaria e expediente, destinados ao atendimento de todas as Secretarias, Fundos Municípios e Gabinete do Prefeito, conforme especificações e quantidades estimadas;

**Valor Global:** R\$ 20.914,10 (vinte mil e novecentos e quatorze reais e dez centavos);**Vigência:** 06/10/2017 a 06/10/2018.**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA - ES - Extrato de Ata de Registro de Preços nº. 140/2017**

**Partes:** MUNICÍPIO DE IBATIBA - ES e AGNES COMERCIAL LTDA ME.

**Objeto:** Registro de Preço visando à contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de papelaria e expediente, destinados ao atendimento de todas as Secretarias, Fundos Municípios e Gabinete do Prefeito, conforme especificações e quantidades estimadas;

**Valor Global:** R\$ 65.963,20 (sessenta e cinco mil e novecentos e sessenta e três reais e vinte centavos);

**Vigência:** 06/10/2017 a 06/10/2018.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA - ES - Extrato de Ata de Registro de Preços nº. 141/2017**

**Partes:** MUNICÍPIO DE IBATIBA - ES e LOJAS IMAGEM LTDA ME.

**Objeto:** Registro de Preço visando à contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de papelaria e expediente, destinados ao atendimento de todas as Secretarias, Fundos Municípios e Gabinete do Prefeito, conforme especificações e quantidades estimadas;

**Valor Global:** R\$ 7.494,90 (sete mil e quatrocentos e noventa e quatro reais e noventa centavos);

**Vigência:** 06/10/2017 a 06/10/2018.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA - ES - Extrato de Ata de Registro de Preços nº. 142/2017**

**Partes:** MUNICÍPIO DE IBATIBA - ES e CESCOPEL ATACADO DISTRIBUIDOR LTDA EPP.

**Objeto:** Registro de Preço visando à contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de papelaria e expediente, destinados ao atendimento de todas as Secretarias, Fundos Municípios e Gabinete do Prefeito, conforme especificações e quantidades estimadas;

**Valor Global:** R\$ 57.336,23 (cinquenta e sete mil trezentos e trinta e seis reais e vinte e três centavos);

**Vigência:** 06/10/2017 a 06/10/2018.

**Protocolo 354688**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA - ES - Extrato de Ata de Registro de Preços nº. 143/2017**

**Partes:** MUNICÍPIO DE IBATIBA - ES e CESCOPEL ATACADO DISTRIBUIDOR LTDA - EPP.

**Objeto:** Contratação de empresa para aquisição de material de papelaria e outros para atender a todas as secretarias municipais;

**Valor Global:** R\$ 19.514,93 (dezenove mil quinhentos e quatorze reais e noventa e três centavos);

**Vigência:** 16/10/2017 a 16/10/2018.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA - ES - Extrato de Ata de Registro de Preços nº. 144/2017**

**Partes:** MUNICÍPIO DE IBATIBA - ES e GENES COMERCIAL LTDA ME.

**Objeto:** Contratação de empresa para aquisição de material de papelaria e outros para atender a todas as secretarias municipais;

**Valor Global:** R\$ 14.128,70 (quatorze mil e cento e vinte e oito reais e setenta centavos);

**Vigência:** 16/10/2017 a 16/10/2018.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA - ES - Extrato de Ata de Registro de Preços nº. 145/2017**

**Partes:** MUNICÍPIO DE IBATIBA - ES e M G DE OLIVEIRA MILHORATO ME.

**Objeto:** Contratação de empresa para aquisição de material de papelaria e outros para atender a todas as secretarias municipais;

**Valor Global:** R\$ 30.398,30 (trinta mil e trezentos e noventa e oito reais e trinta centavos);

**Vigência:** 16/10/2017 a 16/10/2018.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA - ES - Extrato de Ata de Registro de Preços nº. 146/2017**

**Partes:** MUNICÍPIO DE IBATIBA - ES e RENAN DA SILVA CARRIJO PRODUTOS DE ESCRITÓRIO EPP.

**Objeto:** Contratação de empresa para aquisição de material de papelaria e outros para atender a todas as secretarias municipais;

**Valor Global:** R\$ 12.050,90 (doze mil e cinquenta reais e noventa centavos);

**Vigência:** 16/10/2017 a 16/10/2018.

**Protocolo 354690**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA - ES - Extrato de Ata de Registro de Preços nº. 147/2017**

**Partes:** MUNICÍPIO DE IBATIBA - ES e ODONTO TÉCNICA EL SHADDAI.

**Objeto:** Registro de preço para futura contratação de empresa especializada para aquisição de peças novas, originais ou genuínas para atender as necessidades dos Equipamentos Médicos-Odontológicos e Periféricos das Unidades Básicas de Saúde pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde;

**Valor Global:** R\$ 78.588,53 (setenta e oito mil quinhentos e oitenta e oito reais e cinquenta e três centavos);

**Vigência:** 25/10/2017 a 25/10/2018.

**Protocolo 354691**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA - ES - Extrato de Ata de Registro de Preços nº. 148/2017**

**Partes:** MUNICÍPIO DE IBATIBA - ES e LUCAS C. RUBEL.

**Objeto:** Aquisição de equipamentos de informática para atender a todas as secretarias municipais com reserva de cota de até 25% para participação exclusiva de microempresa e empresa de pequeno porte e itens exclusivos para microempresa e empresa de pequeno porte;

**Valor Global:** R\$ 57.544,00

(cinquenta e sete mil, quinhentos e quarenta e quatro reais);

**Vigência:** 23/10/2017 a 23/10/2018.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA - ES - Extrato de Ata de Registro de Preços nº. 149/2017**

**Partes:** MUNICÍPIO DE IBATIBA - ES e MATEL MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI - ME.

**Objeto:** Aquisição de equipamentos de informática para atender a todas as secretarias municipais com reserva de cota de até 25% para participação exclusiva de microempresa e empresa de pequeno porte e itens exclusivos para microempresa e empresa de pequeno porte;

**Valor Global:** R\$ 53.817,60 (cinquenta e três mil, oitocentos e dezessete reais e sessenta centavos);

**Vigência:** 23/10/2017 a 23/10/2018.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA - ES - Extrato de Ata de Registro de Preços nº. 150/2017**

**Partes:** MUNICÍPIO DE IBATIBA - ES e MEGA BYTE MAGAZINE LTDA - EPP.

**Objeto:** Aquisição de equipamentos de informática para atender a todas as secretarias municipais com reserva de cota de até 25% para participação exclusiva de microempresa e empresa de pequeno porte e itens exclusivos para microempresa e empresa de pequeno porte;

**Valor Global:** R\$ 126.450,00 (cento e vinte e seis mil, quatrocentos e cinquenta reais);

**Vigência:** 23/10/2017 a 23/10/2018.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA - ES - Extrato de Ata de Registro de Preços nº. 151/2017**

**Partes:** MUNICÍPIO DE IBATIBA - ES e SEVENTEC TECNOLOGIA E NFORMÁTICA LTDA - EPP.

**Objeto:** Aquisição de equipamentos de informática para atender a todas as secretarias municipais com reserva de cota de até 25% para participação exclusiva de microempresa e empresa de pequeno porte e itens exclusivos para microempresa e empresa de pequeno porte;

**Valor Global:** R\$ 80.340,00 (oitenta mil, trezentos e quarenta reais);

**Vigência:** 23/10/2017 a 23/10/2018.

**Protocolo 354693**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA - ES - Extrato de Ata de Registro de Preços nº. 152/2017**

**Partes:** MUNICÍPIO DE IBATIBA - ES e EDMILSON RAIMUNDO PEREIRA ME.

**Objeto:** Registro de preço para futura contratação objetivando a aquisição de materiais esportivos e brinquedos pedagógicos, para suprir as necessidades da

Secretaria Municipal de Educação e demais Secretarias do Município de Ibatiba - ES;

**Valor Global:** R\$ 19.535,50 (dezenove mil e quinhentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos);

**Vigência:** 31/10/2017 a 31/10/2018.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA - ES - Extrato de Ata de Registro de Preços nº. 153/2017**

**Partes:** MUNICÍPIO DE IBATIBA - ES e ALAÍDE SPORTS LTDA-ME.

**Objeto:** Registro de preço para futura contratação objetivando a aquisição de materiais esportivos e brinquedos pedagógicos, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e demais Secretarias do Município de Ibatiba - ES;

**Valor Global:** R\$ 18.314,90 (dezoito mil e trezentos e quatorze reais e noventa centavos);

**Vigência:** 31/10/2017 a 31/10/2018.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA - ES - Extrato de Ata de Registro de Preços nº. 154/2017**

**Partes:** MUNICÍPIO DE IBATIBA - ES e ALESSANDRA NUNES LORDS ME.

**Objeto:** Registro de preço para futura contratação objetivando a aquisição de materiais esportivos e brinquedos pedagógicos, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e demais Secretarias do Município de Ibatiba - ES;

**Valor Global:** R\$ 28.450,80 (vinte e oito mil e quatrocentos e cinquenta reais e oitenta centavos);

**Vigência:** 31/10/2017 a 31/10/2018.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA - ES - Extrato de Ata de Registro de Preços nº. 155/2017**

**Partes:** MUNICÍPIO DE IBATIBA - ES e DINHA CALÇADOS E ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA ME.

**Objeto:** Registro de preço para futura contratação objetivando a aquisição de materiais esportivos e brinquedos pedagógicos, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e demais Secretarias do Município de Ibatiba - ES;

**Valor Global:** R\$ 48.792,90 (quarenta e oito mil e setecentos e noventa e dois reais e noventa centavos);

**Vigência:** 31/10/2017 a 31/10/2018.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA - ES - Extrato de Ata de Registro de Preços nº. 156/2017**

**Partes:** MUNICÍPIO DE IBATIBA - ES e R.F.L. COMERCIAL LTDA - EPP.

**Objeto:** Registro de preço para futura contratação objetivando a aquisição de materiais esportivos e brinquedos pedagógicos, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e demais Secretarias do Município de Ibatiba - ES;

Vitória (ES), Sexta-feira, 03 de Novembro de 2017.

**Valor Global:** R\$ 28.278,75 (vinte e oito mil e duzentos e setenta e oito reais e setenta e cinco centavos);  
**Vigência:** 31/10/2017 a 31/10/2018.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA - ES - Extrato de Ata de Registro de Preços nº. 157/2017**

**Partes:** MUNICÍPIO DE IBATIBA - ES e R.R.R. COMÉRCIO E IND. DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA ME.

**Objeto:** Registro de preço para futura contratação objetivando a aquisição de materiais esportivos e brinquedos pedagógicos, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e demais Secretarias do Município de Ibatiba - ES;

**Valor Global:** R\$ 7.260,00 (sete mil e duzentos e sessenta reais);  
**Vigência:** 31/10/2017 a 31/10/2018.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA - ES - Extrato de Ata de Registro de Preços nº. 158/2017**

**Partes:** MUNICÍPIO DE IBATIBA - ES e LUMEN COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP.

**Objeto:** Registro de preço para futura contratação objetivando a aquisição de materiais esportivos e brinquedos pedagógicos, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e demais Secretarias do Município de Ibatiba - ES;

**Valor Global:** R\$ 30.600,00 (trinta mil e seiscentos reais);  
**Vigência:** 31/10/2017 a 31/10/2018.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA - ES - Extrato de Ata de Registro de Preços nº. 159/2017**

**Partes:** MUNICÍPIO DE IBATIBA - ES e WR LICITAÇÕES DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL, COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA - ME.

**Objeto:** Registro de preço para futura contratação objetivando a aquisição de materiais esportivos e brinquedos pedagógicos, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e demais Secretarias do Município de Ibatiba - ES;

**Valor Global:** R\$ 60.317,00 (sessenta mil e trezentos e dezessete reais);  
**Vigência:** 31/10/2017 a 31/10/2018.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA - ES - Extrato de Ata de Registro de Preços nº. 160/2017**

**Partes:** MUNICÍPIO DE IBATIBA - ES e PLACAR MATERIAL ESPORTIVO LTDA EPP.

**Objeto:** Registro de preço para futura contratação objetivando a aquisição de materiais esportivos e brinquedos pedagógicos, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e demais Secretarias do Município de Ibatiba - ES;

**Valor Global:** R\$ 14.721,00 (quatorze mil e setecentos e vinte

e um reais);

**Vigência:** 31/10/2017 a 31/10/2018.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA - ES - Extrato de Ata de Registro de Preços nº. 161/2017**

**Partes:** MUNICÍPIO DE IBATIBA - ES e DSE COMERCIAL - ME.

**Objeto:** Registro de preço para futura contratação objetivando a aquisição de materiais esportivos e brinquedos pedagógicos, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e demais Secretarias do Município de Ibatiba - ES;

**Valor Global:** R\$ 17.588,00 (dezessete mil e quinhentos e oitenta e oito reais);  
**Vigência:** 31/10/2017 a 31/10/2018.

**Protocolo 354706**

**Ibiraçu**

**AVISO DE ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

A Prefeitura Mun. de Ibiraçu, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público que através do processo nº 3441/2017, fez adesão parcial às Atas de Registro de Preços nº 101, 102 e 103/2016 proveniente do Pregão Eletrônico nº 093/2016, da Prefeitura Municipal de Aracruz, para contratação de empresa para fornecimento de Material Gráfico. Ata nº 101/2016 - Empresa: **Dossi Editora Grafica Ltda - Epp.** Ata nº 102/2016 - Empresa: **Grafica Central Ltda - Me.** Ata nº 103/2016 - Empresa: **J Moro Serviços Me.**  
Vigência: 12 meses a partir de 31/10/2017.

**ROSICLEA P. OLIVEIRA**  
Fundo Municipal Saúde

**Protocolo 354412**

**Itarana**

**AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2017**

O MUNICÍPIO DE ITARANA/ES, através do Pregoeiro, torna público que fica **SUSPENSA** temporariamente a abertura da sessão pública do pregão presencial em epígrafe, marcada para o dia **07/11/2017** às **09h00min**, cujo objeto é o fornecimento de sistemas informatizados de gestão pública, englobando cessão do direito de uso, instalação, implantação, treinamento, customização, migração, adequação, suporte técnico, atualização e assistência técnica. **MOTIVO:** Responder impugnação. Maiores informações pelos telefones (27) 3720-4917/4916 ou pelo e-mail: licitacao@itarana.es.gov.br, de segunda à sexta-feira no horário das 8h às 11h e das 12h30min às 16h30min.

Itarana, 01 de novembro de 2017

**Marcelo Rigo Magnago**  
Pregoeiro Oficial

**Protocolo 354643**

**Linhares**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Linhares-ES, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do PREGÃO PRESENCIAL FMS Nº 081/2017, para Registro de Preços, visando a aquisição de materiais de consumo e distribuição gratuita (gráfico), destinada a atender os diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde, empresas vencedoras: GRAFICA & EDITORA QUATRO IRMAOS LTDA nos lotes 1, 4, 5, 6, 7, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 19, 20, 21, 26, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 36, 38, 39, 40, 42, 45, 48, 49, 50, 59, 62, 63, 67, 68, 69, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 111, 116, 120, 124, 125, 126, 129, 130, 131, 132, 135, 136, 137, 138, 139, 142, 143, 144, 145, 148, 149, 150, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 168, 169, 170 e 171 no valor de R\$ 56.900,11 (cinquenta e seis mil, novecentos reais e onze centavos), GRAFICA CENTRAL LTDA nos lotes 3, 110, 134, 152 e 172 no valor de R\$ 11.389,08 (onze mil, trezentos e oitenta e nove reais e oito centavos), GRAFICA ROCHA LTDA ME nos lotes 28, 121, 154 e 166 no valor de R\$ 5.528,00 (cinco mil, quinhentos e vinte e oito reais), GRAFICA TRIANGULO LTDA EPP nos lotes 2, 10, 17, 18, 32, 43, 51, 53, 60, 61, 64, 92, 93, 113, 114, 115, 117, 127, 128, 140, 151 e 167 no valor de R\$ 73.497,68 (setenta e três mil, quatrocentos e noventa e sete reais e sessenta e oito centavos), GRAFIGAVALTA LTDA ME nos lotes 22, 23, 24, 25, 65, 89, 90, 91 e 153 no valor de R\$ 26.342,80 (vinte e seis mil, trezentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos), MIRYAN C R DA SILVA EPP nos lotes 8, 9, 27, 37, 47, 55, 56, 57, 58, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 87, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 118, 119, 123, 133, 141, 146 e 147 no valor de R\$ 53.468,50 (cinquenta e três mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos) e RIO MARINHO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA nos lotes 41, 44, 46, 52, 54, 66, 86, 88, 112 e 122 no valor de R\$ 38.723,65 (trinta e oito mil, setecentos e vinte e três reais e sessenta e cinco centavos). Linhares-ES, 01 de novembro de 2017.

Leonethe Braum Pereira  
Pregoeira Oficial

**Protocolo 354593**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

O Município de Linhares-ES, através de sua Pregoeira Oficial, torna público o resultado do PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2017, para Registro de Preços, visando a aquisição de materiais de consumo (bobinas e sacos plásticos), destinado ao Departamento de Alimentação Escolar e Almoarifado Central da Secretaria Municipal de Educação, empresa vencedora:

JB COMERCIO E SERVICOS EIRELI EPP nos lotes 1, 2 e 3 no valor de R\$ 95.160,00 (noventa e cinco mil, cento e sessenta reais).

Linhares-ES, 01 de novembro de 2017.

Leonethe Braum Pereira  
Pregoeira Oficial

**Protocolo 354599**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA FMS Nº 001/2017**

O Município de Linhares-ES, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da CHAMADA PÚBLICA FMS Nº 001/2017, efetuada para locação de imóvel no Município de Linhares, destinado a atender as instalações da Farmácia Básica Municipal, sendo declarada DESERTA.

Linhares - ES, 01 de novembro de 2017.

Kátia Cilene dos Santos Félix  
Presidente da CPL

**Protocolo 354695**

**RATIFICAÇÃO REFERENTE A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LINHARES-ES**

**C O N T R A T A D A : AGROINDUSTRIAL THEOBROMA LTDA**

PROCESSO Nº: 14.593/2017

O Secretário Municipal de Agricultura, Aquicultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos autos do processo em epígrafe e nos termos do Artigo 25, "Caput" da Lei nº 8.666/93, embasado no parecer da Procuradoria Municipal, no que diz respeito à Inexigibilidade de Licitação, prevista no citado dispositivo legal, decido pela aquisição de moedor de cacau e amêndoas oleaginosas de pedra cilíndrica de 1/6 HP, destinado a atender a Secretaria Municipal de Agricultura, Aquicultura, Pecuária e Abastecimento, no valor de R\$ 3.563,06 (três mil, quinhentos e sessenta e três reais e seis centavos). Homologo e autorizo o empenho da despesa.

Linhares-ES, 01 de novembro de 2017.

Franco Fiorot  
Secretário Municipal de

Agricultura, Aquicultura,  
Pecuária e Abastecimento

**Protocolo 354441**

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2017**

CONTRATANTE: A Prefeitura Municipal de Linhares/ES.

CONTRATADA: MALHARIA CRISTMARA LTDA EPP

VALOR TOTAL: R\$ 37.341,04  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

OBJETO: contratação de empresa especializada em confecção de uniformes, destinados a atender servidores da Secretaria Municipal de Educação.

PREGÃO PRESENCIAL: 059/2017

Registro de Preços

PROCESSO: 012471/2017

Linhares-ES, 19 de Outubro de 2017.

**Protocolo 354473**

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 105/2017  
 CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde de Linhares/ES.  
 CONTRATADA: J FERREIRA MULTI COMERCIO LTDA ME  
 VALOR TOTAL: R\$ 218.030,00  
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.  
 OBJETO: aquisição de material de consumo (tecidos), destinada a atender as necessidades do Setor de Rouparia do Hospital Geral de Linhares, nos lotes 1, 2, 3 e 7.  
 PREGÃO PRESENCIAL: 62/2017  
 REGISTRO DE PREÇOS  
 PROCESSO: 04743/2017  
 Linhares/ES, 25 de Outubro de 2017

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 106/2017  
 CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde de Linhares/ES.  
 CONTRATADA: MILHORATO INDUSTRIA DE CONFECÇÕES EIRELI ME  
 VALOR TOTAL: R\$ 140.900,00  
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.  
 OBJETO: aquisição de material de consumo (tecidos), destinada a atender as necessidades do Setor de Rouparia do Hospital Geral de Linhares, nos lotes 5 e 6.  
 PREGÃO PRESENCIAL: 62/2017  
 REGISTRO DE PREÇOS  
 PROCESSO: 04743/2017  
 Linhares/ES, 25 de Outubro de 2017

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 107/2017  
 CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde de Linhares/ES.  
 CONTRATADA: PROTEVILLE EQUIPAMENTOS LTDA  
 VALOR TOTAL: R\$ 19.200,00 (dezenove mil duzentos reais).  
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.  
 OBJETO: aquisição de material de consumo (tecidos), destinada a atender as necessidades do Setor de Rouparia do Hospital Geral de Linhares, no lote 4.  
 PREGÃO PRESENCIAL: 62/2017  
 REGISTRO DE PREÇOS  
 PROCESSO: 04743/2017  
 Linhares/ES, 25 de Outubro de 2017  
**Protocolo 354686**

### Mantenópolis

**IPASMA - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Mantenópolis - ES**  
 CNPJ: 36.351.872/0001-41

### PORTARIA NÚMERO 013/2017

O Diretor Presidente do IPASMA - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Mantenópolis - ES, no uso de suas atribuições legais e institucionais,

RESOLVE:

**Artigo 1º - Conceder a Servidora MARIA ESMELINDA MOREIRA DE OLIVEIRA** - matrícula número 000118, ocupante do

cargo de **Servente**, do quadro de carreira, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com **PROVENTOS INTEGRAIS** ao seu tempo de contribuição, em conformidade com a **Lei Municipal número 792/99**, artigo 185, inciso III, alínea "a"; e **Lei número 1.078/2006**, artigo 2º, § 1º, inciso I, alínea "b e c", e art. 6º da Emenda Constitucional 41/2003.

**Artigo 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de 01/11/2017.

**Artigo 3º -** Revogam-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Mantenópolis - ES, 30 de outubro de 2017.

**JEAN CARLOS COELHO DE OLIVEIRA**  
 Diretor Presidente do IPASMA  
**Protocolo 354326**

### Prefeitura Municipal de Mantenópolis - ES

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2017

A Prefeitura Municipal de Mantenópolis/ES, através de seu pregoeiro e Equipe de Apoio torna público que fará realizar a licitação cujo objeto contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos especializados em Segurança e Medicina do Trabalho para elaborar o PPR (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais), elaborar o LTCAT (Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho) e elaborar Laudo de Insalubridade em atendimento a Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Mantenópolis - ES, conforme especificações no Anexo I, do ato convocatório de acordo com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e a Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e suas alterações, que será realizada no dia **17 de novembro de 2017**. Protocolo: até as **08 horas e 30 minutos**. Credenciamento: até as 08 horas e 30 minutos. Abertura: 08h40min horas do dia **17/11/2017**, situado na Avenida Presidente Vargas, nº 545, centro, neste Município. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (27) 3758 2916.

Mantenópolis/ES, 01 de novembro de 2017.

**ERMINIO MARTINS DE JESUS**  
 Pregoeiro da P.M.M.  
**Protocolo 354442**

### Marilândia

Resumo da Ata de Registro de Preços Proc.5326/2017 Pregão Presencial nº 116/2017 Ata de Registro de Preços nº 211/2017  
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal

de Marilândia CONTRATADA: TRATORCOL PECAS E SERVICOS LTDA EPP CNPJ 33.338.520/0001-44 Valor: 20.070,00 Vigência: 12 (doze) meses, contado do dia da sua assinatura. Marilândia, 01 de novembro de 2017. Geder Camata - Prefeito Municipal  
**Protocolo 354305**

### Pinheiros

### Pregão Presencial SRP Nº 028/2017

A Prefeitura Municipal de Pinheiros-ES, torna público que será realizado no dia **21 de Novembro de 2017**, às **08h**, na Câmara Municipal, o **Pregão Presencial SRP nº 028/2017**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo objeto é a Aquisição de Manilhas, Meio Fio, Blocos e diversas Manilhas para atender as necessidades da Secretaria de Obras e Urbanismo, do Município de Pinheiros - ES. As solicitações do Edital deverão ser encaminhadas exclusivamente através do e-mail: [pregao@pinheiros.es.gov.br](mailto:pregao@pinheiros.es.gov.br)  
 Pinheiros, 01 de Novembro de 2017.

**ARNOBIO PINHEIRO SILVA**  
 Prefeito Municipal  
**Protocolo 354496**

### Pedro Canário

### AVISO RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pedro Canário torna público, de acordo com as disposições da Lei nº. 8.666/93, Lei nº. 10.520/02, o resultado do Pregão abaixo relacionado: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2017**  
 Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EQUIPAMENTO DE REFRIGERAÇÃO E ELETRODOMÉSTICOS EM GERAL COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, DESTINADO A ATENDER AS ESCOLAS E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**  
 Empresa(s) Vencedora(s): **A.T.M. INDUSTRIAL EIRELI - ME** no lote 1 R\$ 19.999,50 para manutenção e 5% de Desconto sobre as Peças.  
 Pedro Canário/ES, 01 de novembro de 2017.

**LUIZ CARLOS DADALTO FILHO PREGOEIRO**  
**Protocolo 354430**

### AVISO RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pedro Canário torna público, de acordo com as disposições da Lei nº. 8.666/93, Lei nº. 10.520/02, o resultado do Pregão abaixo relacionado: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2017**  
 Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE UNIFORMES PARA OS USUÁRIOS DOS DIVERSOS PROGRAMAS OFERECIDOS PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA**

**SOCIAL.**  
 Empresa(s) Vencedora(s): **COMERCIAL MANHÃES LTDA ME** nos lotes 1, 2 e 3 no valor total de **R\$ 4.410,00**.  
 Pedro Canário/ES, 01 de novembro de 2017.  
**LUIZ CARLOS DADALTO FILHO PREGOEIRO**  
**Protocolo 354450**

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO: 4907/2017.

ESPÉCIE: Adesão de Ata de Registro de Preços nº036/2017 oriunda do Pregão Presencial nº036/2017 firmada entre o Município de Itapebi-BA e a empresa Estrela Show Eventos Eireli- ME, CNPJ 21.831.453/0001-30.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de palco 12x12, instalação de sonorização para evento de grande porte com equipamento de palco, gerador, iluminação profissional e banheiro químico.

VALOR: 68.400,00 (sessenta e oito mil e quatrocentos reais) Pedro Canário, 01 de novembro de 2017.

**BRUNO TÓFILO ARAÚJO**  
 Prefeito Municipal  
**Protocolo 354709**

### São Gabriel da Palha

### PREGÃO PRESENCIAL Nº. 65/2017

**DATA DE ABERTURA: 22/11/2017 às 13h.**

**OBJETO: Constituição de Registro de Preços** para aquisição de mercadorias diversas para o Abrigo Institucional da Cidade de São Gabriel da Palha (Abrigo Luz). O edital poderá ser retirado através do site [www.saogabriel.es.gov.br](http://www.saogabriel.es.gov.br), e as demais informações pelo telefone 00 XX 27 3727-1366, ramal 362.

São Gabriel da Palha, em 01/11/2017.

**ERLITON DE MELLO BRAZ**  
 Pregoeiro Oficial  
**Protocolo 354554**

### PREGÃO PRESENCIAL Nº. 66/2017

**DATA DE ABERTURA: 23/11/2017 às 13h.**

**OBJETO: Constituição de Registro de Preços** para aquisição de carnes e peixes para o Abrigo Institucional da Cidade de São Gabriel da Palha (Abrigo Luz). O edital poderá ser retirado através do site [www.saogabriel.es.gov.br](http://www.saogabriel.es.gov.br), e as demais informações pelo telefone 00 XX 27 3727-1366, ramal 362.

São Gabriel da Palha, em 01/11/2017.

**ERLITON DE MELLO BRAZ**  
 Pregoeiro Oficial  
**Protocolo 354556**

### PREGÃO PRESENCIAL Nº. 78/2017

**DATA DE ABERTURA: 24/11/2017 às 08h.**

**OBJETO: Aquisição de materiais de expediente, limpeza e higiene**

Vitória (ES), Sexta-feira, 03 de Novembro de 2017.

pessoal para atender ao Centro de Referência Especializada de Assistência Social - CREAS. O edital poderá ser retirado através do site [www.saogabriel.es.gov.br](http://www.saogabriel.es.gov.br), e as demais informações pelo telefone 00 XX 27 3727-1366, ramal 362. São Gabriel da Palha, em 01/11/2017.

**ERLITON DE MELLO BRAZ**  
Pregoeiro Oficial  
Protocolo 354561

**PREGÃO PRESENCIAL**  
**Nº. 79/2017**

**DATA DE ABERTURA:**  
**28/11/2017 às 13h.**

**OBJETO:** Aquisição de materiais para composição de Kits Bebês, que serão oferecidos pelo Programa Bolsa Família às gestantes, inscritas no CadÚnico que vivem em situação de vulnerabilidade e risco social. O edital poderá ser retirado através do site [www.saogabriel.es.gov.br](http://www.saogabriel.es.gov.br), e as demais informações pelo telefone 00 XX 27 3727-1366, ramal 362.

São Gabriel da Palha, em 03/11/2017.

**ERLITON DE MELLO BRAZ**  
Pregoeiro Oficial  
Protocolo 354651

**ERRATA**  
**PREGÃO PRESENCIAL**  
**Nº. 54/2017 - REEDICÃO**

**DATA DE ABERTURA:**  
**21/11/2017 às 13h.**

**Onde-se Lê: 17.11** - O valor mensal máximo estimado para a execução do objeto desta licitação é de R\$ 4.614.888,00 (Quatro milhões, seiscentos e quatorze mil, oitocentos e oitenta e oito reais).  
**Leia-se: 17.11** - O valor global máximo estimado para a execução do objeto desta licitação é de R\$ 4.614.888,00 (Quatro milhões, seiscentos e quatorze mil, oitocentos e oitenta e oito reais). Mantenha-se incólumes as demais condições do edital e anexos.

O edital poderá ser retirado no site [www.saogabriel.es.gov.br](http://www.saogabriel.es.gov.br), e as demais informações pelo telefone 00 XX 27 3727-1366, ramal 362. São Gabriel da Palha, em 01/11/2017.

**ERLITON DE MELLO BRAZ**  
Pregoeiro Oficial  
Protocolo 354463

**ERRATA**  
**TOMADA DE PREÇOS**  
**Nº. 002/2017**

**DATA DE ABERTURA:**  
**16/11/2017 às 16h.**

**Onde-se lê: OBJETO:** Contratação de microempresa ou empresa contratada Empresa especializada na prestação de serviços técnicos profissionais na elaboração de estudos técnicos, planejamento, e projetos executivos para realização da obra de reforma e ampliação do Terminal Rodoviário existente nesse município.

**Leia-se: OBJETO:** Contratação Empresa especializada na prestação de serviços técnicos profissionais na elaboração de estudos técnicos, planejamento, e projetos executivos para realização

da obra de reforma e ampliação do Terminal Rodoviário existente nesse município.

Mantenha-se incólumes as demais condições do edital e anexos. O edital poderá ser retirado no site [www.saogabriel.es.gov.br](http://www.saogabriel.es.gov.br), e as demais informações pelo telefone 00 XX 27 3727-1366, ramal 362.

São Gabriel da Palha, em 01/11/2017.

**STEFAN FURTADO CHODACHI**  
Presidente da CPL  
Protocolo 354465

**Serra**

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA**, através da Secretaria Municipal de Saúde, **TORNA PÚBLICO** o interesse em contratação de Empresa especializada em exames de anatomopatologia para suporte em pequenas cirurgias, biópsias em colo uterino, endométrio e placenta, por Dispensa de Licitação, Art. 24, Inciso V, referente ao Processo nº 27395/2017. As propostas deverão ser entregues até o dia 10/11/2017 à Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Talma Ribeiro Rodrigues, 5416 - Portal de Jacaraípe - Serra- ES CEP 29.173-795 - Telefones (27) 3252-7434/3252-6288.

**SESA/CPL 01/11/2017**  
Protocolo 354336

**Extrato da Ata de Registro de Preços 137-(312 e 313)/2017**  
**PROCESSO:** 46.903/2017

**Pregão Eletrônico:** 230/2017  
**Validade do Registro:** 12 (doze) meses a partir do dia posterior à publicação.

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL HOSPITALAR.

**Órgão Gerenciador:** DCCRP  
**Fiscalização:** Mônica Nogueira Altoé - GEAF - Secretaria de Saúde do Município da Serra.

**Contratada:** 312 - HOSPIDROGAS COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA.

**CNPJ:** 35.997.345/0001-46  
**Lote com 1º Preço: 01.**

**Valor Global do lote:** R\$21.900,00 (vinte e um mil e novecentos reais);

**Contratada:** 313 - DISTRILAF DISTR. DE MEDICAMENTOS LTDA.

**CNPJ:** 04.889.013/0001-14  
**Lote com 1º Preço: 02.**

**Valor Global do lote:** R\$113.940,00 (centro e treze mil, novecentos e quarenta reais);

As despesas correrão a conta da Dotação Orçamentária das respectivas dotações orçamentárias dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta que aderirem à contratação e serão especificadas ao tempo da emissão da Ordem de Compra.

Serra, 01 de novembro de 2017  
SESA/CPL

Protocolo 354385

**Viana**

**AVISO DE RETIFICAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO PARA**  
**REGISTRO DE PREÇOS**  
**Nº 004/2017**

No Pregão Eletrônico SRP nº 004/2017, publicado no dia 31/10/2017, onde se lê, Limite de acolhimento e Abertura das propostas: 01/11/17 às 9h, leia-se, Limite de acolhimento e Abertura das propostas: 21/11/17 às 8h. Informações pelo telefone (27) 2124-6731 de 09h00min às 18h00min, no endereço: Avenida Florentino Ávidos, nº 01, Centro ou pelo e-mail: [licitacao@viana.es.gov.br](mailto:licitacao@viana.es.gov.br).

Viana, ES, 01 de novembro de 2017.

**GEORGEA PASSOS**  
Pregoeira

**AVISO DE RETIFICAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO PARA**  
**REGISTRO DE PREÇOS**  
**Nº 016/2017**

No Pregão Eletrônico SRP nº 016/2017, publicado no dia 01/11/2017, onde se lê, Limite de acolhimento e Abertura das propostas: 03/11/17 às 9h, leia-se, Limite de acolhimento e Abertura das propostas: 22/11/17 às 8h. Informações pelo telefone (27) 2124-6731 de 09h00min às 18h00min, no endereço: Avenida Florentino Ávidos, nº 01, Centro ou pelo e-mail: [licitacao@viana.es.gov.br](mailto:licitacao@viana.es.gov.br).

Viana, ES, 01 de novembro de 2017.

**GEORGEA PASSOS**  
Pregoeira

Protocolo 354641

**ERRATA DA PUBLICAÇÃO**  
**ADJUDICAÇÃO E**  
**HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL SRP**  
**Nº 044/2017**

No Aviso de Adjudicação e Homologação do Pregão Presencial SRP nº 044/2017, publicado no dia 26/10/2017.

**ONDE LÊ-SE:**

AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA no lote 23 no valor total de R\$ 4.680,00 (quatro mil seiscentos e oitenta reais);

**LEIA-SE:**

AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA no lote 23 no valor total de R\$ 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais);

Viana/ES, 31 de outubro de 2017.

**LUIZ CARLOS REBLIN**

Secretario Municipal de Saúde  
Protocolo 354712

**Vila Velha**

**PREGÃO ELETRÔNICO**  
**Nº. 170/2017**

**Processo nº 49.897/2017**

A Prefeitura de Vila Velha torna Público que realizará licitação conforme segue: **Contratação**

de empresa para prestação de serviços de organização, produção e realização de show pirotécnico coreografado para o Réveillon 2017 objetivando atender o Município de Vila Velha. Início do acolhimento de proposta: **06/11/2017 às 17h00min.** Limite de acolhimento e abertura de propostas: **16/11/2017 às 09h30min.** Início da Sessão de disputa: **16/11/17 às 10h30min.** O Edital será retirado através do site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.vilavelha.es.gov.br/transparencia](http://www.vilavelha.es.gov.br/transparencia).

Vila Velha/ES, 01/11/2017.

**Karla Martins de Oliveira**

Pregoeira Municipal

Protocolo 354647

**PREGÃO ELETRONICO**  
**Nº 142/2017**  
**RESULTADO**

**Processo nº 39.399/2017**

O Município de Vila Velha, por intermédio da sua Pregoeira, torna público, de acordo com as disposições da Lei nº 10.520/2002 e com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93 consolidada, o **Resultado e Homologação do Pregão Eletrônico nº 142/2017.** **Objeto:** Registro de Preços para provável aquisição de materiais esportivos como kits de uniformes e coletes para futebol, visando atender as demandas dos projetos sociais administrados pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer **Lote I e II: N.T.LUIZE - EPP**, no valor de R\$ 126.869,76 (cento e vinte e seis mil oitocentos e sessenta e nove reais setenta e seis centavos). Os autos encontram-se com vistas franqueadas aos interessados.

Vila Velha 01/11/2017  
**Flávia Cristina Pontes**  
Pregoeira Municipal  
Protocolo 354642

**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**DAS**  
**PROPOSTAS DE PREÇO DO**  
**CONVITE Nº 006/2017**

**Processo nº 47.761/2017**

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Projetos e Obras da Prefeitura Municipal de Vila Velha, comunica aos interessados que, após análise das Propostas apresentadas ao **Convite nº 006/2017**, foram declaradas **CLASSIFICADAS** as empresas **MT SOLUÇÕES E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA;** **OPOS OTIMIZAÇÃO DE PROJETOS, OBRAS E SERVIÇOS LTDA-ME;** **ÉTICA - ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE-EPP;** **AMR ENGENHARIA LTDA;** **EA&D ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA-ME;** **TOPOGRAPH ENGENHARIA LTDA;** **NAZCA ENGENHARIA LTDA;** **AL ENGENHARIA LTDA-ME** e **HF TOPOGRAFIA E GEODESIA LTDA.** Por oportuno, declaramos vencedora do certame licitatório a empresa **HF TOPOGRAFIA E GEODESIA LTDA**, que apresentou

proposta de preços no menor valor global de R\$ 76.548,25 (setenta e seis mil, quinhentos e quarenta e oito reais e vinte e cinco centavos). Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados na Sede da SEMIPRO.

Vila Velha, ES, 31 de outubro de 2017

**ALBERTO JORGE DE MATOS**

Presidente da Comissão  
Permanente de Licitação

**Protocolo 354715**

**CHAMAMENTO PÚBLICO  
Nº 013/2017**

**Processo nº 44.201/2017**

A Prefeitura Municipal de Vila Velha, por meio da Secretaria Municipal de Administração, torna público que pretende realizar o credenciamento de instituições de Ensino de nível médio, profissionalizante ou superior que ofereçam cursos de graduação, pós-graduação, *latos* ou *stricto sensu*, visando a concessão de desconto sobre o valor integral, suas matrículas e mensalidades para os servidores da Prefeitura Municipal de Vila Velha. Conforme Edital de Credenciamento de Instituições de Ensino disponível através do site: [www.vilavelha.es.gov.br/licitacoes](http://www.vilavelha.es.gov.br/licitacoes) As propostas deverão ser entregues do dia 07/11/2017 à 08/12/2017 de 08h00min às 18h00min (dezoito horas) pessoalmente na Prefeitura Municipal de Vila Velha, Secretaria Municipal de Administração - Setor de Compras, localizado à Avenida Santa Leopoldina, nº840- Itaparica - Vila Velha/ES - CEP:29.102-915 - Tel: (27) 3149-7523/7521/7439.

**Rafael Gumiero de Oliveira**  
Secretário Municipal de

Administração

**Protocolo 354655**

**Câmaras**

**Linhares**

**AVISO DE PREGÃO  
PRESENCIAL**

A Câmara Municipal de Linhares, por meio de seu Pregoeiro e equipe de apoio, torna pública a realização de Licitação, conforme as Leis 10.520/02 e 8.666/93, a saber:

**Pregão Presencial Nº 000010/2017** do tipo menor preço por lote, objetivando a AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA REALIZAÇÃO DE PEQUENOS REPAROS NO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES. Em conformidade com o Processo Administrativo nº 003036/2017. A sessão de disputa terá início às 10:00 horas do dia 21 de novembro de 2017.

As sessões de disputa acontecem na Sede da Câmara Municipal, à Av. José Tesch, 1021, Centro, Linhares-Es. Os Editais poderão ser adquiridos na Câmara Municipal de Linhares, solicitado via e-mail: [compras@camaralinhares.es.gov.br](mailto:compras@camaralinhares.es.gov.br). Demais informações serão fornecidas pelo Pregoeiro e Equipe

de Apoio, no endereço supra citado e/ou pelo tel. (27)3372-6501, no horário de 12:00 às 18:00 horas.

**Thiago Monteiro Bonatto**

Pregoeiro Oficial - CML  
Portaria nº 162/2017

**Protocolo 354376**

**Entidades Federais**

**Conselho Regional de Química**

**EXTRATO DE DISPENSA DE  
LICITAÇÃO**

Processo nº.: 065/2017 Objeto: Aquisição de três carteiras com Brasão Federal para o Setor de Fiscalização do CRQ XXI. Contratado: METAL COURO IND. E COMÉRCIO EIRELI. CNPJ: 01.186.098/0001-86. Valor total: R\$ 480,00. Fundamento legal: Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93.

**Protocolo 354368**

**Entidades Estaduais**

**Superintendência Regional de  
Saúde de São Mateus**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Secretaria de Estado da Saúde, através da Superintendência Regional de São Mateus, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, no SIGA [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br).

**Edital 0010/2017**

**Processo: 78952522**

**Objeto:Registro de Preços Açúcar e Café .**

**Acolhimento:** Dia 03/11/2017 às 08h00min.

**Limite:** Dia 17/11/2017 às 08h30min.

**Disputa:** Dia 17/11/2017 às 09h10min.

**Valor Total Estimado total dos Lotes :R\$ 21.223,90(vinte e um mil duzentos e vinte e três reais e noventa centavos)**

Informações segunda a sexta-feira, de 8 às 16 horas, telefone: (27) 3767-6509 e/ou e-mail: [srsm.compras@gmail.com](mailto:srsm.compras@gmail.com)

São Mateus,31 de outubro de 2017.

Marilene Ferreira de Souza  
Pregoeira Oficial/SRSSM

**Protocolo 354456**

**Entidades Municipais**

**Fundação Faculdades  
Integradas de Ensino Superior  
do Município de Linhares**

**AVISO DE RESULTADO DE  
LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL  
Nº 004/2017**

A Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior do Município de Linhares, por intermédio de sua

Pregoeira Oficial, torna público, o resultado do Pregão Presencial nº 004/2017, processo administrativo nº 000308/2017, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para fornecimento de licenças não perpétuas Microsoft OVS-ES (*Open Value Subscription de Education Solutions*), ficando o lote 01 **ADJUDICADO** à empresa vencedora PRINT SOLUÇÃO EM TECNOLOGIA LTDA.

Linhares (ES), 01/11/2017.

Leonethe Braum Pereira  
Pregoeira Oficial

**Protocolo 354737**

ERRATA REFERENTE AO COMUNICADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017 - PROCESSO Nº 307/2017, PUBLICADO NO DIARIO OFICIAL ESTADO NO DIA 01/11/2017 - PÁGINA 12 - LICITAÇÕES.

ONDE SE LÊ:

... 09 (nove) horas.

LEIA-SE:

... 14 (quatorze) horas.

Linhares-ES, 01 de novembro de 2017.

Leonethe Braum Pereira  
Pregoeira Oficial

**Protocolo 354745**

**Fundo Municipal de Saúde de  
Vila Velha**

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 175/2017 PROCESSO Nº 03906/2017 PE.: 043/2017 DAS PARTES:** PMVV x HOSPITALARES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI **Do objeto:** Registro de preços para provável aquisição de medicamentos - **Do Valor:** R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais) **Do Prazo:** 12 (doze) meses a contar do 1º dia útil após a publicação a contar do 1º dia útil após a publicação.

**Jarbas Ribeiro de Assis Junior**  
Secretário Municipal de Saúde  
Vila Velha/ES

**Protocolo 354566**

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 176/2017 PROCESSO Nº 03906/2017 PE.: 043/2017 DAS PARTES:** PMVV x DROGAFONTE LTDA **Do objeto:** Registro de preços para provável aquisição de medicamentos - **Do Valor:** R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais) **Do Prazo:** 12 (doze) meses a contar do 1º dia útil após a publicação a contar do 1º dia útil após a publicação.

**Jarbas Ribeiro de Assis Junior**  
Secretário Municipal de Saúde  
Vila Velha/ES

**Protocolo 354585**

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 177/2017 PROCESSO Nº 03906/2017 PE.: 043/2017 DAS PARTES:** PMVV x CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA **Do objeto:** Registro de preços para provável aquisição

de medicamentos - **Do Valor:** R\$ 36.996,76 (trinta e seis mil, novecentos e noventa e seis reais e setenta e seis centavos) **Do Prazo:** 12 (doze) meses a contar do 1º dia útil após a publicação a contar do 1º dia útil após a publicação.

**Jarbas Ribeiro de Assis Junior**  
Secretário Municipal de Saúde  
Vila Velha/ES

**Protocolo 354589**

**Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Vargem Alta**

**EDITAL DE LICITAÇÃO  
Pregão Presencial  
Nº 002/2017**

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE Vargem Alta - ES, inscrita no C.N.P.J. sob o nº. 31.724.255/0001-20, através de sua Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº. 002/17 de 02.01.2017, torna público que fará realizar no dia **05 de dezembro de 2017**, às 10:00 horas, à Rua Willian Rose 155 - Centro - Vargem Alta - ES, Licitação na modalidade, **Pregão Presencial**, do Tipo Menor Preço, visando a aquisição de licença de Software de Emissão Simultânea de Contas de Água e Esgoto, com implantação, conversão de dados, treinamento, suporte técnico, e comodato de 03 smartphones.

Os interessados deverão obter o EDITAL, no endereço acima citado, nos dias úteis de 07:00 às 12:00 h. Maiores informações serão prestadas através da C.P.L., no local ou através do FONE/FAX : (0\*\*28) 3528-1033, [saeval@uol.com.br](mailto:saeval@uol.com.br).

**Ernestina Maria Machado Pin**  
Pregoeira

**Protocolo 353634**

**Defensoria Pública do Estado  
- DPES -**

**INEXIGIBILIDADE DE  
LICITAÇÃO**

**Processo nº. 78866316**

**A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a participação de servidores no XIII CONADEP, com base no Art. 25, inciso II c/c Art. 13, inciso VI, ambos da Lei 8.666/93. **CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DEFENSORES PÚBLICOS - ANADEP. **OBJETO:** Participação dos membros da DPES no XIII CONADEP. **VALOR TOTAL:** R\$ 6.050,00 (seis mil e cinquenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.06.101.03.128.0057.2359 Elemento de despesa 3.3.90.39, exercício de 2017.

Vitória, 27 de outubro de 2017.

**SANDRA MARA VIANNA FRAFA**  
Defensora Pública Geral

**Protocolo 354403**



# DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL  
DOS PODERES  
DO ESTADO

www.dio.es.gov.br

Vitória (ES), Sexta-feira, 03 de Novembro de 2017

Edição N°24607

## DIVERSOS

### Prefeituras

#### Afonso Cláudio

##### Termo Aditivo N° 002

##### Contrato N° 020/2017

##### Processo N° 11767/2017

**Contratante:** Município de Afonso Cláudio/ES, CNPJ N° 27.165.562/0001-41

**Contratado:** Cooperativa de Transporte da Região Sudoeste Serrana - COOPTAC, CNPJ N° 05.694.832/0001-79

##### Cláusula Primeira - Do Objeto:

1.1 - Majoração do valor em R\$ 4.337,01 (quatro mil trezentos e trinta e sete reais e um centavo), o que corresponde a 0,18095% do valor do contrato, conforme segue:

- **Lote 04:** acréscimo de 19,2 km na linha/percurso "Córrego do Rocha/Sítio Vanildo Ott/Fazenda Carlos Hackbart - EEFM Elvira Barros", no período de 27 dias letivos, no valor de R\$ 1.731,51 (um mil setecentos e trinta e um reais e cinquenta e um centavos).

- acréscimo de 08 km na linha/percurso "Fazenda Garcia/Córrego Paraíso/Córrego das Flores/Branca de Neve/Sítio Schultz/Escola - EEFM Elvira Barros", no período 27 dias letivos, no valor de R\$ 721,44 (setecentos e vinte e um reais e quatro centavos).

- **Lote 06:** acréscimo de 10,2 km na linha/percurso "Barra do Firme/Barra da Infância/Escola - EE José Cupertino", no período de 27 dias letivos, no valor de R\$ 919,89 (novecentos e dezenove reais e oitenta e nove centavos).

- **Lote 11:** acréscimo de 6,4 km na linha/percurso "Serra do Boi/Fazenda Guandu/Escola - EEFM Maria de Abreu Alvim", no período de 27 dias letivos, no valor de R\$ 964,17 (novecentos e sessenta e quatro reais e dezessete centavos).

##### Cláusula Segunda - Das Disposições Gerais:

2.1 - Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato original que não foram alteradas pelo presente. Afonso Cláudio/ES, 27 de outubro de 2017

Município de Afonso Cláudio/ES  
Edélio Francisco Guedes  
Prefeito Municipal  
Contratante

Cooperativa de Transporte da  
Região Sudoeste Serrana -  
COOPTAC  
Valteci Wil  
Contratada  
**Protocolo 354299**

### Anchieta

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA CONVOCAÇÃO PARA POSSE

Pelo presente instrumento, convoco a candidata abaixo, aprovada no Concurso Público e nomeada para provimento de cargo efetivo, conforme Edital 01/2011, homologado no Diário Oficial do Espírito Santo em 22 de agosto de 2011 e prorrogado até 21 de agosto de 2015 conforme Decreto n° 4541 de 01 de agosto de 2013 para a entrega dos documentos admissionais autenticados na Sede da Prefeitura Municipal de Anchieta, no setor de Recursos Humanos até o dia 17/10/2017, onde oportunamente será agendado a data para assinatura do "Termo de Posse".

##### MaPB (PROFESSOR) CIENCIAS

**NOME:** DANIELLE FERES DE OLIVEIRA

**INSCRIÇÃO:** 275006704L

**CLASSIFICAÇÃO FINAL:** 20

**DECRETO DE NOMEAÇÃO N°:** 66/2017

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

**Anchieta/ES, 18 de setembro de 2017.**

**FABRICIO PETRI**

**Prefeito Municipal de Anchieta/ES**

**Protocolo 354378**

### Dores do Rio Preto

#### RESUMO DE CONTRATO N° 125/2017

**Contratante:** Município de Dores do Rio Preto-ES.

**Contratada:** Multinfo Informática e Tecnologia LTDA-ME.

**Objeto:** Aquisição de Matérias Escolares e Equipamentos de Áudio para as escolas CMEI Mundo Novo, CMEIEF Futuro Brillante e EMEF João Alves de Lacerda do Município de Dores do Rio Preto.

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial n° 059/2017.

Valor: R\$ 2.583,33.

Vigência: 6 meses.

Dores do Rio Preto, 19/10/2017.

**CLEUDENIR JOSÉ DE CARVALHO NETO**

**Prefeito Municipal**

**Protocolo 354321**

#### RESUMO DE CONTRATO N° 128/2017

**Contratante:** Município de Dores do Rio Preto-ES.

**Contratada:** Campos e Gomes LTDA-ME.

**Objeto:** Aquisição de Matérias Escolares e Equipamentos de Áudio

para as escolas CMEI Mundo Novo, CMEIEF Futuro Brillante e EMEF João Alves de Lacerda do Município de Dores do Rio Preto.

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial n° 059/2017.

Valor: R\$ 5.400,02.

Vigência: 1 Ano.

Dores do Rio Preto, 19/10/2017.

**CLEUDENIR JOSÉ DE CARVALHO NETO**

**Prefeito Municipal**

**Protocolo 354325**

### Linhares

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES-ES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL N° 006/2017, DE 25/10/2017.

O Município de Linhares, Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, em referência ao Processo Seletivo Simplificado objetivando subsidiar contratações temporárias de pessoal e composição de cadastro de reserva, a fim de atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do Inciso IX, art. 37 da CF/88, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com Leis Municipais n°s 3659/2017, 3660/2017, 3661/2017 e 3662/2017, torna público retificação do Edital n° 005/2017 e o resultado dos recursos apresentados em face da divulgação do Resultado Final para a função de Enfermeiro - ESF, publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo em 11 de outubro de 2017.

##### 1 - DA RETIFICAÇÃO

**1.1-Emdecorrênciadoprovidimento do recurso protocolizado sob o n°18679/2017, fica retificado o Edital n° 005/2017, conforme a seguir:**

##### ONDE SE LÊ:

**Função: ENFERMEIRO - ESF**  
**Classif./Nome do Candidato/ N°Insc./Títulos/T.S./Total/T. ESF/T.S.ESF/Nascimento**  
49°/JOSEFINA MARIA DA CONCEIÇÃO PACHECO RODRIGUES/541/80/20/100/70/20/05-04-1963

##### LEIA-SE:

**Função: ENFERMEIRO - ESF**  
**Classif./Nome do Candidato/ N°Insc./Títulos/T.S./Total/T. ESF/T.S.ESF/Nascimento**  
19°/JOSEFINA MARIA DA CONCEIÇÃO PACHECO RODRIGUES/541/80/20/100/80/20/05-04-1963

1.1.1- A candidata JOSEFINA

MARIA DA CONCEIÇÃO PACHECO RODRIGUES fica classificada em 1º lugar para a função de ENFERMEIRO - ESF.

1.1.2- Os candidatos aprovados para a função de ENFERMEIRO - ESF e classificados entre o 1º até o 48º lugar no Edital n° 005/2017, ficam decrescidos 01 (uma) posição na classificação.

1.1.3- Permanecem inalteradas as classificações dos demais candidatos aprovados para a função de ENFERMEIRO - ESF constantes do Edital n° 005/2017.

##### 2 - DOS RECURSOS IMPROCEDENTES

2.1- Os recursos abaixo foram julgados improcedentes pela Comissão Especial Coordenadora, e as respectivas justificativas encontram-se disponíveis a cada interessado na Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos.

##### Inscrição/Nome do Candidato/ Processo

5 4 3 / A L E S S A N D R A SESANA/18684/2017  
527/ANA PAULA RODRIGUES DE LIMA/1530-Ouv/2017  
735/FERNANDA DE CARLI/18696/2017  
566/GREICI CRISTINE CARVALHO SOARES/18665/2017  
519/LETICIA RUELLE CARDOZO/18683/2017  
860/MARA RUBIA DA SILVA ALVES FIOROT/18680/2017  
701/RAFAELA CAMPOS GRAZZIOTTI/18710/2017  
744/RODRIGO MORA/18768/2017  
607/SILVANA BORLINI ZUCOLOTTI/18687/2017  
621/TATIANA STORCH ANTUNES/18685/2017  
608/VANESSA CRISTINA FORECHI/18686/2017

##### 3 - DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

3.1- Fica encerrada a fase recursal deste Processo Seletivo Simplificado referente à função de Enfermeiro - ESF e homologado o respectivo Resultado Final nos Termos dos Editais n°s 005/2017 e 006/2017. Linhares-ES, 25 de outubro de 2017.

##### Valdir Massucatti

Secretário Municipal de Saúde  
**Márcio Pimentel Machado**  
Presidente da Comissão Especial Coordenadora

Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos  
HOMOLOGO OS TERMOS DO PRESENTE EDITAL.

##### Guerino Luiz Zanon

Prefeito Municipal  
**Protocolo 354468**

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 288/2015  
 LOCATÁRIO: Município de Linhares-ES  
 LOCADOR: José Francisco Polese  
 DATA ASSINATURA: 16/10/2017  
 OBJETIVO: Prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, contados a partir da data de seu vencimento, com o correspondente valor de R\$ 48.480,00 (quarenta e oito mil, quatrocentos e oitenta reais). As demais Cláusulas e condições do contrato supra citado, permanecerão inalteradas.  
 PROCESSO: 18.413/2015

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 435/2014  
 CONTRATANTE: Município de Linhares-ES  
 CONTRATADA: Link Tecnologia e Serviços EIRELI ME  
 DATA ASSINATURA: 04/10/2017  
 OBJETIVO: Prorrogação do prazo

contratual por mais 12 (doze) meses, contados a partir da data de seu vencimento, com o correspondente valor de R\$ 39.360,00 (trinta e nove mil trezentos e sessenta reais). As demais Cláusulas e condições do contrato supra citado, permanecerão inalteradas.  
 PROCESSO: 14.423/2014

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2017  
 CONTRATANTE: Município de Linhares-ES  
 CONTRATADA: Apreciatta Panificadora Ltda  
 DATA ASSINATURA: 04/10/2017  
 OBJETIVO: Prorrogação do prazo contratual por mais 90 (noventa) dias, contados a partir da data de seu vencimento. As demais Cláusulas e condições do contrato supra citado, permanecerão inalteradas.  
 PROCESSO: 1895/2017  
**Protocolo 354615**

### Marilândia

#### DECRETO Nº 3512, de 01 de novembro de 2017.

**EMENTA:** CONVOCA O CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, DE QUE TRATA O EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015, PARA PROVIMENTO EFETIVO DE VAGAS NO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA-ES. **EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 012/2017.** O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV da Lei Orgânica do Município, **Resolve: Art. 1º** - Convocar o candidato relacionado no ANEXO I deste edital, aprovado no Concurso Público (Edital de Concurso Público nº 001/2015), a comparecerem até a data de **10 de novembro de 2017**, a contar da data de publicação do presente edital, no horário de 11h às 17h, na Secretaria Municipal de Administração - SEMADI, Térreo, no Prédio da Prefeitura Municipal de Marilândia, situada na Rua Ângela Savernini nº 93, Centro, Marilândia-ES, para apresentação da documentação que comprove habilitação estipulada como pré-requisito na área em que os candidatos foram aprovados, estabelecida pelo edital acima citado e observando as peculiaridades deste Edital de Convocação. **Art. 2º**- O candidato deverá estar munido dos documentos originais e 03 (três) cópias simples de cada documento, previstos no item 9.2 do edital, 1ª Fase. **Art. 3º**- O candidato convocado, constante no Anexo I, que não comparecer ou não apresentar documentação no prazo estipulado no Art. 1º do presente edital, estará automaticamente eliminado, ou sob declaração de renúncia temporária passará para o final da lista classificatória, conforme item 9.4 do Edital nº 001/2015. **Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Marilândia(ES), 01 de novembro de 2017. **Geder Camata** - Prefeito Municipal

#### ANEXO I

##### CARGO - AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO
Lidiane Colato Maciel	16º	641000376

##### CARGO - ANALISTA DE SERVIÇOS AFINS - NUTRIÇÃO

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO
Brida Castro Pezzin	4º	641000566

##### CARGO - ANALISTA DE GESTÃO MUNICIPAL - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO
Romário Furlan Maciel	1º	641004671

#### ANEXO II

##### CANDIDATOS QUE PERDERAM AUTOMATICAMENTE O DIREITO A NOMEAÇÃO

NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	CARGO	EDITAL DE CONVOCAÇÃO
EDUARDA HERMINI VIEIRA	641005894	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	010/2017
TIAGO MOURA	641002577	MOTORISTA DE AMBULÂNCIA	010/2017

**Protocolo 354635**

### Pedro Canário

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO  
 ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### 13ª CONVOCAÇÃO PARA FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO

PROCESSO SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA  
 EDITAL Nº 001/2017

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRO CANÁRIO-ES, no uso de suas atribuições legais, torna público, de acordo com avaliação de títulos, objeto do Edital 001/2017, a convocação para formalização do contrato, referente ao processo Seletivo Simplificado para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para diversos cargos da Secretaria Municipal de Saúde. Os candidatos deverão apresentar em conformidade com o Edital nº 001/2017 atestado médico do trabalho declarando aptidão do candidato ao desempenho da função profissional e documentação original para conferência (no caso de entrega de cópia simples) e **cópia simples acompanhada dos originais dos documentos indicados no item 9.8 do edital nº 001/2017 sendo:**

O candidato deverá apresentar, necessariamente, no ato da contratação, os seguintes documentos originais e respectivas cópias legíveis, que ficarão retidas. No item 9.9, do Edital 001/2017, diz: Caso haja necessidade, a Prefeitura Municipal de Pedro Canário poderá solicitar outros documentos complementares. Assim deverá apresentar também: **Declaração de bens ou renda ou, inexistindo, Declaração de bens e valores, conforme determina a Lei nº 8.429/92 (o candidato poderá apresentar cópia da última declaração do imposto renda, desde que contendo a relação de todos os seus bens e valores. Não possuindo bens e valores, será obrigatória a apresentação da Declaração Negativa de Bens e Valores com redação própria); Declaração com redação própria, que não possui vínculo empregatício com órgão da Administração Pública Direta ou Indireta, nos termos preconizados pela Constituição Federal; Declaração com redação própria, sob penas da Lei, de que não há contra si sentença criminal condenatória transitada em julgado.**

O candidato deverá comparecer pessoalmente com a documentação solicitada na Secretaria Municipal de Saúde, anexa a Prefeitura Municipal de Pedro Canário, situado na Rua São Paulo, 220, Boa vista, Pedro Canário-ES, CEP 29970-0000, **no dia 07/11/2017, das 08 as 16 horas.**

Os candidatos que não apresentaram os documentos estão Automaticamente Eliminados

na forma do item 9.11 do Edital 001/2017.

As hipóteses de eliminação do processo Seletivo são as descritas no Edital do processo Seletivo Simplificado nº 001/2017.

#### ANEXO 1 - Relação dos candidatos convocados para apresentação.

**CARGO:** Técnico em Enfermagem (Sede)- 40 horas - 7º Colocado - **Lucélia Rocha Cardoso** - 16 pontos.

**CARGO:** Médico Clínico Geral (Referência para tratamento em tuberculose e hanseníase) - 20 horas- 3º Colocado- **Roberto Gasparini Lima**- 44 pontos.

Pedro Canário, 01 de Novembro de 2017.

**RANS MILLER BRUNELLI CAMPORESI**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**Protocolo 354404**

#### RESUMO DE CONTRATO

Processo nº. 003213/2017  
 Pregão nº. 000063/2017  
 Contrato nº. 091/2017  
**Contratante:** Prefeitura Municipal de Pedro Canário - ES.  
**Contratada:** Aderilza de Jesus Costa - Me.  
**Objeto:** Aquisição de materiais elétrico para atender o Município.  
**Valor Global:** R\$ 36.553,25 (trinta e seis mil e quinhentos e cinquenta e três reais e vinte e cinco centavos).  
**Prazo:** 01 (um) ano contado da data de sua assinatura.  
 Recursos: 16050000 - Royalties do Petróleo Estadual.  
 Pedro Canário - ES, 01 de novembro de 2017.

#### RESUMO DE CONTRATO

Processo nº. 003213/2017  
 Pregão nº. 000063/2017  
 Contrato nº. 092/2017  
**Contratante:** Prefeitura Municipal de Pedro Canário - ES.  
**Contratada:** Hidroluz Material Elétrico Ltda - Me.  
**Objeto:** Aquisição de materiais elétrico para atender o Município.  
**Valor Global:** R\$ 40.542,00 (quarenta mil e quinhentos e quarenta e dois reais).  
**Prazo:** 01 (um) ano contado da data de sua assinatura.  
 Recursos: 16050000 - Royalties do Petróleo Estadual.  
 Pedro Canário - ES, 01 de novembro de 2017.

#### BRUNO TEÓFILO ARAÚJO

Prefeito Municipal  
**Protocolo 354659**

#### RESUMO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2015 PROCESSO Nº 6157/2015

**LOCATÁRIO:** MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO/ES-CNPJ 28.539.872/0001-41, COM INTERVENIÊNCIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-CNPJ Nº 10.554.621/0001-70.

**LOCADORA:** MARIA SIRLENE DOS SANTOS, CPF Nº 570.745.932-49.  
**OBJETO:** ADITIVA O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO.

Vitória (ES), Sexta-feira, 03 de Novembro de 2017.

**VIGÊNCIA:** 11 (ONZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017.

**DATA DA ASSINATURA:** 31 DE OUTUBRO DE 2017.

**RANSMILLER B. CAMPORESI**  
**SECRETÁRIO MUN. DE SAÚDE**  
**Protocolo 354349**

### Ponto Belo

**EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 042/2016.**

**REFERENCIA:** Pregão Presencial 010/2017

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Ponto Belo-ES.

**Contratada:** COMERCIAL SCARDUA LTDA, CNPJ nº 28.482.230/0001-53

**Objeto:** Aquisição de 01 (UM) ARADO SUBSOLADOR COM 03 HASTES com espaçamento máximo entre as hastes de 620mm, com largura útil de 1320 e largura de trabalho de 1240mm, com peso aproximado de 358 Kg, cujo recurso é oriundo da União, Contrato de Repasse nº 820614/2015/MAPA/CAIXA, PROCESSO Nº 2596.1026385-17/2015, Programa Apoio ao Desenvolvimento do Setor Agropecuário - Aquisição de Patrulha Mecanizada e Implementos Agrícolas, cadastro no SICONV 028532/2015, SIAFI 0820614

**Vigência:** 30 de Agosto de 2017 até 30 de Março de 2018.

**Sergio Murilo Moreira Coelho**  
**Prefeito Municipal**

**EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 043/2016.**

**REFERENCIA:** Pregão Presencial 010/2017

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Ponto Belo-ES.

**Contratada:** COMERCIAL LICITA LTDA EPP CNPJ nº 15.513.036/0001-46

**Objeto:** Aquisição de 01 (UMA) CARRETA DE MADEIRA, 06 toneladas com pneus novos, rodado simples, com dimensões de carroceria de no mínimo 4,00m x 1,90m x 45cm, carroceria de madeira caixa mínima de 45cm, com comprimento total de no mínimo 5 metros, 08 (OITO) ROÇADEIRAS COSTAL À GASOLINA, no mínimo 2 tempos, com no mínimo 30cm<sup>3</sup> de cilindradas, potência de no mínimo 1,5 KW e 2.0 cv, tanque de combustível de no mínimo c(I) 0,58, com rotação lenta de no mínimo 2800 (RPM) e rotação máximo de 12500 RPM, 08 (OITO) PULVERIZADORES COSTAIS MOTORIZADOS equipados com bombas de alta pressão, tanque em polietileno de alta densidade e motor a gasolina de 2 tempos ou mais, de no mínimo 25cc, com capacidade de tanque de 25 litros, com combustível de no mínimo 0,8 litros, 08 (OITO) PERFURADORES DE SOLO com motor de 2 tempos à gasolina e com mínimo de 52cc, com potência de no mínimo 1,5cv, acompanhado de broca, 01 (uma)

Grade Aradora, intermediária com espaçamento entre discos de no mínimo 228mm, com diâmetro do eixo de 1.5/8, com profundidade de trabalho de 150-250mm, com discos côncavos 26. cujo recurso é oriundo da União, Contrato de Repasse nº 820614/2015/MAPA/CAIXA, PROCESSO Nº 2596.1026385-17/2015, Programa Apoio ao Desenvolvimento do Setor Agropecuário - Aquisição de Patrulha Mecanizada e Implementos Agrícolas, cadastro no SICONV 028532/2015, SIAFI 0820614

**Vigência:** 30 de Agosto de 2017 até 30 de Março de 2018.

**Sergio Murilo Moreira Coelho**  
**Prefeito Municipal**

**EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 044/2016.**

**REFERENCIA:** Pregão Presencial 010/2017

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Ponto Belo-ES.

**Contratada:** CAMPO FORTE TRATORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI CNPJ nº 19.917.678/0001-61

**Objeto:** Aquisição de 01 (UM) TRATOR AGRÍCOLA, potência mínima de 75cv, com sistema de injeção de bomba em linha de no mínimo 3 cilindros, com direção hidrostática com freios tipo multidiscos à banho de óleo com acionamento hidráulico, com embreagem tipo disco duplo independente mecânico com transmissão sincronizada com as alavancas posicionadas na lateral, com tanque de combustível de no mínimo 79 litros, com tomada de potência tipo independente, com acionamento hidráulico (plataforma) ou elétrico (cabine), com sistema hidráulico de pressão máxima (Kgf/cm<sup>2</sup>) de 180, com vazão de bomba (l/min) de 40 (std) ou 58, com capacidade de levante máxima olhal (kgf) de 3860, e 2 válvulas de controle remoto de dupla ação. cujo recurso é oriundo da União, Contrato de Repasse nº 820614/2015/MAPA/CAIXA, PROCESSO Nº 2596.1026385-17/2015, Programa Apoio ao Desenvolvimento do Setor Agropecuário - Aquisição de Patrulha Mecanizada e Implementos Agrícolas, cadastro no SICONV 028532/2015, SIAFI 0820614

**Vigência:** 30 de Agosto de 2017 até 30 de Março de 2018.

**Sergio Murilo Moreira Coelho**  
**Prefeito Municipal**

**EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 045/2016.**

**REFERENCIA:** Pregão Presencial 010/2017

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Ponto Belo-ES.

**Contratada:** BALUARTE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA EPP CNPJ nº

14.454.246/0001-48

**Objeto:** 01 (UM) FORNO INDUSTRIAL PARA PANIFICAÇÃO, COM 5 ESTEIRAS, com altura de no mínimo 1.500mm e largura de 900mm, com profundidade mínima de 1100mm, consumo de gás: 1,0Kg/h, potência do motor: 1/2cv, câmara interna com acabamento com pintura alta temperatura resistente a oxidação. Estrutura em fino acabamento em aço carbono. Acabamento frontal em aço inox escovado. Porta com visor em vidro temperado. Iluminação interna com proteção de vidro resistente a altas temperaturas e choques térmicos. Liga e desliga a turbina automaticamente ao abrir e fechar a porta, voltagem 110/220cv,50/60HZ. cujo recurso é oriundo da União, Contrato de Repasse nº 820614/2015/MAPA/CAIXA, PROCESSO Nº 2596.1026385-17/2015, Programa Apoio ao Desenvolvimento do Setor Agropecuário - Aquisição de Patrulha Mecanizada e Implementos Agrícolas, cadastro no SICONV 028532/2015, SIAFI 0820614

**Vigência:** 30 de Agosto de 2017 até 30 de Março de 2018.

**Sergio Murilo Moreira Coelho**  
**Prefeito Municipal**

**EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 046/2016.**

**REFERENCIA:** Pregão Presencial 010/2017

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Ponto Belo-ES.

**Contratada:** AGRO VETERINARIA RM LTDA EPP CNPJ nº 10.453.573/0001-24

**Objeto:** 01 (UMA) CARRETA BASCULANTE HIDRÁULICA com capacidade de carga de 6 toneladas, com dimensões de carrocerias de no mínimo 3,70m x 1,80m x 1,50m, com ângulo de basculamento de até 45º, com comprimento total de 5,00mm, com acionamento hidráulico pela bomba do trator e mangueiras com engates rápidos, 02 (DOIS) SULCADORES DE SOLO com duas asas de abertura regulável e montado em barra porta com largura do sulco de 4000; 01 (uma) Grade Aradora, intermediária com espaçamento entre discos de no mínimo 228mm, com diâmetro do eixo de 1.5/8, com profundidade de trabalho de 150-250mm, com discos côncavos 26. cujo recurso é oriundo da União, Contrato de Repasse nº 820614/2015/MAPA/CAIXA, PROCESSO Nº 2596.1026385-17/2015, Programa Apoio ao Desenvolvimento do Setor Agropecuário - Aquisição de Patrulha Mecanizada e Implementos Agrícolas, cadastro no SICONV 028532/2015, SIAFI 0820614

**Vigência:** 30 de Agosto de 2017 até 30 de Março de 2018.

**Sergio Murilo Moreira Coelho**  
**Prefeito Municipal**

**EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 047/2016.**

**REFERENCIA:** Pregão Presencial 011/2017

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Ponto Belo-ES.

**Contratada:** COMERCIAL LICITA LTDA EPP, CNPJ nº 15.513.036/0001-46

**Objeto:** 01 (UM) SULCADOR DE 01 LINHA, 01 (uma) Batedeira de cereais de cereais (milho e Feijão), cujo recurso é oriundo da União, Contrato de Repasse nº 813321/2014/MDA/CAIXA, PROCESSO Nº 2596.1021512-73/2014, Programa PRONAT - Maquinário - Aquisição de Trator com Implementos Agrícolas, cadastro no SICONV 029781/2014 SIAFI 0813321

**Vigência:** 30 de Agosto de 2017 até 30 de Dezembro de 2017.

**Sergio Murilo Moreira Coelho**  
**Prefeito Municipal**

**EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 048/2016.**

**REFERENCIA:** Pregão Presencial 011/2017

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Ponto Belo-ES.

**Contratada:** CAMPO FORTE TRATORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI, CNPJ, 19.917.678/0001-61.

**Objeto:** Aquisição de 01 (UM) TRATOR AGRÍCOLA 4x4, 3 cilindros, 75 CV, com rodas, motor diesel, sem cabine, com pesos e capota e 4 saídas para grade aradora, cujo recurso é oriundo da União, Contrato de Repasse nº 813321/2014/MDA/CAIXA, PROCESSO Nº 2596.1021512-73/2014, Programa PRONAT - Maquinário - Aquisição de Trator com Implementos Agrícolas, cadastro no SICONV 029781/2014 SIAFI 0813321

**Vigência:** 30 de Agosto de 2017 até 30 de Dezembro de 2017.

**Sergio Murilo Moreira Coelho**  
**Prefeito Municipal**

**EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 049/2016.**

**REFERENCIA:** Pregão Presencial 011/2017

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Ponto Belo-ES.

**Contratada:** AGROVETERINARIA RM LTDA - EPP, CNPJ nº 10.453.573/0001-24.

**Objeto:** 01 (UMA) ROÇADEIRA HIDRÁULICA CENTRAL LATERAL de 1,5 metros, transmissão por correia, cujo recurso é oriundo da União, Contrato de Repasse nº 813321/2014/MDA/CAIXA, PROCESSO Nº 2596.1021512-73/2014, Programa PRONAT - Maquinário - Aquisição de Trator com Implementos Agrícolas, cadastro no SICONV 029781/2014 SIAFI 0813321

**Vigência:** 30 de Agosto de 2017 até 30 de Dezembro de 2017.

**Sergio Murilo Moreira Coelho**  
**Prefeito Municipal**

**EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 050/2016.**

**REFERENCIA:** Pregão Presencial 012/2017

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Ponto Belo-ES.

**Contratada:** CAMPO FORTE, TRATORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI, CNPJ, 19.917.678/0001-61

**Objeto:** Aquisição de 01 (UM) TRATOR AGRÍCOLA 4x4, 3 cilindros, 75 CV, com rodas, motor diesel, sem cabine, com pesos e capota e 4 saídas para grade aradora, cujo recurso é oriundo da União, Contrato de Repasse nº 805767/2014/MAPA/CAIXA, PROCESSO Nº 2596.1019419-51/2014, Programa Ação Fomento ao Setor Agropecuário - Aquisição de Trator com Implementos Agrícolas, cadastro no SICONV 029388/2014 SIAFI 0805767

**Vigência:** 30 de Agosto de 2017 até 30 de Dezembro de 2017.

**Sergio Murilo Moreira Coelho**  
**Prefeito Municipal**

**EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 051/2016.**

**REFERENCIA:** Pregão Presencial 012/2017

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Ponto Belo-ES.

**Contratada:** COMERCIAL LICITA LTDA EPP, CNPJ 15.513.036/0001-46

**Objeto:** Aquisição de 01 (UMA) SEMEADORA CONVENCIONAL com capacidade mínima dos depósitos de sementes: 45L, capacidade mínima dos depósitos de adubo: 60L, espaçamento mínimo entre linhas de 420mm, com 4 linhas. Largura do cabeçalho: 2,80m, largura útil: 2,40m, largura total: 3,30m. Peso aproximado: 766 Kg, potência do trator: 60-75CV, 01 (UM) SULCADOR DE SOLO com duas asas de abertura regulável e montado em barra porta com largura do sulco de 4.000. cujo recurso é oriundo da União, Contrato de Repasse nº 805767/2014/MAPA/CAIXA, PROCESSO Nº 2596.1019419-51/2014, Programa Ação Fomento ao Setor Agropecuário - Aquisição de Trator com Implementos Agrícolas, cadastro no SICONV 029388/2014 SIAFI 0805767

**Vigência:** 30 de Agosto de 2017 até 30 de Dezembro de 2017.

**Sergio Murilo Moreira Coelho**  
**Prefeito Municipal**

**EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 052/2016.**

**REFERENCIA:** Pregão Presencial 012/2017

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Ponto Belo-ES.

**Contratada:** COMERCIAL SCARDUA LTDA, CNPJ nº 28.482.230/0001-53

**Objeto:** 01 (uma) GRADE ARADORA INTERMEDIARIA 14X26 POLEGADAS, controle remoto, com pneus, rolamentos BANAHDO A OLEO, cujo recurso é oriundo da União, Contrato de Repasse nº 805767/2014/MAPA/CAIXA, PROCESSO Nº 2596.1019419-51/2014, Programa Ação Fomento ao Setor Agropecuário - Aquisição de Trator com Implementos Agrícolas, cadastro no SICONV 029388/2014 SIAFI 0805767

**Vigência:** 30 de Agosto de 2017 até 30 de Dezembro de 2017.

**Sergio Murilo Moreira Coelho**  
**Prefeito Municipal**  
**Protocolo 354480**

**Rio Bananal**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO 131/2017**

Fica aditado o prazo do objeto previsto na Cláusula Terceira do Contrato n.º 131/2017, prorrogando até **29/11/2017** firmado entre a **Prefeitura Municipal de Rio Bananal** e o Sr. **José Raul dos Santos**. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato em referência. Data da assinatura do aditivo: 29/09/2017.

**Felismino Ardizzone**  
**Prefeito Municipal**  
**Protocolo 354343**

**Santa Leopoldina**

**CONTRATO Nº 145/2017 CONTRATADO** - ALMA CAPIXABA EMPREENDIMENTOS EIRELI-EPP.

**OBJETO** - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE CAPELA MORTUÁRIA NO BAIRRO MOXAFONGO EM SANTA LEOPOLDINA. **VIGÊNCIA E EXECUÇÃO** - 6 (seis) meses, com início em 06/11/2017 até 05/05/2018, podendo ser prorrogado. O prazo de execução da obra é de 120 dias a partir da ordem de serviços. **VALOR:** R\$ 143.676,58. Processo Adm. Nº 1580/2016 - SEOSP.

Sta. Leopoldina, 31/10/2017  
**Valdemar Luiz H. Coutinho**  
**Prefeito Municipal**

**Contratante**  
**Protocolo 354723**

**Sooretama**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS CONCURSO PÚBLICO 001/2014 - 63ª CONVOCAÇÃO**

**A Prefeitura Municipal de Sooretama, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o item 1. do edital nº 001/2014, de 15 de Janeiro de 2014, e após ter sido homologado o concurso público nº 001/2014 em 29 de abril de 2014; CONVOCA, os candidatos nomeados nos cargos abaixo discriminado, através dos Decretos nº 0874/2017, 0875/2017 e 0876/2017 para nos termos do item 11, comparecer ao Setor de Recursos Humanos, situado à Rua Vitória Bobbio, 281, Centro de Sooretama, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação desse edital, no horário das 08:00hs às 17:00hs, munido de documentos pessoais necessários em cópias reprográficas autenticadas para tomar posse, cientes de que o não comparecimento ou a irregularidade na apresentação dos documentos exigidos neste ato, o candidato será automaticamente desclassificado, conforme item 12 do Edital do Concurso.**

CARGO: ENFERMEIRO ESF

INSC	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
4198	LIVIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA PIMENTEL	14º

CARGO: CIRURGIÃO DENTISTA ESF

INSC	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
3122	LIZIANE BUSS WOELFFEL	6º
3525	FELLIPE PEREIRA MOURÃO	7º

Sooretama/ES, 01 de Novembro de 2017.

**ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE SOORETAMA**  
**Protocolo 354707**

**Câmaras**

**Serra**

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, inciso XVIII da resolução nº 95/1986.

RESOLVE:

Portaria nº 1192, de 01/11/2017.

Art. 1º - Exonerar a servidora Selma Barcelos da Silva Gonçalves, do cargo em comissão de Auxiliar de GRP- Nível II, a partir do dia 01/11/2017.

NEIDIA MAURA PIMENTEL  
Presidenta - CMS.

**Protocolo 354530**

PORTARIA Nº 1193, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017.

Designa a Comissão Permanente de Licitação na modalidade de Pregão e dá outras providências

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Resolução nº 95/86, conforme estabelecido na Lei Federal nº 10.520/2002.

CONSIDERANDO como base para as gratificações aos servidores designados para esta Comissão a Tabela constante do Anexo IV da Lei Municipal nº 2.655/2003 e suas

alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Comissão Permanente de Licitação na modalidade de Pregão, com a finalidade de dirigir e julgar os procedimentos licitatórios no âmbito da Câmara Municipal da Serra, a partir de 01 de novembro de 2017, composta pelos seguintes servidores, a saber:

PRESIDENTE - Jeferson Severino Ribeiro,  
1º MEMBRO - Luciene Costa,  
2º MEMBRO - Marília Kuster Schroeder,  
3º MEMBRO - Élio Carlos Pimentel,  
4º MEMBRO - Maria da Penha Monjardim,  
5º MEMBRO - João Luiz Pimentel  
6º MEMBRO - Gustavo Henrique Meira Serpa

Art. 2º - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.

Art. 3º - Tornar sem efeito a Portaria nº 1157, de 11 de outubro de 2017.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

NEIDIA MAURA PIMENTEL  
Presidenta-CMS.

**Protocolo 354533**

Resumos de Termos Contratuais  
Resumo do Contrato nº 024/2017,  
Proc. Adm. nº 563/2017, Pregão

Vitória (ES), Sexta-feira, 03 de Novembro de 2017.

Presencial 004/2017 e Ata Registro de Preços 006/2017. Das partes: Câmara Municipal da Serra x EDUARDO FADINI SILVESTRE ME. Do Objeto: a contratação de pessoa jurídica por meio do sistema de registro de preços para o fornecimento de móveis para as áreas: administrativa, gabinetes, auditório, ouvidoria e biblioteca da Câmara Municipal da Serra, tais como: cadeiras, mesas, armários e outros. Da Vigência: do dia 25 de outubro até o dia 31 de dezembro de 2017. Do Valor: R\$ 5.465,00 (cinco mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais). Da Dotação Orçamentária: 3.3.3.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.

Serra - ES, 01 de novembro de 2017.  
Neidia Maura Pimentel  
Presidenta da CMS.

Protocolo 354536

## Entidades Federais

## Conselho Regional de Serviço Social

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 17ª REGIÃO/ES

PORTARIA CRESS/ES Nº 63, DE 16 DE SETEMBRO DE 2017.

**Ementa:** Nomeia os integrantes da Comissão Permanente de Licitação.

A Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 17ª REGIÃO** - CRESS/ES no uso das atribuições legais e regimentais,

**Considerando** o disposto nos artigos 40, § 1º e 51, *caput* e §4º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e

**Considerando** a deliberação do Conselho Pleno do CRESS/ES em reunião realizada em 16 de setembro de 2017,

RESOLVE:

**Art. 1º** Designar os/as funcionários/as Ingrid Santos da Silva, João Bruno Vieira e Sislene Pereira Gomes para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Permanente de Licitação do Conselho Regional de Serviço Social da 17ª Região/ES.

Parágrafo único: Em caso de ausência ou impedimento da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, fica designado o funcionário João Bruno Vieira como substituto eventual.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando a Portaria CRESS/ES nº 37/2016 e demais disposições em contrário.

Vitória, 16 de setembro de 2017.

**Pollyana Tereza Ramos Pazolini**  
Presidente do Conselho Regional de Serviço Social da 17ª Região/ES  
Protocolo 354700

## Entidades Municipais

## Fundo Municipal de Saúde de Nova Venécia

Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº 033/2014 - Concorrência Pública nº 002/2014 - Processo Originário nº 011158/2014 - Processo nº 491603/2017.

**Contratante:** O MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**Contratada:** STYLLO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA

**DO ADITIVO:** Por força deste aditamento fica prorrogado exclusivamente o prazo de vigência do Contrato sob referência de 31/10/2017 a 29/12/2017. Permanecendo em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente termo aditivo.

**Data Assinatura:** 30/10/2017.

Protocolo 354359

## Fundo Municipal de Saúde de Vila Velha

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 140/2015

PROCESSO Nº. 33.078-17

**Das partes:** PMVV X

LABORCLÍNICA THONSON LTDA-EPP

**Do objeto:** Acréscimo de 10% do contrato de Prestação de serviços de Diagnósticos Laboratoriais de Análise Clínica e Anatomia Patológica e Citopatologia, correspondente a R\$ 118.519,62 (Cento e dezoito mil quinhentos e dezenove reais e sessenta e dois centavos). **Do Valor Global:** R\$ 1.481.495,43 (Hum milhão quatrocentos e oitenta e um mil quatrocentos e noventa e cinco reais e quarenta e três centavos)

JARBAS RIBEIRO DE ASSIS JUNIOR

Secretário Municipal de Saúde Vila Velha/ES.

Protocolo 354675

## Fundo Municipal de Assistência Social de Nova Venécia

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 012/2017 - Dispensa nº 001/2017 - Processo Originário nº 008397/2017 - Processo nº 009380/2017.

**Locatário:** O MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Locador:** ARLETE FIRMINO

**DO ADITIVO:** Prorrogação do prazo do contrato de 30/10/2017 a 27/04/2018 e acréscimo no valor de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais). Permanecendo em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente termo aditivo.

**Data Assinatura:** 27/10/2017.

Protocolo 354358

## Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra

**João Veríssimo Machado Netto**, Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra - **PREVICOB**, por designação na forma da lei, no uso de suas atribuições, torna-se público que foi expedido o ato abaixo descrito:

**PORTARIA Nº. 133 de 01/11/2017**

**Finalidade: Art. 1º** - Conceder o benefício Aposentadoria por Tempo de Contribuição a servidora Sra. **Rita Conceição Lage**, matrícula 4517, efetiva no cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Sec. Mun. de Saúde, com proventos mensais integrais e paridade, com fulcro no Art. 35-A da LC 10/2006 que rege a Previdência Municipal, c/c com o e Art. 6º da E.C 41/2003, até posterior deliberação.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogados as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Protocolo 354539

## Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO SAAE/SMA/027/2015

**CONTRATANTE:** SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO MATEUS/ES

**CONTRATADA:** E & L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA.

**OBJETO:** Fica aditivada as Cláusulas Terceira - Do Prazo - acrescentando a vigência do contrato em 12 meses e a Cláusula Sétima - Do Valor, acrescentando o valor do referido contrato em **R\$ 105.174,96**.

**PROCESSO:** 0677/2017

São Mateus-ES, 23 de outubro de 2017.

René Michel Kherlakian  
Diretor Geral

Protocolo 354494

**A LEITURA É O MELHOR CAMINHO PARA O CONHECIMENTO.**

Biblioteca Pública do Espírito Santo: 3137-9351



www.dio.es.gov.br



É DA AMPLA

VIVER LONGE DAS **DROGAS**

É ESTAR MAIS PERTO DO MELHOR DA

**VIDA**



Conselho Estadual Sobre Drogas Espírito Santo



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

É DA AMPLA



# Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo



Sandra Mara Vianna Fraga  
Defensora Pública-Geral

Fábio Ribeiro Bittencourt  
Subdefensor Público Geral

Livia Souza Bittencourt  
Corregedora Geral

Layra Francini Rizzi Casagrande  
Chefe de Gabinete

Vivian Silva de Almeida  
Coordenadora de Direitos Humanos

Giuliano Monjardim Valls Piccin  
Coordenador de Direito Civil

Geraldo Elias de Azevedo  
Coordenador de Direito Penal

Hugo Fernandes Matias  
Coordenador da Infância e Juventude

Roberta Ferraz Barbosa Piquet de Azeredo Bastos  
Coordenadora de Execução Penal

Alex Pretti  
Coord. de Administração e Recursos Humanos

## Membros do Conselho Superior da Defensoria Pública do Espírito Santo:

Sandra Mara Vianna Fraga  
(Presidente do Conselho)

Fábio Ribeiro Bittencourt

Rafael Miguel Delfino

Livia Souza Bittencourt

Leonardo Gomes Carvalho

Pedro Pessoa Temer

Rodrigo Borgo Feitoso

Alexandre Corsini Pagani

Saulo Alvim Couto

Praça Manoel Silvino Monjardim, nº 54, Centro, Vitória/ES – CEP 29010-520 - www.defensoria.es.def.br

## Defensoria Pública-Geral

### SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 009/2013 Processo nº. 62298127/74995316

**CONTRATANTE:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**CONTRATADA:** TELEMAR NORTE LESTE S/A.

**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, conforme Cláusula Quarta do contrato, a contar de 26 de julho de 2017.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.06.901.03.126.0057.1119, Elemento de despesa 339039, do orçamento da Defensoria Pública para o exercício de 2017.

Vitória/ES, 07 de junho de 2017.

**SANDRA MARA VIANNA FRAGA**  
Defensora Pública Geral  
**Protocolo 354387**

## Poder Legislativo

### Assembleia Legislativa do Espírito Santo - ALES -

#### RESOLUÇÃO Nº 5.124

Altera o inciso IV do art. 2º e o art. 3º da Resolução nº 2.885, de 15 de dezembro de 2010, que institui a Semana Legislativa de Proteção ao Rio Doce, a ser realizada, anualmente, pela Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo - Ales.

**A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso XXVI do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 2.700, de 15 de julho de 2009, promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** O inciso IV do art. 2º da Resolução nº 2.885, de 15 de dezembro de 2010, que institui a Semana Legislativa de Proteção ao Rio Doce, a ser realizada, anualmente, pela Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo - Ales, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 2º (...)

(...)

IV - buscar caminhos e soluções para a melhoria da qualidade de ensino na temática ambiental nas escolas, sobretudo na preservação dos rios, com a capacitação do educador neste tema;

(...).” (NR)

**Art. 2º** O art. 3º da Resolução nº 2.885, de 2010, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 3º A Semana Legislativa de Proteção ao Rio Doce será organizada pela Coordenação da CIPE Rio Doce da Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo, vinculada à Coordenação Especial de Relações Institucionais, por meio de Comissão Organizadora, a ser composta por 3 (três) membros indicados pelo 2º Secretário da Mesa Diretora.” (NR)

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Domingos Martins, em 31 de outubro de 2017.

**ERICK MUSSO**  
Presidente

**RAQUEL LESSA**  
1ª Secretária

**ENIVALDO DOS ANJOS**  
2º Secretário  
**Protocolo 354371**

#### RESOLUÇÃO Nº 5.128

Altera a Resolução nº 2.890, de 23 de dezembro de 2010, e a Resolução nº 3.418, de 07 de agosto de 2013, dispondo sobre a carreira dos servidores titulares do cargo efetivo de Técnico Legislativo Júnior, e dá outras providências.

**A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso XXVI do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 2.700, de 15 de julho de 2009, promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Em seu primeiro procedimento de progressão realizado após o enquadramento

na nova estrutura remuneratória de que trata o Anexo VII-A da Lei Complementar nº 708, de 28 de agosto de 2013, com alterações vigentes a partir de outubro de 2017, o servidor titular do cargo efetivo de Técnico Legislativo Júnior deverá completar o interstício de 02 (dois) anos sem progressão, computando-se, para tanto, o período de exercício no cargo na referência que ocupava antes e depois do enquadramento na nova estrutura remuneratória instituída pela referida Lei Complementar, observando-se os demais critérios previstos na Resolução nº 3.418, de 07 de agosto de 2013.

**Parágrafo único.** Em qualquer caso, os efeitos financeiros da progressão de que trata este artigo não retroagirão à data anterior a 1º de outubro de 2017.

**Art. 2º** A Resolução nº 2.890, de 23 de dezembro de 2010, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 68. A Carreira de Técnico Legislativo Júnior é integrada por cargos de provimento efetivo, organizada em quadro próprio, distribuídos em 02 (duas) tabelas, cada uma com 03 (três) classes, representadas por números romanos de I a III, e 18 (dezoito) referências, representadas por letras maiúsculas do alfabeto de “A” a “R.” (NR)

“Anexo V

(...)

63. (...)

(...)

63.3. Escolaridade: Ensino médio completo.

63.4. Qualificação: Ensino médio com experiência comprovada na área de cerimonial.

(...).” (NR)

**Art. 3º** Fica alterada a descrição da Tabela prevista no item 9 do Anexo II da Resolução nº 2.890, de 2010, que passa a vigorar como TABELA 01 e TABELA 02.

**Art. 4º** A qualificação exigida para o cargo de provimento em comissão de Supervisor da Central de Eventos, prevista no Anexo IV da Resolução nº 2.890, de 2010, no nível de Supervisão, fica alterada para: Ensino médio com

experiência comprovada na área de cerimonial.

**Art. 5º** A Resolução nº 3.418, de 2013, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 4º (...)

(...)

Parágrafo único. Excetuam-se da regra prevista neste artigo as carreiras de Consultor Parlamentar Temático, de Consultor e de Procurador, as quais se organizam em 01 (uma) tabela, com 04 (quatro) classes sem referências.” (NR)

“Art. 13. (...)

§ 1º Os servidores efetivos investidos nos cargos em comissão de Diretor Geral da Secretaria, Procurador Geral, Secretário de Gestão de Pessoas, Secretário Geral da Mesa ou Secretário de Comunicação Social terão a avaliação de desempenho realizada pela Mesa Diretora da Ales, cabendo nesse caso tão ames pedido de reconsideração, no prazo de 15 (quinze) dias úteis.

(...).” (NR)

“Art. 16 (...)

(...)

§ 6º Ressalvado o disposto nos §§ 7º, 10 e 16, está limitado a 04 (quatro) o número de referências a serem alcançadas pelo servidor a cada procedimento de progressão.

§ 7º Para o servidor que no período aquisitivo finalizar doutoramento, a progressão estará limitada a 05 (cinco) referências no respectivo processo, ressalvado o disposto no § 16.

(...)

§ 15. Aplica-se a regra prevista no § 7º deste artigo ao servidor que, respeitadas as demais regras previstas nesta Resolução, utilizar, no primeiro procedimento de progressão em que participar nos moldes definidos por esta Resolução, título de doutorado obtido antes do respectivo período aquisitivo.

(...).” (NR)

Vitória (ES), Sexta-feira, 03 de Novembro de 2017.

"Art. 29-A. Ressalvado o caso do art. 29-C desta Resolução, aplicam-se, ainda, quanto ao fator desempenho, os seguintes critérios:

(...)." (NR)

**Art. 6º** Fica substituída na Resolução nº 3.418, de 2013, a expressão "Diretoria de Recursos Humanos" pela expressão "Secretaria de Gestão de Pessoas", na forma da Lei nº 10.383, de 30 de junho de 2015.

**Art. 7º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para fins de enquadramento e progressão a partir de 1º de outubro de 2017.

**Art. 8º** Ficam revogados os §§ 8º e 9º do art. 16 e o art. 29-B da Resolução nº 3.418, de 07 de agosto de 2013.

Palácio Domingos Martins, em 31 de outubro de 2017.

**ERICK MUSSO**  
Presidente

**RAQUEL LESSA**  
1ª Secretária

**ENIVALDO DOS ANJOS**  
2º Secretário  
**Protocolo 354372**

#### RESOLUÇÃO Nº 5.129

Inclui os itens 2.6, 2.6.1 e 2.6.2 no Anexo III da Resolução nº 2.890, de 23 de dezembro de 2010, dispondo sobre requisitos para provimento do cargo de Consultor Parlamentar Temático, e dá outras providências.

**A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso XXVI do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 2.700, de 15 de julho de 2009, promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Ficam incluídos os itens 2.6, 2.6.1 e 2.6.2 no Anexo III da Resolução nº 2.890, de 23 de dezembro de 2010, com a seguinte redação:

"Anexo III

(...)

2. (...)

(...)

2.6 Para os futuros provimentos do cargo efetivo de Consultor Parlamentar Temático, integrante do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo, passar-se-á a exigir como requisitos:

2.6.1 Escolaridade: curso superior completo e conclusão de pós-graduação e/ou especialização.

2.6.2 Qualificação: curso superior

completo e conclusão de pós-graduação e/ou especialização nas áreas especificadas no edital do concurso, assim como registro profissional correspondente.

(...)." (NR)

**Art. 2º** Permanecem mantidas, sem qualquer alteração, a denominação e as atribuições do cargo de Consultor Parlamentar Temático.

**Art. 3º** A alteração efetivada na forma do art. 1º desta Resolução não implica novo enquadramento, tampouco transposição ou transformação do cargo elencado.

**Art. 4º** A alteração de que trata o art. 1º desta Resolução não gera quaisquer efeitos financeiros retroativos e prospectivos.

**Art. 5º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Domingos Martins, em 31 de outubro de 2017.

**ERICK MUSSO**  
Presidente

**RAQUEL LESSA**  
1ª Secretária

**ENIVALDO DOS ANJOS**  
2º Secretário  
**Protocolo 354377**

#### Publicações de Terceiros

**SINDICATO RURAL DE GUARAPARI**

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Será realizada **eleição** no dia **03 de fevereiro de 2018**, na Av. Ewerson de Abreu Sodré, n.º 977, sala 21, 2º andar, Edifício Comercial Bella Citá, Bairro Muquiçaba, Guarapari, Espírito Santo, para a composição da **DIRETORIA, CONSELHO FISCAL E DELEGADOS-REPRESENTANTES** junto ao Conselho da **Federação da Agricultura do Estado do Espírito Santo - FAES**, devendo o registro de chapas ser apresentado à Secretaria, no horário das **13:00 h. (treze horas) às 17:00 h. (dezessete horas)**, no período de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital de Convocação. A Mesa Coletora de Votos estará instalada as 09:00 h. (nove horas) às 18:00 h. (dezoito horas), em primeira convocação. O EDITAL DE CONVOCAÇÃO completo da eleição encontra-se afixado na sede desta entidade.

Guarapari, 02 de novembro de 2017

Jailson Ribeiro Passos  
Presidente

**Protocolo 350440**

#### COMUNICADO

**"MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A", CNPJ: 08.343.492/0134-50** torna público que **OBTEVE** da **SEMMA - Serra/ES**, através do processo **66.986/2016**, Licença: LMP nº 027/2017 para atividade de **Condomínio Residencial Multifamiliar (Parque Vila de Camburi)**, localizado na Rua dos Rouxinóis, S/Nº, Quadra 42, Morada de Laranjeiras, Serra/ES.  
**Protocolo 351458**

#### SINSICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DA GRANDE VITÓRIA

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Será realizada **eleição** no dia **02 de fevereiro de 2018**, na Rua Misael Pedreira da Silva, n.º 138, salas 415/416, 4º andar, Edifício Casa do Comércio, Vitória, Espírito Santo, para a composição da **DIRETORIA, CONSELHO FISCAL E DELEGADOS-REPRESENTANTES** junto ao Conselho da **Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado do Espírito Santo**, devendo o registro de chapas ser apresentado à Secretaria, no horário das **13:00 h. (treze horas) às 17:00 h. (dezessete horas)**, no período de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital. A Mesa Coletora de Votos estará instalada as 09:00 h. (nove horas) às 18:00 h. (dezoito horas), em primeira convocação. O EDITAL DE CONVOCAÇÃO completo da eleição encontra-se afixado na sede desta entidade.

Vitória, 02 de novembro de 2017

Ibson Xavier Bozi  
Presidente

**Protocolo 351868**

FAZ SABER A QUANTOS O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE NOTICIA E CONHECIMENTO TIVEREM, ESPECIALMENTE AOS EVENTUAIS INTERESSADOS QUE POR ESTE JUIZ E CARTÓRIO, SE PROCESSAM OS AUTOS DA AÇÃO ORDINARIA DE ALTERAÇÃO DE REGIME DE BENS, PROCESSO Nº 00260985820178080024, EM QUE SÃO PARTES GUILHERME DAHER FERREIRA E LARISSA SERVINO GONÇALVES DAHER, PARA CONHECIMENTO DE TODOS QUE PLEITEIAM, O REFERIDO CASAL, A ALTERAÇÃO DO REGIME DO REGIME MATRIMONIAL DE COMUNHÃO PARCIAL DE BENS QUE SÃO CASADOS PARA O REGIME DE SEPARAÇÃO CONVENCIONAL DE BENS; DO QUE FOI PROLATADO O RESPEITÁVEL DESPACHO DE FLS. 45V, DETERMINANDO A PUBLICAÇÃO DE EDITAL PELO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS, ESPECIALMENTE AOS EVENTUAIS INTERESSADOS, QUE SERÁ

FIXADO NO LUGAR DE COSTUME (ÁTRIO FÓRUM) DESTA COMARCA, E SERÁ PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA DESTE ESTADO E POR 02(DUAS) VEZES EM JORNAL LOCAL.

**Protocolo 352840**

GINGADO FRUTAS E FROZEN  
EIRELI - ME  
CNPJ 11.890.432/0001-31

Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Vitória a LICENÇA AMBIENTAL, para comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, fabricação de sorvete e outros gelados comestíveis, fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente, restaurante e similares e lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares, à Avenida Américo Buaiz, 200, Shopping Vitória, D28, STAND S132, Enseada do Sua, Vitória, CEP 29050-902.

**Protocolo 353110**

#### COMUNICADO

TECNO CLEAN LOGISTICA E DISTRIBUICAO LTDA - EPP, torna público que Obteve da SEMDESU, através do processo nº 64648/2014, LMO nº 014/2017, PARA TERMINAL DE ARMAZENAMENTO OU DEPÓSITO DE PRODUTOS QUÍMICOS, COD. 18.03 (N), na localidade de rua Lúcia Scandian Frigi nº 479, Divino Espírito Santo, Mun. de Vila Velha - ES.

**Protocolo 353969**

#### COMUNICADO

**Rotasol Implementos Rodoviários Ltda** torna público que obteve da SEMMAR - VIANA, através do processo nº 115201/2013, Licença Ambiental Municipal de Regularização nº XX/2017, para atividade enquadrada no código 4.10-I, na localidade da Rod. BR 262 Km 8,5 S/n Bairro Primavera, Mun. de Viana - ES com prazo de validade de 730 dias.

**Protocolo 354340**

**Portaria Nº 66 de 16/10/17. Outorga de direito de uso de recursos hídricos -**

**Modalidade: Autorização. Outorgante: AGERH. Outorgado: Marcelo Bello dos Santos. CNPJ nº 068.953.867-77. Uso/interferência: Captação em barramento.**

Vazão máxima captada: **4,5 l/s.** Corpo de água: Córrego Cristal. Região

hidrográfica: Itapemirim. Coordenadas UTM WGS-84: **244.590 E / 7.693.818**

**N. Município: Jerônimo Monteiro. Finalidade: Irrigação. Prazo de vigência: 6 anos. Processo IEMA Nº 64200574.**

**Protocolo 354354**

**COMUNICADO**

"ECLISSE BRASIL - TRADING E LOGÍSTICA Ltda" torna público que Requereu da SEMDESU, através do processo nº 22332/2013, Licença Simplificada (LMS), p/ atividade de pátio de estocagem, armazém ou depósito p/ cargas gerais (18.07 N) na localidade de Av. Otavio Borin, 385, Cobilândia, Mun. de Vila Velha - ES.

**Protocolo 354355****COMUNICADO**

**WAGNER DE PAULA, CNPJ Nº 24.430.834/0001-03**, torna público que REQUEREU da SEMDEC/SUB-MA, CARIACICA, ES, através do Processo nº33600/2017 - 1, a Licença Ambiental Simplificada, para a atividade de Produção de artefatos de metais ou ligas ferrosas ou não - ferrosas, sem tratamento superficial químico ou termoquímico, na localidade de Rua Itaquari, 10, Bela Aurora, no município de CARIACICA - ES.

**Protocolo 354360****COMUNICADO**

**LEONOR COMÉRCIO DE CARNER EIRELI - ME, CNPJ Nº 25.308.092/0001-00**, torna público que REQUEREU da SEMDEC/SUB-MA, CARIACICA, ES, através do Processo nº34503/2017, a Licença Ambiental de Regularização, para a atividade de COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUE, na localidade de RODOVIA BR 262, SN, KM 03, LOJA 01, VERA CRUZ, no município de CARIACICA - ES.

**Protocolo 354386****COMUNICADO**

AUTO POSTO JARACATIÁ LTDA, localizado na Rod. BR 101, SN, KM 370, localidade de Jaracatiá, Munic. de Iconha - ES, torna público que obteve do IEMA, Renovação da Licença Ambiental Única - LAU nº 028 - D/2017, através do Proc. Nº 1913, para ativ. de Transporte Rodoviário de produtos Perigosos, exceto Material Radioativo e Transporte Interestadual, nas Rodovias do Espírito Santo.

**Protocolo 354399****COMUNICADO**

EVERALDO LUIZ MULINARI PORTO, torna público que obteve da SEMAN/Anchieta, através do processo nº9457/2017, Licença SIMPLIFICADA para triagem e armazenamento temporário de materiais sólidos reaproveitáveis não contaminados com produtos ou resíduos perigosos em Anchieta/ES.

**Protocolo 354422**

**Alegrin Comercio de Alimentos Eireli-ME**, inscrita sob o CNPJ nº 23.023.698/0001-66, torna público que **requer** à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Vitoria-ES a LICENÇA AMBIENTAL, para atividades de: Restaurantes e Similares - CNAE principal 56.11-2/ 01, Localizada a Avenida Anísio Fernandes Coelho, 1850, Edifício Mud Street, Loja 04 VG, Mata da Praia, Vitoria/ES. CEP: 29065-035.

**Protocolo 354444****COMUNICADO**

**MINERAÇÃO OFRANTI LTDA ME, CNPJ 06.162.268/0001-06**, torna público que Requereu do IEMA, através do processo nº **7997-6026**, Licenças **LP POLIGONAL**, para extração de rocha ornamental, na localidade de Richmond, zona rural, Município de Vargem Alta/ES.

**Protocolo 354485**

Washington Fernando Correa torna público que requereu à SEMEARH a Licença Municipal de Regularização através do processo nº 4933/2017 para a atividade de Oficina Mecânica de Lanternagem e Pintura, situada na Rua Gustavo Hertel, nº 1162, Santa Rita, Marechal Floriano, ES.

**Protocolo 354497**

**TANGARÁ IMPORTADORA E EXPORTADORA S/A CNPJ/MF Nº 39.787.056/0001-73** Convocação Assembleia Geral Extraordinária

Convidam-se os senhores acionistas da Tangará Importadora e Exportadora S/A a se reunirem em assembleia geral extraordinária, a realizar-se na sede social, na Rodovia Daryl Santos, n.º 2.500, Bairro Araçás, em Vila Velha/ES, no dia 16/11/2017, às 10:00 h, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: encerramento da filial de São Paulo (SP). Vila Velha/ES, 03 de novembro de 2017. Clivair Cunha Júnior - Diretor de Finanças e Controladoria; José Aloízio Teixeira de Souza Júnior - Diretor Presidente.

**Protocolo 354505**

**COMUNICADO TAPUYA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, torna público que REQUEREU da SEMDESU, através do processo nº 28830/2015, Licença Municipal de Operação (LMO) para ATIVIDADE DE MOAGEM DE QUEIJO TIPO PARMESÃO, COD. 12.23 (I), na localidade de Rua Rafael Turra, Nº37, Jardim Colorado, Mun. de VILA VELHA - ES.

**Protocolo 354531****DECISÃO RECURSAL CONSECT Nº 004/2017****EXTRATO DA DECISÃO**

**EMPRESA: ALTERNA TELECOMUNICAÇÕES E CONNECTIVIDADE LTDA - EPP, CNPJ: 01.213.772/0001-74**  
**ENQUADRAMENTO:** artigo 5º, inciso IV, alíneas "b", da Lei Federal nº 12.846/2013.

**CONDUTA:** apresentar documentos falsificado/adulterado.

**PENALIDADE:** multa administrativa no valor de R\$ 137.996,79 (cento e trinta e sete mil, novecentos e noventa e seis reais e setenta e nove centavos) e publicação extraordinária da decisão condenatória.

**Protocolo 354596****SINDICATO DOS MÉDICOS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - SIMES****EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL**

Na forma do art. 63, do Estatuto do Sindicato dos Médicos do Estado do Espírito Santo, ficam convocados os associados para Assembleia Geral Ordinária, que será realizada no **dia 08 de novembro de 2017, às 17 horas, em primeira convocação e às 17h30m, em segunda convocação, na sede do Simes, a rua Alberto de Oliveira Santos, 42 - Ed. AMES/1813/1820, Centro, Vitória - ES, pela maioria simples de votos de sócios presentes, para deliberarem sobre apreciação e aprovação das contas da Diretoria referente ao período de 01/01/2016 a 31/12/2016.**

Vitória, 03 de novembro de 2017.

**DR. OTTO FERNANDO BAPTISTA**

Presidente

**Protocolo 354639**

## Licitações

O caderno completo, com todas as oportunidades, você encontra aqui!

**VIVER LONGE DAS DROGAS**

**É ESTAR MAIS PERTO DO MELHOR DA VIDA**



Encare a Vida  
Conselho Estadual Sobre Drogas  
Espírito Santo



IMPRESA OFICIAL/ES



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO